



MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO/MG

Ata de Realização do Pregão Eletrônico

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2020

PROCESSO LICITATÓRIO 055/2020



Às **12:31:45 horas do dia 17 de Agosto de 2020** reuniram-se no site www.licitanet.com.br, o(a) Pregoeiro(a) Oficial e respectivos membros da Equipe de Apoio, abaixo relacionados, com a finalidade de realizar todos os procedimentos relativos ao referido pregão que tem como objeto: **Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para atendimento da demanda das Secretarias Municipais do Município de Córrego Fundo/MG.**

O(a) Pregoeiro(a) conduziu a sessão de pregão, conforme disposições contidas na Lei Federal nº 10.520/02; na Lei Complementar nº 123/06; no(a) ; subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e pelas disposições fixadas no edital e anexos, realizar os procedimentos relativos ao aludido pregão.

Iniciando os trabalhos o(a) Pregoeiro(a) abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Fornecedor(es) participante(s)

Participou(aram) deste pregão o(s) fornecedor(es) abaixo relacionado(s):

Fornecedor	CNPJ	ME / EPP
MAIORCA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	24.216.677/0001-20	<input type="checkbox"/> Sim
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	<input type="checkbox"/> Sim
ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	68.513.084/0001-09	<input type="checkbox"/> Sim
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	<input type="checkbox"/> Sim
M.O.T.A. COMERCIAL LTDA	21.465.264/0001-90	<input type="checkbox"/> Sim
COMERCIAL MAURISTELA LTDA	19.103.290/0001-27	<input type="checkbox"/> Sim

Propostas

A participação na presente disputa do(s) lote(s) ou item(ns) evidencia(m) ter o proponente examinado todos os termos deste edital e seus anexos aceitando irretratavelmente suas exigências por declaração aceita quando do envio de sua proposta inicial pela plataforma eletrônica. Termo aceito: **"DECLARO QUE TENHO PLENO CONHECIMENTO E ATENDO A TODAS AS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PREVISTAS NO EDITAL"**.

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas do Item 1

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Valor Inicial	Situação	Motivo
65223	SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	Flamboyant	Flamboyant	R\$ 1.457,50	<input type="checkbox"/> Classificada	--

Propostas do Item 1

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Valor	Situação	Motivo
					Inicial		
46883	ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	LEITINO	400G	R\$ 3.074,00	Classificada	--
5194	ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	68.513.084/0001-09	VITAGEL	ACHOCOLATADO EM PO 400G	R\$ 3.074,00	Classificada	--
17619	MAIORCA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	24.216.677/0001-20	LEITINO	EMBALAGEM 400G	R\$ 3.074,00	Classificada	--

Lances do Item 1

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance	Data/Hora	Tipo
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 2,40	17/08/2020 13:04:58	Manual
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 2,41	17/08/2020 13:04:54	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 2,42	17/08/2020 13:03:01	Manual
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 2,43	17/08/2020 13:02:53	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 2,44	17/08/2020 13:00:56	Manual
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 2,45	17/08/2020 13:00:44	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 2,46	17/08/2020 12:58:48	Manual
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 2,47	17/08/2020 12:58:42	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 2,48	17/08/2020 12:56:44	Manual
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 2,49	17/08/2020 12:56:23	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 2,50	17/08/2020 12:54:39	Manual
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 2,51	17/08/2020 12:54:23	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 2,52	17/08/2020 12:52:34	Manual

Lances do Item 1

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance	Data/Hora	Tipo
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 2,53	17/08/2020 12:52:26	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 2,54	17/08/2020 12:50:37	Manual
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 2,55	17/08/2020 12:50:20	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 2,56	17/08/2020 12:48:38	Manual
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 2,57	17/08/2020 12:46:38	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 2,58	17/08/2020 12:45:20	Manual
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 2,59	17/08/2020 12:45:11	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 2,60	17/08/2020 12:44:07	Manual
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 2,61	17/08/2020 12:42:45	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 2,62	17/08/2020 12:42:25	Manual
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 2,63	17/08/2020 12:41:19	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 2,64	17/08/2020 12:41:12	Manual
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 2,65	17/08/2020 12:39:54	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 2,67	17/08/2020 12:39:39	Manual
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 2,68	17/08/2020 12:38:43	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 2,69	17/08/2020 12:38:08	Manual
ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	68.513.084/0001-09	R\$ 2,70	17/08/2020 12:37:03	Manual
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 2,71	17/08/2020 12:36:15	Manual
ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	68.513.084/0001-09	R\$ 2,72	17/08/2020 12:35:06	Manual

Lances do Item 1

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance	Data/Hora	Tipo
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 2,73	17/08/2020 12:34:30	Manual
ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	68.513.084/0001-09	R\$ 2,74	17/08/2020 12:33:39	Manual
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 2,75	17/08/2020 11:58:03	Classificado
MAIORCA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	24.216.677/0001-20	R\$ 3,19	17/08/2020 12:42:16	Intermediário
MAIORCA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	24.216.677/0001-20	R\$ 5,80	15/08/2020 21:14:06	Classificado
ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	68.513.084/0001-09	R\$ 5,80	14/08/2020 10:32:06	Classificado
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 5,80	13/08/2020 18:06:09	Classificado

Mensagens do Item 1

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/08/2020 11:53:54	O ITEM foi adjudicado pelo pregoeiro para o fornecedor ISRAEL E ISRAEL LTDA , no valor de R\$ 2,40 .
Sistema	19/08/2020 11:53:38	A disputa do ITEM 1 está encerrada.
Sistema	19/08/2020 11:51:57	Despacho: Assim, por falta de manifestação de intenção de RECURSO, decai-se o direito de recorrer com fulcro no inciso XX do art. 4º da Lei 10.520/2002 e § 3º do art. 44 do Decreto 10.024/2019
Sistema	19/08/2020 11:41:57	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse é o momento para se manifestar.
Sistema	19/08/2020 11:39:24	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor ISRAEL E ISRAEL LTDA - 23.407.794/0001-08 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	19/08/2020 11:36:00	Despacho: Assim, por falta de manifestação de intenção de RECURSO, decai-se o direito de recorrer com fulcro no inciso XX do art. 4º da Lei 10.520/2002 e § 3º do art. 44 do Decreto 10.024/2019
Sistema	19/08/2020 11:26:00	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse é o momento para se manifestar.
Pregoeiro	19/08/2020 09:07:05	Bom dia, Senhores Licitantes!

Mensagens do Item 1

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Pregoeiro	18/08/2020 14:09:44	Empresa: SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA - 02658057000108, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A licitante SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA: a) não apresentou a “Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual” exigida no item 9.9.2.2 do edital; b) não apresentou a “Certidão Civil Negativa Judicial ou Certidão Negativa específica de Falência e Concordata” exigida no item 9.9.3.1 do edital; c) não apresentou o “Atestado de Capacidade Técnica” exigido no item 9.9.4.1 do edital; d) não apresentou a “Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante” exigida no item 9.9.2.5 do edital; e) não apresentou a “Declaração de Enquadramento de ME ou EPP, devidamente registrada e arquivada na respectiva Junta Comercial, ou, Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do Estado, ou, Declaração de Microempreendedor Individual, ou, documento legal hábil a comprovar a condição ME ou EPP, datado no máximo de 60 dias” exigida no item 9.9.2.8.1 do edital, para comprovação da qualidade de ME/EPP; f) não apresentou o “Alvará sanitário para os licitantes que apresentarem propostas para os itens 74 (presunto) e 76 (muçarela)” exigido no item 9.9.4.2 do edital; g) apresentou a “Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante” com data de validade expirada em 10/MAIO/2020; h) apresentou a “Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)” com data de validade expirada em 03/MARÇO/2020; i) apresentou a “Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho” com data de validade expirada em 02/AGOSTO/2020; j) apresentou a “Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional” com data de validade expirada em 03/AGOSTO/2020, porém, para esta certidão, vale o disposto na Portaria Conjunta nº 1.178, de 13 de julho de 2020 (Art. 1º Fica prorrogado por 30 (trinta) dias o prazo de validade das Certidões Negativas de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND) e das Certidões Positivas com Efeitos de Negativas de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CPEND) de que tratam os arts. 4º e 5º da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2 de outubro de 2014, respectivamente, válidas na data da publicação desta Portaria Conjunta.)!
Fornecedor: 46883	18/08/2020 14:06:38	BOA TARDE?
Sistema	17/08/2020 16:25:44	O tempo de negociação está encerrado.
Fornecedor: 46883	17/08/2020 16:16:13	SR.(A)MEUS LANCES FOI ATÉ ONDE PODE IR
Pregoeiro	17/08/2020 16:11:13	Senhores, vamos negociar o item em R\$ 2,39?
Sistema	17/08/2020 16:10:44	O ITEM 1 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Sistema	17/08/2020 13:21:03	O tempo de negociação está encerrado.

Mensagens do Item 1

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Pregoeiro	17/08/2020 13:11:47	Senhor, você pode nos ofertar mais algum desconto?
Sistema	17/08/2020 13:11:03	O ITEM 1 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	17/08/2020 13:06:58	A prorrogação automática do ITEM 1 está encerrada.
Sistema	17/08/2020 13:06:58	O detentor da melhor oferta é ISRAEL E ISRAEL LTDA venceu o ITEM - 1 pelo valor de R\$ 2,40
Sistema	17/08/2020 12:42:04	A etapa de envio de lances do ITEM 1 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	17/08/2020 12:32:04	O ITEM 1 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos .
Sistema	17/08/2020 12:32:04	Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 1 será encerrado automaticamente!
Sistema	17/08/2020 12:31:45	O ITEM 1 foi ordenado e classificado. Boa sorte!

Classificação Final do Item 1

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta
1°	ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 2,40
2°	ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	68.513.084/0001-09	R\$ 2,70
3°	MAIORCA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	24.216.677/0001-20	R\$ 3,19

Recursos do Item 1

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas do Item 2

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Valor		Motivo
					Inicial	Situação	
55093	SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	Gold	Gold Diet	R\$ 379,50	Classificada	--
21545	ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	LINEA	210G	R\$ 454,80	Classificada	--
75813	ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	68.513.084/0001-09	VITAGRAN	ACHOCOLATADO EM PO DIET	R\$ 454,80	Classificada	--

Lances do Item 2

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance	Data/Hora	Tipo
ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	68.513.084/0001-09	R\$ 11,85	17/08/2020 16:19:19	Manual
ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	68.513.084/0001-09	R\$ 11,87	17/08/2020 12:58:31	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 11,89	17/08/2020 12:58:22	Manual
ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	68.513.084/0001-09	R\$ 11,90	17/08/2020 12:58:13	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 11,91	17/08/2020 12:58:10	Manual
ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	68.513.084/0001-09	R\$ 11,92	17/08/2020 12:57:12	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 11,93	17/08/2020 12:57:08	Manual
ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	68.513.084/0001-09	R\$ 11,94	17/08/2020 12:56:52	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 11,95	17/08/2020 12:56:20	Manual
ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	68.513.084/0001-09	R\$ 11,96	17/08/2020 12:56:12	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 11,97	17/08/2020 12:56:00	Manual
ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	68.513.084/0001-09	R\$ 11,98	17/08/2020 12:55:43	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 11,99	17/08/2020 12:55:38	Manual
ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	68.513.084/0001-09	R\$ 12,00	17/08/2020 12:55:09	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 12,02	17/08/2020 12:54:41	Manual
ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	68.513.084/0001-09	R\$ 12,03	17/08/2020 12:54:20	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 12,04	17/08/2020 12:54:12	Manual
ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	68.513.084/0001-09	R\$ 12,05	17/08/2020 12:53:35	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 12,07	17/08/2020 12:53:21	Manual

Lances do Item 2

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance	Data/Hora	Tipo
ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	68.513.084/0001-09	R\$ 12,08	17/08/2020 12:53:13	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 12,09	17/08/2020 12:53:08	Manual
ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	68.513.084/0001-09	R\$ 12,10	17/08/2020 12:52:58	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 12,11	17/08/2020 12:52:47	Manual
ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	68.513.084/0001-09	R\$ 12,12	17/08/2020 12:52:39	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 12,13	17/08/2020 12:52:31	Manual
ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	68.513.084/0001-09	R\$ 12,14	17/08/2020 12:52:25	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 12,15	17/08/2020 12:52:13	Manual
ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	68.513.084/0001-09	R\$ 12,16	17/08/2020 12:52:05	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 12,17	17/08/2020 12:51:33	Manual
ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	68.513.084/0001-09	R\$ 12,18	17/08/2020 12:51:22	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 12,19	17/08/2020 12:51:14	Manual
ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	68.513.084/0001-09	R\$ 12,20	17/08/2020 12:50:38	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 12,21	17/08/2020 12:50:34	Manual
ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	68.513.084/0001-09	R\$ 12,22	17/08/2020 12:50:06	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 12,23	17/08/2020 12:49:58	Manual
ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	68.513.084/0001-09	R\$ 12,24	17/08/2020 12:49:05	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 12,25	17/08/2020 12:48:57	Manual
ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	68.513.084/0001-09	R\$ 12,26	17/08/2020 12:48:46	Manual

Lances do Item 2

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance	Data/Hora	Tipo
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 12,27	17/08/2020 12:48:32	Manual
ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	68.513.084/0001-09	R\$ 12,28	17/08/2020 12:47:40	Manual
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 12,29	17/08/2020 12:47:15	Manual
ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	68.513.084/0001-09	R\$ 12,30	17/08/2020 12:45:30	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 12,32	17/08/2020 12:45:24	Manual
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 12,33	17/08/2020 12:45:17	Manual
ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	68.513.084/0001-09	R\$ 12,34	17/08/2020 12:45:12	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 12,35	17/08/2020 12:44:53	Manual
ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	68.513.084/0001-09	R\$ 12,36	17/08/2020 12:44:46	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 12,37	17/08/2020 12:44:25	Manual
ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	68.513.084/0001-09	R\$ 12,38	17/08/2020 12:44:17	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 12,39	17/08/2020 12:44:12	Manual
ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	68.513.084/0001-09	R\$ 12,40	17/08/2020 12:43:44	Manual
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 12,41	17/08/2020 12:43:29	Manual
ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	68.513.084/0001-09	R\$ 12,42	17/08/2020 12:42:48	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 12,43	17/08/2020 12:42:31	Manual
ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	68.513.084/0001-09	R\$ 12,44	17/08/2020 12:42:20	Manual
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 12,45	17/08/2020 12:41:42	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 12,46	17/08/2020 12:41:30	Manual

Lances do Item 2

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance	Data/Hora	Tipo
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 12,47	17/08/2020 12:41:13	Manual
ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	68.513.084/0001-09	R\$ 12,48	17/08/2020 12:41:06	Manual
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 12,49	17/08/2020 12:40:47	Manual
ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	68.513.084/0001-09	R\$ 12,50	17/08/2020 12:39:59	Manual
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 12,56	17/08/2020 12:39:58	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 12,57	17/08/2020 12:39:43	Manual
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 12,58	17/08/2020 12:38:55	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 12,59	17/08/2020 12:38:15	Manual
ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	68.513.084/0001-09	R\$ 12,60	17/08/2020 12:37:09	Manual
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 12,61	17/08/2020 12:36:21	Manual
ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	68.513.084/0001-09	R\$ 12,62	17/08/2020 12:35:58	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 12,63	17/08/2020 12:35:13	Manual
ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	68.513.084/0001-09	R\$ 12,64	17/08/2020 12:33:48	Manual
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 12,65	17/08/2020 11:58:03	Classificado
ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	68.513.084/0001-09	R\$ 15,16	14/08/2020 10:32:06	Classificado
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 15,16	13/08/2020 18:06:09	Classificado

Mensagens do Item 2

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/08/2020 11:53:54	O ITEM foi adjudicado pelo pregoeiro para o fornecedor ANDORINHA ALIMENTOS LTDA , no valor de R\$ 11,85 .

Mensagens do Item 2

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/08/2020 11:53:38	A disputa do ITEM 2 está encerrada.
Sistema	19/08/2020 11:51:57	Despacho: <i>Assim, por falta de manifestação de intenção de RECURSO, decai-se o direito de recorrer com fulcro no inciso XX do art. 4º da Lei 10.520/2002 e § 3º do art. 44 do Decreto 10.024/2019</i>
Sistema	19/08/2020 11:41:57	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse é o momento para se manifestar.
Sistema	19/08/2020 11:39:03	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor ANDORINHA ALIMENTOS LTDA - 68.513.084/0001-09 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	19/08/2020 11:36:00	Despacho: <i>Assim, por falta de manifestação de intenção de RECURSO, decai-se o direito de recorrer com fulcro no inciso XX do art. 4º da Lei 10.520/2002 e § 3º do art. 44 do Decreto 10.024/2019</i>
Sistema	19/08/2020 11:26:00	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse é o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 2

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Pregoeiro	18/08/2020 14:09:44	Empresa: SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA - 02658057000108, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A licitante SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA: a) não apresentou a “Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual” exigida no item 9.9.2.2 do edital; b) não apresentou a “Certidão Civil Negativa Judicial ou Certidão Negativa específica de Falência e Concordata” exigida no item 9.9.3.1 do edital; c) não apresentou o “Atestado de Capacidade Técnica” exigido no item 9.9.4.1 do edital; d) não apresentou a “Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante” exigida no item 9.9.2.5 do edital; e) não apresentou a “Declaração de Enquadramento de ME ou EPP, devidamente registrada e arquivada na respectiva Junta Comercial, ou, Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do Estado, ou, Declaração de Microempreendedor Individual, ou, documento legal hábil a comprovar a condição ME ou EPP, datado no máximo de 60 dias” exigida no item 9.9.2.8.1 do edital, para comprovação da qualidade de ME/EPP; f) não apresentou o “Alvará sanitário para os licitantes que apresentarem propostas para os itens 74 (presunto) e 76 (muçarela)” exigido no item 9.9.4.2 do edital; g) apresentou a “Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante” com data de validade expirada em 10/MAIO/2020; h) apresentou a “Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)” com data de validade expirada em 03/MARÇO/2020; i) apresentou a “Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho” com data de validade expirada em 02/AGOSTO/2020; j) apresentou a “Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional” com data de validade expirada em 03/AGOSTO/2020, porém, para esta certidão, vale o disposto na Portaria Conjunta nº 1.178, de 13 de julho de 2020 (Art. 1º Fica prorrogado por 30 (trinta) dias o prazo de validade das Certidões Negativas de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND) e das Certidões Positivas com Efeitos de Negativas de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CPEND) de que tratam os arts. 4º e 5º da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2 de outubro de 2014, respectivamente, válidas na data da publicação desta Portaria Conjunta.)!
Sistema	17/08/2020 16:25:44	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	17/08/2020 16:19:19	Lote negociado no valor de R\$ 11,85 pelo fornecedor ANDORINHA ALIMENTOS LTDA
Pregoeiro	17/08/2020 16:11:29	Senhores, vamos negociar o item em R\$ 11,80?
Sistema	17/08/2020 16:10:44	O ITEM 2 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Fornecedor: 75813	17/08/2020 13:21:56	R\$11,85 É NOSSO ÚLTIMO PREÇO
Sistema	17/08/2020 13:21:03	O tempo de negociação está encerrado.

Mensagens do Item 2

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Pregoeiro	17/08/2020 13:12:17	Sr. vamos negociar este item em R\$ 11,80?
Sistema	17/08/2020 13:11:03	O ITEM 2 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	17/08/2020 13:00:31	A prorrogação automática do ITEM 2 está encerrada.
Sistema	17/08/2020 13:00:31	O detentor da melhor oferta é ANDORINHA ALIMENTOS LTDA venceu o ITEM - 2 pelo valor de R\$ 11,87
Sistema	17/08/2020 12:42:04	A etapa de envio de lances do ITEM 2 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	17/08/2020 12:32:04	O ITEM 2 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos .
Sistema	17/08/2020 12:32:04	Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 2 será encerrado automaticamente!
Sistema	17/08/2020 12:31:45	O ITEM 2 foi ordenado e classificado. Boa sorte!

Classificação Final do Item 2

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta
1°	ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	68.513.084/0001-09	R\$ 11,85
2°	ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 11,89

Recursos do Item 2

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas do Item 3

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Valor Inicial	Situação	Motivo
37871	SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	Delta	Delta	R\$ 9.023,35	Classificada	--
70266	ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	DELTA	TRADICIONAL	R\$ 9.906,40	Classificada	--
1287	M.O.T.A. COMERCIAL LTDA	21.465.264/0001-90	crystal de minas	nacional	R\$ 9.906,40	Classificada	--

Lances do Item 3

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance	Data/Hora	Tipo
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 8,85	17/08/2020 12:45:06	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 8,86	17/08/2020 12:43:47	Manual
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 8,87	17/08/2020 12:40:11	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 8,88	17/08/2020 12:39:46	Manual
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 8,89	17/08/2020 11:58:03	Classificado
M.O.T.A. COMERCIAL LTDA	21.465.264/0001-90	R\$ 9,76	14/08/2020 14:28:41	Classificado
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 9,76	13/08/2020 18:06:09	Classificado

Mensagens do Item 3

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/08/2020 11:53:54	O ITEM foi adjudicado pelo pregoeiro para o fornecedor ISRAEL E ISRAEL LTDA , no valor de R\$ 8,86 .
Sistema	19/08/2020 11:53:38	A disputa do ITEM 3 está encerrada.
Sistema	19/08/2020 11:51:57	Despacho: Assim, por falta de manifestação de intenção de RECURSO, decai-se o direito de recorrer com fulcro no inciso XX do art. 4º da Lei 10.520/2002 e § 3º do art. 44 do Decreto 10.024/2019
Sistema	19/08/2020 11:41:57	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse é o momento para se manifestar.
Sistema	19/08/2020 11:39:24	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor ISRAEL E ISRAEL LTDA - 23.407.794/0001-08 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	19/08/2020 11:36:00	Despacho: Assim, por falta de manifestação de intenção de RECURSO, decai-se o direito de recorrer com fulcro no inciso XX do art. 4º da Lei 10.520/2002 e § 3º do art. 44 do Decreto 10.024/2019
Sistema	19/08/2020 11:26:00	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse é o momento para se manifestar.
Sistema	18/08/2020 14:30:50	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	18/08/2020 14:20:50	O ITEM 3 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .

Mensagens do Item 3

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Pregoeiro	18/08/2020 14:09:44	Empresa: SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA - 02658057000108, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A licitante SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA: a) não apresentou a “Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual” exigida no item 9.9.2.2 do edital; b) não apresentou a “Certidão Civil Negativa Judicial ou Certidão Negativa específica de Falência e Concordata” exigida no item 9.9.3.1 do edital; c) não apresentou o “Atestado de Capacidade Técnica” exigido no item 9.9.4.1 do edital; d) não apresentou a “Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante” exigida no item 9.9.2.5 do edital; e) não apresentou a “Declaração de Enquadramento de ME ou EPP, devidamente registrada e arquivada na respectiva Junta Comercial, ou, Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do Estado, ou, Declaração de Microempreendedor Individual, ou, documento legal hábil a comprovar a condição ME ou EPP, datado no máximo de 60 dias” exigida no item 9.9.2.8.1 do edital, para comprovação da qualidade de ME/EPP; f) não apresentou o “Alvará sanitário para os licitantes que apresentarem propostas para os itens 74 (presunto) e 76 (muçarela)” exigido no item 9.9.4.2 do edital; g) apresentou a “Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante” com data de validade expirada em 10/MAIO/2020; h) apresentou a “Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)” com data de validade expirada em 03/MARÇO/2020; i) apresentou a “Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho” com data de validade expirada em 02/AGOSTO/2020; j) apresentou a “Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional” com data de validade expirada em 03/AGOSTO/2020, porém, para esta certidão, vale o disposto na Portaria Conjunta nº 1.178, de 13 de julho de 2020 (Art. 1º Fica prorrogado por 30 (trinta) dias o prazo de validade das Certidões Negativas de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND) e das Certidões Positivas com Efeitos de Negativas de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CPEND) de que tratam os arts. 4º e 5º da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2 de outubro de 2014, respectivamente, válidas na data da publicação desta Portaria Conjunta.)!
Sistema	18/08/2020 14:09:44	O detentor da melhor oferta é ISRAEL E ISRAEL LTDA venceu o ITEM - 3 pelo valor de R\$ 8,86 .
Fornecedor: 37871	17/08/2020 16:30:12	8,80 nao consigo
Sistema	17/08/2020 16:25:44	O tempo de negociação está encerrado.
Pregoeiro	17/08/2020 16:11:46	Senhores, vamos negociar o item em R\$8,80?
Sistema	17/08/2020 16:10:44	O ITEM 3 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Sistema	17/08/2020 13:21:03	O tempo de negociação está encerrado.

Mensagens do Item 3

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Pregoeiro	17/08/2020 13:12:39	Sr. vamos negociar este item em R\$ 8,80?
Sistema	17/08/2020 13:11:03	O ITEM 3 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	17/08/2020 12:47:06	A prorrogação automática do ITEM 3 está encerrada.
Sistema	17/08/2020 12:47:06	O detentor da melhor oferta é SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA venceu o ITEM - 3 pelo valor de R\$ 8,85
Sistema	17/08/2020 12:42:04	A etapa de envio de lances do ITEM 3 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	17/08/2020 12:32:04	O ITEM 3 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos .
Sistema	17/08/2020 12:32:04	Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 3 será encerrado automaticamente!
Sistema	17/08/2020 12:31:45	O ITEM 3 foi ordenado e classificado. Boa sorte!

Classificação Final do Item 3

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta
1°	ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 8,86
2°	M.O.T.A. COMERCIAL LTDA	21.465.264/0001-90	R\$ 9,76

Recursos do Item 3

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas do Item 4

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Valor Inicial	Situação	Motivo
54989	SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	Mais Vida	Mais Vida	R\$ 406,50	Classificada	--
20180	ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	DIVINA NATUREZA	TRADICIONAL	R\$ 649,50	Classificada	--

Lances do Item 4

Lances do Item 4		Valor		
Fornecedor	CNPJ	Lance	Data/Hora	Tipo
Fornecedor	CNPJ	Valor Lance	Data/Hora	Tipo
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 8,10	17/08/2020 12:56:20	Manual
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 8,11	17/08/2020 12:54:30	Manual
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 8,12	17/08/2020 12:52:47	Manual
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 8,13	17/08/2020 11:58:03	Classificado
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 12,99	13/08/2020 18:06:09	Classificado

Mensagens do Item 4

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/08/2020 11:53:54	O ITEM foi adjudicado pelo pregoeiro para o fornecedor ISRAEL E ISRAEL LTDA , no valor de R\$ 12,99 .
Sistema	19/08/2020 11:53:38	A disputa do ITEM 4 está encerrada.
Sistema	19/08/2020 11:51:57	Despacho: Assim, por falta de manifestação de intenção de RECURSO, decai-se o direito de recorrer com fulcro no inciso XX do art. 4º da Lei 10.520/2002 e § 3º do art. 44 do Decreto 10.024/2019
Sistema	19/08/2020 11:41:57	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse é o momento para se manifestar.
Sistema	19/08/2020 11:39:24	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor ISRAEL E ISRAEL LTDA - 23.407.794/0001-08 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	19/08/2020 11:36:00	Despacho: Assim, por falta de manifestação de intenção de RECURSO, decai-se o direito de recorrer com fulcro no inciso XX do art. 4º da Lei 10.520/2002 e § 3º do art. 44 do Decreto 10.024/2019
Sistema	19/08/2020 11:26:00	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse é o momento para se manifestar.
Sistema	18/08/2020 14:30:50	O tempo de negociação está encerrado.
Pregoeiro	18/08/2020 14:24:59	Sr. Licitante, seu preço está muito superior ao preço do primeiro classificado, por favor, abaixe seu preço.
Sistema	18/08/2020 14:20:50	O ITEM 4 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .

Mensagens do Item 4

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Pregoeiro	18/08/2020 14:09:44	Empresa: SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA - 02658057000108, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A licitante SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA: a) não apresentou a “Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual” exigida no item 9.9.2.2 do edital; b) não apresentou a “Certidão Civil Negativa Judicial ou Certidão Negativa específica de Falência e Concordata” exigida no item 9.9.3.1 do edital; c) não apresentou o “Atestado de Capacidade Técnica” exigido no item 9.9.4.1 do edital; d) não apresentou a “Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante” exigida no item 9.9.2.5 do edital; e) não apresentou a “Declaração de Enquadramento de ME ou EPP, devidamente registrada e arquivada na respectiva Junta Comercial, ou, Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do Estado, ou, Declaração de Microempreendedor Individual, ou, documento legal hábil a comprovar a condição ME ou EPP, datado no máximo de 60 dias” exigida no item 9.9.2.8.1 do edital, para comprovação da qualidade de ME/EPP; f) não apresentou o “Alvará sanitário para os licitantes que apresentarem propostas para os itens 74 (presunto) e 76 (muçarela)” exigido no item 9.9.4.2 do edital; g) apresentou a “Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante” com data de validade expirada em 10/MAIO/2020; h) apresentou a “Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)” com data de validade expirada em 03/MARÇO/2020; i) apresentou a “Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho” com data de validade expirada em 02/AGOSTO/2020; j) apresentou a “Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional” com data de validade expirada em 03/AGOSTO/2020, porém, para esta certidão, vale o disposto na Portaria Conjunta nº 1.178, de 13 de julho de 2020 (Art. 1º Fica prorrogado por 30 (trinta) dias o prazo de validade das Certidões Negativas de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND) e das Certidões Positivas com Efeitos de Negativas de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CPEND) de que tratam os arts. 4º e 5º da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2 de outubro de 2014, respectivamente, válidas na data da publicação desta Portaria Conjunta.)!
Sistema	18/08/2020 14:09:44	O detentor da melhor oferta é ISRAEL E ISRAEL LTDA venceu o ITEM - 4 pelo valor de R\$ 12,99 .
Fornecedor: 54989	17/08/2020 16:32:45	Nao consigo
Sistema	17/08/2020 16:25:44	O tempo de negociação está encerrado.
Pregoeiro	17/08/2020 16:12:02	Senhores, vamos negociar o item em R\$ 8,00?
Sistema	17/08/2020 16:10:44	O ITEM 4 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Sistema	17/08/2020 13:21:03	O tempo de negociação está encerrado.

Mensagens do Item 4

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Pregoeiro	17/08/2020 13:13:49	Sr. vamos negociar o item em R\$ 8,00?
Sistema	17/08/2020 13:11:03	O ITEM 4 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	17/08/2020 12:58:20	A prorrogação automática do ITEM 4 está encerrada.
Sistema	17/08/2020 12:58:20	O detentor da melhor oferta é SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA venceu o ITEM - 4 pelo valor de R\$ 8,10
Sistema	17/08/2020 12:52:48	A etapa de envio de lances do ITEM 4 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Pregoeiro	17/08/2020 12:45:43	Senhores Licitantes, por favor, ofertem lances.
Sistema	17/08/2020 12:42:48	O ITEM 4 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 4 será encerrado automaticamente! A disputa do ITEM 4 foi reiniciada pelo seguinte motivo: Reinício da etapa de envio de lances admitida, em prol da consecução do melhor preço, nos termos do art. 32, §3º, do Decreto 10.024/2019.
Sistema	17/08/2020 12:42:04	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 4 foi encerrado sem a prorrogação automática.
Sistema	17/08/2020 12:32:04	O ITEM 4 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos .
Sistema	17/08/2020 12:32:04	Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 4 será encerrado automaticamente!
Sistema	17/08/2020 12:31:45	O ITEM 4 foi ordenado e classificado. Boa sorte!

Classificação Final do Item 4

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta
1º	ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 12,99

Recursos do Item 4

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas do Item 5

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Valor		Motivo
					Inicial	Situação	

Propostas do Item 5

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Valor		Situação	Motivo
					Inicial			
48682	SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	Zero Cal	Zero Cal	R\$ 288,55		Classificada	--
81609	ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	ASSUGRIM	100 ML	R\$ 479,95		Classificada	--

Lances do Item 5

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance	Data/Hora	Tipo
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 1,86	17/08/2020 12:45:30	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 1,88	17/08/2020 12:44:20	Manual
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 1,89	17/08/2020 12:43:36	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 1,90	17/08/2020 12:42:57	Manual
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 1,91	17/08/2020 12:41:46	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 1,92	17/08/2020 12:41:36	Manual
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 1,93	17/08/2020 12:40:16	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 1,94	17/08/2020 12:39:54	Manual
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 1,95	17/08/2020 12:39:04	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 1,96	17/08/2020 12:38:55	Manual
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 1,97	17/08/2020 12:37:02	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 1,98	17/08/2020 12:36:44	Manual
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 1,99	17/08/2020 11:58:03	Classificado
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 3,31	13/08/2020 18:06:09	Classificado

Mensagens do Item 5

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/08/2020 11:53:54	O ITEM foi adjudicado pelo pregoeiro para o fornecedor ISRAEL E ISRAEL LTDA , no valor de R\$ 1,88 .
Sistema	19/08/2020 11:53:38	A disputa do ITEM 5 está encerrada.
Sistema	19/08/2020 11:51:57	Despacho: <i>Assim, por falta de manifestação de intenção de RECURSO, decai-se o direito de recorrer com fulcro no inciso XX do art. 4º da Lei 10.520/2002 e § 3º do art. 44 do Decreto 10.024/2019</i>
Sistema	19/08/2020 11:41:57	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse é o momento para se manifestar.
Sistema	19/08/2020 11:39:24	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor ISRAEL E ISRAEL LTDA - 23.407.794/0001-08 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	19/08/2020 11:36:00	Despacho: <i>Assim, por falta de manifestação de intenção de RECURSO, decai-se o direito de recorrer com fulcro no inciso XX do art. 4º da Lei 10.520/2002 e § 3º do art. 44 do Decreto 10.024/2019</i>
Sistema	19/08/2020 11:26:00	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse é o momento para se manifestar.
Sistema	18/08/2020 14:30:50	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	18/08/2020 14:20:50	O ITEM 5 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .

Mensagens do Item 5

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Pregoeiro	18/08/2020 14:09:44	Empresa: SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA - 02658057000108, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A licitante SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA: a) não apresentou a “Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual” exigida no item 9.9.2.2 do edital; b) não apresentou a “Certidão Civil Negativa Judicial ou Certidão Negativa específica de Falência e Concordata” exigida no item 9.9.3.1 do edital; c) não apresentou o “Atestado de Capacidade Técnica” exigido no item 9.9.4.1 do edital; d) não apresentou a “Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante” exigida no item 9.9.2.5 do edital; e) não apresentou a “Declaração de Enquadramento de ME ou EPP, devidamente registrada e arquivada na respectiva Junta Comercial, ou, Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do Estado, ou, Declaração de Microempreendedor Individual, ou, documento legal hábil a comprovar a condição ME ou EPP, datado no máximo de 60 dias” exigida no item 9.9.2.8.1 do edital, para comprovação da qualidade de ME/EPP; f) não apresentou o “Alvará sanitário para os licitantes que apresentarem propostas para os itens 74 (presunto) e 76 (muçarela)” exigido no item 9.9.4.2 do edital; g) apresentou a “Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante” com data de validade expirada em 10/MAIO/2020; h) apresentou a “Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)” com data de validade expirada em 03/MARÇO/2020; i) apresentou a “Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho” com data de validade expirada em 02/AGOSTO/2020; j) apresentou a “Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional” com data de validade expirada em 03/AGOSTO/2020, porém, para esta certidão, vale o disposto na Portaria Conjunta nº 1.178, de 13 de julho de 2020 (Art. 1º Fica prorrogado por 30 (trinta) dias o prazo de validade das Certidões Negativas de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND) e das Certidões Positivas com Efeitos de Negativas de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CPEND) de que tratam os arts. 4º e 5º da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2 de outubro de 2014, respectivamente, válidas na data da publicação desta Portaria Conjunta.)!
Sistema	18/08/2020 14:09:44	O detentor da melhor oferta é ISRAEL E ISRAEL LTDA venceu o ITEM - 5 pelo valor de R\$ 1,88 .
Fornecedor: 48682	17/08/2020 16:33:03	Nao Consigo
Sistema	17/08/2020 16:25:44	O tempo de negociação está encerrado.
Pregoeiro	17/08/2020 16:12:29	Senhores, vamos negociar o item em R\$ 1,85?
Sistema	17/08/2020 16:10:44	O ITEM 5 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Sistema	17/08/2020 13:21:03	O tempo de negociação está encerrado.

Mensagens do Item 5

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Pregoeiro	17/08/2020 13:14:25	Sr. vamos negociar o item em R\$ 1,85?
Sistema	17/08/2020 13:11:03	O ITEM 5 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	17/08/2020 12:47:30	A prorrogação automática do ITEM 5 está encerrada.
Sistema	17/08/2020 12:47:30	O detentor da melhor oferta é SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA venceu o ITEM - 5 pelo valor de R\$ 1,86
Sistema	17/08/2020 12:42:04	A etapa de envio de lances do ITEM 5 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	17/08/2020 12:32:04	O ITEM 5 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos .
Sistema	17/08/2020 12:32:04	Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 5 será encerrado automaticamente!
Sistema	17/08/2020 12:31:45	O ITEM 5 foi ordenado e classificado. Boa sorte!

Classificação Final do Item 5

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta
1°	ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 1,88

Recursos do Item 5

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas do Item 6

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Valor Inicial	Situação	Motivo
27504	SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	Passaquadro	Passaquadro	R\$ 2.508,00	Classificada	--
69062	ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	AGUAI	500 ML	R\$ 4.360,50	Classificada	--

Lances do Item 6

Lances do Item 6		Valor		
Fornecedor	CNPJ	Lance	Data/Hora	Tipo
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 0,64	17/08/2020 12:57:03	Manual
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 0,65	17/08/2020 12:56:55	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 0,67	17/08/2020 12:54:59	Manual
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 0,69	17/08/2020 12:54:42	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 0,70	17/08/2020 12:52:43	Manual
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 0,71	17/08/2020 12:52:30	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 0,72	17/08/2020 12:50:31	Manual
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 0,73	17/08/2020 12:50:17	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 0,74	17/08/2020 12:48:25	Manual
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 0,75	17/08/2020 12:47:33	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 0,76	17/08/2020 12:45:56	Manual
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 0,77	17/08/2020 12:45:44	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 0,78	17/08/2020 12:44:01	Manual
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 0,79	17/08/2020 12:43:43	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 0,80	17/08/2020 12:43:11	Manual
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 0,82	17/08/2020 12:41:49	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 0,83	17/08/2020 12:41:39	Manual
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 0,84	17/08/2020 12:40:22	Manual

Lances do Item 6

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance	Data/Hora	Tipo
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 0,85	17/08/2020 12:40:01	Manual
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 0,86	17/08/2020 12:37:21	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 0,87	17/08/2020 12:36:54	Manual
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 0,88	17/08/2020 11:58:03	Classificado
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 1,53	13/08/2020 18:06:09	Classificado

Mensagens do Item 6

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/08/2020 11:53:54	O ITEM foi adjudicado pelo pregoeiro para o fornecedor ISRAEL E ISRAEL LTDA , no valor de R\$ 0,64 .
Sistema	19/08/2020 11:53:38	A disputa do ITEM 6 está encerrada.
Sistema	19/08/2020 11:51:57	Despacho: Assim, por falta de manifestação de intenção de RECURSO, decai-se o direito de recorrer com fulcro no inciso XX do art. 4º da Lei 10.520/2002 e § 3º do art. 44 do Decreto 10.024/2019
Sistema	19/08/2020 11:41:57	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse é o momento para se manifestar.
Sistema	19/08/2020 11:39:24	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor ISRAEL E ISRAEL LTDA - 23.407.794/0001-08 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	19/08/2020 11:36:00	Despacho: Assim, por falta de manifestação de intenção de RECURSO, decai-se o direito de recorrer com fulcro no inciso XX do art. 4º da Lei 10.520/2002 e § 3º do art. 44 do Decreto 10.024/2019
Sistema	19/08/2020 11:26:00	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse é o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 6

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Pregoeiro	18/08/2020 14:09:44	Empresa: SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA - 02658057000108, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A licitante SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA: a) não apresentou a “Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual” exigida no item 9.9.2.2 do edital; b) não apresentou a “Certidão Civil Negativa Judicial ou Certidão Negativa específica de Falência e Concordata” exigida no item 9.9.3.1 do edital; c) não apresentou o “Atestado de Capacidade Técnica” exigido no item 9.9.4.1 do edital; d) não apresentou a “Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante” exigida no item 9.9.2.5 do edital; e) não apresentou a “Declaração de Enquadramento de ME ou EPP, devidamente registrada e arquivada na respectiva Junta Comercial, ou, Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do Estado, ou, Declaração de Microempreendedor Individual, ou, documento legal hábil a comprovar a condição ME ou EPP, datado no máximo de 60 dias” exigida no item 9.9.2.8.1 do edital, para comprovação da qualidade de ME/EPP; f) não apresentou o “Alvará sanitário para os licitantes que apresentarem propostas para os itens 74 (presunto) e 76 (muçarela)” exigido no item 9.9.4.2 do edital; g) apresentou a “Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante” com data de validade expirada em 10/MAIO/2020; h) apresentou a “Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)” com data de validade expirada em 03/MARÇO/2020; i) apresentou a “Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho” com data de validade expirada em 02/AGOSTO/2020; j) apresentou a “Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional” com data de validade expirada em 03/AGOSTO/2020, porém, para esta certidão, vale o disposto na Portaria Conjunta nº 1.178, de 13 de julho de 2020 (Art. 1º Fica prorrogado por 30 (trinta) dias o prazo de validade das Certidões Negativas de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND) e das Certidões Positivas com Efeitos de Negativas de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CPEND) de que tratam os arts. 4º e 5º da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2 de outubro de 2014, respectivamente, válidas na data da publicação desta Portaria Conjunta.)!
Sistema	17/08/2020 16:25:44	O tempo de negociação está encerrado.
Pregoeiro	17/08/2020 16:13:17	Senhores, vamos negociar o item em R\$ 0,63?
Sistema	17/08/2020 16:10:44	O ITEM 6 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Sistema	17/08/2020 13:21:03	O tempo de negociação está encerrado.
Pregoeiro	17/08/2020 13:14:55	Sr. você pode nos oferecer mais algum desconto para o item?
Sistema	17/08/2020 13:11:03	O ITEM 6 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .

Mensagens do Item 6

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/08/2020 12:59:03	A prorrogação automática do ITEM 6 está encerrada.
Sistema	17/08/2020 12:59:03	O detentor da melhor oferta é ISRAEL E ISRAEL LTDA venceu o ITEM - 6 pelo valor de R\$ 0,64
Sistema	17/08/2020 12:42:04	A etapa de envio de lances do ITEM 6 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	17/08/2020 12:32:04	O ITEM 6 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos .
Sistema	17/08/2020 12:32:04	Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 6 será encerrado automaticamente!
Sistema	17/08/2020 12:31:45	O ITEM 6 foi ordenado e classificado. Boa sorte!

Classificação Final do Item 6

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta
1°	ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 0,64

Recursos do Item 6

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas do Item 7

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Valor		Situação	Motivo
					Inicial			
96436	SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001- 08	Crystal	Crystal	R\$ 2.863,50		Classificada	--
52984	ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001- 08	AGUAI	1,5 LTS	R\$ 3.576,50		Classificada	--

Lances do Item 7

Fornecedor	CNPJ	Valor		Data/Hora	Tipo
		Lance			
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001- 08	R\$ 2,31		17/08/2020 12:53:33	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001- 08	R\$ 2,32		17/08/2020 12:51:55	Manual

Lances do Item 7

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance	Data/Hora	Tipo
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 2,33	17/08/2020 12:51:47	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 2,34	17/08/2020 12:49:51	Manual
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 2,35	17/08/2020 12:49:33	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 2,36	17/08/2020 12:47:55	Manual
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 2,37	17/08/2020 12:46:14	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 2,38	17/08/2020 12:44:32	Manual
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 2,39	17/08/2020 12:44:09	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 2,40	17/08/2020 12:43:56	Manual
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 2,41	17/08/2020 12:43:47	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 2,42	17/08/2020 12:43:15	Manual
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 2,43	17/08/2020 12:41:53	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 2,44	17/08/2020 12:41:43	Manual
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 2,45	17/08/2020 12:40:30	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 2,46	17/08/2020 12:40:06	Manual
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 2,47	17/08/2020 12:37:29	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 2,48	17/08/2020 12:37:10	Manual
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 2,49	17/08/2020 11:58:03	Classificado
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 3,11	13/08/2020 18:06:09	Classificado

Mensagens do Item 7

Mensagens do Sistema	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/08/2020 11:53:54	O ITEM foi adjudicado pelo pregoeiro para o fornecedor ISRAEL E ISRAEL LTDA , no valor de R\$ 2,32 .
Sistema	19/08/2020 11:53:38	A disputa do ITEM 7 está encerrada.
Sistema	19/08/2020 11:51:57	Despacho: <i>Assim, por falta de manifestação de intenção de RECURSO, decai-se o direito de recorrer com fulcro no inciso XX do art. 4º da Lei 10.520/2002 e § 3º do art. 44 do Decreto 10.024/2019</i>
Sistema	19/08/2020 11:41:57	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse é o momento para se manifestar.
Sistema	19/08/2020 11:39:24	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor ISRAEL E ISRAEL LTDA - 23.407.794/0001-08 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	19/08/2020 11:36:00	Despacho: <i>Assim, por falta de manifestação de intenção de RECURSO, decai-se o direito de recorrer com fulcro no inciso XX do art. 4º da Lei 10.520/2002 e § 3º do art. 44 do Decreto 10.024/2019</i>
Sistema	19/08/2020 11:26:00	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse é o momento para se manifestar.
Sistema	18/08/2020 14:30:50	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	18/08/2020 14:20:50	O ITEM 7 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .

Mensagens do Item 7

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Pregoeiro	18/08/2020 14:09:44	Empresa: SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA - 02658057000108, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A licitante SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA: a) não apresentou a “Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual” exigida no item 9.9.2.2 do edital; b) não apresentou a “Certidão Civil Negativa Judicial ou Certidão Negativa específica de Falência e Concordata” exigida no item 9.9.3.1 do edital; c) não apresentou o “Atestado de Capacidade Técnica” exigido no item 9.9.4.1 do edital; d) não apresentou a “Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante” exigida no item 9.9.2.5 do edital; e) não apresentou a “Declaração de Enquadramento de ME ou EPP, devidamente registrada e arquivada na respectiva Junta Comercial, ou, Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do Estado, ou, Declaração de Microempreendedor Individual, ou, documento legal hábil a comprovar a condição ME ou EPP, datado no máximo de 60 dias” exigida no item 9.9.2.8.1 do edital, para comprovação da qualidade de ME/EPP; f) não apresentou o “Alvará sanitário para os licitantes que apresentarem propostas para os itens 74 (presunto) e 76 (muçarela)” exigido no item 9.9.4.2 do edital; g) apresentou a “Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante” com data de validade expirada em 10/MAIO/2020; h) apresentou a “Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)” com data de validade expirada em 03/MARÇO/2020; i) apresentou a “Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho” com data de validade expirada em 02/AGOSTO/2020; j) apresentou a “Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional” com data de validade expirada em 03/AGOSTO/2020, porém, para esta certidão, vale o disposto na Portaria Conjunta nº 1.178, de 13 de julho de 2020 (Art. 1º Fica prorrogado por 30 (trinta) dias o prazo de validade das Certidões Negativas de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND) e das Certidões Positivas com Efeitos de Negativas de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CPEND) de que tratam os arts. 4º e 5º da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2 de outubro de 2014, respectivamente, válidas na data da publicação desta Portaria Conjunta.)!
Sistema	18/08/2020 14:09:44	O detentor da melhor oferta é ISRAEL E ISRAEL LTDA venceu o ITEM - 7 pelo valor de R\$ 2,32 .
Fornecedor: 96436	17/08/2020 16:33:49	Nao consigo, estamos no limite.
Sistema	17/08/2020 16:25:44	O tempo de negociação está encerrado.
Pregoeiro	17/08/2020 16:13:34	Senhores, vamos negociar o item em R\$ 2,30?
Sistema	17/08/2020 16:10:44	O ITEM 7 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Sistema	17/08/2020 13:21:03	O tempo de negociação está encerrado.

Mensagens do Item 7

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Pregoeiro	17/08/2020 13:15:21	Sr. vamos negociar o item em R\$ 2,30?
Sistema	17/08/2020 13:11:03	O ITEM 7 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	17/08/2020 12:55:33	A prorrogação automática do ITEM 7 está encerrada.
Sistema	17/08/2020 12:55:33	O detentor da melhor oferta é SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA venceu o ITEM - 7 pelo valor de R\$ 2,31
Sistema	17/08/2020 12:42:04	A etapa de envio de lances do ITEM 7 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	17/08/2020 12:32:04	O ITEM 7 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos .
Sistema	17/08/2020 12:32:04	Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 7 será encerrado automaticamente!
Sistema	17/08/2020 12:31:45	O ITEM 7 foi ordenado e classificado. Boa sorte!

Classificação Final do Item 7

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta
1°	ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 2,32

Recursos do Item 7

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas do Item 8

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Valor		Motivo
					Inicial	Situação	
38977	SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	Viva	Viva	R\$ 2.335,77	Classificada	--
5302	ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	NATUPLAST	TRADICIONAL	R\$ 3.115,59	Classificada	--

Lances do Item 8

Lances do Item 8		Valor		
Fornecedor	CNPJ	Lance	Data/Hora	Tipo
Fornecedor	CNPJ	Valor Lance	Data/Hora	Tipo
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 17,95	17/08/2020 13:06:23	Manual
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 17,99	17/08/2020 13:06:15	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 18,00	17/08/2020 13:04:23	Manual
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 18,29	17/08/2020 13:04:13	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 18,30	17/08/2020 13:02:50	Manual
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 18,34	17/08/2020 13:02:44	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 18,35	17/08/2020 13:00:48	Manual
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 18,38	17/08/2020 13:00:40	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 18,40	17/08/2020 12:58:41	Manual
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 18,49	17/08/2020 12:58:25	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 18,50	17/08/2020 12:56:26	Manual
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 18,59	17/08/2020 12:56:15	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 18,60	17/08/2020 12:54:31	Manual
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 18,68	17/08/2020 12:54:14	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 18,70	17/08/2020 12:52:24	Manual
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 18,72	17/08/2020 12:52:13	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 18,74	17/08/2020 12:50:22	Manual
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 18,75	17/08/2020 12:50:07	Manual

Lances do Item 8

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance	Data/Hora	Tipo
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 18,77	17/08/2020 12:48:10	Manual
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 18,79	17/08/2020 12:46:28	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 18,80	17/08/2020 12:44:36	Manual
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 18,84	17/08/2020 12:43:57	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 18,85	17/08/2020 12:43:42	Manual
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 18,88	17/08/2020 12:42:02	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 18,90	17/08/2020 12:41:46	Manual
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 18,91	17/08/2020 12:40:37	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 18,92	17/08/2020 12:40:21	Manual
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 18,95	17/08/2020 12:38:01	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 18,97	17/08/2020 12:37:26	Manual
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 18,99	17/08/2020 11:58:03	Classificado
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 25,33	13/08/2020 18:06:09	Classificado

Mensagens do Item 8

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/08/2020 11:53:54	O ITEM foi adjudicado pelo pregoeiro para o fornecedor ISRAEL E ISRAEL LTDA , no valor de R\$ 17,95 .
Sistema	19/08/2020 11:53:38	A disputa do ITEM 8 está encerrada.
Sistema	19/08/2020 11:51:57	Despacho: Assim, por falta de manifestação de intenção de RECURSO, decai-se o direito de recorrer com fulcro no inciso XX do art. 4º da Lei 10.520/2002 e § 3º do art. 44 do Decreto 10.024/2019

Mensagens do Item 8

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/08/2020 11:41:57	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse é o momento para se manifestar.
Sistema	19/08/2020 11:39:24	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor ISRAEL E ISRAEL LTDA - 23.407.794/0001-08 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	19/08/2020 11:36:00	Despacho: <i>Assim, por falta de manifestação de intenção de RECURSO, decai-se o direito de recorrer com fulcro no inciso XX do art. 4º da Lei 10.520/2002 e § 3º do art. 44 do Decreto 10.024/2019</i>
Sistema	19/08/2020 11:26:00	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse é o momento para se manifestar.
Pregoeiro	18/08/2020 14:09:44	Empresa: SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA - 02658057000108, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A licitante SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA: a) não apresentou a “Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual” exigida no item 9.9.2.2 do edital; b) não apresentou a “Certidão Civil Negativa Judicial ou Certidão Negativa específica de Falência e Concordata” exigida no item 9.9.3.1 do edital; c) não apresentou o “Atestado de Capacidade Técnica” exigido no item 9.9.4.1 do edital; d) não apresentou a “Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante” exigida no item 9.9.2.5 do edital; e) não apresentou a “Declaração de Enquadramento de ME ou EPP, devidamente registrada e arquivada na respectiva Junta Comercial, ou, Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do Estado, ou, Declaração de Microempreendedor Individual, ou, documento legal hábil a comprovar a condição ME ou EPP, datado no máximo de 60 dias” exigida no item 9.9.2.8.1 do edital, para comprovação da qualidade de ME/EPP; f) não apresentou o “Alvará sanitário para os licitantes que apresentarem propostas para os itens 74 (presunto) e 76 (muçarela)” exigido no item 9.9.4.2 do edital; g) apresentou a “Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante” com data de validade expirada em 10/MAIO/2020; h) apresentou a “Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)” com data de validade expirada em 03/MARÇO/2020; i) apresentou a “Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho” com data de validade expirada em 02/AGOSTO/2020; j) apresentou a “Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional” com data de validade expirada em 03/AGOSTO/2020, porém, para esta certidão, vale o disposto na Portaria Conjunta nº 1.178, de 13 de julho de 2020 (Art. 1º Fica prorrogado por 30 (trinta) dias o prazo de validade das Certidões Negativas de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND) e das Certidões Positivas com Efeitos de Negativas de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CPEND) de que tratam os arts. 4º e 5º da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2 de outubro de 2014, respectivamente, válidas na data da publicação desta Portaria Conjunta.)!
Sistema	17/08/2020 16:25:44	O tempo de negociação está encerrado.

Mensagens do Item 8

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Pregoeiro	17/08/2020 16:13:46	Senhores, vamos negociar o item em R\$ 17,85?
Sistema	17/08/2020 16:10:44	O ITEM 8 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Sistema	17/08/2020 13:21:03	O tempo de negociação está encerrado.
Pregoeiro	17/08/2020 13:15:47	Sr. vamos negociar o item em R\$ 17,85?
Sistema	17/08/2020 13:11:03	O ITEM 8 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	17/08/2020 13:08:23	A prorrogação automática do ITEM 8 está encerrada.
Sistema	17/08/2020 13:08:23	O detentor da melhor oferta é ISRAEL E ISRAEL LTDA venceu o ITEM - 8 pelo valor de R\$ 17,95
Sistema	17/08/2020 12:42:04	A etapa de envio de lances do ITEM 8 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	17/08/2020 12:32:04	O ITEM 8 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos .
Sistema	17/08/2020 12:32:04	Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 8 será encerrado automaticamente!
Sistema	17/08/2020 12:31:45	O ITEM 8 foi ordenado e classificado. Boa sorte!

Classificação Final do Item 8

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta
1°	ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 17,95

Recursos do Item 8

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas do Item 9

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Valor		Motivo
					Inicial	Situação	
38083	SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001- 08	Viva	Viva	R\$ 1.516,40	Classificada	--

Propostas do Item 9

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Valor		Situação	Motivo
					Inicial			
49684	ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	HIPERAGUA	20 LTS	R\$	2.230,00	Classificada	--

Lances do Item 9

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance	Data/Hora	Tipo
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 6,58	17/08/2020 12:58:37	Manual
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 6,59	17/08/2020 12:58:32	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 6,60	17/08/2020 12:56:38	Manual
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 6,61	17/08/2020 12:56:33	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 6,62	17/08/2020 12:54:34	Manual
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 6,63	17/08/2020 12:54:18	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 6,64	17/08/2020 12:52:27	Manual
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 6,65	17/08/2020 12:52:17	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 6,67	17/08/2020 12:50:28	Manual
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 6,68	17/08/2020 12:50:12	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 6,69	17/08/2020 12:48:16	Manual
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 6,70	17/08/2020 12:46:31	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 6,71	17/08/2020 12:44:39	Manual
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 6,72	17/08/2020 12:44:01	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 6,73	17/08/2020 12:43:32	Manual
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 6,74	17/08/2020 12:42:04	Manual

Lances do Item 9

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance	Data/Hora	Tipo
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 6,75	17/08/2020 12:41:51	Manual
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 6,76	17/08/2020 12:40:40	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 6,77	17/08/2020 12:40:29	Manual
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 6,78	17/08/2020 12:38:22	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 6,79	17/08/2020 12:37:36	Manual
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 6,80	17/08/2020 11:58:03	Classificado
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 10,00	13/08/2020 18:06:09	Classificado

Mensagens do Item 9

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/08/2020 11:53:54	O ITEM foi adjudicado pelo pregoeiro para o fornecedor ISRAEL E ISRAEL LTDA , no valor de R\$ 6,58 .
Sistema	19/08/2020 11:53:38	A disputa do ITEM 9 está encerrada.
Sistema	19/08/2020 11:51:57	Despacho: Assim, por falta de manifestação de intenção de RECURSO, decai-se o direito de recorrer com fulcro no inciso XX do art. 4º da Lei 10.520/2002 e § 3º do art. 44 do Decreto 10.024/2019
Sistema	19/08/2020 11:41:57	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse é o momento para se manifestar.
Sistema	19/08/2020 11:39:24	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor ISRAEL E ISRAEL LTDA - 23.407.794/0001-08 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	19/08/2020 11:36:00	Despacho: Assim, por falta de manifestação de intenção de RECURSO, decai-se o direito de recorrer com fulcro no inciso XX do art. 4º da Lei 10.520/2002 e § 3º do art. 44 do Decreto 10.024/2019
Sistema	19/08/2020 11:26:00	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse é o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 9

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Pregoeiro	18/08/2020 14:09:44	Empresa: SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA - 02658057000108, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A licitante SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA: a) não apresentou a “Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual” exigida no item 9.9.2.2 do edital; b) não apresentou a “Certidão Civil Negativa Judicial ou Certidão Negativa específica de Falência e Concordata” exigida no item 9.9.3.1 do edital; c) não apresentou o “Atestado de Capacidade Técnica” exigido no item 9.9.4.1 do edital; d) não apresentou a “Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante” exigida no item 9.9.2.5 do edital; e) não apresentou a “Declaração de Enquadramento de ME ou EPP, devidamente registrada e arquivada na respectiva Junta Comercial, ou, Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do Estado, ou, Declaração de Microempreendedor Individual, ou, documento legal hábil a comprovar a condição ME ou EPP, datado no máximo de 60 dias” exigida no item 9.9.2.8.1 do edital, para comprovação da qualidade de ME/EPP; f) não apresentou o “Alvará sanitário para os licitantes que apresentarem propostas para os itens 74 (presunto) e 76 (muçarela)” exigido no item 9.9.4.2 do edital; g) apresentou a “Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante” com data de validade expirada em 10/MAIO/2020; h) apresentou a “Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)” com data de validade expirada em 03/MARÇO/2020; i) apresentou a “Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho” com data de validade expirada em 02/AGOSTO/2020; j) apresentou a “Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional” com data de validade expirada em 03/AGOSTO/2020, porém, para esta certidão, vale o disposto na Portaria Conjunta nº 1.178, de 13 de julho de 2020 (Art. 1º Fica prorrogado por 30 (trinta) dias o prazo de validade das Certidões Negativas de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND) e das Certidões Positivas com Efeitos de Negativas de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CPEND) de que tratam os arts. 4º e 5º da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2 de outubro de 2014, respectivamente, válidas na data da publicação desta Portaria Conjunta.)!
Sistema	17/08/2020 16:25:44	O tempo de negociação está encerrado.
Pregoeiro	17/08/2020 16:13:58	Senhores, vamos negociar o item em R\$ 6,50?
Sistema	17/08/2020 16:10:44	O ITEM 9 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Sistema	17/08/2020 13:21:03	O tempo de negociação está encerrado.
Pregoeiro	17/08/2020 13:16:21	Sr. vamos negociar o item em R\$ 6,50?
Sistema	17/08/2020 13:11:03	O ITEM 9 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .

Mensagens do Item 9

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/08/2020 13:00:37	A prorrogação automática do ITEM 9 está encerrada.
Sistema	17/08/2020 13:00:37	O detentor da melhor oferta é ISRAEL E ISRAEL LTDA venceu o ITEM - 9 pelo valor de R\$ 6,58
Sistema	17/08/2020 12:42:04	A etapa de envio de lances do ITEM 9 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	17/08/2020 12:32:04	O ITEM 9 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos .
Sistema	17/08/2020 12:32:04	Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 9 será encerrado automaticamente!
Sistema	17/08/2020 12:31:45	O ITEM 9 foi ordenado e classificado. Boa sorte!

Classificação Final do Item 9

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta
1°	ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 6,58

Recursos do Item 9

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas do Item 10

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Valor		Motivo
					Inicial	Situação	
29101	SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	Ki-Flor	Ki-Flor	R\$ 1.031,70	Classificada	--
12678	ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	KI FLOR	TORRADO	R\$ 1.719,50	Classificada	--
79476	MAIORCA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	24.216.677/0001-20	PACHA	Pacote 500 gr	R\$ 1.719,50	Classificada	--

Lances do Item 10

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance	Data/Hora	Tipo
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 4,34	17/08/2020 12:45:55	Manual

Lances do Item 10

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance	Data/Hora	Tipo
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 4,35	17/08/2020 12:44:05	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 4,36	17/08/2020 12:43:37	Manual
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 5,37	17/08/2020 12:42:24	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 5,38	17/08/2020 12:41:56	Manual
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 5,39	17/08/2020 12:40:43	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 5,40	17/08/2020 12:40:34	Manual
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 5,41	17/08/2020 12:38:32	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 5,42	17/08/2020 12:37:46	Manual
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 5,43	17/08/2020 11:58:03	Classificado
MAIORCA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	24.216.677/0001-20	R\$ 6,64	17/08/2020 12:42:23	Intermediário
MAIORCA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	24.216.677/0001-20	R\$ 9,05	15/08/2020 21:14:06	Classificado
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 9,05	13/08/2020 18:06:09	Classificado

Mensagens do Item 10

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/08/2020 11:53:54	O ITEM foi adjudicado pelo pregoeiro para o fornecedor ISRAEL E ISRAEL LTDA , no valor de R\$ 4,36 .
Sistema	19/08/2020 11:53:38	A disputa do ITEM 10 está encerrada.
Sistema	19/08/2020 11:51:57	Despacho: Assim, por falta de manifestação de intenção de RECURSO, decai-se o direito de recorrer com fulcro no inciso XX do art. 4º da Lei 10.520/2002 e § 3º do art. 44 do Decreto 10.024/2019
Sistema	19/08/2020 11:41:57	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse é o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 10

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/08/2020 11:39:24	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor ISRAEL E ISRAEL LTDA - 23.407.794/0001-08 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	19/08/2020 11:36:00	Despacho: <i>Assim, por falta de manifestação de intenção de RECURSO, decai-se o direito de recorrer com fulcro no inciso XX do art. 4º da Lei 10.520/2002 e § 3º do art. 44 do Decreto 10.024/2019</i>
Sistema	19/08/2020 11:26:00	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse é o momento para se manifestar.
Sistema	18/08/2020 14:30:50	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	18/08/2020 14:20:50	O ITEM 10 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Pregoeiro	18/08/2020 14:09:44	Empresa: SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA - 02658057000108, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A licitante SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA: a) não apresentou a “Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual” exigida no item 9.9.2.2 do edital; b) não apresentou a “Certidão Civil Negativa Judicial ou Certidão Negativa específica de Falência e Concordata” exigida no item 9.9.3.1 do edital; c) não apresentou o “Atestado de Capacidade Técnica” exigido no item 9.9.4.1 do edital; d) não apresentou a “Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante” exigida no item 9.9.2.5 do edital; e) não apresentou a “Declaração de Enquadramento de ME ou EPP, devidamente registrada e arquivada na respectiva Junta Comercial, ou, Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do Estado, ou, Declaração de Microempreendedor Individual, ou, documento legal hábil a comprovar a condição ME ou EPP, datado no máximo de 60 dias” exigida no item 9.9.2.8.1 do edital, para comprovação da qualidade de ME/EPP; f) não apresentou o “Alvará sanitário para os licitantes que apresentarem propostas para os itens 74 (presunto) e 76 (muçarela)” exigido no item 9.9.4.2 do edital; g) apresentou a “Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante” com data de validade expirada em 10/MAIO/2020; h) apresentou a “Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)” com data de validade expirada em 03/MARÇO/2020; i) apresentou a “Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho” com data de validade expirada em 02/AGOSTO/2020; j) apresentou a “Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional” com data de validade expirada em 03/AGOSTO/2020, porém, para esta certidão, vale o disposto na Portaria Conjunta nº 1.178, de 13 de julho de 2020 (Art. 1º Fica prorrogado por 30 (trinta) dias o prazo de validade das Certidões Negativas de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND) e das Certidões Positivas com Efeitos de Negativas de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CPEND) de que tratam os arts. 4º e 5º da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2 de outubro de 2014, respectivamente, válidas na data da publicação desta Portaria Conjunta.)!

Mensagens do Item 10

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/08/2020 14:09:44	O detentor da melhor oferta é ISRAEL E ISRAEL LTDA venceu o ITEM - 10 pelo valor de R\$ 4,36 .
Fornecedor: 29101	17/08/2020 16:33:59	Nao consigo, estamos no limite.
Sistema	17/08/2020 16:25:44	O tempo de negociação está encerrado.
Pregoeiro	17/08/2020 16:14:21	Senhores, vamos negociar o item em R\$ 4,32?
Sistema	17/08/2020 16:10:44	O ITEM 10 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Sistema	17/08/2020 13:21:03	O tempo de negociação está encerrado.
Pregoeiro	17/08/2020 13:16:37	Sr. vamos negociar o item em R\$ 4,30?
Sistema	17/08/2020 13:11:03	O ITEM 10 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	17/08/2020 12:47:55	A prorrogação automática do ITEM 10 está encerrada.
Sistema	17/08/2020 12:47:55	O detentor da melhor oferta é SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA venceu o ITEM - 10 pelo valor de R\$ 4,34
Sistema	17/08/2020 12:42:04	A etapa de envio de lances do ITEM 10 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Pregoeiro	17/08/2020 12:37:44	Senhores Licitantes, por favor, ofertem seus lances.
Sistema	17/08/2020 12:32:04	O ITEM 10 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos .
Sistema	17/08/2020 12:32:04	Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 10 será encerrado automaticamente!
Sistema	17/08/2020 12:31:45	O ITEM 10 foi ordenado e classificado. Boa sorte!

Classificação Final do Item 10

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta
1°	ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 4,36
2°	MAIORCA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	24.216.677/0001-20	R\$ 6,64

Recursos do Item 10

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas do Item 11

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Valor		Situação	Motivo
					Inicial			
74552	SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	Duas Fazendas	Duas Fazendas	R\$ 537,00		Classificada	--
93237	ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	PACHÁ	500G	R\$ 768,00		Classificada	--

Lances do Item 11

Fornecedor	CNPJ	Valor		Data/Hora	Tipo
		Lance			
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 8,95		17/08/2020 11:58:03	Classificado
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 12,80		13/08/2020 18:06:09	Classificado

Mensagens do Item 11

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/08/2020 11:53:54	O ITEM foi adjudicado pelo pregoeiro para o fornecedor ISRAEL E ISRAEL LTDA , no valor de R\$ 12,80 .
Sistema	19/08/2020 11:53:38	A disputa do ITEM 11 está encerrada.
Sistema	19/08/2020 11:51:57	Despacho: Assim, por falta de manifestação de intenção de RECURSO, decai-se o direito de recorrer com fulcro no inciso XX do art. 4º da Lei 10.520/2002 e § 3º do art. 44 do Decreto 10.024/2019
Sistema	19/08/2020 11:41:57	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse é o momento para se manifestar.
Sistema	19/08/2020 11:39:24	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor ISRAEL E ISRAEL LTDA - 23.407.794/0001-08 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	19/08/2020 11:36:00	Despacho: Assim, por falta de manifestação de intenção de RECURSO, decai-se o direito de recorrer com fulcro no inciso XX do art. 4º da Lei 10.520/2002 e § 3º do art. 44 do Decreto 10.024/2019
Sistema	19/08/2020 11:26:00	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse é o momento para se manifestar.
Sistema	18/08/2020 14:30:50	O tempo de negociação está encerrado.

Mensagens do Item 11

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Pregoeiro	18/08/2020 14:26:07	Sr. Licitante, o seu preço está muito superior ao preço do primeiro classificado, por favor, reduza seu preço.
Sistema	18/08/2020 14:20:50	O ITEM 11 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Pregoeiro	18/08/2020 14:09:44	Empresa: SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA - 02658057000108, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A licitante SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA: a) não apresentou a “Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual” exigida no item 9.9.2.2 do edital; b) não apresentou a “Certidão Civil Negativa Judicial ou Certidão Negativa específica de Falência e Concordata” exigida no item 9.9.3.1 do edital; c) não apresentou o “Atestado de Capacidade Técnica” exigido no item 9.9.4.1 do edital; d) não apresentou a “Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante” exigida no item 9.9.2.5 do edital; e) não apresentou a “Declaração de Enquadramento de ME ou EPP, devidamente registrada e arquivada na respectiva Junta Comercial, ou, Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do Estado, ou, Declaração de Microempreendedor Individual, ou, documento legal hábil a comprovar a condição ME ou EPP, datado no máximo de 60 dias” exigida no item 9.9.2.8.1 do edital, para comprovação da qualidade de ME/EPP; f) não apresentou o “Alvará sanitário para os licitantes que apresentarem propostas para os itens 74 (presunto) e 76 (muçarela)” exigido no item 9.9.4.2 do edital; g) apresentou a “Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante” com data de validade expirada em 10/MAIO/2020; h) apresentou a “Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)” com data de validade expirada em 03/MARÇO/2020; i) apresentou a “Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho” com data de validade expirada em 02/AGOSTO/2020; j) apresentou a “Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional” com data de validade expirada em 03/AGOSTO/2020, porém, para esta certidão, vale o disposto na Portaria Conjunta nº 1.178, de 13 de julho de 2020 (Art. 1º Fica prorrogado por 30 (trinta) dias o prazo de validade das Certidões Negativas de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND) e das Certidões Positivas com Efeitos de Negativas de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CPEND) de que tratam os arts. 4º e 5º da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2 de outubro de 2014, respectivamente, válidas na data da publicação desta Portaria Conjunta.)!
Sistema	18/08/2020 14:09:44	O detentor da melhor oferta é ISRAEL E ISRAEL LTDA venceu o ITEM - 11 pelo valor de R\$ 12,80 .
Sistema	17/08/2020 16:31:14	O tempo de negociação está encerrado.
Pregoeiro	17/08/2020 16:16:28	Senhores, vamos negociar o item em R\$ 8,90?
Sistema	17/08/2020 16:16:14	O ITEM 11 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .

Mensagens do Item 11

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/08/2020 13:43:36	O tempo de negociação está encerrado.
Pregoeiro	17/08/2020 13:34:04	Sr. vamos negociar o item em R\$ 8,90?
Sistema	17/08/2020 13:33:36	O ITEM 11 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	17/08/2020 13:08:29	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 11 foi encerrado sem a prorrogação automática.
Sistema	17/08/2020 13:08:29	Como já houve o reinício da fase competitiva e mesmo assim não houve prorrogação automática. O detentor da melhor oferta é SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA venceu o ITEM - 11 pelo valor de R\$ 8,95 .
Pregoeiro	17/08/2020 12:59:12	Senhores, não houve oferta de lances para este item, por favor, façam sua melhor oferta.
Sistema	17/08/2020 12:58:29	O ITEM 11 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 11 será encerrado automaticamente! A disputa do ITEM 11 foi reiniciada pelo seguinte motivo: Reinício da etapa de envio de lances admitida, em prol da consecução do melhor preço, nos termos do art. 32, §3º, do Decreto 10.024/2019.
Sistema	17/08/2020 12:58:07	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 11 foi encerrado sem a prorrogação automática.
Sistema	17/08/2020 12:48:07	O ITEM 11 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos .
Sistema	17/08/2020 12:48:07	Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 11 será encerrado automaticamente!
Sistema	17/08/2020 12:31:45	O ITEM 11 foi ordenado e classificado. Boa sorte!

Classificação Final do Item 11

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta
1º	ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 12,80

Recursos do Item 11

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas do Item 12

Propostas do Item 12						Valor		
ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Inicial	Situação	Motivo	
99707	SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	Kimimo	Kimimo	R\$ 2.082,40	Classificada	--	
94878	ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	PACHÁ	500G	R\$ 2.812,00	Classificada	--	
64487	ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	68.513.084/0001-09	AMAFIL	AMIDO DE MILHO 500G	R\$ 2.812,00	Classificada	--	
52548	MAIORCA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	24.216.677/0001-20	PACHA	PACOTE 500 GR	R\$ 2.812,00	Classificada	--	

Lances do Item 12

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance	Data/Hora	Tipo
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 2,09	17/08/2020 13:22:17	Manual
ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	68.513.084/0001-09	R\$ 2,10	17/08/2020 13:22:02	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 2,12	17/08/2020 13:21:43	Manual
ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	68.513.084/0001-09	R\$ 2,13	17/08/2020 13:21:19	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 2,14	17/08/2020 13:21:07	Manual
ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	68.513.084/0001-09	R\$ 2,15	17/08/2020 13:20:51	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 2,19	17/08/2020 13:20:37	Manual
ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	68.513.084/0001-09	R\$ 2,20	17/08/2020 13:20:10	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 2,22	17/08/2020 13:20:00	Manual
ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	68.513.084/0001-09	R\$ 2,23	17/08/2020 13:19:48	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 2,24	17/08/2020 13:19:39	Manual

Lances do Item 12

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance	Data/Hora	Tipo
ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	68.513.084/0001-09	R\$ 2,25	17/08/2020 13:19:00	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 2,26	17/08/2020 13:18:52	Manual
ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	68.513.084/0001-09	R\$ 2,27	17/08/2020 13:18:32	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 2,28	17/08/2020 13:18:12	Manual
ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	68.513.084/0001-09	R\$ 2,29	17/08/2020 13:17:58	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 2,30	17/08/2020 13:17:51	Manual
ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	68.513.084/0001-09	R\$ 2,32	17/08/2020 13:17:47	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 2,33	17/08/2020 13:17:41	Manual
ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	68.513.084/0001-09	R\$ 2,34	17/08/2020 13:17:32	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 2,35	17/08/2020 13:17:18	Manual
ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	68.513.084/0001-09	R\$ 2,36	17/08/2020 13:17:02	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 2,37	17/08/2020 13:16:33	Manual
ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	68.513.084/0001-09	R\$ 2,38	17/08/2020 13:16:22	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 2,39	17/08/2020 13:16:16	Manual
ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	68.513.084/0001-09	R\$ 2,40	17/08/2020 13:15:40	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 2,43	17/08/2020 13:15:28	Manual
ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	68.513.084/0001-09	R\$ 2,44	17/08/2020 13:14:58	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 2,45	17/08/2020 13:14:48	Manual
ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	68.513.084/0001-09	R\$ 2,46	17/08/2020 13:13:54	Manual

Lances do Item 12

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance	Data/Hora	Tipo
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 2,47	17/08/2020 13:13:13	Manual
ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	68.513.084/0001-09	R\$ 2,48	17/08/2020 13:13:06	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 2,49	17/08/2020 13:12:31	Manual
ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	68.513.084/0001-09	R\$ 2,50	17/08/2020 13:12:18	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 2,51	17/08/2020 13:12:14	Manual
ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	68.513.084/0001-09	R\$ 2,52	17/08/2020 13:11:27	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 2,53	17/08/2020 13:11:21	Manual
ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	68.513.084/0001-09	R\$ 2,54	17/08/2020 13:11:05	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 2,55	17/08/2020 13:10:54	Manual
ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	68.513.084/0001-09	R\$ 2,56	17/08/2020 13:10:46	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 2,57	17/08/2020 13:10:40	Manual
ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	68.513.084/0001-09	R\$ 2,58	17/08/2020 13:10:10	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 2,59	17/08/2020 13:09:29	Manual
ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	68.513.084/0001-09	R\$ 2,60	17/08/2020 13:09:21	Manual
ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	68.513.084/0001-09	R\$ 2,62	17/08/2020 13:09:13	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 2,63	17/08/2020 13:08:37	Manual
ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	68.513.084/0001-09	R\$ 2,64	17/08/2020 13:08:00	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 2,65	17/08/2020 13:07:49	Manual
ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	68.513.084/0001-09	R\$ 2,74	17/08/2020 13:07:41	Manual

Lances do Item 12

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance	Data/Hora	Tipo
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 2,75	17/08/2020 13:07:25	Manual
ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	68.513.084/0001-09	R\$ 2,79	17/08/2020 13:07:09	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 2,80	17/08/2020 13:06:50	Manual
ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	68.513.084/0001-09	R\$ 2,89	17/08/2020 13:06:44	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 2,90	17/08/2020 13:06:36	Manual
ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	68.513.084/0001-09	R\$ 2,98	17/08/2020 13:06:30	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 2,99	17/08/2020 13:06:26	Manual
ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	68.513.084/0001-09	R\$ 3,10	17/08/2020 13:06:10	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 3,15	17/08/2020 13:06:03	Manual
ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	68.513.084/0001-09	R\$ 3,19	17/08/2020 13:05:51	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 3,20	17/08/2020 13:05:35	Manual
ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	68.513.084/0001-09	R\$ 3,29	17/08/2020 13:05:11	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 3,30	17/08/2020 13:05:02	Manual
ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	68.513.084/0001-09	R\$ 3,39	17/08/2020 13:04:33	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 3,40	17/08/2020 13:04:19	Manual
ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	68.513.084/0001-09	R\$ 3,44	17/08/2020 13:03:55	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 3,45	17/08/2020 13:03:45	Manual
ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	68.513.084/0001-09	R\$ 3,49	17/08/2020 13:03:11	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 3,50	17/08/2020 13:02:40	Manual

Lances do Item 12

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance	Data/Hora	Tipo
MAIORCA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	24.216.677/0001-20	R\$ 4,00	17/08/2020 13:02:33	Manual
ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	68.513.084/0001-09	R\$ 4,24	17/08/2020 13:02:05	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 4,25	17/08/2020 13:01:59	Manual
ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	68.513.084/0001-09	R\$ 4,29	17/08/2020 13:01:31	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 4,30	17/08/2020 13:01:17	Manual
ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	68.513.084/0001-09	R\$ 4,35	17/08/2020 13:01:07	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 4,37	17/08/2020 13:00:52	Manual
ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	68.513.084/0001-09	R\$ 4,38	17/08/2020 13:00:42	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 4,39	17/08/2020 13:00:26	Manual
ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	68.513.084/0001-09	R\$ 4,40	17/08/2020 12:59:40	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 4,41	17/08/2020 12:59:19	Manual
ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	68.513.084/0001-09	R\$ 4,42	17/08/2020 12:59:08	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 4,43	17/08/2020 12:58:55	Manual
ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	68.513.084/0001-09	R\$ 4,44	17/08/2020 12:58:38	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 4,45	17/08/2020 12:58:30	Manual
ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	68.513.084/0001-09	R\$ 4,46	17/08/2020 12:58:15	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 4,47	17/08/2020 12:57:50	Manual
ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	68.513.084/0001-09	R\$ 4,48	17/08/2020 12:57:08	Manual
MAIORCA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	24.216.677/0001-20	R\$ 4,49	17/08/2020 12:56:59	Manual

Lances do Item 12

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance	Data/Hora	Tipo
ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	68.513.084/0001-09	R\$ 4,50	17/08/2020 12:56:03	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 4,90	17/08/2020 12:55:48	Manual
MAIORCA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	24.216.677/0001-20	R\$ 5,00	17/08/2020 12:53:06	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 5,44	17/08/2020 12:53:00	Manual
ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	68.513.084/0001-09	R\$ 5,45	17/08/2020 12:52:50	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 5,46	17/08/2020 12:50:49	Manual
ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	68.513.084/0001-09	R\$ 5,47	17/08/2020 12:49:21	Manual
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 5,48	17/08/2020 11:58:03	Classificado
MAIORCA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	24.216.677/0001-20	R\$ 7,40	15/08/2020 21:14:06	Classificado
ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	68.513.084/0001-09	R\$ 7,40	14/08/2020 10:32:06	Classificado
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 7,40	13/08/2020 18:06:09	Classificado

Mensagens do Item 12

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/08/2020 11:53:54	O ITEM foi adjudicado pelo pregoeiro para o fornecedor ISRAEL E ISRAEL LTDA , no valor de R\$ 2,09 .
Sistema	19/08/2020 11:53:38	A disputa do ITEM 12 está encerrada.
Sistema	19/08/2020 11:51:57	Despacho: Assim, por falta de manifestação de intenção de RECURSO, decai-se o direito de recorrer com fulcro no inciso XX do art. 4º da Lei 10.520/2002 e § 3º do art. 44 do Decreto 10.024/2019
Sistema	19/08/2020 11:41:57	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse é o momento para se manifestar.
Sistema	19/08/2020 11:39:24	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor ISRAEL E ISRAEL LTDA - 23.407.794/0001-08 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.

Mensagens do Item 12

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/08/2020 11:36:35	Despacho: Assim, por falta de manifestação de intenção de RECURSO, decai-se o direito de recorrer com fulcro no inciso XX do art. 4º da Lei 10.520/2002 e § 3º do art. 44 do Decreto 10.024/2019
Sistema	19/08/2020 11:26:35	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse é o momento para se manifestar.
Pregoeiro	18/08/2020 14:09:44	Empresa: SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA - 02658057000108, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A licitante SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA: a) não apresentou a “Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual” exigida no item 9.9.2.2 do edital; b) não apresentou a “Certidão Civil Negativa Judicial ou Certidão Negativa específica de Falência e Concordata” exigida no item 9.9.3.1 do edital; c) não apresentou o “Atestado de Capacidade Técnica” exigido no item 9.9.4.1 do edital; d) não apresentou a “Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante” exigida no item 9.9.2.5 do edital; e) não apresentou a “Declaração de Enquadramento de ME ou EPP, devidamente registrada e arquivada na respectiva Junta Comercial, ou, Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do Estado, ou, Declaração de Microempreendedor Individual, ou, documento legal hábil a comprovar a condição ME ou EPP, datado no máximo de 60 dias” exigida no item 9.9.2.8.1 do edital, para comprovação da qualidade de ME/EPP; f) não apresentou o “Alvará sanitário para os licitantes que apresentarem propostas para os itens 74 (presunto) e 76 (muçarela)” exigido no item 9.9.4.2 do edital; g) apresentou a “Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante” com data de validade expirada em 10/MAIO/2020; h) apresentou a “Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)” com data de validade expirada em 03/MARÇO/2020; i) apresentou a “Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho” com data de validade expirada em 02/AGOSTO/2020; j) apresentou a “Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional” com data de validade expirada em 03/AGOSTO/2020, porém, para esta certidão, vale o disposto na Portaria Conjunta nº 1.178, de 13 de julho de 2020 (Art. 1º Fica prorrogado por 30 (trinta) dias o prazo de validade das Certidões Negativas de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND) e das Certidões Positivas com Efeitos de Negativas de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CPEND) de que tratam os arts. 4º e 5º da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2 de outubro de 2014, respectivamente, válidas na data da publicação desta Portaria Conjunta.)!
Sistema	17/08/2020 16:31:14	O tempo de negociação está encerrado.
Pregoeiro	17/08/2020 16:16:51	Senhores, vamos negociar o item em R\$ 2,07?
Sistema	17/08/2020 16:16:14	O ITEM 12 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Sistema	17/08/2020 13:43:36	O tempo de negociação está encerrado.

Mensagens do Item 12

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Pregoeiro	17/08/2020 13:34:35	Sr. você pode nos ofertar mais algum desconto no item?
Sistema	17/08/2020 13:33:36	O ITEM 12 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	17/08/2020 13:24:17	A prorrogação automática do ITEM 12 está encerrada.
Sistema	17/08/2020 13:24:17	O detentor da melhor oferta é ISRAEL E ISRAEL LTDA venceu o ITEM - 12 pelo valor de R\$ 2,09
Sistema	17/08/2020 12:58:07	A etapa de envio de lances do ITEM 12 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	17/08/2020 12:48:07	O ITEM 12 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos .
Sistema	17/08/2020 12:48:07	Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 12 será encerrado automaticamente!
Sistema	17/08/2020 12:31:45	O ITEM 12 foi ordenado e classificado. Boa sorte!

Classificação Final do Item 12

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta
1°	ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 2,09
2°	ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	68.513.084/0001-09	R\$ 2,10
3°	MAIORCA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	24.216.677/0001-20	R\$ 4,00

Recursos do Item 12

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas do Item 13

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Valor		Motivo
					Inicial	Situação	
50955	SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	K-Del	K-Del	R\$ 138,60	Classificada	--
64329	ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	ARCOLOR	TRADICIONAL	R\$ 193,80	Classificada	--

Lances do Item 13

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance	Data/Hora	Tipo
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 1,99	17/08/2020 13:15:24	Manual
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 2,00	17/08/2020 13:15:11	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 2,12	17/08/2020 13:13:16	Manual
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 2,13	17/08/2020 13:13:03	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 2,14	17/08/2020 13:11:17	Manual
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 2,15	17/08/2020 13:11:01	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 2,16	17/08/2020 13:09:38	Manual
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 2,17	17/08/2020 13:09:27	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 2,18	17/08/2020 13:07:45	Manual
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 2,19	17/08/2020 13:07:37	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 2,20	17/08/2020 13:05:58	Manual
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 2,21	17/08/2020 13:05:52	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 2,22	17/08/2020 13:04:16	Manual
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 2,23	17/08/2020 13:04:04	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 2,24	17/08/2020 13:02:32	Manual
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 2,25	17/08/2020 13:02:26	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 2,26	17/08/2020 13:00:30	Manual
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 2,27	17/08/2020 12:59:58	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 2,28	17/08/2020 12:58:17	Manual

Lances do Item 13

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance	Data/Hora	Tipo
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 2,29	17/08/2020 12:58:03	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 2,30	17/08/2020 12:49:39	Manual
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 2,31	17/08/2020 11:58:03	Classificado
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 3,23	13/08/2020 18:06:09	Classificado

Mensagens do Item 13

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/08/2020 11:53:54	O ITEM foi adjudicado pelo pregoeiro para o fornecedor ISRAEL E ISRAEL LTDA , no valor de R\$ 1,99 .
Sistema	19/08/2020 11:53:38	A disputa do ITEM 13 está encerrada.
Sistema	19/08/2020 11:51:57	Despacho: Assim, por falta de manifestação de intenção de RECURSO, decai-se o direito de recorrer com fulcro no inciso XX do art. 4º da Lei 10.520/2002 e § 3º do art. 44 do Decreto 10.024/2019
Sistema	19/08/2020 11:41:57	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse é o momento para se manifestar.
Sistema	19/08/2020 11:39:24	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor ISRAEL E ISRAEL LTDA - 23.407.794/0001-08 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	19/08/2020 11:36:00	Despacho: Assim, por falta de manifestação de intenção de RECURSO, decai-se o direito de recorrer com fulcro no inciso XX do art. 4º da Lei 10.520/2002 e § 3º do art. 44 do Decreto 10.024/2019
Sistema	19/08/2020 11:26:00	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse é o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 13

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Pregoeiro	18/08/2020 14:09:44	Empresa: SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA - 02658057000108, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A licitante SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA: a) não apresentou a “Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual” exigida no item 9.9.2.2 do edital; b) não apresentou a “Certidão Civil Negativa Judicial ou Certidão Negativa específica de Falência e Concordata” exigida no item 9.9.3.1 do edital; c) não apresentou o “Atestado de Capacidade Técnica” exigido no item 9.9.4.1 do edital; d) não apresentou a “Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante” exigida no item 9.9.2.5 do edital; e) não apresentou a “Declaração de Enquadramento de ME ou EPP, devidamente registrada e arquivada na respectiva Junta Comercial, ou, Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do Estado, ou, Declaração de Microempreendedor Individual, ou, documento legal hábil a comprovar a condição ME ou EPP, datado no máximo de 60 dias” exigida no item 9.9.2.8.1 do edital, para comprovação da qualidade de ME/EPP; f) não apresentou o “Alvará sanitário para os licitantes que apresentarem propostas para os itens 74 (presunto) e 76 (muçarela)” exigido no item 9.9.4.2 do edital; g) apresentou a “Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante” com data de validade expirada em 10/MAIO/2020; h) apresentou a “Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)” com data de validade expirada em 03/MARÇO/2020; i) apresentou a “Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho” com data de validade expirada em 02/AGOSTO/2020; j) apresentou a “Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional” com data de validade expirada em 03/AGOSTO/2020, porém, para esta certidão, vale o disposto na Portaria Conjunta nº 1.178, de 13 de julho de 2020 (Art. 1º Fica prorrogado por 30 (trinta) dias o prazo de validade das Certidões Negativas de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND) e das Certidões Positivas com Efeitos de Negativas de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CPEND) de que tratam os arts. 4º e 5º da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2 de outubro de 2014, respectivamente, válidas na data da publicação desta Portaria Conjunta.)!
Sistema	17/08/2020 16:31:14	O tempo de negociação está encerrado.
Pregoeiro	17/08/2020 16:17:26	Senhores, vamos negociar o item em R\$ 1,97?
Sistema	17/08/2020 16:16:14	O ITEM 13 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Sistema	17/08/2020 13:43:36	O tempo de negociação está encerrado.
Pregoeiro	17/08/2020 13:35:09	Sr. você pode nos ofertar mais algum desconto no item?
Sistema	17/08/2020 13:33:36	O ITEM 13 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .

Mensagens do Item 13

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/08/2020 13:17:24	A prorrogação automática do ITEM 13 está encerrada.
Sistema	17/08/2020 13:17:24	O detentor da melhor oferta é ISRAEL E ISRAEL LTDA venceu o ITEM - 13 pelo valor de R\$ 1,99
Sistema	17/08/2020 12:58:07	A etapa de envio de lances do ITEM 13 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	17/08/2020 12:48:07	O ITEM 13 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos .
Sistema	17/08/2020 12:48:07	Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 13 será encerrado automaticamente!
Sistema	17/08/2020 12:31:45	O ITEM 13 foi ordenado e classificado. Boa sorte!

Classificação Final do Item 13

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta
1°	ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 1,99

Recursos do Item 13

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas do Item 14

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Valor		Situação	Motivo
					Inicial			
44471	SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001- 08	S	S	R\$ 15.121,10		Classificada	--
49270	M.O.T.A. COMERCIAL LTDA	21.465.264/0001- 90	dona xepa	nacional	R\$ 15.664,00		Classificada	--
25566	ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001- 08	NOVA MESA	TIPO 1	R\$ 19.491,00		Classificada	--

Lances do Item 14

Fornecedor	CNPJ	Valor		Data/Hora	Tipo
		Lance			
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001- 08	R\$ 16,72		17/08/2020 13:18:16	Manual

Lances do Item 14

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance	Data/Hora	Tipo
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 16,74	17/08/2020 13:18:05	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 16,75	17/08/2020 13:16:30	Manual
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 16,77	17/08/2020 13:16:12	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 16,79	17/08/2020 13:14:26	Manual
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 16,81	17/08/2020 13:13:59	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 16,83	17/08/2020 13:11:59	Manual
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 16,84	17/08/2020 13:11:43	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 16,85	17/08/2020 13:09:49	Manual
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 16,88	17/08/2020 13:09:17	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 16,90	17/08/2020 13:07:17	Manual
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 16,91	17/08/2020 13:06:38	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 16,93	17/08/2020 13:04:45	Manual
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 16,95	17/08/2020 13:03:34	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 16,97	17/08/2020 13:00:11	Manual
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 16,99	17/08/2020 11:58:03	Classificado
M.O.T.A. COMERCIAL LTDA	21.465.264/0001-90	R\$ 17,60	14/08/2020 14:28:41	Classificado
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 21,90	13/08/2020 18:06:09	Classificado

Mensagens do Item 14

Usuário	Data/Hora	Mensagem
----------------	------------------	-----------------

Mensagens do Item 14

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/08/2020 11:53:17	Despacho: Assim, por falta de manifestação de intenção de RECURSO, decai-se o direito de recorrer com fulcro no inciso XX do art. 4º da Lei 10.520/2002 e § 3º do art. 44 do Decreto 10.024/2019
Sistema	19/08/2020 11:43:17	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse é o momento para se manifestar.
Sistema	19/08/2020 11:37:18	Despacho: Assim, por falta de manifestação de intenção de RECURSO, decai-se o direito de recorrer com fulcro no inciso XX do art. 4º da Lei 10.520/2002 e § 3º do art. 44 do Decreto 10.024/2019
Sistema	19/08/2020 11:27:18	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse é o momento para se manifestar.
Sistema	18/08/2020 15:14:18	O ITEM 14 foi fracassado pelo seguinte motivo: Os preços ofertados pelos licitantes são superiores ao valor orçado pelo Município.
Pregoeiro	18/08/2020 14:09:44	Empresa: SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA - 02658057000108, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A licitante SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA: a) não apresentou a “Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual” exigida no item 9.9.2.2 do edital; b) não apresentou a “Certidão Civil Negativa Judicial ou Certidão Negativa específica de Falência e Concordata” exigida no item 9.9.3.1 do edital; c) não apresentou o “Atestado de Capacidade Técnica” exigido no item 9.9.4.1 do edital; d) não apresentou a “Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante” exigida no item 9.9.2.5 do edital; e) não apresentou a “Declaração de Enquadramento de ME ou EPP, devidamente registrada e arquivada na respectiva Junta Comercial, ou, Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do Estado, ou, Declaração de Microempreendedor Individual, ou, documento legal hábil a comprovar a condição ME ou EPP, datado no máximo de 60 dias” exigida no item 9.9.2.8.1 do edital, para comprovação da qualidade de ME/EPP; f) não apresentou o “Alvará sanitário para os licitantes que apresentarem propostas para os itens 74 (presunto) e 76 (muçarela)” exigido no item 9.9.4.2 do edital; g) apresentou a “Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante” com data de validade expirada em 10/MAIO/2020; h) apresentou a “Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)” com data de validade expirada em 03/MARÇO/2020; i) apresentou a “Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho” com data de validade expirada em 02/AGOSTO/2020; j) apresentou a “Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional” com data de validade expirada em 03/AGOSTO/2020, porém, para esta certidão, vale o disposto na Portaria Conjunta nº 1.178, de 13 de julho de 2020 (Art. 1º Fica prorrogado por 30 (trinta) dias o prazo de validade das Certidões Negativas de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND) e das Certidões Positivas com Efeitos de Negativas de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CPEND) de que tratam os arts. 4º e 5º da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2 de outubro de 2014, respectivamente, válidas na data da publicação desta Portaria Conjunta.)!

Mensagens do Item 14

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/08/2020 16:31:14	O tempo de negociação está encerrado.
Pregoeiro	17/08/2020 16:18:07	Senhores, vamos negociar o item em R\$ 15,90? Caso contrário será fracassado!
Sistema	17/08/2020 16:16:14	O ITEM 14 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Sistema	17/08/2020 13:43:36	O tempo de negociação está encerrado.
Pregoeiro	17/08/2020 13:35:43	Sr. vamos negociar este item em R\$ 15,90? Não podemos adjudicar item acima do valor orçado.
Sistema	17/08/2020 13:33:36	O ITEM 14 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	17/08/2020 13:20:16	A prorrogação automática do ITEM 14 está encerrada.
Sistema	17/08/2020 13:20:16	O detentor da melhor oferta é ISRAEL E ISRAEL LTDA venceu o ITEM - 14 pelo valor de R\$ 16,72
Pregoeiro	17/08/2020 13:18:23	Senhores, por favor, ofertem lances. Não adjudicaremos item com preço superior ao orçado pelo Município.
Sistema	17/08/2020 13:06:45	A etapa de envio de lances do ITEM 14 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Fornecedor: 49270	17/08/2020 13:00:17	Boa tarde, sr. Pregoeiro favor avaliar pois o licitante com valor de R\$16,99 o produto não contém marca
Sistema	17/08/2020 12:56:45	O ITEM 14 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos .
Sistema	17/08/2020 12:56:45	Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 14 será encerrado automaticamente!
Sistema	17/08/2020 12:31:45	O ITEM 14 foi ordenado e classificado. Boa sorte!

Classificação Final do Item 14

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta
1°	ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 16,72
2°	M.O.T.A. COMERCIAL LTDA	21.465.264/0001-90	R\$ 17,60

Recursos do Item 14

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas do Item 15

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Valor		Motivo
					Inicial	Situação	
55828	SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	Capit	Capitolio Integral	R\$ 736,20	Classificada	--
3579	ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	CODIL	INTEGRAL	R\$ 1.157,40	Classificada	--
9899	MAIORCA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	24.216.677/0001-20	REAL OURO	EMBALAGEM 1KG	R\$ 1.157,40	Classificada	--

Lances do Item 15

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance	Data/Hora	Tipo
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 4,04	17/08/2020 13:03:52	Manual
MAIORCA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	24.216.677/0001-20	R\$ 4,05	17/08/2020 13:00:40	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 4,06	17/08/2020 13:00:02	Manual
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 4,07	17/08/2020 12:59:45	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 4,08	17/08/2020 12:58:02	Manual
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 4,09	17/08/2020 11:58:03	Classificado
MAIORCA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	24.216.677/0001-20	R\$ 5,23	17/08/2020 12:57:09	Intermediário
MAIORCA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	24.216.677/0001-20	R\$ 6,43	15/08/2020 21:14:06	Classificado
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 6,43	13/08/2020 18:06:09	Classificado

Mensagens do Item 15

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/08/2020 11:53:54	O ITEM foi adjudicado pelo pregoeiro para o fornecedor ISRAEL E ISRAEL LTDA , no valor de R\$ 4,06 .
Sistema	19/08/2020 11:53:38	A disputa do ITEM 15 está encerrada.

Mensagens do Item 15

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/08/2020 11:51:57	Despacho: Assim, por falta de manifestação de intenção de RECURSO, decai-se o direito de recorrer com fulcro no inciso XX do art. 4º da Lei 10.520/2002 e § 3º do art. 44 do Decreto 10.024/2019
Sistema	19/08/2020 11:41:57	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse é o momento para se manifestar.
Sistema	19/08/2020 11:39:24	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor ISRAEL E ISRAEL LTDA - 23.407.794/0001-08 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	19/08/2020 11:36:00	Despacho: Assim, por falta de manifestação de intenção de RECURSO, decai-se o direito de recorrer com fulcro no inciso XX do art. 4º da Lei 10.520/2002 e § 3º do art. 44 do Decreto 10.024/2019
Sistema	19/08/2020 11:26:00	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse é o momento para se manifestar.
Sistema	18/08/2020 14:30:50	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	18/08/2020 14:20:50	O ITEM 15 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .

Mensagens do Item 15

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Pregoeiro	18/08/2020 14:09:44	Empresa: SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA - 02658057000108, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A licitante SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA: a) não apresentou a “Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual” exigida no item 9.9.2.2 do edital; b) não apresentou a “Certidão Civil Negativa Judicial ou Certidão Negativa específica de Falência e Concordata” exigida no item 9.9.3.1 do edital; c) não apresentou o “Atestado de Capacidade Técnica” exigido no item 9.9.4.1 do edital; d) não apresentou a “Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante” exigida no item 9.9.2.5 do edital; e) não apresentou a “Declaração de Enquadramento de ME ou EPP, devidamente registrada e arquivada na respectiva Junta Comercial, ou, Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do Estado, ou, Declaração de Microempreendedor Individual, ou, documento legal hábil a comprovar a condição ME ou EPP, datado no máximo de 60 dias” exigida no item 9.9.2.8.1 do edital, para comprovação da qualidade de ME/EPP; f) não apresentou o “Alvará sanitário para os licitantes que apresentarem propostas para os itens 74 (presunto) e 76 (muçarela)” exigido no item 9.9.4.2 do edital; g) apresentou a “Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante” com data de validade expirada em 10/MAIO/2020; h) apresentou a “Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)” com data de validade expirada em 03/MARÇO/2020; i) apresentou a “Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho” com data de validade expirada em 02/AGOSTO/2020; j) apresentou a “Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional” com data de validade expirada em 03/AGOSTO/2020, porém, para esta certidão, vale o disposto na Portaria Conjunta nº 1.178, de 13 de julho de 2020 (Art. 1º Fica prorrogado por 30 (trinta) dias o prazo de validade das Certidões Negativas de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND) e das Certidões Positivas com Efeitos de Negativas de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CPEND) de que tratam os arts. 4º e 5º da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2 de outubro de 2014, respectivamente, válidas na data da publicação desta Portaria Conjunta.)!
Sistema	18/08/2020 14:09:44	O detentor da melhor oferta é ISRAEL E ISRAEL LTDA venceu o ITEM - 15 pelo valor de R\$ 4,06 .
Sistema	17/08/2020 16:31:14	O tempo de negociação está encerrado.
Pregoeiro	17/08/2020 16:18:23	Senhores, vamos negociar o item em R\$ 4,00?
Sistema	17/08/2020 16:16:14	O ITEM 15 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Sistema	17/08/2020 13:43:36	O tempo de negociação está encerrado.
Pregoeiro	17/08/2020 13:36:03	Sr. vamos negociar o item em R\$ 4,00?

Mensagens do Item 15

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/08/2020 13:33:36	O ITEM 15 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	17/08/2020 13:28:47	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 15 foi encerrado sem a prorrogação automática.
Sistema	17/08/2020 13:28:47	Como já houve o reinício da fase competitiva e mesmo assim não houve prorrogação automática. O detentor da melhor oferta é SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA venceu o ITEM - 15 pelo valor de R\$ 4,04 .
Sistema	17/08/2020 13:18:47	O ITEM 15 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 15 será encerrado automaticamente! A disputa do ITEM 15 foi reiniciada pelo seguinte motivo: Reinício da etapa de envio de lances admitida, em prol da consecução do melhor preço, nos termos do art. 32, §3º, do Decreto 10.024/2019 .
Sistema	17/08/2020 13:06:45	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 15 foi encerrado sem a prorrogação automática.
Pregoeiro	17/08/2020 13:04:49	Fornecedor:9899 , seu lance no valor de R\$ 4,05 , foi cancelado pelo motivo abaixo: Lance cancelado por motivo de solicitação do Fornecedor.!
Sistema	17/08/2020 13:01:58	O Fornecedor:9899 solicitou o cancelamento de seu lance no valor de: R\$ 4,05 . Pelo motivo abaixo: Equivoco com outros lotes disputados .
Sistema	17/08/2020 12:56:45	O ITEM 15 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos .
Sistema	17/08/2020 12:56:45	Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 15 será encerrado automaticamente!
Sistema	17/08/2020 12:31:45	O ITEM 15 foi ordenado e classificado. Boa sorte!

Classificação Final do Item 15

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta
1°	ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 4,06
2°	MAIORCA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	24.216.677/0001-20	R\$ 5,23

Recursos do Item 15

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas do Item 16

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Valor		
					Inicial	Situação	Motivo

Propostas do Item 16

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Valor		Motivo
					Inicial	Situação	
87928	SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	Diza	Diza	R\$ 968,40	Classificada	--
6176	ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	LA PREFERIDA	500G	R\$ 1.237,20	Classificada	--
69875	MAIORCA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	24.216.677/0001-20	CAMPO BELO	EMBALAGEM 500G	R\$ 1.239,60	Classificada	--

Lances do Item 16

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance	Data/Hora	Tipo
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 7,81	17/08/2020 13:30:26	Manual
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 7,82	17/08/2020 13:30:07	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 7,83	17/08/2020 13:28:21	Manual
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 7,84	17/08/2020 13:27:23	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 7,85	17/08/2020 13:25:34	Manual
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 7,86	17/08/2020 13:25:17	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 7,87	17/08/2020 13:23:25	Manual
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 7,88	17/08/2020 13:23:08	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 7,89	17/08/2020 13:22:24	Manual
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 7,90	17/08/2020 13:22:19	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 7,91	17/08/2020 13:21:04	Manual
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 7,92	17/08/2020 13:20:50	Manual

Lances do Item 16

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance	Data/Hora	Tipo
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 7,93	17/08/2020 13:20:40	Manual
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 7,94	17/08/2020 13:20:29	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 7,95	17/08/2020 13:18:49	Manual
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 7,96	17/08/2020 13:18:44	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 7,97	17/08/2020 13:16:51	Manual
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 7,98	17/08/2020 13:16:43	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 7,99	17/08/2020 13:14:44	Manual
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 8,00	17/08/2020 13:14:03	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 8,01	17/08/2020 13:12:05	Manual
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 8,02	17/08/2020 13:11:57	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 8,03	17/08/2020 13:10:01	Manual
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 8,04	17/08/2020 13:09:33	Manual
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 8,05	17/08/2020 13:08:48	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 8,06	17/08/2020 12:59:59	Manual
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 8,07	17/08/2020 11:58:03	Classificado
MAIORCA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	24.216.677/0001-20	R\$ 9,57	17/08/2020 13:01:37	Intermediário
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 10,31	13/08/2020 18:06:09	Classificado
MAIORCA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	24.216.677/0001-20	R\$ 10,33	15/08/2020 21:14:06	Classificado

Mensagens do Item 16

Mensagens do Item 16 Mensagem

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/08/2020 11:53:54	O ITEM foi adjudicado pelo pregoeiro para o fornecedor ISRAEL E ISRAEL LTDA , no valor de R\$ 7,81 .
Sistema	19/08/2020 11:53:38	A disputa do ITEM 16 está encerrada.
Sistema	19/08/2020 11:51:57	Despacho: <i>Assim, por falta de manifestação de intenção de RECURSO, decai-se o direito de recorrer com fulcro no inciso XX do art. 4º da Lei 10.520/2002 e § 3º do art. 44 do Decreto 10.024/2019</i>
Sistema	19/08/2020 11:41:57	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse é o momento para se manifestar.
Sistema	19/08/2020 11:39:24	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor ISRAEL E ISRAEL LTDA - 23.407.794/0001-08 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	19/08/2020 11:36:00	Despacho: <i>Assim, por falta de manifestação de intenção de RECURSO, decai-se o direito de recorrer com fulcro no inciso XX do art. 4º da Lei 10.520/2002 e § 3º do art. 44 do Decreto 10.024/2019</i>
Sistema	19/08/2020 11:26:00	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse é o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 16

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Pregoeiro	18/08/2020 14:09:44	Empresa: SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA - 02658057000108, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A licitante SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA: a) não apresentou a “Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual” exigida no item 9.9.2.2 do edital; b) não apresentou a “Certidão Civil Negativa Judicial ou Certidão Negativa específica de Falência e Concordata” exigida no item 9.9.3.1 do edital; c) não apresentou o “Atestado de Capacidade Técnica” exigido no item 9.9.4.1 do edital; d) não apresentou a “Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante” exigida no item 9.9.2.5 do edital; e) não apresentou a “Declaração de Enquadramento de ME ou EPP, devidamente registrada e arquivada na respectiva Junta Comercial, ou, Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do Estado, ou, Declaração de Microempreendedor Individual, ou, documento legal hábil a comprovar a condição ME ou EPP, datado no máximo de 60 dias” exigida no item 9.9.2.8.1 do edital, para comprovação da qualidade de ME/EPP; f) não apresentou o “Alvará sanitário para os licitantes que apresentarem propostas para os itens 74 (presunto) e 76 (muçarela)” exigido no item 9.9.4.2 do edital; g) apresentou a “Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante” com data de validade expirada em 10/MAIO/2020; h) apresentou a “Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)” com data de validade expirada em 03/MARÇO/2020; i) apresentou a “Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho” com data de validade expirada em 02/AGOSTO/2020; j) apresentou a “Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional” com data de validade expirada em 03/AGOSTO/2020, porém, para esta certidão, vale o disposto na Portaria Conjunta nº 1.178, de 13 de julho de 2020 (Art. 1º Fica prorrogado por 30 (trinta) dias o prazo de validade das Certidões Negativas de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND) e das Certidões Positivas com Efeitos de Negativas de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CPEND) de que tratam os arts. 4º e 5º da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2 de outubro de 2014, respectivamente, válidas na data da publicação desta Portaria Conjunta.)!
Sistema	17/08/2020 16:31:14	O tempo de negociação está encerrado.
Pregoeiro	17/08/2020 16:18:44	Senhores, vamos negociar o item em R\$ 7,80?
Sistema	17/08/2020 16:16:14	O ITEM 16 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Sistema	17/08/2020 13:48:23	O tempo de negociação está encerrado.
Pregoeiro	17/08/2020 13:39:05	Sr. vamos negociar o item em R\$ 7,80?
Sistema	17/08/2020 13:38:23	O ITEM 16 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .

Mensagens do Item 16

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/08/2020 13:32:26	A prorrogação automática do ITEM 16 está encerrada.
Sistema	17/08/2020 13:32:26	O detentor da melhor oferta é ISRAEL E ISRAEL LTDA venceu o ITEM - 16 pelo valor de R\$ 7,81
Sistema	17/08/2020 13:09:33	A etapa de envio de lances do ITEM 16 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	17/08/2020 12:59:33	O ITEM 16 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos .
Sistema	17/08/2020 12:59:33	Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 16 será encerrado automaticamente!
Sistema	17/08/2020 12:31:45	O ITEM 16 foi ordenado e classificado. Boa sorte!

Classificação Final do Item 16

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta
1°	ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 7,81
2°	MAIORCA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	24.216.677/0001-20	R\$ 9,57

Recursos do Item 16

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas do Item 17

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Valor Inicial	Situação	Motivo
49970	SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	Santa Rita	Santa Rita	R\$ 721,60	Classificada	--
60175	ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	ERLAN	SORTIDAS	R\$ 1.009,60	Classificada	--
40895	MAIORCA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	24.216.677/0001-20	ERLAN	EMBALAGEM 600G	R\$ 1.009,60	Classificada	--

Lances do Item 17

Lances do Item 17		Valor		
Fornecedor	CNPJ	Lance	Data/Hora	Tipo
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 4,48	17/08/2020 13:13:09	Manual
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 4,49	17/08/2020 13:12:26	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 4,50	17/08/2020 13:03:31	Manual
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 4,51	17/08/2020 11:58:03	Classificado
MAIORCA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	24.216.677/0001-20	R\$ 5,61	17/08/2020 13:05:07	Intermediário
MAIORCA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	24.216.677/0001-20	R\$ 6,31	15/08/2020 21:14:06	Classificado
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 6,31	13/08/2020 18:06:09	Classificado

Mensagens do Item 17

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/08/2020 11:53:54	O ITEM foi adjudicado pelo pregoeiro para o fornecedor ISRAEL E ISRAEL LTDA , no valor de R\$ 4,48 .
Sistema	19/08/2020 11:53:38	A disputa do ITEM 17 está encerrada.
Sistema	19/08/2020 11:51:57	Despacho: Assim, por falta de manifestação de intenção de RECURSO, decai-se o direito de recorrer com fulcro no inciso XX do art. 4º da Lei 10.520/2002 e § 3º do art. 44 do Decreto 10.024/2019
Sistema	19/08/2020 11:41:57	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse é o momento para se manifestar.
Sistema	19/08/2020 11:39:24	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor ISRAEL E ISRAEL LTDA - 23.407.794/0001-08 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	19/08/2020 11:36:00	Despacho: Assim, por falta de manifestação de intenção de RECURSO, decai-se o direito de recorrer com fulcro no inciso XX do art. 4º da Lei 10.520/2002 e § 3º do art. 44 do Decreto 10.024/2019
Sistema	19/08/2020 11:26:00	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse é o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 17

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Pregoeiro	18/08/2020 14:09:44	Empresa: SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA - 02658057000108, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A licitante SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA: a) não apresentou a “Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual” exigida no item 9.9.2.2 do edital; b) não apresentou a “Certidão Civil Negativa Judicial ou Certidão Negativa específica de Falência e Concordata” exigida no item 9.9.3.1 do edital; c) não apresentou o “Atestado de Capacidade Técnica” exigido no item 9.9.4.1 do edital; d) não apresentou a “Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante” exigida no item 9.9.2.5 do edital; e) não apresentou a “Declaração de Enquadramento de ME ou EPP, devidamente registrada e arquivada na respectiva Junta Comercial, ou, Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do Estado, ou, Declaração de Microempreendedor Individual, ou, documento legal hábil a comprovar a condição ME ou EPP, datado no máximo de 60 dias” exigida no item 9.9.2.8.1 do edital, para comprovação da qualidade de ME/EPP; f) não apresentou o “Alvará sanitário para os licitantes que apresentarem propostas para os itens 74 (presunto) e 76 (muçarela)” exigido no item 9.9.4.2 do edital; g) apresentou a “Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante” com data de validade expirada em 10/MAIO/2020; h) apresentou a “Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)” com data de validade expirada em 03/MARÇO/2020; i) apresentou a “Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho” com data de validade expirada em 02/AGOSTO/2020; j) apresentou a “Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional” com data de validade expirada em 03/AGOSTO/2020, porém, para esta certidão, vale o disposto na Portaria Conjunta nº 1.178, de 13 de julho de 2020 (Art. 1º Fica prorrogado por 30 (trinta) dias o prazo de validade das Certidões Negativas de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND) e das Certidões Positivas com Efeitos de Negativas de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CPEND) de que tratam os arts. 4º e 5º da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2 de outubro de 2014, respectivamente, válidas na data da publicação desta Portaria Conjunta.)!
Sistema	17/08/2020 16:31:14	O tempo de negociação está encerrado.
Pregoeiro	17/08/2020 16:18:58	Senhores, vamos negociar o item em R\$ 4,45?
Sistema	17/08/2020 16:16:14	O ITEM 17 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Sistema	17/08/2020 13:48:23	O tempo de negociação está encerrado.
Pregoeiro	17/08/2020 13:39:27	Sr. vamos negociar o item em R\$ 4,45?
Sistema	17/08/2020 13:38:23	O ITEM 17 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .

Mensagens do Item 17

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/08/2020 13:15:09	A prorrogação automática do ITEM 17 está encerrada.
Sistema	17/08/2020 13:15:09	O detentor da melhor oferta é ISRAEL E ISRAEL LTDA venceu o ITEM - 17 pelo valor de R\$ 4,48
Sistema	17/08/2020 13:12:39	A etapa de envio de lances do ITEM 17 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	17/08/2020 13:02:39	O ITEM 17 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos .
Sistema	17/08/2020 13:02:39	Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 17 será encerrado automaticamente!
Sistema	17/08/2020 12:31:45	O ITEM 17 foi ordenado e classificado. Boa sorte!

Classificação Final do Item 17

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta
1°	ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 4,48
2°	MAIORCA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	24.216.677/0001-20	R\$ 5,61

Recursos do Item 17

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas do Item 18

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Valor Inicial	Situação	Motivo
18433	SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	Embar	Caramelos	R\$ 735,25	Classificada	--
66294	ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	CAMPONESA	600G	R\$ 1.096,50	Classificada	--

Lances do Item 18

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance	Data/Hora	Tipo
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 8,65	17/08/2020 11:58:03	Classificado

Lances do Item 18

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance	Data/Hora	Tipo
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 12,00	18/08/2020 14:27:52	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 12,90	13/08/2020 18:06:09	Classificado

Mensagens do Item 18

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/08/2020 11:53:54	O ITEM foi adjudicado pelo pregoeiro para o fornecedor ISRAEL E ISRAEL LTDA , no valor de R\$ 12,00 .
Sistema	19/08/2020 11:53:38	A disputa do ITEM 18 está encerrada.
Sistema	19/08/2020 11:51:57	Despacho: Assim, por falta de manifestação de intenção de RECURSO, decai-se o direito de recorrer com fulcro no inciso XX do art. 4º da Lei 10.520/2002 e § 3º do art. 44 do Decreto 10.024/2019
Sistema	19/08/2020 11:41:57	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse é o momento para se manifestar.
Sistema	19/08/2020 11:39:24	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor ISRAEL E ISRAEL LTDA - 23.407.794/0001-08 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	19/08/2020 11:36:00	Despacho: Assim, por falta de manifestação de intenção de RECURSO, decai-se o direito de recorrer com fulcro no inciso XX do art. 4º da Lei 10.520/2002 e § 3º do art. 44 do Decreto 10.024/2019
Sistema	19/08/2020 11:26:00	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse é o momento para se manifestar.
Sistema	18/08/2020 14:30:50	O tempo de negociação está encerrado.
Pregoeiro	18/08/2020 14:28:32	Sr. Licitante, seu preço está muito superior ao preço do primeiro classificado, favor, ofertar preço melhor.
Sistema	18/08/2020 14:27:52	Lote negociado no valor de R\$ 12,00 pelo fornecedor ISRAEL E ISRAEL LTDA
Sistema	18/08/2020 14:20:50	O ITEM 18 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .

Mensagens do Item 18

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Pregoeiro	18/08/2020 14:09:44	Empresa: SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA - 02658057000108, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A licitante SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA: a) não apresentou a “Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual” exigida no item 9.9.2.2 do edital; b) não apresentou a “Certidão Civil Negativa Judicial ou Certidão Negativa específica de Falência e Concordata” exigida no item 9.9.3.1 do edital; c) não apresentou o “Atestado de Capacidade Técnica” exigido no item 9.9.4.1 do edital; d) não apresentou a “Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante” exigida no item 9.9.2.5 do edital; e) não apresentou a “Declaração de Enquadramento de ME ou EPP, devidamente registrada e arquivada na respectiva Junta Comercial, ou, Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do Estado, ou, Declaração de Microempreendedor Individual, ou, documento legal hábil a comprovar a condição ME ou EPP, datado no máximo de 60 dias” exigida no item 9.9.2.8.1 do edital, para comprovação da qualidade de ME/EPP; f) não apresentou o “Alvará sanitário para os licitantes que apresentarem propostas para os itens 74 (presunto) e 76 (muçarela)” exigido no item 9.9.4.2 do edital; g) apresentou a “Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante” com data de validade expirada em 10/MAIO/2020; h) apresentou a “Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)” com data de validade expirada em 03/MARÇO/2020; i) apresentou a “Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho” com data de validade expirada em 02/AGOSTO/2020; j) apresentou a “Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional” com data de validade expirada em 03/AGOSTO/2020, porém, para esta certidão, vale o disposto na Portaria Conjunta nº 1.178, de 13 de julho de 2020 (Art. 1º Fica prorrogado por 30 (trinta) dias o prazo de validade das Certidões Negativas de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND) e das Certidões Positivas com Efeitos de Negativas de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CPEND) de que tratam os arts. 4º e 5º da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2 de outubro de 2014, respectivamente, válidas na data da publicação desta Portaria Conjunta.)!
Sistema	18/08/2020 14:09:44	O detentor da melhor oferta é ISRAEL E ISRAEL LTDA venceu o ITEM - 18 pelo valor de R\$ 12,90 .
Sistema	17/08/2020 16:31:14	O tempo de negociação está encerrado.
Pregoeiro	17/08/2020 16:19:09	Senhores, vamos negociar o item em R\$ 8,60?
Sistema	17/08/2020 16:16:14	O ITEM 18 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Sistema	17/08/2020 13:48:23	O tempo de negociação está encerrado.
Pregoeiro	17/08/2020 13:39:55	Sr. vamos negociar o item em R\$ 8,60?

Mensagens do Item 18

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/08/2020 13:38:23	O ITEM 18 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	17/08/2020 13:28:47	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 18 foi encerrado sem a prorrogação automática.
Sistema	17/08/2020 13:28:47	Como já houve o reinício da fase competitiva e mesmo assim não houve prorrogação automática. O detentor da melhor oferta é SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA venceu o ITEM - 18 pelo valor de R\$ 8,65 .
Sistema	17/08/2020 13:18:47	O ITEM 18 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 18 será encerrado automaticamente! A disputa do ITEM 18 foi reiniciada pelo seguinte motivo: Reinício da etapa de envio de lances admitida, em prol da consecução do melhor preço, nos termos do art. 32, §3º, do Decreto 10.024/2019 .
Sistema	17/08/2020 13:12:39	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 18 foi encerrado sem a prorrogação automática.
Sistema	17/08/2020 13:02:39	O ITEM 18 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos .
Sistema	17/08/2020 13:02:39	Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 18 será encerrado automaticamente!
Sistema	17/08/2020 12:31:45	O ITEM 18 foi ordenado e classificado. Boa sorte!

Classificação Final do Item 18

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta
1º	ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 12,00

Recursos do Item 18

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas do Item 19

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Valor Inicial	Situação	Motivo
16456	SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	Trio	Trio	R\$ 11.659,00	Classificada	--
79628	ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	TRIO	TRADICIONAL	R\$ 19.650,00	Classificada	--

Propostas do Item 19

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Valor		Motivo
					Inicial	Situação	
1334	MAIORCA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	24.216.677/0001- 20	TRIO	EMBALAGEM 20G	R\$ 19.650,00	Classificada	--

Lances do Item 19

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance	Data/Hora	Tipo
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001- 08	R\$ 0,89	17/08/2020 11:58:03	Classificado
MAIORCA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	24.216.677/0001- 20	R\$ 1,50	15/08/2020 21:14:06	Classificado
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001- 08	R\$ 1,50	13/08/2020 18:06:09	Classificado

Mensagens do Item 19

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/08/2020 11:53:54	O ITEM foi adjudicado pelo pregoeiro para o fornecedor ISRAEL E ISRAEL LTDA , no valor de R\$ 1,50 .
Sistema	19/08/2020 11:53:38	A disputa do ITEM 19 está encerrada.
Sistema	19/08/2020 11:51:57	Despacho: Assim, por falta de manifestação de intenção de RECURSO, decai-se o direito de recorrer com fulcro no inciso XX do art. 4º da Lei 10.520/2002 e § 3º do art. 44 do Decreto 10.024/2019
Sistema	19/08/2020 11:41:57	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse é o momento para se manifestar.
Sistema	19/08/2020 11:39:24	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor ISRAEL E ISRAEL LTDA - 23.407.794/0001-08 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	19/08/2020 11:36:00	Despacho: Assim, por falta de manifestação de intenção de RECURSO, decai-se o direito de recorrer com fulcro no inciso XX do art. 4º da Lei 10.520/2002 e § 3º do art. 44 do Decreto 10.024/2019
Sistema	19/08/2020 11:26:00	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse é o momento para se manifestar.
Sistema	18/08/2020 14:30:50	O tempo de negociação está encerrado.
Pregoeiro	18/08/2020 14:29:35	Senhor Licitante, seu preço está muito superior ao do primeiro classificado, favor, reduzir sua oferta.

Mensagens do Item 19

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/08/2020 14:20:50	O ITEM 19 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Pregoeiro	18/08/2020 14:09:44	Empresa: SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA - 02658057000108, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A licitante SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA: a) não apresentou a “Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual” exigida no item 9.9.2.2 do edital; b) não apresentou a “Certidão Civil Negativa Judicial ou Certidão Negativa específica de Falência e Concordata” exigida no item 9.9.3.1 do edital; c) não apresentou o “Atestado de Capacidade Técnica” exigido no item 9.9.4.1 do edital; d) não apresentou a “Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante” exigida no item 9.9.2.5 do edital; e) não apresentou a “Declaração de Enquadramento de ME ou EPP, devidamente registrada e arquivada na respectiva Junta Comercial, ou, Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do Estado, ou, Declaração de Microempreendedor Individual, ou, documento legal hábil a comprovar a condição ME ou EPP, datado no máximo de 60 dias” exigida no item 9.9.2.8.1 do edital, para comprovação da qualidade de ME/EPP; f) não apresentou o “Alvará sanitário para os licitantes que apresentarem propostas para os itens 74 (presunto) e 76 (muçarela)” exigido no item 9.9.4.2 do edital; g) apresentou a “Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante” com data de validade expirada em 10/MAIO/2020; h) apresentou a “Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)” com data de validade expirada em 03/MARÇO/2020; i) apresentou a “Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho” com data de validade expirada em 02/AGOSTO/2020; j) apresentou a “Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional” com data de validade expirada em 03/AGOSTO/2020, porém, para esta certidão, vale o disposto na Portaria Conjunta nº 1.178, de 13 de julho de 2020 (Art. 1º Fica prorrogado por 30 (trinta) dias o prazo de validade das Certidões Negativas de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND) e das Certidões Positivas com Efeitos de Negativas de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CPEND) de que tratam os arts. 4º e 5º da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2 de outubro de 2014, respectivamente, válidas na data da publicação desta Portaria Conjunta.)!
Sistema	18/08/2020 14:09:44	Tendo em vista, que não houve envio de lances após o início da fase competitiva, necessário se fez o sorteio pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas, da seguinte forma: ISRAEL E ISRAEL LTDA ficou classificado em 1º lugar . MAIORCA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ficou classificado em 2º lugar .
Sistema	18/08/2020 14:09:44	O detentor da melhor oferta é ISRAEL E ISRAEL LTDA venceu o ITEM - 19 pelo valor de R\$ 1,50 .
Sistema	17/08/2020 16:31:14	O tempo de negociação está encerrado.
Pregoeiro	17/08/2020 16:19:22	Senhores, vamos negociar o item em R\$ 0,87?

Mensagens do Item 19

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/08/2020 16:16:14	O ITEM 19 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Sistema	17/08/2020 13:48:23	O tempo de negociação está encerrado.
Pregoeiro	17/08/2020 13:40:24	Sr. você pode nos conceder mais algum desconto?
Sistema	17/08/2020 13:38:23	O ITEM 19 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	17/08/2020 13:28:47	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 19 foi encerrado sem a prorrogação automática.
Sistema	17/08/2020 13:28:47	Como já houve o reinício da fase competitiva e mesmo assim não houve prorrogação automática. O detentor da melhor oferta é SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA venceu o ITEM - 19 pelo valor de R\$ 0,89 .
Sistema	17/08/2020 13:18:47	O ITEM 19 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 19 será encerrado automaticamente! A disputa do ITEM 19 foi reiniciada pelo seguinte motivo: Reinício da etapa de envio de lances admitida, em prol da consecução do melhor preço, nos termos do art. 32, §3º, do Decreto 10.024/2019 .
Sistema	17/08/2020 13:17:53	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 19 foi encerrado sem a prorrogação automática.
Sistema	17/08/2020 13:07:53	O ITEM 19 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos .
Sistema	17/08/2020 13:07:53	Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 19 será encerrado automaticamente!
Sistema	17/08/2020 12:31:45	O ITEM 19 foi ordenado e classificado. Boa sorte!

Classificação Final do Item 19

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta
Empate	ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 1,50
Empate	MAIORCA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	24.216.677/0001-20	R\$ 1,50

Recursos do Item 19

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas do Item 20

Propostas do Item 20					Valor		
ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Inicial	Situação	Motivo
92419	SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	Coma bem	Coma bem	R\$ 993,70	Classificada	--
39926	ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	BOAS FRITAS	400G	R\$ 1.514,30	Classificada	--
95789	MAIORCA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	24.216.677/0001-20	BOAS FRITAS	EMBALAGEM 400G	R\$ 1.514,30	Classificada	--

Lances do Item 20

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance	Data/Hora	Tipo
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 5,06	17/08/2020 13:30:31	Manual
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 5,07	17/08/2020 13:30:17	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 5,08	17/08/2020 13:28:29	Manual
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 5,09	17/08/2020 13:28:19	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 5,10	17/08/2020 13:26:44	Manual
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 5,11	17/08/2020 13:26:37	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 5,12	17/08/2020 13:24:53	Manual
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 5,13	17/08/2020 13:24:43	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 5,14	17/08/2020 13:23:29	Manual
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 5,15	17/08/2020 13:22:33	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 5,16	17/08/2020 13:21:52	Manual
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 5,17	17/08/2020 13:21:36	Manual

Lances do Item 20

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance	Data/Hora	Tipo
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 5,18	17/08/2020 13:20:06	Manual
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 5,19	17/08/2020 13:19:46	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 5,20	17/08/2020 13:18:08	Manual
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 5,21	17/08/2020 13:17:43	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 5,22	17/08/2020 13:08:21	Manual
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 5,23	17/08/2020 11:58:03	Classificado
MAIORCA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	24.216.677/0001-20	R\$ 7,14	17/08/2020 13:09:59	Intermediário
MAIORCA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	24.216.677/0001-20	R\$ 7,97	15/08/2020 21:14:06	Classificado
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 7,97	13/08/2020 18:06:09	Classificado

Mensagens do Item 20

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/08/2020 11:53:54	O ITEM foi adjudicado pelo pregoeiro para o fornecedor ISRAEL E ISRAEL LTDA , no valor de R\$ 5,06 .
Sistema	19/08/2020 11:53:38	A disputa do ITEM 20 está encerrada.
Sistema	19/08/2020 11:51:57	Despacho: Assim, por falta de manifestação de intenção de RECURSO, decai-se o direito de recorrer com fulcro no inciso XX do art. 4º da Lei 10.520/2002 e § 3º do art. 44 do Decreto 10.024/2019
Sistema	19/08/2020 11:41:57	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse é o momento para se manifestar.
Sistema	19/08/2020 11:39:24	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor ISRAEL E ISRAEL LTDA - 23.407.794/0001-08 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	19/08/2020 11:36:00	Despacho: Assim, por falta de manifestação de intenção de RECURSO, decai-se o direito de recorrer com fulcro no inciso XX do art. 4º da Lei 10.520/2002 e § 3º do art. 44 do Decreto 10.024/2019
Sistema	19/08/2020 11:26:00	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse é o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 20

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Pregoeiro	18/08/2020 14:09:44	Empresa: SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA - 02658057000108, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A licitante SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA: a) não apresentou a “Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual” exigida no item 9.9.2.2 do edital; b) não apresentou a “Certidão Civil Negativa Judicial ou Certidão Negativa específica de Falência e Concordata” exigida no item 9.9.3.1 do edital; c) não apresentou o “Atestado de Capacidade Técnica” exigido no item 9.9.4.1 do edital; d) não apresentou a “Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante” exigida no item 9.9.2.5 do edital; e) não apresentou a “Declaração de Enquadramento de ME ou EPP, devidamente registrada e arquivada na respectiva Junta Comercial, ou, Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do Estado, ou, Declaração de Microempreendedor Individual, ou, documento legal hábil a comprovar a condição ME ou EPP, datado no máximo de 60 dias” exigida no item 9.9.2.8.1 do edital, para comprovação da qualidade de ME/EPP; f) não apresentou o “Alvará sanitário para os licitantes que apresentarem propostas para os itens 74 (presunto) e 76 (muçarela)” exigido no item 9.9.4.2 do edital; g) apresentou a “Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante” com data de validade expirada em 10/MAIO/2020; h) apresentou a “Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)” com data de validade expirada em 03/MARÇO/2020; i) apresentou a “Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho” com data de validade expirada em 02/AGOSTO/2020; j) apresentou a “Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional” com data de validade expirada em 03/AGOSTO/2020, porém, para esta certidão, vale o disposto na Portaria Conjunta nº 1.178, de 13 de julho de 2020 (Art. 1º Fica prorrogado por 30 (trinta) dias o prazo de validade das Certidões Negativas de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND) e das Certidões Positivas com Efeitos de Negativas de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CPEND) de que tratam os arts. 4º e 5º da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2 de outubro de 2014, respectivamente, válidas na data da publicação desta Portaria Conjunta.)!
Sistema	17/08/2020 16:31:14	O tempo de negociação está encerrado.
Pregoeiro	17/08/2020 16:19:36	Senhores, vamos negociar o item em R\$ 5,05?
Sistema	17/08/2020 16:16:14	O ITEM 20 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Sistema	17/08/2020 13:48:23	O tempo de negociação está encerrado.
Pregoeiro	17/08/2020 13:40:46	Sr. vamos negociar o item em R\$ 5,05?
Sistema	17/08/2020 13:38:23	O ITEM 20 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .

Mensagens do Item 20

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/08/2020 13:32:31	A prorrogação automática do ITEM 20 está encerrada.
Sistema	17/08/2020 13:32:31	O detentor da melhor oferta é ISRAEL E ISRAEL LTDA venceu o ITEM - 20 pelo valor de R\$ 5,06
Sistema	17/08/2020 13:17:53	A etapa de envio de lances do ITEM 20 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	17/08/2020 13:07:53	O ITEM 20 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos .
Sistema	17/08/2020 13:07:53	Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 20 será encerrado automaticamente!
Sistema	17/08/2020 12:31:45	O ITEM 20 foi ordenado e classificado. Boa sorte!

Classificação Final do Item 20

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta
1°	ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 5,06
2°	MAIORCA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	24.216.677/0001-20	R\$ 7,14

Recursos do Item 20

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas do Item 21

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Valor		Motivo
					Inicial	Situação	
91068	SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	Cemil	Chocomil	R\$ 4.795,00	Classificada	--
91702	ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	QUATAZINHO	200 ML	R\$ 6.576,00	Classificada	--
45950	ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	68.513.084/0001-09	QUATAZINHO	BEBIDA LACTEA 200ML	R\$ 6.576,00	Classificada	--

Lances do Item 21

Lances do Item 21		Valor		
Fornecedor	CNPJ	Lance	Data/Hora	Tipo
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 0,70	17/08/2020 11:58:03	Classificado
ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	68.513.084/0001-09	R\$ 0,78	17/08/2020 13:15:18	Intermediário
ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	68.513.084/0001-09	R\$ 0,96	14/08/2020 10:32:06	Classificado
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 0,96	13/08/2020 18:06:09	Classificado

Mensagens do Item 21

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/08/2020 11:53:54	O ITEM foi adjudicado pelo pregoeiro para o fornecedor ANDORINHA ALIMENTOS LTDA , no valor de R\$ 0,78 .
Sistema	19/08/2020 11:53:38	A disputa do ITEM 21 está encerrada.
Sistema	19/08/2020 11:51:57	Despacho: Assim, por falta de manifestação de intenção de RECURSO, decai-se o direito de recorrer com fulcro no inciso XX do art. 4º da Lei 10.520/2002 e § 3º do art. 44 do Decreto 10.024/2019
Sistema	19/08/2020 11:41:57	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse é o momento para se manifestar.
Sistema	19/08/2020 11:39:03	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor ANDORINHA ALIMENTOS LTDA - 68.513.084/0001-09 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	19/08/2020 11:36:00	Despacho: Assim, por falta de manifestação de intenção de RECURSO, decai-se o direito de recorrer com fulcro no inciso XX do art. 4º da Lei 10.520/2002 e § 3º do art. 44 do Decreto 10.024/2019
Sistema	19/08/2020 11:26:00	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse é o momento para se manifestar.
Sistema	18/08/2020 14:30:50	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	18/08/2020 14:20:50	O ITEM 21 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .

Mensagens do Item 21

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Pregoeiro	18/08/2020 14:09:44	Empresa: SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA - 02658057000108, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A licitante SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA: a) não apresentou a “Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual” exigida no item 9.9.2.2 do edital; b) não apresentou a “Certidão Civil Negativa Judicial ou Certidão Negativa específica de Falência e Concordata” exigida no item 9.9.3.1 do edital; c) não apresentou o “Atestado de Capacidade Técnica” exigido no item 9.9.4.1 do edital; d) não apresentou a “Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante” exigida no item 9.9.2.5 do edital; e) não apresentou a “Declaração de Enquadramento de ME ou EPP, devidamente registrada e arquivada na respectiva Junta Comercial, ou, Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do Estado, ou, Declaração de Microempreendedor Individual, ou, documento legal hábil a comprovar a condição ME ou EPP, datado no máximo de 60 dias” exigida no item 9.9.2.8.1 do edital, para comprovação da qualidade de ME/EPP; f) não apresentou o “Alvará sanitário para os licitantes que apresentarem propostas para os itens 74 (presunto) e 76 (muçarela)” exigido no item 9.9.4.2 do edital; g) apresentou a “Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante” com data de validade expirada em 10/MAIO/2020; h) apresentou a “Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)” com data de validade expirada em 03/MARÇO/2020; i) apresentou a “Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho” com data de validade expirada em 02/AGOSTO/2020; j) apresentou a “Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional” com data de validade expirada em 03/AGOSTO/2020, porém, para esta certidão, vale o disposto na Portaria Conjunta nº 1.178, de 13 de julho de 2020 (Art. 1º Fica prorrogado por 30 (trinta) dias o prazo de validade das Certidões Negativas de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND) e das Certidões Positivas com Efeitos de Negativas de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CPEND) de que tratam os arts. 4º e 5º da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2 de outubro de 2014, respectivamente, válidas na data da publicação desta Portaria Conjunta.)!
Sistema	18/08/2020 14:09:44	O detentor da melhor oferta é ANDORINHA ALIMENTOS LTDA venceu o ITEM - 21 pelo valor de R\$ 0,78 .
Sistema	17/08/2020 16:35:29	O tempo de negociação está encerrado.
Fornecedor: 91068	17/08/2020 16:35:18	Nao consigo, estamos no limite.
Pregoeiro	17/08/2020 16:20:47	Senhores, vamos negociar o item em R\$ 0,68?
Sistema	17/08/2020 16:20:29	O ITEM 21 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Sistema	17/08/2020 13:34:28	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 21 foi encerrado sem a prorrogação automática.

Mensagens do Item 21

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/08/2020 13:34:28	Como já houve o reinício da fase competitiva e mesmo assim não houve prorrogação automática. O detentor da melhor oferta é SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA venceu o ITEM - 21 pelo valor de R\$ 0,70 .
Sistema	17/08/2020 13:24:28	O ITEM 21 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 21 será encerrado automaticamente! A disputa do ITEM 21 foi reiniciada pelo seguinte motivo: Reinício da etapa de envio de lances admitida, em prol da consecução do melhor preço, nos termos do art. 32, §3º, do Decreto 10.024/2019.
Sistema	17/08/2020 13:24:00	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 21 foi encerrado sem a prorrogação automática.
Sistema	17/08/2020 13:14:00	O ITEM 21 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos .
Sistema	17/08/2020 13:14:00	Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 21 será encerrado automaticamente!
Sistema	17/08/2020 12:31:45	O ITEM 21 foi ordenado e classificado. Boa sorte!

Classificação Final do Item 21

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta
1°	ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	68.513.084/0001-09	R\$ 0,78
2°	ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 0,96

Recursos do Item 21

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas do Item 22

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Valor		Motivo
					Inicial	Situação	
9117	SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	Flamboyant	Flamboyant	R\$ 2.644,80	Classificada	--
22037	ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	RACINE	AGUA E SAL	R\$ 3.336,40	Classificada	--
59217	ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	68.513.084/0001-09	RACINE	BISCOITO AGUA E SAL 375G	R\$ 3.336,40	Classificada	--

Propostas do Item 22

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Valor		Motivo
					Inicial	Situação	
83941	MAIORCA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	24.216.677/0001- 20	RENATA AGUA E SAL	PACOTE 375G	R\$ 3.336,40	Classificada	--

Lances do Item 22

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance	Data/Hora	Tipo
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001- 08	R\$ 2,60	17/08/2020 14:03:34	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001- 08	R\$ 2,62	17/08/2020 14:03:25	Manual
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001- 08	R\$ 2,63	17/08/2020 14:03:05	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001- 08	R\$ 2,64	17/08/2020 14:01:23	Manual
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001- 08	R\$ 2,65	17/08/2020 13:59:29	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001- 08	R\$ 2,67	17/08/2020 13:58:33	Manual
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001- 08	R\$ 2,68	17/08/2020 13:56:59	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001- 08	R\$ 2,69	17/08/2020 13:56:27	Manual
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001- 08	R\$ 2,70	17/08/2020 13:55:52	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001- 08	R\$ 2,72	17/08/2020 13:54:17	Manual
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001- 08	R\$ 2,73	17/08/2020 13:52:44	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001- 08	R\$ 2,74	17/08/2020 13:50:55	Manual
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001- 08	R\$ 2,75	17/08/2020 13:49:18	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001- 08	R\$ 2,77	17/08/2020 13:48:10	Manual
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001- 08	R\$ 2,78	17/08/2020 13:47:40	Manual

Lances do Item 22

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance	Data/Hora	Tipo
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 2,79	17/08/2020 13:45:56	Manual
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 2,80	17/08/2020 13:45:43	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 2,81	17/08/2020 13:43:51	Manual
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 2,82	17/08/2020 13:43:32	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 2,83	17/08/2020 13:41:47	Manual
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 2,84	17/08/2020 13:41:22	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 2,85	17/08/2020 13:39:27	Manual
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 2,86	17/08/2020 13:39:22	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 2,87	17/08/2020 13:37:40	Manual
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 2,88	17/08/2020 13:37:32	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 2,89	17/08/2020 13:35:56	Manual
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 2,90	17/08/2020 13:35:46	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 2,91	17/08/2020 13:33:57	Manual
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 2,92	17/08/2020 13:33:48	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 2,93	17/08/2020 13:31:58	Manual
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 2,94	17/08/2020 13:31:48	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 2,95	17/08/2020 13:30:34	Manual
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 2,96	17/08/2020 13:30:27	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 2,97	17/08/2020 13:28:36	Manual

Lances do Item 22

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance	Data/Hora	Tipo
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 2,98	17/08/2020 13:28:28	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 2,99	17/08/2020 13:26:49	Manual
ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	68.513.084/0001-09	R\$ 3,07	17/08/2020 13:26:43	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 3,10	17/08/2020 13:26:31	Manual
ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	68.513.084/0001-09	R\$ 3,19	17/08/2020 13:26:24	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 3,20	17/08/2020 13:26:09	Manual
ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	68.513.084/0001-09	R\$ 3,28	17/08/2020 13:25:59	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 3,29	17/08/2020 13:25:40	Manual
ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	68.513.084/0001-09	R\$ 3,30	17/08/2020 13:25:34	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 3,31	17/08/2020 13:24:56	Manual
ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	68.513.084/0001-09	R\$ 3,32	17/08/2020 13:24:29	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 3,33	17/08/2020 13:24:15	Manual
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 3,34	17/08/2020 13:23:54	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 3,35	17/08/2020 13:23:12	Manual
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 3,36	17/08/2020 13:22:45	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 3,38	17/08/2020 13:22:32	Manual
ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	68.513.084/0001-09	R\$ 3,39	17/08/2020 13:22:14	Manual
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 3,40	17/08/2020 13:21:48	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 3,42	17/08/2020 13:20:47	Manual

Lances do Item 22

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance	Data/Hora	Tipo
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 3,43	17/08/2020 13:20:14	Manual
ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	68.513.084/0001-09	R\$ 3,44	17/08/2020 13:20:01	Manual
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 3,45	17/08/2020 13:19:12	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 3,46	17/08/2020 13:16:04	Manual
ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	68.513.084/0001-09	R\$ 3,47	17/08/2020 13:15:29	Manual
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 3,48	17/08/2020 11:58:03	Classificado
MAIORCA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	24.216.677/0001-20	R\$ 4,39	15/08/2020 21:14:06	Classificado
ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	68.513.084/0001-09	R\$ 4,39	14/08/2020 10:32:06	Classificado
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 4,39	13/08/2020 18:06:09	Classificado

Mensagens do Item 22

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/08/2020 11:53:54	O ITEM foi adjudicado pelo pregoeiro para o fornecedor ISRAEL E ISRAEL LTDA , no valor de R\$ 2,62 .
Sistema	19/08/2020 11:53:38	A disputa do ITEM 22 está encerrada.
Sistema	19/08/2020 11:51:57	Despacho: Assim, por falta de manifestação de intenção de RECURSO, decai-se o direito de recorrer com fulcro no inciso XX do art. 4º da Lei 10.520/2002 e § 3º do art. 44 do Decreto 10.024/2019
Sistema	19/08/2020 11:41:57	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse é o momento para se manifestar.
Sistema	19/08/2020 11:39:24	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor ISRAEL E ISRAEL LTDA - 23.407.794/0001-08 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	19/08/2020 11:36:00	Despacho: Assim, por falta de manifestação de intenção de RECURSO, decai-se o direito de recorrer com fulcro no inciso XX do art. 4º da Lei 10.520/2002 e § 3º do art. 44 do Decreto 10.024/2019
Sistema	19/08/2020 11:26:00	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse é o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 22

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/08/2020 14:30:50	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	18/08/2020 14:20:50	O ITEM 22 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Pregoeiro	18/08/2020 14:09:44	Empresa: SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA - 02658057000108, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A licitante SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA: a) não apresentou a “Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual” exigida no item 9.9.2.2 do edital; b) não apresentou a “Certidão Civil Negativa Judicial ou Certidão Negativa específica de Falência e Concordata” exigida no item 9.9.3.1 do edital; c) não apresentou o “Atestado de Capacidade Técnica” exigido no item 9.9.4.1 do edital; d) não apresentou a “Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante” exigida no item 9.9.2.5 do edital; e) não apresentou a “Declaração de Enquadramento de ME ou EPP, devidamente registrada e arquivada na respectiva Junta Comercial, ou, Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do Estado, ou, Declaração de Microempreendedor Individual, ou, documento legal hábil a comprovar a condição ME ou EPP, datado no máximo de 60 dias” exigida no item 9.9.2.8.1 do edital, para comprovação da qualidade de ME/EPP; f) não apresentou o “Alvará sanitário para os licitantes que apresentarem propostas para os itens 74 (presunto) e 76 (muçarela)” exigido no item 9.9.4.2 do edital; g) apresentou a “Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante” com data de validade expirada em 10/MAIO/2020; h) apresentou a “Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)” com data de validade expirada em 03/MARÇO/2020; i) apresentou a “Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho” com data de validade expirada em 02/AGOSTO/2020; j) apresentou a “Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional” com data de validade expirada em 03/AGOSTO/2020, porém, para esta certidão, vale o disposto na Portaria Conjunta nº 1.178, de 13 de julho de 2020 (Art. 1º Fica prorrogado por 30 (trinta) dias o prazo de validade das Certidões Negativas de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND) e das Certidões Positivas com Efeitos de Negativas de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CPEND) de que tratam os arts. 4º e 5º da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2 de outubro de 2014, respectivamente, válidas na data da publicação desta Portaria Conjunta.)!
Sistema	18/08/2020 14:09:44	O detentor da melhor oferta é ISRAEL E ISRAEL LTDA venceu o ITEM - 22 pelo valor de R\$ 2,62 .
Sistema	17/08/2020 16:35:29	O tempo de negociação está encerrado.
Fornecedor: 9117	17/08/2020 16:35:26	Nao consigo, estamos no limite.
Pregoeiro	17/08/2020 16:21:03	Senhores, vamos negociar o item em R\$ 2,55?

Mensagens do Item 22

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/08/2020 16:20:29	O ITEM 22 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Sistema	17/08/2020 14:05:34	A prorrogação automática do ITEM 22 está encerrada.
Sistema	17/08/2020 14:05:34	O detentor da melhor oferta é SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA venceu o ITEM - 22 pelo valor de R\$ 2,60
Sistema	17/08/2020 13:24:00	A etapa de envio de lances do ITEM 22 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	17/08/2020 13:14:00	O ITEM 22 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos .
Sistema	17/08/2020 13:14:00	Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 22 será encerrado automaticamente!
Sistema	17/08/2020 12:31:45	O ITEM 22 foi ordenado e classificado. Boa sorte!

Classificação Final do Item 22

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta
1°	ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 2,62
2°	ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	68.513.084/0001-09	R\$ 3,07
3°	MAIORCA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	24.216.677/0001-20	R\$ 4,39

Recursos do Item 22

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas do Item 23

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Valor		Motivo
					Inicial	Situação	
996	SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	Flamboyant	Flamboyant	R\$ 2.262,00	Classificada	--
26156	ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	RACINE	MAIZENA	R\$ 2.931,50	Classificada	--
46638	ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	68.513.084/0001-09	RACINE	BISCOITO DOCE MAISENA 400G	R\$ 2.931,50	Classificada	--

Propostas do Item 23

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Valor		Motivo
					Inicial	Situação	
44248	MAIORCA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	24.216.677/0001- 20	RENATA MAISENA	EMBALAGEM 400G	R\$ 2.931,50	Classificada	--

Lances do Item 23

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance	Data/Hora	Tipo
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 2,60	17/08/2020 14:03:39	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 2,62	17/08/2020 14:03:23	Manual
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 2,63	17/08/2020 14:03:08	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 2,64	17/08/2020 14:01:26	Manual
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 2,65	17/08/2020 13:59:35	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 2,67	17/08/2020 13:58:35	Manual
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 2,68	17/08/2020 13:57:03	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 2,69	17/08/2020 13:56:29	Manual
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 2,70	17/08/2020 13:55:54	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 2,72	17/08/2020 13:54:20	Manual
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 2,73	17/08/2020 13:52:48	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 2,74	17/08/2020 13:50:58	Manual
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 2,75	17/08/2020 13:49:21	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 2,77	17/08/2020 13:48:13	Manual
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 2,78	17/08/2020 13:47:44	Manual

Lances do Item 23

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance	Data/Hora	Tipo
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 2,79	17/08/2020 13:45:58	Manual
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 2,80	17/08/2020 13:45:47	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 2,81	17/08/2020 13:43:54	Manual
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 2,82	17/08/2020 13:43:35	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 2,83	17/08/2020 13:41:50	Manual
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 2,84	17/08/2020 13:41:24	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 2,85	17/08/2020 13:39:35	Manual
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 2,86	17/08/2020 13:39:26	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 2,87	17/08/2020 13:37:43	Manual
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 2,88	17/08/2020 13:37:35	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 2,89	17/08/2020 13:35:59	Manual
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 2,90	17/08/2020 13:35:49	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 2,91	17/08/2020 13:34:00	Manual
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 2,92	17/08/2020 13:33:50	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 2,93	17/08/2020 13:32:01	Manual
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 2,94	17/08/2020 13:31:54	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 2,95	17/08/2020 13:30:37	Manual
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 2,96	17/08/2020 13:30:34	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 2,97	17/08/2020 13:28:39	Manual

Lances do Item 23

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance	Data/Hora	Tipo
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 2,98	17/08/2020 13:28:31	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 2,99	17/08/2020 13:26:52	Manual
ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	68.513.084/0001-09	R\$ 3,07	17/08/2020 13:26:46	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 3,10	17/08/2020 13:26:34	Manual
ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	68.513.084/0001-09	R\$ 3,19	17/08/2020 13:26:26	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 3,20	17/08/2020 13:26:12	Manual
ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	68.513.084/0001-09	R\$ 3,28	17/08/2020 13:26:01	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 3,29	17/08/2020 13:25:43	Manual
ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	68.513.084/0001-09	R\$ 3,30	17/08/2020 13:25:37	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 3,31	17/08/2020 13:24:59	Manual
ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	68.513.084/0001-09	R\$ 3,32	17/08/2020 13:24:31	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 3,33	17/08/2020 13:24:18	Manual
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 3,34	17/08/2020 13:23:58	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 3,35	17/08/2020 13:23:15	Manual
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 3,36	17/08/2020 13:22:48	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 3,38	17/08/2020 13:22:35	Manual
ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	68.513.084/0001-09	R\$ 3,39	17/08/2020 13:22:22	Manual
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 3,40	17/08/2020 13:21:52	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 3,42	17/08/2020 13:20:50	Manual

Lances do Item 23

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance	Data/Hora	Tipo
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 3,43	17/08/2020 13:20:18	Manual
ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	68.513.084/0001-09	R\$ 3,44	17/08/2020 13:20:04	Manual
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 3,45	17/08/2020 13:19:20	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 3,46	17/08/2020 13:16:07	Manual
ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	68.513.084/0001-09	R\$ 3,47	17/08/2020 13:15:33	Manual
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 3,48	17/08/2020 11:58:03	Classificado
MAIORCA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	24.216.677/0001-20	R\$ 3,80	17/08/2020 13:20:48	Intermediário
MAIORCA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	24.216.677/0001-20	R\$ 4,51	15/08/2020 21:14:06	Classificado
ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	68.513.084/0001-09	R\$ 4,51	14/08/2020 10:32:06	Classificado
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 4,51	13/08/2020 18:06:09	Classificado

Mensagens do Item 23

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/08/2020 11:53:54	O ITEM foi adjudicado pelo pregoeiro para o fornecedor ISRAEL E ISRAEL LTDA , no valor de R\$ 2,62 .
Sistema	19/08/2020 11:53:38	A disputa do ITEM 23 está encerrada.
Sistema	19/08/2020 11:51:57	Despacho: Assim, por falta de manifestação de intenção de RECURSO, decai-se o direito de recorrer com fulcro no inciso XX do art. 4º da Lei 10.520/2002 e § 3º do art. 44 do Decreto 10.024/2019
Sistema	19/08/2020 11:41:57	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse é o momento para se manifestar.
Sistema	19/08/2020 11:39:24	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor ISRAEL E ISRAEL LTDA - 23.407.794/0001-08 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	19/08/2020 11:36:00	Despacho: Assim, por falta de manifestação de intenção de RECURSO, decai-se o direito de recorrer com fulcro no inciso XX do art. 4º da Lei 10.520/2002 e § 3º do art. 44 do Decreto 10.024/2019

Mensagens do Item 23

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/08/2020 11:26:00	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse é o momento para se manifestar.
Sistema	18/08/2020 14:30:50	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	18/08/2020 14:20:50	O ITEM 23 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Pregoeiro	18/08/2020 14:09:44	Empresa: SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA - 02658057000108, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A licitante SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA: a) não apresentou a “Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual” exigida no item 9.9.2.2 do edital; b) não apresentou a “Certidão Civil Negativa Judicial ou Certidão Negativa específica de Falência e Concordata” exigida no item 9.9.3.1 do edital; c) não apresentou o “Atestado de Capacidade Técnica” exigido no item 9.9.4.1 do edital; d) não apresentou a “Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante” exigida no item 9.9.2.5 do edital; e) não apresentou a “Declaração de Enquadramento de ME ou EPP, devidamente registrada e arquivada na respectiva Junta Comercial, ou, Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do Estado, ou, Declaração de Microempreendedor Individual, ou, documento legal hábil a comprovar a condição ME ou EPP, datado no máximo de 60 dias” exigida no item 9.9.2.8.1 do edital, para comprovação da qualidade de ME/EPP; f) não apresentou o “Alvará sanitário para os licitantes que apresentarem propostas para os itens 74 (presunto) e 76 (muçarela)” exigido no item 9.9.4.2 do edital; g) apresentou a “Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante” com data de validade expirada em 10/MAIO/2020; h) apresentou a “Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)” com data de validade expirada em 03/MARÇO/2020; i) apresentou a “Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho” com data de validade expirada em 02/AGOSTO/2020; j) apresentou a “Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional” com data de validade expirada em 03/AGOSTO/2020, porém, para esta certidão, vale o disposto na Portaria Conjunta nº 1.178, de 13 de julho de 2020 (Art. 1º Fica prorrogado por 30 (trinta) dias o prazo de validade das Certidões Negativas de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND) e das Certidões Positivas com Efeitos de Negativas de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CPEND) de que tratam os arts. 4º e 5º da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2 de outubro de 2014, respectivamente, válidas na data da publicação desta Portaria Conjunta.)!
Sistema	18/08/2020 14:09:44	O detentor da melhor oferta é ISRAEL E ISRAEL LTDA venceu o ITEM - 23 pelo valor de R\$ 2,62 .
Fornecedor: 996	17/08/2020 16:35:44	Nao consigo, estamos no limite.
Sistema	17/08/2020 16:35:29	O tempo de negociação está encerrado.

Mensagens do Item 23

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Pregoeiro	17/08/2020 16:21:36	Senhores, vamos negociar o item em R\$ 2,58?
Sistema	17/08/2020 16:20:29	O ITEM 23 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Sistema	17/08/2020 14:05:39	A prorrogação automática do ITEM 23 está encerrada.
Sistema	17/08/2020 14:05:39	O detentor da melhor oferta é SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA venceu o ITEM - 23 pelo valor de R\$ 2,60
Sistema	17/08/2020 13:24:00	A etapa de envio de lances do ITEM 23 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	17/08/2020 13:14:00	O ITEM 23 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos .
Sistema	17/08/2020 13:14:00	Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 23 será encerrado automaticamente!
Sistema	17/08/2020 12:31:46	O ITEM 23 foi ordenado e classificado. Boa sorte!

Classificação Final do Item 23

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta
1°	ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 2,62
2°	ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	68.513.084/0001-09	R\$ 3,07
3°	MAIORCA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	24.216.677/0001-20	R\$ 3,80

Recursos do Item 23

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas do Item 24

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Valor Inicial	Situação	Motivo
39849	SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	Lacta	Ouro Branco	R\$ 4.354,35	Classificada	--
49697	ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	SONHO VALSA	1 KG	R\$ 5.195,19	Classificada	--
41408	ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	68.513.084/0001-09	SONHO DE VALSA	BOMBOM	R\$ 5.195,19	Classificada	--

Propostas do Item 24

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Valor		Motivo
					Inicial	Situação	
97655	MAIORCA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	24.216.677/0001- 20	OURO BRANCO LACTA	EMBALAGEM 1KG	R\$ 5.195,19	Classificada	--

Lances do Item 24

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance	Data/Hora	Tipo
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001- 08	R\$ 30,45	17/08/2020 11:58:03	Classificado
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001- 08	R\$ 35,99	17/08/2020 13:35:14	Intermediário
ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	68.513.084/0001- 09	R\$ 36,00	17/08/2020 13:25:19	Intermediário
MAIORCA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	24.216.677/0001- 20	R\$ 36,33	15/08/2020 21:14:06	Classificado
ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	68.513.084/0001- 09	R\$ 36,33	14/08/2020 10:32:06	Classificado
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001- 08	R\$ 36,33	13/08/2020 18:06:09	Classificado

Mensagens do Item 24

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/08/2020 11:53:54	O ITEM foi adjudicado pelo pregoeiro para o fornecedor ISRAEL E ISRAEL LTDA , no valor de R\$ 35,99 .
Sistema	19/08/2020 11:53:38	A disputa do ITEM 24 está encerrada.
Sistema	19/08/2020 11:51:57	Despacho: Assim, por falta de manifestação de intenção de RECURSO, decai-se o direito de recorrer com fulcro no inciso XX do art. 4º da Lei 10.520/2002 e § 3º do art. 44 do Decreto 10.024/2019
Sistema	19/08/2020 11:41:57	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse é o momento para se manifestar.
Sistema	19/08/2020 11:39:24	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor ISRAEL E ISRAEL LTDA - 23.407.794/0001-08 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	19/08/2020 11:36:00	Despacho: Assim, por falta de manifestação de intenção de RECURSO, decai-se o direito de recorrer com fulcro no inciso XX do art. 4º da Lei 10.520/2002 e § 3º do art. 44 do Decreto 10.024/2019

Mensagens do Item 24

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/08/2020 11:26:00	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse é o momento para se manifestar.
Sistema	18/08/2020 14:30:50	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	18/08/2020 14:20:50	O ITEM 24 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Pregoeiro	18/08/2020 14:09:44	Empresa: SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA - 02658057000108, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A licitante SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA: a) não apresentou a “Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual” exigida no item 9.9.2.2 do edital; b) não apresentou a “Certidão Civil Negativa Judicial ou Certidão Negativa específica de Falência e Concordata” exigida no item 9.9.3.1 do edital; c) não apresentou o “Atestado de Capacidade Técnica” exigido no item 9.9.4.1 do edital; d) não apresentou a “Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante” exigida no item 9.9.2.5 do edital; e) não apresentou a “Declaração de Enquadramento de ME ou EPP, devidamente registrada e arquivada na respectiva Junta Comercial, ou, Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do Estado, ou, Declaração de Microempreendedor Individual, ou, documento legal hábil a comprovar a condição ME ou EPP, datado no máximo de 60 dias” exigida no item 9.9.2.8.1 do edital, para comprovação da qualidade de ME/EPP; f) não apresentou o “Alvará sanitário para os licitantes que apresentarem propostas para os itens 74 (presunto) e 76 (muçarela)” exigido no item 9.9.4.2 do edital; g) apresentou a “Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante” com data de validade expirada em 10/MAIO/2020; h) apresentou a “Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)” com data de validade expirada em 03/MARÇO/2020; i) apresentou a “Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho” com data de validade expirada em 02/AGOSTO/2020; j) apresentou a “Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional” com data de validade expirada em 03/AGOSTO/2020, porém, para esta certidão, vale o disposto na Portaria Conjunta nº 1.178, de 13 de julho de 2020 (Art. 1º Fica prorrogado por 30 (trinta) dias o prazo de validade das Certidões Negativas de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND) e das Certidões Positivas com Efeitos de Negativas de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CPEND) de que tratam os arts. 4º e 5º da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2 de outubro de 2014, respectivamente, válidas na data da publicação desta Portaria Conjunta.)!
Sistema	18/08/2020 14:09:44	O detentor da melhor oferta é ISRAEL E ISRAEL LTDA venceu o ITEM - 24 pelo valor de R\$ 35,99 .
Fornecedor: 39849	17/08/2020 16:35:53	Nao consigo, estamos no limite.
Sistema	17/08/2020 16:35:29	O tempo de negociação está encerrado.

Mensagens do Item 24

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Pregoeiro	17/08/2020 16:21:47	Senhores, vamos negociar o item em R\$ 30,00?
Sistema	17/08/2020 16:20:29	O ITEM 24 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Sistema	17/08/2020 13:42:54	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 24 foi encerrado sem a prorrogação automática.
Sistema	17/08/2020 13:42:54	Como já houve o reinício da fase competitiva e mesmo assim não houve prorrogação automática. O detentor da melhor oferta é SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA venceu o ITEM - 24 pelo valor de R\$ 30,45 .
Sistema	17/08/2020 13:32:54	O ITEM 24 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 24 será encerrado automaticamente! A disputa do ITEM 24 foi reiniciada pelo seguinte motivo: Reinício da etapa de envio de lances admitida, em prol da consecução do melhor preço, nos termos do art. 32, §3º, do Decreto 10.024/2019 .
Sistema	17/08/2020 13:32:13	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 24 foi encerrado sem a prorrogação automática.
Sistema	17/08/2020 13:22:13	O ITEM 24 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos .
Sistema	17/08/2020 13:22:13	Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 24 será encerrado automaticamente!
Sistema	17/08/2020 12:31:46	O ITEM 24 foi ordenado e classificado. Boa sorte!

Classificação Final do Item 24

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta
1°	ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 35,99
2°	ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	68.513.084/0001-09	R\$ 36,00
3°	MAIORCA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	24.216.677/0001-20	R\$ 36,33

Recursos do Item 24

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas do Item 25

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Valor		
					Inicial	Situação	Motivo

Propostas do Item 25

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Valor		Motivo
					Inicial	Situação	
35900	SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	Garoto	Serenata de Amor	R\$ 5.506,80	Classificada	--
22888	ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	SERENATA DE AMOR	TRADICIONAL	R\$ 6.368,70	Classificada	--
97470	MAIORCA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	24.216.677/0001-20	GAROTO SERENATA DE AMOR 825 g	PACOTE 950G	R\$ 6.368,70	Classificada	--

Lances do Item 25

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance	Data/Hora	Tipo
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 28,24	17/08/2020 11:58:03	Classificado
MAIORCA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	24.216.677/0001-20	R\$ 32,64	17/08/2020 13:26:08	Intermediário
MAIORCA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	24.216.677/0001-20	R\$ 32,66	15/08/2020 21:14:06	Classificado
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 32,66	13/08/2020 18:06:09	Classificado

Mensagens do Item 25

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/08/2020 11:53:54	O ITEM foi adjudicado pelo pregoeiro para o fornecedor ISRAEL E ISRAEL LTDA , no valor de R\$ 32,66 .
Sistema	19/08/2020 11:53:38	A disputa do ITEM 25 está encerrada.
Sistema	19/08/2020 11:51:57	Despacho: Assim, por falta de manifestação de intenção de RECURSO, decai-se o direito de recorrer com fulcro no inciso XX do art. 4º da Lei 10.520/2002 e § 3º do art. 44 do Decreto 10.024/2019
Sistema	19/08/2020 11:41:57	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse é o momento para se manifestar.
Sistema	19/08/2020 11:39:24	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor ISRAEL E ISRAEL LTDA - 23.407.794/0001-08 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.

Mensagens do Item 25

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/08/2020 11:36:00	Despacho: Assim, por falta de manifestação de intenção de RECURSO, decai-se o direito de recorrer com fulcro no inciso XX do art. 4º da Lei 10.520/2002 e § 3º do art. 44 do Decreto 10.024/2019
Sistema	19/08/2020 11:26:00	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse é o momento para se manifestar.
Sistema	18/08/2020 17:52:16	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	18/08/2020 17:42:16	O ITEM 25 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Pregoeiro	18/08/2020 17:39:55	Fornecedor: MAIORCA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI , seu lance no valor de R\$ 32,64 , foi DESCLASSIFICADO pelo motivo abaixo: A licitante MAIORCA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI-EPP: a) não apresentou a proposta final ajustada nos termos da convocação, cujo prazo era até às 17h27min do dia de hoje (18/08/2020).!
Sistema	18/08/2020 17:39:55	O detentor da melhor oferta é ISRAEL E ISRAEL LTDA venceu o ITEM - 25 pelo valor de R\$ 32,66 .
Sistema	18/08/2020 14:30:50	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	18/08/2020 14:20:50	O ITEM 25 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .

Mensagens do Item 25

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Pregoeiro	18/08/2020 14:09:44	Empresa: SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA - 02658057000108, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A licitante SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA: a) não apresentou a “Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual” exigida no item 9.9.2.2 do edital; b) não apresentou a “Certidão Civil Negativa Judicial ou Certidão Negativa específica de Falência e Concordata” exigida no item 9.9.3.1 do edital; c) não apresentou o “Atestado de Capacidade Técnica” exigido no item 9.9.4.1 do edital; d) não apresentou a “Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante” exigida no item 9.9.2.5 do edital; e) não apresentou a “Declaração de Enquadramento de ME ou EPP, devidamente registrada e arquivada na respectiva Junta Comercial, ou, Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do Estado, ou, Declaração de Microempreendedor Individual, ou, documento legal hábil a comprovar a condição ME ou EPP, datado no máximo de 60 dias” exigida no item 9.9.2.8.1 do edital, para comprovação da qualidade de ME/EPP; f) não apresentou o “Alvará sanitário para os licitantes que apresentarem propostas para os itens 74 (presunto) e 76 (muçarela)” exigido no item 9.9.4.2 do edital; g) apresentou a “Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante” com data de validade expirada em 10/MAIO/2020; h) apresentou a “Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)” com data de validade expirada em 03/MARÇO/2020; i) apresentou a “Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho” com data de validade expirada em 02/AGOSTO/2020; j) apresentou a “Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional” com data de validade expirada em 03/AGOSTO/2020, porém, para esta certidão, vale o disposto na Portaria Conjunta nº 1.178, de 13 de julho de 2020 (Art. 1º Fica prorrogado por 30 (trinta) dias o prazo de validade das Certidões Negativas de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND) e das Certidões Positivas com Efeitos de Negativas de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CPEND) de que tratam os arts. 4º e 5º da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2 de outubro de 2014, respectivamente, válidas na data da publicação desta Portaria Conjunta.)!
Sistema	18/08/2020 14:09:44	O detentor da melhor oferta é MAIORCA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI venceu o ITEM - 25 pelo valor de R\$ 32,64 .
Fornecedor: 35900	17/08/2020 16:36:00	Nao consigo, estamos no limite.
Sistema	17/08/2020 16:35:29	O tempo de negociação está encerrado.
Pregoeiro	17/08/2020 16:22:04	Senhores, vamos negociar o item em R\$ 28,00?
Sistema	17/08/2020 16:20:29	O ITEM 25 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Sistema	17/08/2020 13:47:24	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 25 foi encerrado sem a prorrogação automática.

Mensagens do Item 25

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/08/2020 13:47:24	Como já houve o reinício da fase competitiva e mesmo assim não houve prorrogação automática. O detentor da melhor oferta é SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA venceu o ITEM - 25 pelo valor de R\$ 28,24 .
Sistema	17/08/2020 13:37:24	O ITEM 25 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 25 será encerrado automaticamente! A disputa do ITEM 25 foi reiniciada pelo seguinte motivo: Reinício da etapa de envio de lances admitida, em prol da consecução do melhor preço, nos termos do art. 32, §3º, do Decreto 10.024/2019.
Sistema	17/08/2020 13:34:35	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 25 foi encerrado sem a prorrogação automática.
Sistema	17/08/2020 13:24:35	O ITEM 25 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos .
Sistema	17/08/2020 13:24:35	Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 25 será encerrado automaticamente!
Sistema	17/08/2020 12:31:46	O ITEM 25 foi ordenado e classificado. Boa sorte!

Classificação Final do Item 25

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta
1º	ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 32,66

Recursos do Item 25

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas do Item 26

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Valor		Motivo
					Inicial	Situação	
13424	SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	Lacta	Sonho de Valsa	R\$ 5.871,80	Classificada	--
60251	ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	SONHO VALSA	1 KG	R\$ 6.171,00	Classificada	--
84968	ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	68.513.084/0001-09	SONHO DE VALSA	BOMBOM	R\$ 6.171,00	Classificada	--

Propostas do Item 26

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Valor		Situação	Motivo
					Inicial			
92007	MAIORCA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	24.216.677/0001- 20	SONHO DE VALSA	PACOTE 1KG	R\$ 6.171,00		Classificada	--

Lances do Item 26

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance	Data/Hora	Tipo
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001- 08	R\$ 34,19	17/08/2020 14:04:15	Manual
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001- 08	R\$ 34,20	17/08/2020 14:03:55	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001- 08	R\$ 34,21	17/08/2020 14:03:19	Manual
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001- 08	R\$ 34,22	17/08/2020 14:03:12	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001- 08	R\$ 34,23	17/08/2020 14:01:33	Manual
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001- 08	R\$ 34,24	17/08/2020 14:00:00	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001- 08	R\$ 34,25	17/08/2020 13:58:40	Manual
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001- 08	R\$ 34,26	17/08/2020 13:57:13	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001- 08	R\$ 34,27	17/08/2020 13:56:33	Manual
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001- 08	R\$ 34,28	17/08/2020 13:56:06	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001- 08	R\$ 34,29	17/08/2020 13:54:23	Manual
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001- 08	R\$ 34,30	17/08/2020 13:52:57	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001- 08	R\$ 34,31	17/08/2020 13:51:04	Manual
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001- 08	R\$ 34,40	17/08/2020 13:50:25	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001- 08	R\$ 34,41	17/08/2020 13:48:26	Manual

Lances do Item 26

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance	Data/Hora	Tipo
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 34,42	17/08/2020 13:47:53	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 34,43	17/08/2020 13:46:02	Manual
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 34,44	17/08/2020 13:45:55	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 34,45	17/08/2020 13:43:59	Manual
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 34,46	17/08/2020 13:43:41	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 34,47	17/08/2020 13:41:54	Manual
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 34,48	17/08/2020 13:41:46	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 34,49	17/08/2020 13:39:59	Manual
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 34,50	17/08/2020 13:39:00	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 34,51	17/08/2020 13:38:39	Manual
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 34,52	17/08/2020 13:36:39	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 34,53	17/08/2020 13:31:46	Manual
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 34,54	17/08/2020 11:58:03	Classificado
ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	68.513.084/0001-09	R\$ 36,00	17/08/2020 13:29:43	Intermediário
MAIORCA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	24.216.677/0001-20	R\$ 36,30	15/08/2020 21:14:06	Classificado
ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	68.513.084/0001-09	R\$ 36,30	14/08/2020 10:32:06	Classificado
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 36,30	13/08/2020 18:06:09	Classificado

Mensagens do Item 26

Usuário	Data/Hora	Mensagem
----------------	------------------	-----------------

Mensagens do Item 26

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/08/2020 11:53:54	O ITEM foi adjudicado pelo pregoeiro para o fornecedor ISRAEL E ISRAEL LTDA , no valor de R\$ 34,19 .
Sistema	19/08/2020 11:53:38	A disputa do ITEM 26 está encerrada.
Sistema	19/08/2020 11:52:40	Despacho: <i>Assim, por falta de manifestação de intenção de RECURSO, decai-se o direito de recorrer com fulcro no inciso XX do art. 4º da Lei 10.520/2002 e § 3º do art. 44 do Decreto 10.024/2019</i>
Sistema	19/08/2020 11:42:40	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse é o momento para se manifestar.
Sistema	19/08/2020 11:39:24	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor ISRAEL E ISRAEL LTDA - 23.407.794/0001-08 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	19/08/2020 11:36:35	Despacho: <i>Assim, por falta de manifestação de intenção de RECURSO, decai-se o direito de recorrer com fulcro no inciso XX do art. 4º da Lei 10.520/2002 e § 3º do art. 44 do Decreto 10.024/2019</i>
Sistema	19/08/2020 11:26:35	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse é o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 26

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Pregoeiro	18/08/2020 14:09:44	Empresa: SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA - 02658057000108, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A licitante SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA: a) não apresentou a “Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual” exigida no item 9.9.2.2 do edital; b) não apresentou a “Certidão Civil Negativa Judicial ou Certidão Negativa específica de Falência e Concordata” exigida no item 9.9.3.1 do edital; c) não apresentou o “Atestado de Capacidade Técnica” exigido no item 9.9.4.1 do edital; d) não apresentou a “Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante” exigida no item 9.9.2.5 do edital; e) não apresentou a “Declaração de Enquadramento de ME ou EPP, devidamente registrada e arquivada na respectiva Junta Comercial, ou, Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do Estado, ou, Declaração de Microempreendedor Individual, ou, documento legal hábil a comprovar a condição ME ou EPP, datado no máximo de 60 dias” exigida no item 9.9.2.8.1 do edital, para comprovação da qualidade de ME/EPP; f) não apresentou o “Alvará sanitário para os licitantes que apresentarem propostas para os itens 74 (presunto) e 76 (muçarela)” exigido no item 9.9.4.2 do edital; g) apresentou a “Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante” com data de validade expirada em 10/MAIO/2020; h) apresentou a “Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)” com data de validade expirada em 03/MARÇO/2020; i) apresentou a “Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho” com data de validade expirada em 02/AGOSTO/2020; j) apresentou a “Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional” com data de validade expirada em 03/AGOSTO/2020, porém, para esta certidão, vale o disposto na Portaria Conjunta nº 1.178, de 13 de julho de 2020 (Art. 1º Fica prorrogado por 30 (trinta) dias o prazo de validade das Certidões Negativas de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND) e das Certidões Positivas com Efeitos de Negativas de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CPEND) de que tratam os arts. 4º e 5º da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2 de outubro de 2014, respectivamente, válidas na data da publicação desta Portaria Conjunta.)!
Sistema	17/08/2020 16:35:29	O tempo de negociação está encerrado.
Pregoeiro	17/08/2020 16:22:22	Senhores, vamos negociar o item em R\$ 34,00?
Sistema	17/08/2020 16:20:29	O ITEM 26 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Sistema	17/08/2020 14:06:15	A prorrogação automática do ITEM 26 está encerrada.
Sistema	17/08/2020 14:06:15	O detentor da melhor oferta é ISRAEL E ISRAEL LTDA venceu o ITEM - 26 pelo valor de R\$ 34,19
Sistema	17/08/2020 13:39:24	A etapa de envio de lances do ITEM 26 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!

Mensagens do Item 26

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/08/2020 13:29:24	O ITEM 26 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos .
Sistema	17/08/2020 13:29:24	Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 26 será encerrado automaticamente!
Sistema	17/08/2020 12:33:54	O ITEM 26 foi ordenado e classificado. Boa sorte!

Classificação Final do Item 26

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta
1°	ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 34,19
2°	ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	68.513.084/0001-09	R\$ 36,00
3°	MAIORCA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	24.216.677/0001-20	R\$ 36,30

Recursos do Item 26

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas do Item 27

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Valor Inicial	Situação	Motivo
74931	SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	Biagini	Biagini	R\$ 8.828,10	Classificada	--
23146	ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	CAMPESTRE	TRADICIONAL	R\$ 11.520,90	Classificada	--
67053	ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	68.513.084/0001-09	BIAGINI	CAFE TORRADO E MOIDO	R\$ 11.520,90	Classificada	--
68656	M.O.T.A. COMERCIAL LTDA	21.465.264/0001-90	biagini	nacional	R\$ 11.520,90	Classificada	--
13771	COMERCIAL MAURISTELA LTDA	19.103.290/0001-27	Ramos Café	Torrado e moído	R\$ 11.520,90	Classificada	--
72151	MAIORCA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	24.216.677/0001-20	CAMPESTRE TRADICIONAL	EMBALAGEM 500G	R\$ 11.520,90	Classificada	--

Lances do Item 27

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance	Data/Hora	Tipo
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 5,00	17/08/2020 14:04:10	Manual
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 5,04	17/08/2020 14:04:04	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 5,05	17/08/2020 14:03:06	Manual
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 5,07	17/08/2020 14:02:58	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 5,08	17/08/2020 14:01:14	Manual
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 5,09	17/08/2020 14:01:06	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 5,10	17/08/2020 13:59:15	Manual
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 5,14	17/08/2020 13:58:50	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 5,15	17/08/2020 13:58:14	Manual
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 5,19	17/08/2020 13:58:09	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 5,20	17/08/2020 13:56:20	Manual
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 5,29	17/08/2020 13:56:02	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 5,30	17/08/2020 13:54:13	Manual
M.O.T.A. COMERCIAL LTDA	21.465.264/0001-90	R\$ 5,39	17/08/2020 13:53:57	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 5,40	17/08/2020 13:52:26	Manual
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 5,49	17/08/2020 13:52:19	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 5,50	17/08/2020 13:52:11	Manual
M.O.T.A. COMERCIAL LTDA	21.465.264/0001-90	R\$ 5,52	17/08/2020 13:52:05	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 5,53	17/08/2020 13:50:34	Manual

Lances do Item 27

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance	Data/Hora	Tipo
M.O.T.A. COMERCIAL LTDA	21.465.264/0001-90	R\$ 5,54	17/08/2020 13:50:22	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 5,55	17/08/2020 13:48:31	Manual
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 5,56	17/08/2020 13:48:11	Manual
M.O.T.A. COMERCIAL LTDA	21.465.264/0001-90	R\$ 5,57	17/08/2020 13:48:04	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 5,58	17/08/2020 13:46:08	Manual
M.O.T.A. COMERCIAL LTDA	21.465.264/0001-90	R\$ 5,59	17/08/2020 13:46:04	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 5,60	17/08/2020 13:44:08	Manual
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 5,61	17/08/2020 13:44:03	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 5,62	17/08/2020 13:42:36	Manual
M.O.T.A. COMERCIAL LTDA	21.465.264/0001-90	R\$ 5,63	17/08/2020 13:42:23	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 5,64	17/08/2020 13:40:04	Manual
M.O.T.A. COMERCIAL LTDA	21.465.264/0001-90	R\$ 5,65	17/08/2020 13:39:22	Manual
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 5,71	17/08/2020 13:39:03	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 5,72	17/08/2020 13:38:34	Manual
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 5,73	17/08/2020 13:37:54	Manual
M.O.T.A. COMERCIAL LTDA	21.465.264/0001-90	R\$ 5,74	17/08/2020 13:37:19	Manual
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 5,75	17/08/2020 13:36:45	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 5,76	17/08/2020 13:31:41	Manual
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 5,77	17/08/2020 11:58:03	Classificado

Lances do Item 27

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance	Data/Hora	Tipo
COMERCIAL MAURISTELA LTDA	19.103.290/0001-27	R\$ 6,10	17/08/2020 13:40:27	Intermediário
ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	68.513.084/0001-09	R\$ 6,12	17/08/2020 13:29:56	Intermediário
MAIORCA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	24.216.677/0001-20	R\$ 6,79	17/08/2020 13:30:22	Intermediário
MAIORCA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	24.216.677/0001-20	R\$ 7,53	15/08/2020 21:14:06	Classificado
COMERCIAL MAURISTELA LTDA	19.103.290/0001-27	R\$ 7,53	14/08/2020 16:54:04	Classificado
M.O.T.A. COMERCIAL LTDA	21.465.264/0001-90	R\$ 7,53	14/08/2020 14:28:41	Classificado
ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	68.513.084/0001-09	R\$ 7,53	14/08/2020 10:32:06	Classificado
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 7,53	13/08/2020 18:06:09	Classificado

Mensagens do Item 27

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/08/2020 11:53:54	O ITEM foi adjudicado pelo pregoeiro para o fornecedor ISRAEL E ISRAEL LTDA , no valor de R\$ 5,00 .
Sistema	19/08/2020 11:53:38	A disputa do ITEM 27 está encerrada.
Sistema	19/08/2020 11:52:40	Despacho: Assim, por falta de manifestação de intenção de RECURSO, decai-se o direito de recorrer com fulcro no inciso XX do art. 4º da Lei 10.520/2002 e § 3º do art. 44 do Decreto 10.024/2019
Sistema	19/08/2020 11:42:40	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse é o momento para se manifestar.
Sistema	19/08/2020 11:39:24	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor ISRAEL E ISRAEL LTDA - 23.407.794/0001-08 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	19/08/2020 11:36:35	Despacho: Assim, por falta de manifestação de intenção de RECURSO, decai-se o direito de recorrer com fulcro no inciso XX do art. 4º da Lei 10.520/2002 e § 3º do art. 44 do Decreto 10.024/2019
Sistema	19/08/2020 11:26:35	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse é o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 27

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Pregoeiro	18/08/2020 14:09:44	Empresa: SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA - 02658057000108, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A licitante SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA: a) não apresentou a “Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual” exigida no item 9.9.2.2 do edital; b) não apresentou a “Certidão Civil Negativa Judicial ou Certidão Negativa específica de Falência e Concordata” exigida no item 9.9.3.1 do edital; c) não apresentou o “Atestado de Capacidade Técnica” exigido no item 9.9.4.1 do edital; d) não apresentou a “Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante” exigida no item 9.9.2.5 do edital; e) não apresentou a “Declaração de Enquadramento de ME ou EPP, devidamente registrada e arquivada na respectiva Junta Comercial, ou, Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do Estado, ou, Declaração de Microempreendedor Individual, ou, documento legal hábil a comprovar a condição ME ou EPP, datado no máximo de 60 dias” exigida no item 9.9.2.8.1 do edital, para comprovação da qualidade de ME/EPP; f) não apresentou o “Alvará sanitário para os licitantes que apresentarem propostas para os itens 74 (presunto) e 76 (muçarela)” exigido no item 9.9.4.2 do edital; g) apresentou a “Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante” com data de validade expirada em 10/MAIO/2020; h) apresentou a “Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)” com data de validade expirada em 03/MARÇO/2020; i) apresentou a “Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho” com data de validade expirada em 02/AGOSTO/2020; j) apresentou a “Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional” com data de validade expirada em 03/AGOSTO/2020, porém, para esta certidão, vale o disposto na Portaria Conjunta nº 1.178, de 13 de julho de 2020 (Art. 1º Fica prorrogado por 30 (trinta) dias o prazo de validade das Certidões Negativas de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND) e das Certidões Positivas com Efeitos de Negativas de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CPEND) de que tratam os arts. 4º e 5º da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2 de outubro de 2014, respectivamente, válidas na data da publicação desta Portaria Conjunta.)!
Sistema	17/08/2020 16:35:29	O tempo de negociação está encerrado.
Pregoeiro	17/08/2020 16:22:36	Senhores, vamos negociar o item em R\$ 4,98?
Sistema	17/08/2020 16:20:29	O ITEM 27 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Sistema	17/08/2020 14:06:10	A prorrogação automática do ITEM 27 está encerrada.
Sistema	17/08/2020 14:06:10	O detentor da melhor oferta é ISRAEL E ISRAEL LTDA venceu o ITEM - 27 pelo valor de R\$ 5,00
Sistema	17/08/2020 13:39:24	A etapa de envio de lances do ITEM 27 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!

Mensagens do Item 27

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/08/2020 13:29:24	O ITEM 27 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos .
Sistema	17/08/2020 13:29:24	Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 27 será encerrado automaticamente!
Sistema	17/08/2020 12:33:54	O ITEM 27 foi ordenado e classificado. Boa sorte!

Classificação Final do Item 27

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta
1°	ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 5,00
2°	M.O.T.A. COMERCIAL LTDA	21.465.264/0001-90	R\$ 5,39
3°	COMERCIAL MAURISTELA LTDA	19.103.290/0001-27	R\$ 6,10
4°	ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	68.513.084/0001-09	R\$ 6,12
5°	MAIORCA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	24.216.677/0001-20	R\$ 6,79

Recursos do Item 27

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas do Item 28

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Valor		Situação	Motivo
					Inicial			
79449	SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	Santa Am	Santa Am	R\$ 161,10		Classificada	--
68140	ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	ARISCO	GALINHA	R\$ 232,20		Classificada	--

Lances do Item 28

Fornecedor	CNPJ	Valor		Data/Hora	Tipo
		Lance			
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 1,70		17/08/2020 13:44:04	Manual
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 1,71		17/08/2020 13:43:56	Manual

Lances do Item 28

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance	Data/Hora	Tipo
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 1,72	17/08/2020 13:41:58	Manual
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 1,73	17/08/2020 13:41:52	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 1,74	17/08/2020 13:40:09	Manual
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 1,75	17/08/2020 13:39:06	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 1,76	17/08/2020 13:38:29	Manual
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 1,77	17/08/2020 13:37:12	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 1,78	17/08/2020 13:31:37	Manual
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 1,79	17/08/2020 11:58:03	Classificado
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 2,58	13/08/2020 18:06:09	Classificado

Mensagens do Item 28

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/08/2020 11:53:54	O ITEM foi adjudicado pelo pregoeiro para o fornecedor ISRAEL E ISRAEL LTDA , no valor de R\$ 1,70 .
Sistema	19/08/2020 11:53:38	A disputa do ITEM 28 está encerrada.
Sistema	19/08/2020 11:52:40	Despacho: Assim, por falta de manifestação de intenção de RECURSO, decai-se o direito de recorrer com fulcro no inciso XX do art. 4º da Lei 10.520/2002 e § 3º do art. 44 do Decreto 10.024/2019
Sistema	19/08/2020 11:42:40	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse é o momento para se manifestar.
Sistema	19/08/2020 11:39:24	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor ISRAEL E ISRAEL LTDA - 23.407.794/0001-08 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	19/08/2020 11:36:35	Despacho: Assim, por falta de manifestação de intenção de RECURSO, decai-se o direito de recorrer com fulcro no inciso XX do art. 4º da Lei 10.520/2002 e § 3º do art. 44 do Decreto 10.024/2019
Sistema	19/08/2020 11:26:35	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse é o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 28

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Pregoeiro	18/08/2020 14:09:44	Empresa: SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA - 02658057000108, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A licitante SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA: a) não apresentou a “Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual” exigida no item 9.9.2.2 do edital; b) não apresentou a “Certidão Civil Negativa Judicial ou Certidão Negativa específica de Falência e Concordata” exigida no item 9.9.3.1 do edital; c) não apresentou o “Atestado de Capacidade Técnica” exigido no item 9.9.4.1 do edital; d) não apresentou a “Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante” exigida no item 9.9.2.5 do edital; e) não apresentou a “Declaração de Enquadramento de ME ou EPP, devidamente registrada e arquivada na respectiva Junta Comercial, ou, Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do Estado, ou, Declaração de Microempreendedor Individual, ou, documento legal hábil a comprovar a condição ME ou EPP, datado no máximo de 60 dias” exigida no item 9.9.2.8.1 do edital, para comprovação da qualidade de ME/EPP; f) não apresentou o “Alvará sanitário para os licitantes que apresentarem propostas para os itens 74 (presunto) e 76 (muçarela)” exigido no item 9.9.4.2 do edital; g) apresentou a “Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante” com data de validade expirada em 10/MAIO/2020; h) apresentou a “Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)” com data de validade expirada em 03/MARÇO/2020; i) apresentou a “Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho” com data de validade expirada em 02/AGOSTO/2020; j) apresentou a “Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional” com data de validade expirada em 03/AGOSTO/2020, porém, para esta certidão, vale o disposto na Portaria Conjunta nº 1.178, de 13 de julho de 2020 (Art. 1º Fica prorrogado por 30 (trinta) dias o prazo de validade das Certidões Negativas de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND) e das Certidões Positivas com Efeitos de Negativas de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CPEND) de que tratam os arts. 4º e 5º da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2 de outubro de 2014, respectivamente, válidas na data da publicação desta Portaria Conjunta.)!
Sistema	17/08/2020 16:35:29	O tempo de negociação está encerrado.
Pregoeiro	17/08/2020 16:22:53	Senhores, vamos negociar o item em R\$ 1,68?
Sistema	17/08/2020 16:20:29	O ITEM 28 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Sistema	17/08/2020 13:46:04	A prorrogação automática do ITEM 28 está encerrada.
Sistema	17/08/2020 13:46:04	O detentor da melhor oferta é ISRAEL E ISRAEL LTDA venceu o ITEM - 28 pelo valor de R\$ 1,70
Sistema	17/08/2020 13:39:24	A etapa de envio de lances do ITEM 28 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!

Mensagens do Item 28

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/08/2020 13:29:24	O ITEM 28 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos .
Sistema	17/08/2020 13:29:24	Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 28 será encerrado automaticamente!
Sistema	17/08/2020 12:33:54	O ITEM 28 foi ordenado e classificado. Boa sorte!

Classificação Final do Item 28

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta
1°	ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 1,70

Recursos do Item 28

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas do Item 29

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Valor		Situação	Motivo
					Inicial			
86046	SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	K-Del	K-Del	R\$ 847,80		Classificada	--
3903	ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	KI DELICIA	70G	R\$ 1.225,80		Classificada	--

Lances do Item 29

Fornecedor	CNPJ	Valor		Data/Hora	Tipo
		Lance			
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 6,28		17/08/2020 11:58:03	Classificado
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 9,08		13/08/2020 18:06:09	Classificado

Mensagens do Item 29

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/08/2020 11:53:54	O ITEM foi adjudicado pelo pregoeiro para o fornecedor ISRAEL E ISRAEL LTDA , no valor de R\$ 9,08 .

Mensagens do Item 29

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/08/2020 11:53:38	A disputa do ITEM 29 está encerrada.
Sistema	19/08/2020 11:52:40	Despacho: Assim, por falta de manifestação de intenção de RECURSO, decai-se o direito de recorrer com fulcro no inciso XX do art. 4º da Lei 10.520/2002 e § 3º do art. 44 do Decreto 10.024/2019
Sistema	19/08/2020 11:42:40	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse é o momento para se manifestar.
Sistema	19/08/2020 11:39:24	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor ISRAEL E ISRAEL LTDA - 23.407.794/0001-08 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	19/08/2020 11:36:35	Despacho: Assim, por falta de manifestação de intenção de RECURSO, decai-se o direito de recorrer com fulcro no inciso XX do art. 4º da Lei 10.520/2002 e § 3º do art. 44 do Decreto 10.024/2019
Sistema	19/08/2020 11:26:35	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse é o momento para se manifestar.
Sistema	18/08/2020 14:30:50	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	18/08/2020 14:20:50	O ITEM 29 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .

Mensagens do Item 29

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Pregoeiro	18/08/2020 14:09:44	Empresa: SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA - 02658057000108, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A licitante SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA: a) não apresentou a “Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual” exigida no item 9.9.2.2 do edital; b) não apresentou a “Certidão Civil Negativa Judicial ou Certidão Negativa específica de Falência e Concordata” exigida no item 9.9.3.1 do edital; c) não apresentou o “Atestado de Capacidade Técnica” exigido no item 9.9.4.1 do edital; d) não apresentou a “Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante” exigida no item 9.9.2.5 do edital; e) não apresentou a “Declaração de Enquadramento de ME ou EPP, devidamente registrada e arquivada na respectiva Junta Comercial, ou, Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do Estado, ou, Declaração de Microempreendedor Individual, ou, documento legal hábil a comprovar a condição ME ou EPP, datado no máximo de 60 dias” exigida no item 9.9.2.8.1 do edital, para comprovação da qualidade de ME/EPP; f) não apresentou o “Alvará sanitário para os licitantes que apresentarem propostas para os itens 74 (presunto) e 76 (muçarela)” exigido no item 9.9.4.2 do edital; g) apresentou a “Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante” com data de validade expirada em 10/MAIO/2020; h) apresentou a “Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)” com data de validade expirada em 03/MARÇO/2020; i) apresentou a “Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho” com data de validade expirada em 02/AGOSTO/2020; j) apresentou a “Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional” com data de validade expirada em 03/AGOSTO/2020, porém, para esta certidão, vale o disposto na Portaria Conjunta nº 1.178, de 13 de julho de 2020 (Art. 1º Fica prorrogado por 30 (trinta) dias o prazo de validade das Certidões Negativas de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND) e das Certidões Positivas com Efeitos de Negativas de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CPEND) de que tratam os arts. 4º e 5º da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2 de outubro de 2014, respectivamente, válidas na data da publicação desta Portaria Conjunta.)!
Sistema	18/08/2020 14:09:44	O detentor da melhor oferta é ISRAEL E ISRAEL LTDA venceu o ITEM - 29 pelo valor de R\$ 9,08 .
Fornecedor: 86046	17/08/2020 16:36:06	Nao consigo, estamos no limite.
Sistema	17/08/2020 16:35:29	O tempo de negociação está encerrado.
Pregoeiro	17/08/2020 16:23:10	Senhores, vamos negociar o item em R\$ 6,26?
Sistema	17/08/2020 16:20:29	O ITEM 29 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Sistema	17/08/2020 13:54:31	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 29 foi encerrado sem a prorrogação automática.

Mensagens do Item 29

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/08/2020 13:54:31	Como já houve o reinício da fase competitiva e mesmo assim não houve prorrogação automática. O detentor da melhor oferta é SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA venceu o ITEM - 29 pelo valor de R\$ 6,28 .
Pregoeiro	17/08/2020 13:53:07	Vamos aos lances, o prazo está encerrando
Sistema	17/08/2020 13:44:31	O ITEM 29 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 29 será encerrado automaticamente! A disputa do ITEM 29 foi reiniciada pelo seguinte motivo: Reinício da etapa de envio de lances admitida, em prol da consecução do melhor preço, nos termos do art. 32, §3º, do Decreto 10.024/2019.
Sistema	17/08/2020 13:43:05	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 29 foi encerrado sem a prorrogação automática.
Sistema	17/08/2020 13:33:05	O ITEM 29 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos .
Sistema	17/08/2020 13:33:05	Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 29 será encerrado automaticamente!
Sistema	17/08/2020 12:33:55	O ITEM 29 foi ordenado e classificado. Boa sorte!

Classificação Final do Item 29

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta
1º	ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 9,08

Recursos do Item 29

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas do Item 30

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Valor	Situação	Motivo
					Inicial		
24551	SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	K-Del	K-Del	R\$ 700,50	Classificada	--
32568	ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	KI DELICIA	100G	R\$ 792,00	Classificada	--

Lances do Item 30

Lances do Item 30		Valor		
Fornecedor	CNPJ	Lance	Data/Hora	Tipo
		Valor		
		Lance		
			Data/Hora	Tipo
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 9,32	17/08/2020 13:37:24	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 9,33	17/08/2020 13:36:28	Manual
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 9,34	17/08/2020 11:58:03	Classificado
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 10,56	13/08/2020 18:06:09	Classificado

Mensagens do Item 30

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/08/2020 11:53:54	O ITEM foi adjudicado pelo pregoeiro para o fornecedor ISRAEL E ISRAEL LTDA , no valor de R\$ 9,33 .
Sistema	19/08/2020 11:53:38	A disputa do ITEM 30 está encerrada.
Sistema	19/08/2020 11:52:40	Despacho: Assim, por falta de manifestação de intenção de RECURSO, decai-se o direito de recorrer com fulcro no inciso XX do art. 4º da Lei 10.520/2002 e § 3º do art. 44 do Decreto 10.024/2019
Sistema	19/08/2020 11:42:40	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse é o momento para se manifestar.
Sistema	19/08/2020 11:39:24	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor ISRAEL E ISRAEL LTDA - 23.407.794/0001-08 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	19/08/2020 11:36:35	Despacho: Assim, por falta de manifestação de intenção de RECURSO, decai-se o direito de recorrer com fulcro no inciso XX do art. 4º da Lei 10.520/2002 e § 3º do art. 44 do Decreto 10.024/2019
Sistema	19/08/2020 11:26:35	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse é o momento para se manifestar.
Sistema	18/08/2020 14:30:50	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	18/08/2020 14:20:50	O ITEM 30 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .

Mensagens do Item 30

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Pregoeiro	18/08/2020 14:09:44	Empresa: SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA - 02658057000108, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A licitante SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA: a) não apresentou a “Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual” exigida no item 9.9.2.2 do edital; b) não apresentou a “Certidão Civil Negativa Judicial ou Certidão Negativa específica de Falência e Concordata” exigida no item 9.9.3.1 do edital; c) não apresentou o “Atestado de Capacidade Técnica” exigido no item 9.9.4.1 do edital; d) não apresentou a “Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante” exigida no item 9.9.2.5 do edital; e) não apresentou a “Declaração de Enquadramento de ME ou EPP, devidamente registrada e arquivada na respectiva Junta Comercial, ou, Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do Estado, ou, Declaração de Microempreendedor Individual, ou, documento legal hábil a comprovar a condição ME ou EPP, datado no máximo de 60 dias” exigida no item 9.9.2.8.1 do edital, para comprovação da qualidade de ME/EPP; f) não apresentou o “Alvará sanitário para os licitantes que apresentarem propostas para os itens 74 (presunto) e 76 (muçarela)” exigido no item 9.9.4.2 do edital; g) apresentou a “Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante” com data de validade expirada em 10/MAIO/2020; h) apresentou a “Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)” com data de validade expirada em 03/MARÇO/2020; i) apresentou a “Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho” com data de validade expirada em 02/AGOSTO/2020; j) apresentou a “Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional” com data de validade expirada em 03/AGOSTO/2020, porém, para esta certidão, vale o disposto na Portaria Conjunta nº 1.178, de 13 de julho de 2020 (Art. 1º Fica prorrogado por 30 (trinta) dias o prazo de validade das Certidões Negativas de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND) e das Certidões Positivas com Efeitos de Negativas de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CPEND) de que tratam os arts. 4º e 5º da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2 de outubro de 2014, respectivamente, válidas na data da publicação desta Portaria Conjunta.)!
Sistema	18/08/2020 14:09:44	O detentor da melhor oferta é ISRAEL E ISRAEL LTDA venceu o ITEM - 30 pelo valor de R\$ 9,33 .
Fornecedor: 24551	17/08/2020 16:36:14	Nao consigo, estamos no limite.
Sistema	17/08/2020 16:35:29	O tempo de negociação está encerrado.
Pregoeiro	17/08/2020 16:23:26	Senhores, vamos negociar o item em R\$ 9,25?
Sistema	17/08/2020 16:20:29	O ITEM 30 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Sistema	17/08/2020 13:54:31	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 30 foi encerrado sem a prorrogação automática.

Mensagens do Item 30

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/08/2020 13:54:31	Como já houve o reinício da fase competitiva e mesmo assim não houve prorrogação automática. O detentor da melhor oferta é SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA venceu o ITEM - 30 pelo valor de R\$ 9,32 .
Sistema	17/08/2020 13:44:31	O ITEM 30 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 30 será encerrado automaticamente! A disputa do ITEM 30 foi reiniciada pelo seguinte motivo: Reinício da etapa de envio de lances admitida, em prol da consecução do melhor preço, nos termos do art. 32, §3º, do Decreto 10.024/2019.
Sistema	17/08/2020 13:43:05	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 30 foi encerrado sem a prorrogação automática.
Sistema	17/08/2020 13:33:05	O ITEM 30 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos .
Sistema	17/08/2020 13:33:05	Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 30 será encerrado automaticamente!
Sistema	17/08/2020 12:33:55	O ITEM 30 foi ordenado e classificado. Boa sorte!

Classificação Final do Item 30

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta
1º	ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 9,33

Recursos do Item 30

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas do Item 31

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Valor Inicial	Situação	Motivo
80962	SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	Confeiteiro	Confeiteiro	R\$ 2.044,50	Classificada	--
81037	ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	HARALD	5 KG	R\$ 2.850,00	Classificada	--

Lances do Item 31

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance	Data/Hora	Tipo
------------	------	-------------	-----------	------

Lances do Item 31

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance	Data/Hora	Tipo
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 68,15	17/08/2020 11:58:03	Classificado
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 95,00	13/08/2020 18:06:09	Classificado

Mensagens do Item 31

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/08/2020 11:53:17	Despacho: Assim, por falta de manifestação de intenção de RECURSO, decai-se o direito de recorrer com fulcro no inciso XX do art. 4º da Lei 10.520/2002 e § 3º do art. 44 do Decreto 10.024/2019
Sistema	19/08/2020 11:43:17	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse é o momento para se manifestar.
Sistema	19/08/2020 11:37:18	Despacho: Assim, por falta de manifestação de intenção de RECURSO, decai-se o direito de recorrer com fulcro no inciso XX do art. 4º da Lei 10.520/2002 e § 3º do art. 44 do Decreto 10.024/2019
Sistema	19/08/2020 11:27:18	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse é o momento para se manifestar.
Sistema	18/08/2020 15:14:18	O ITEM 31 foi fracassado pelo seguinte motivo: Os preços ofertados pelos licitantes são superiores ao valor orçado pelo Município.
Sistema	18/08/2020 14:48:19	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	18/08/2020 14:33:19	O ITEM 31 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Pregoeiro	18/08/2020 14:32:40	Sr. Licitante, favor, reduzir o seu preço. Não adjudicaremos proposta superior ao orçado pelo Município.
Sistema	18/08/2020 14:32:21	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	18/08/2020 14:22:21	O ITEM 31 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .

Mensagens do Item 31

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Pregoeiro	18/08/2020 14:09:44	Empresa: SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA - 02658057000108, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A licitante SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA: a) não apresentou a “Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual” exigida no item 9.9.2.2 do edital; b) não apresentou a “Certidão Civil Negativa Judicial ou Certidão Negativa específica de Falência e Concordata” exigida no item 9.9.3.1 do edital; c) não apresentou o “Atestado de Capacidade Técnica” exigido no item 9.9.4.1 do edital; d) não apresentou a “Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante” exigida no item 9.9.2.5 do edital; e) não apresentou a “Declaração de Enquadramento de ME ou EPP, devidamente registrada e arquivada na respectiva Junta Comercial, ou, Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do Estado, ou, Declaração de Microempreendedor Individual, ou, documento legal hábil a comprovar a condição ME ou EPP, datado no máximo de 60 dias” exigida no item 9.9.2.8.1 do edital, para comprovação da qualidade de ME/EPP; f) não apresentou o “Alvará sanitário para os licitantes que apresentarem propostas para os itens 74 (presunto) e 76 (muçarela)” exigido no item 9.9.4.2 do edital; g) apresentou a “Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante” com data de validade expirada em 10/MAIO/2020; h) apresentou a “Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)” com data de validade expirada em 03/MARÇO/2020; i) apresentou a “Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho” com data de validade expirada em 02/AGOSTO/2020; j) apresentou a “Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional” com data de validade expirada em 03/AGOSTO/2020, porém, para esta certidão, vale o disposto na Portaria Conjunta nº 1.178, de 13 de julho de 2020 (Art. 1º Fica prorrogado por 30 (trinta) dias o prazo de validade das Certidões Negativas de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND) e das Certidões Positivas com Efeitos de Negativas de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CPEND) de que tratam os arts. 4º e 5º da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2 de outubro de 2014, respectivamente, válidas na data da publicação desta Portaria Conjunta.)!
Sistema	18/08/2020 14:09:44	O detentor da melhor oferta é ISRAEL E ISRAEL LTDA venceu o ITEM - 31 pelo valor de R\$ 95,00 .
Sistema	17/08/2020 16:39:50	O tempo de negociação está encerrado.
Fornecedor: 80962	17/08/2020 16:36:25	Nao consigo, estamos no limite.
Pregoeiro	17/08/2020 16:25:10	Senhores, vamos negociar o item em R\$ 67,50?
Sistema	17/08/2020 16:24:50	O ITEM 31 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Sistema	17/08/2020 14:06:32	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 31 foi encerrado sem a prorrogação automática.

Mensagens do Item 31

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/08/2020 14:06:32	Como já houve o reinício da fase competitiva e mesmo assim não houve prorrogação automática. O detentor da melhor oferta é SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA venceu o ITEM - 31 pelo valor de R\$ 68,15 .
Sistema	17/08/2020 13:56:32	O ITEM 31 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 31 será encerrado automaticamente! A disputa do ITEM 31 foi reiniciada pelo seguinte motivo: Reinício da etapa de envio de lances admitida, em prol da consecução do melhor preço, nos termos do art. 32, §3º, do Decreto 10.024/2019.
Sistema	17/08/2020 13:54:18	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 31 foi encerrado sem a prorrogação automática.
Pregoeiro	17/08/2020 13:52:43	Vamos aos lances, o prazo está encerrando.
Sistema	17/08/2020 13:44:18	O ITEM 31 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos .
Sistema	17/08/2020 13:44:18	Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 31 será encerrado automaticamente!
Sistema	17/08/2020 12:33:55	O ITEM 31 foi ordenado e classificado. Boa sorte!

Classificação Final do Item 31

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta
1°	ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 95,00

Recursos do Item 31

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas do Item 32

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Valor Inicial	Situação	Motivo
49170	SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	Confeiteiro	Confeiteiro	R\$ 3.162,96	Classificada	--
29056	ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	HARALD	5 KG	R\$ 4.370,00	Classificada	--

Lances do Item 32

Lances do Item 32		Valor		
Fornecedor	CNPJ	Lance Valor	Data/Hora	Tipo
Fornecedor	CNPJ	Lance	Data/Hora	Tipo
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 68,76	17/08/2020 11:58:03	Classificado
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 95,00	13/08/2020 18:06:09	Classificado

Mensagens do Item 32

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/08/2020 11:53:17	Despacho: Assim, por falta de manifestação de intenção de RECURSO, decai-se o direito de recorrer com fulcro no inciso XX do art. 4º da Lei 10.520/2002 e § 3º do art. 44 do Decreto 10.024/2019
Sistema	19/08/2020 11:43:17	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse é o momento para se manifestar.
Sistema	19/08/2020 11:37:18	Despacho: Assim, por falta de manifestação de intenção de RECURSO, decai-se o direito de recorrer com fulcro no inciso XX do art. 4º da Lei 10.520/2002 e § 3º do art. 44 do Decreto 10.024/2019
Sistema	19/08/2020 11:27:18	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse é o momento para se manifestar.
Sistema	18/08/2020 15:14:18	O ITEM 32 foi fracassado pelo seguinte motivo: Os preços ofertados pelos licitantes são superiores ao valor orçado pelo Município.
Sistema	18/08/2020 14:48:19	O tempo de negociação está encerrado.
Pregoeiro	18/08/2020 14:34:10	Sr. Licitante, favor, ofertar um lance dentro do valor orçado pelo Município, pois não adjudicaremos lance maior.
Sistema	18/08/2020 14:33:19	O ITEM 32 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Sistema	18/08/2020 14:32:21	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	18/08/2020 14:22:21	O ITEM 32 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .

Mensagens do Item 32

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Pregoeiro	18/08/2020 14:09:44	Empresa: SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA - 02658057000108, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A licitante SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA: a) não apresentou a “Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual” exigida no item 9.9.2.2 do edital; b) não apresentou a “Certidão Civil Negativa Judicial ou Certidão Negativa específica de Falência e Concordata” exigida no item 9.9.3.1 do edital; c) não apresentou o “Atestado de Capacidade Técnica” exigido no item 9.9.4.1 do edital; d) não apresentou a “Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante” exigida no item 9.9.2.5 do edital; e) não apresentou a “Declaração de Enquadramento de ME ou EPP, devidamente registrada e arquivada na respectiva Junta Comercial, ou, Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do Estado, ou, Declaração de Microempreendedor Individual, ou, documento legal hábil a comprovar a condição ME ou EPP, datado no máximo de 60 dias” exigida no item 9.9.2.8.1 do edital, para comprovação da qualidade de ME/EPP; f) não apresentou o “Alvará sanitário para os licitantes que apresentarem propostas para os itens 74 (presunto) e 76 (muçarela)” exigido no item 9.9.4.2 do edital; g) apresentou a “Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante” com data de validade expirada em 10/MAIO/2020; h) apresentou a “Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)” com data de validade expirada em 03/MARÇO/2020; i) apresentou a “Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho” com data de validade expirada em 02/AGOSTO/2020; j) apresentou a “Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional” com data de validade expirada em 03/AGOSTO/2020, porém, para esta certidão, vale o disposto na Portaria Conjunta nº 1.178, de 13 de julho de 2020 (Art. 1º Fica prorrogado por 30 (trinta) dias o prazo de validade das Certidões Negativas de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND) e das Certidões Positivas com Efeitos de Negativas de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CPEND) de que tratam os arts. 4º e 5º da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2 de outubro de 2014, respectivamente, válidas na data da publicação desta Portaria Conjunta.)!
Sistema	18/08/2020 14:09:44	O detentor da melhor oferta é ISRAEL E ISRAEL LTDA venceu o ITEM - 32 pelo valor de R\$ 95,00 .
Sistema	17/08/2020 16:39:50	O tempo de negociação está encerrado.
Fornecedor: 49170	17/08/2020 16:36:30	Nao consigo, estamos no limite.
Pregoeiro	17/08/2020 16:25:27	Senhores, vamos negociar o item em R\$ 68,00?
Sistema	17/08/2020 16:24:50	O ITEM 32 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Sistema	17/08/2020 14:06:32	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 32 foi encerrado sem a prorrogação automática.

Mensagens do Item 32

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/08/2020 14:06:32	Como já houve o reinício da fase competitiva e mesmo assim não houve prorrogação automática. O detentor da melhor oferta é SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA venceu o ITEM - 32 pelo valor de R\$ 68,76 .
Sistema	17/08/2020 13:56:32	O ITEM 32 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 32 será encerrado automaticamente! A disputa do ITEM 32 foi reiniciada pelo seguinte motivo: Reinício da etapa de envio de lances admitida, em prol da consecução do melhor preço, nos termos do art. 32, §3º, do Decreto 10.024/2019.
Sistema	17/08/2020 13:54:18	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 32 foi encerrado sem a prorrogação automática.
Pregoeiro	17/08/2020 13:52:51	Vamos aos lances, o prazo está encerrando
Sistema	17/08/2020 13:44:18	O ITEM 32 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos .
Sistema	17/08/2020 13:44:18	Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 32 será encerrado automaticamente!
Sistema	17/08/2020 12:33:55	O ITEM 32 foi ordenado e classificado. Boa sorte!

Classificação Final do Item 32

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta
1°	ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 95,00

Recursos do Item 32

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas do Item 33

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Valor Inicial	Situação	Motivo
82337	SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	Dori	Dori	R\$ 1.021,50	Classificada	--
59244	ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	KI KAKAU	GRANULADO	R\$ 1.084,50	Classificada	--

Lances do Item 33

Lances do Item 33		Valor		
Fornecedor	CNPJ	Lance Valor	Data/Hora	Tipo
Fornecedor	CNPJ	Lance	Data/Hora	Tipo
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 13,30	17/08/2020 14:00:31	Manual
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 13,39	17/08/2020 14:00:24	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 13,40	17/08/2020 14:00:16	Manual
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 13,44	17/08/2020 14:00:11	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 13,45	17/08/2020 13:58:21	Manual
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 13,49	17/08/2020 13:58:16	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 13,50	17/08/2020 13:56:24	Manual
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 13,54	17/08/2020 13:56:17	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 13,55	17/08/2020 13:54:28	Manual
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 13,56	17/08/2020 13:54:11	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 13,57	17/08/2020 13:53:50	Manual
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 13,58	17/08/2020 13:50:07	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 13,59	17/08/2020 13:46:41	Manual
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 13,60	17/08/2020 13:46:20	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 13,61	17/08/2020 13:45:45	Manual
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 13,62	17/08/2020 11:58:03	Classificado
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 14,46	13/08/2020 18:06:09	Classificado

Mensagens do Item 33

Usuário	Data/Hora	Mensagem
----------------	------------------	-----------------

Mensagens do Item 33

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/08/2020 11:53:54	O ITEM foi adjudicado pelo pregoeiro para o fornecedor ISRAEL E ISRAEL LTDA , no valor de R\$ 13,30 .
Sistema	19/08/2020 11:53:38	A disputa do ITEM 33 está encerrada.
Sistema	19/08/2020 11:52:40	Despacho: <i>Assim, por falta de manifestação de intenção de RECURSO, decai-se o direito de recorrer com fulcro no inciso XX do art. 4º da Lei 10.520/2002 e § 3º do art. 44 do Decreto 10.024/2019</i>
Sistema	19/08/2020 11:42:40	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse é o momento para se manifestar.
Sistema	19/08/2020 11:39:24	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor ISRAEL E ISRAEL LTDA - 23.407.794/0001-08 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	19/08/2020 11:36:35	Despacho: <i>Assim, por falta de manifestação de intenção de RECURSO, decai-se o direito de recorrer com fulcro no inciso XX do art. 4º da Lei 10.520/2002 e § 3º do art. 44 do Decreto 10.024/2019</i>
Sistema	19/08/2020 11:26:35	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse é o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 33

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Pregoeiro	18/08/2020 14:09:44	Empresa: SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA - 02658057000108, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A licitante SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA: a) não apresentou a “Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual” exigida no item 9.9.2.2 do edital; b) não apresentou a “Certidão Civil Negativa Judicial ou Certidão Negativa específica de Falência e Concordata” exigida no item 9.9.3.1 do edital; c) não apresentou o “Atestado de Capacidade Técnica” exigido no item 9.9.4.1 do edital; d) não apresentou a “Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante” exigida no item 9.9.2.5 do edital; e) não apresentou a “Declaração de Enquadramento de ME ou EPP, devidamente registrada e arquivada na respectiva Junta Comercial, ou, Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do Estado, ou, Declaração de Microempreendedor Individual, ou, documento legal hábil a comprovar a condição ME ou EPP, datado no máximo de 60 dias” exigida no item 9.9.2.8.1 do edital, para comprovação da qualidade de ME/EPP; f) não apresentou o “Alvará sanitário para os licitantes que apresentarem propostas para os itens 74 (presunto) e 76 (muçarela)” exigido no item 9.9.4.2 do edital; g) apresentou a “Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante” com data de validade expirada em 10/MAIO/2020; h) apresentou a “Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)” com data de validade expirada em 03/MARÇO/2020; i) apresentou a “Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho” com data de validade expirada em 02/AGOSTO/2020; j) apresentou a “Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional” com data de validade expirada em 03/AGOSTO/2020, porém, para esta certidão, vale o disposto na Portaria Conjunta nº 1.178, de 13 de julho de 2020 (Art. 1º Fica prorrogado por 30 (trinta) dias o prazo de validade das Certidões Negativas de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND) e das Certidões Positivas com Efeitos de Negativas de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CPEND) de que tratam os arts. 4º e 5º da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2 de outubro de 2014, respectivamente, válidas na data da publicação desta Portaria Conjunta.)!
Sistema	17/08/2020 16:39:50	O tempo de negociação está encerrado.
Pregoeiro	17/08/2020 16:25:43	Senhores, vamos negociar o item em R\$ 13,30?
Sistema	17/08/2020 16:24:50	O ITEM 33 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Sistema	17/08/2020 14:02:31	A prorrogação automática do ITEM 33 está encerrada.
Sistema	17/08/2020 14:02:31	O detentor da melhor oferta é ISRAEL E ISRAEL LTDA venceu o ITEM - 33 pelo valor de R\$ 13,30
Sistema	17/08/2020 13:54:18	A etapa de envio de lances do ITEM 33 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!

Mensagens do Item 33

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/08/2020 13:44:18	O ITEM 33 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos .
Sistema	17/08/2020 13:44:18	Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 33 será encerrado automaticamente!
Sistema	17/08/2020 12:33:55	O ITEM 33 foi ordenado e classificado. Boa sorte!

Classificação Final do Item 33

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta
1°	ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 13,30

Recursos do Item 33

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas do Item 34

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Valor Inicial	Situação	Motivo
56320	SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	Copra	Copra	R\$ 1.501,20	Classificada	--
99654	ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	SERIGY	100G	R\$ 2.235,60	Classificada	--
76325	MAIORCA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	24.216.677/0001-20	PACHA	EMBALAGEM 100G	R\$ 2.235,60	Classificada	--

Lances do Item 34

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance	Data/Hora	Tipo
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 2,33	17/08/2020 14:07:57	Manual
MAIORCA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	24.216.677/0001-20	R\$ 2,34	17/08/2020 14:05:55	Manual
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 2,35	17/08/2020 13:50:20	Manual

Lances do Item 34

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance	Data/Hora	Tipo
MAIORCA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	24.216.677/0001-20	R\$ 2,36	17/08/2020 13:47:36	Manual
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 2,78	17/08/2020 11:58:03	Classificado
MAIORCA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	24.216.677/0001-20	R\$ 4,14	15/08/2020 21:14:06	Classificado
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 4,14	13/08/2020 18:06:09	Classificado

Mensagens do Item 34

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/08/2020 11:53:54	O ITEM foi adjudicado pelo pregoeiro para o fornecedor ISRAEL E ISRAEL LTDA , no valor de R\$ 4,14 .
Sistema	19/08/2020 11:53:38	A disputa do ITEM 34 está encerrada.
Sistema	19/08/2020 11:52:40	Despacho: Assim, por falta de manifestação de intenção de RECURSO, decai-se o direito de recorrer com fulcro no inciso XX do art. 4º da Lei 10.520/2002 e § 3º do art. 44 do Decreto 10.024/2019
Sistema	19/08/2020 11:42:40	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse é o momento para se manifestar.
Sistema	19/08/2020 11:39:24	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor ISRAEL E ISRAEL LTDA - 23.407.794/0001-08 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	19/08/2020 11:36:35	Despacho: Assim, por falta de manifestação de intenção de RECURSO, decai-se o direito de recorrer com fulcro no inciso XX do art. 4º da Lei 10.520/2002 e § 3º do art. 44 do Decreto 10.024/2019
Sistema	19/08/2020 11:26:35	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse é o momento para se manifestar.
Sistema	18/08/2020 17:52:16	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	18/08/2020 17:42:16	O ITEM 34 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Pregoeiro	18/08/2020 17:39:55	Fornecedor: MAIORCA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI , seu lance no valor de R\$ 2,34 , foi DECLASSIFICADO pelo motivo abaixo: A licitante MAIORCA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI-EPP: a) não apresentou a proposta final ajustada nos termos da convocação, cujo prazo era até às 17h27min do dia de hoje (18/08/2020).!
Sistema	18/08/2020 17:39:55	O detentor da melhor oferta é ISRAEL E ISRAEL LTDA venceu o ITEM - 34 pelo valor de R\$ 4,14 .

Mensagens do Item 34

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/08/2020 14:48:19	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	18/08/2020 14:33:19	O ITEM 34 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Sistema	18/08/2020 14:32:21	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	18/08/2020 14:22:21	O ITEM 34 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Pregoeiro	18/08/2020 14:09:44	Empresa: SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA - 02658057000108, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A licitante SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA: a) não apresentou a “Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual” exigida no item 9.9.2.2 do edital; b) não apresentou a “Certidão Civil Negativa Judicial ou Certidão Negativa específica de Falência e Concordata” exigida no item 9.9.3.1 do edital; c) não apresentou o “Atestado de Capacidade Técnica” exigido no item 9.9.4.1 do edital; d) não apresentou a “Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante” exigida no item 9.9.2.5 do edital; e) não apresentou a “Declaração de Enquadramento de ME ou EPP, devidamente registrada e arquivada na respectiva Junta Comercial, ou, Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do Estado, ou, Declaração de Microempreendedor Individual, ou, documento legal hábil a comprovar a condição ME ou EPP, datado no máximo de 60 dias” exigida no item 9.9.2.8.1 do edital, para comprovação da qualidade de ME/EPP; f) não apresentou o “Alvará sanitário para os licitantes que apresentarem propostas para os itens 74 (presunto) e 76 (muçarela)” exigido no item 9.9.4.2 do edital; g) apresentou a “Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante” com data de validade expirada em 10/MAIO/2020; h) apresentou a “Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)” com data de validade expirada em 03/MARÇO/2020; i) apresentou a “Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho” com data de validade expirada em 02/AGOSTO/2020; j) apresentou a “Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional” com data de validade expirada em 03/AGOSTO/2020, porém, para esta certidão, vale o disposto na Portaria Conjunta nº 1.178, de 13 de julho de 2020 (Art. 1º Fica prorrogado por 30 (trinta) dias o prazo de validade das Certidões Negativas de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND) e das Certidões Positivas com Efeitos de Negativas de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CPEND) de que tratam os arts. 4º e 5º da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2 de outubro de 2014, respectivamente, válidas na data da publicação desta Portaria Conjunta.)!
Sistema	18/08/2020 14:09:44	O detentor da melhor oferta é MAIORCA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI venceu o ITEM - 34 pelo valor de R\$ 2,34 .
Sistema	17/08/2020 16:39:50	O tempo de negociação está encerrado.

Mensagens do Item 34

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Fornecedor: 56320	17/08/2020 16:36:36	Nao consigo, estamos no limite.
Pregoeiro	17/08/2020 16:25:55	Senhores, vamos negociar o item em R\$ 2,30?
Sistema	17/08/2020 16:24:50	O ITEM 34 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Sistema	17/08/2020 14:09:57	A prorrogação automática do ITEM 34 está encerrada.
Sistema	17/08/2020 14:09:57	O detentor da melhor oferta é SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA venceu o ITEM - 34 pelo valor de R\$ 2,33
Sistema	17/08/2020 14:06:32	A etapa de envio de lances do ITEM 34 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	17/08/2020 13:56:32	O ITEM 34 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 34 será encerrado automaticamente! A disputa do ITEM 34 foi reiniciada pelo seguinte motivo: Reinício da etapa de envio de lances admitida, em prol da consecução do melhor preço, nos termos do art. 32, §3º, do Decreto 10.024/2019.
Sistema	17/08/2020 13:54:18	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 34 foi encerrado sem a prorrogação automática.
Sistema	17/08/2020 13:44:18	O ITEM 34 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos .
Sistema	17/08/2020 13:44:18	Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 34 será encerrado automaticamente!
Sistema	17/08/2020 12:33:55	O ITEM 34 foi ordenado e classificado. Boa sorte!

Classificação Final do Item 34

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta
1º	ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 4,14

Recursos do Item 34

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas do Item 35

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Valor		Situação	Motivo
					Inicial			

Propostas do Item 35

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Valor		Motivo
					Inicial	Situação	
78502	SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	K-Del	K-Del	R\$ 362,50	Classificada	--
43919	ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	KI DELICIA	50G	R\$ 551,50	Classificada	--

Lances do Item 35

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance	Data/Hora	Tipo
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 7,21	17/08/2020 14:11:08	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 7,22	17/08/2020 14:10:51	Manual
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 7,23	17/08/2020 14:01:45	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 7,24	17/08/2020 13:56:50	Manual
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 7,25	17/08/2020 11:58:03	Classificado
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 11,03	13/08/2020 18:06:09	Classificado

Mensagens do Item 35

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/08/2020 11:53:54	O ITEM foi adjudicado pelo pregoeiro para o fornecedor ISRAEL E ISRAEL LTDA , no valor de R\$ 7,22 .
Sistema	19/08/2020 11:53:38	A disputa do ITEM 35 está encerrada.
Sistema	19/08/2020 11:52:40	Despacho: Assim, por falta de manifestação de intenção de RECURSO, decai-se o direito de recorrer com fulcro no inciso XX do art. 4º da Lei 10.520/2002 e § 3º do art. 44 do Decreto 10.024/2019
Sistema	19/08/2020 11:42:40	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse é o momento para se manifestar.
Sistema	19/08/2020 11:39:24	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor ISRAEL E ISRAEL LTDA - 23.407.794/0001-08 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.

Mensagens do Item 35

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/08/2020 11:36:35	Despacho: Assim, por falta de manifestação de intenção de RECURSO, decai-se o direito de recorrer com fulcro no inciso XX do art. 4º da Lei 10.520/2002 e § 3º do art. 44 do Decreto 10.024/2019
Sistema	19/08/2020 11:26:35	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse é o momento para se manifestar.
Sistema	18/08/2020 14:48:19	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	18/08/2020 14:33:19	O ITEM 35 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Sistema	18/08/2020 14:32:21	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	18/08/2020 14:22:21	O ITEM 35 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .

Mensagens do Item 35

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Pregoeiro	18/08/2020 14:09:44	Empresa: SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA - 02658057000108, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A licitante SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA: a) não apresentou a “Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual” exigida no item 9.9.2.2 do edital; b) não apresentou a “Certidão Civil Negativa Judicial ou Certidão Negativa específica de Falência e Concordata” exigida no item 9.9.3.1 do edital; c) não apresentou o “Atestado de Capacidade Técnica” exigido no item 9.9.4.1 do edital; d) não apresentou a “Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante” exigida no item 9.9.2.5 do edital; e) não apresentou a “Declaração de Enquadramento de ME ou EPP, devidamente registrada e arquivada na respectiva Junta Comercial, ou, Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do Estado, ou, Declaração de Microempreendedor Individual, ou, documento legal hábil a comprovar a condição ME ou EPP, datado no máximo de 60 dias” exigida no item 9.9.2.8.1 do edital, para comprovação da qualidade de ME/EPP; f) não apresentou o “Alvará sanitário para os licitantes que apresentarem propostas para os itens 74 (presunto) e 76 (muçarela)” exigido no item 9.9.4.2 do edital; g) apresentou a “Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante” com data de validade expirada em 10/MAIO/2020; h) apresentou a “Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)” com data de validade expirada em 03/MARÇO/2020; i) apresentou a “Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho” com data de validade expirada em 02/AGOSTO/2020; j) apresentou a “Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional” com data de validade expirada em 03/AGOSTO/2020, porém, para esta certidão, vale o disposto na Portaria Conjunta nº 1.178, de 13 de julho de 2020 (Art. 1º Fica prorrogado por 30 (trinta) dias o prazo de validade das Certidões Negativas de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND) e das Certidões Positivas com Efeitos de Negativas de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CPEND) de que tratam os arts. 4º e 5º da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2 de outubro de 2014, respectivamente, válidas na data da publicação desta Portaria Conjunta.)!
Sistema	18/08/2020 14:09:44	O detentor da melhor oferta é ISRAEL E ISRAEL LTDA venceu o ITEM - 35 pelo valor de R\$ 7,22 .
Sistema	17/08/2020 16:39:50	O tempo de negociação está encerrado.
Fornecedor: 78502	17/08/2020 16:36:57	Nao consigo, estamos no limite.
Pregoeiro	17/08/2020 16:26:07	Senhores, vamos negociar o item em R\$ 7,19?
Sistema	17/08/2020 16:24:50	O ITEM 35 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Sistema	17/08/2020 14:15:27	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 35 foi encerrado sem a prorrogação automática.

Mensagens do Item 35

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/08/2020 14:15:27	Como já houve o reinício da fase competitiva e mesmo assim não houve prorrogação automática. O detentor da melhor oferta é SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA venceu o ITEM - 35 pelo valor de R\$ 7,21 .
Sistema	17/08/2020 14:05:27	O ITEM 35 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 35 será encerrado automaticamente! A disputa do ITEM 35 foi reiniciada pelo seguinte motivo: Reinício da etapa de envio de lances admitida, em prol da consecução do melhor preço, nos termos do art. 32, §3º, do Decreto 10.024/2019.
Sistema	17/08/2020 14:04:48	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 35 foi encerrado sem a prorrogação automática.
Sistema	17/08/2020 13:54:48	O ITEM 35 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos .
Sistema	17/08/2020 13:54:48	Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 35 será encerrado automaticamente!
Sistema	17/08/2020 12:34:16	O ITEM 35 foi ordenado e classificado. Boa sorte!

Classificação Final do Item 35

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta
1º	ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 7,22

Recursos do Item 35

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas do Item 36

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Valor	Situação	Motivo
					Inicial		
66806	SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	Triangulo	Triangulo	R\$ 553,80	Classificada	--
56628	ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	QUATA	200G	R\$ 689,00	Classificada	--

Lances do Item 36

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance	Data/Hora	Tipo
------------	------	-------------	-----------	------

Lances do Item 36

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance	Data/Hora	Tipo
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 2,11	17/08/2020 14:11:19	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 2,12	17/08/2020 14:10:54	Manual
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 2,13	17/08/2020 11:58:03	Classificado
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 2,65	13/08/2020 18:06:09	Classificado

Mensagens do Item 36

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/08/2020 11:53:54	O ITEM foi adjudicado pelo pregoeiro para o fornecedor ISRAEL E ISRAEL LTDA , no valor de R\$ 2,12 .
Sistema	19/08/2020 11:53:38	A disputa do ITEM 36 está encerrada.
Sistema	19/08/2020 11:52:40	Despacho: Assim, por falta de manifestação de intenção de RECURSO, decai-se o direito de recorrer com fulcro no inciso XX do art. 4º da Lei 10.520/2002 e § 3º do art. 44 do Decreto 10.024/2019
Sistema	19/08/2020 11:42:40	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse é o momento para se manifestar.
Sistema	19/08/2020 11:39:24	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor ISRAEL E ISRAEL LTDA - 23.407.794/0001-08 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	19/08/2020 11:36:35	Despacho: Assim, por falta de manifestação de intenção de RECURSO, decai-se o direito de recorrer com fulcro no inciso XX do art. 4º da Lei 10.520/2002 e § 3º do art. 44 do Decreto 10.024/2019
Sistema	19/08/2020 11:26:35	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse é o momento para se manifestar.
Sistema	18/08/2020 14:48:19	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	18/08/2020 14:33:19	O ITEM 36 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Sistema	18/08/2020 14:32:21	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	18/08/2020 14:22:21	O ITEM 36 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .

Mensagens do Item 36

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Pregoeiro	18/08/2020 14:09:44	Empresa: SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA - 02658057000108, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A licitante SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA: a) não apresentou a “Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual” exigida no item 9.9.2.2 do edital; b) não apresentou a “Certidão Civil Negativa Judicial ou Certidão Negativa específica de Falência e Concordata” exigida no item 9.9.3.1 do edital; c) não apresentou o “Atestado de Capacidade Técnica” exigido no item 9.9.4.1 do edital; d) não apresentou a “Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante” exigida no item 9.9.2.5 do edital; e) não apresentou a “Declaração de Enquadramento de ME ou EPP, devidamente registrada e arquivada na respectiva Junta Comercial, ou, Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do Estado, ou, Declaração de Microempreendedor Individual, ou, documento legal hábil a comprovar a condição ME ou EPP, datado no máximo de 60 dias” exigida no item 9.9.2.8.1 do edital, para comprovação da qualidade de ME/EPP; f) não apresentou o “Alvará sanitário para os licitantes que apresentarem propostas para os itens 74 (presunto) e 76 (muçarela)” exigido no item 9.9.4.2 do edital; g) apresentou a “Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante” com data de validade expirada em 10/MAIO/2020; h) apresentou a “Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)” com data de validade expirada em 03/MARÇO/2020; i) apresentou a “Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho” com data de validade expirada em 02/AGOSTO/2020; j) apresentou a “Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional” com data de validade expirada em 03/AGOSTO/2020, porém, para esta certidão, vale o disposto na Portaria Conjunta nº 1.178, de 13 de julho de 2020 (Art. 1º Fica prorrogado por 30 (trinta) dias o prazo de validade das Certidões Negativas de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND) e das Certidões Positivas com Efeitos de Negativas de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CPEND) de que tratam os arts. 4º e 5º da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2 de outubro de 2014, respectivamente, válidas na data da publicação desta Portaria Conjunta.)!
Sistema	18/08/2020 14:09:44	O detentor da melhor oferta é ISRAEL E ISRAEL LTDA venceu o ITEM - 36 pelo valor de R\$ 2,12 .
Sistema	17/08/2020 16:39:50	O tempo de negociação está encerrado.
Fornecedor: 66806	17/08/2020 16:37:02	Nao consigo, estamos no limite.
Pregoeiro	17/08/2020 16:26:20	Senhores, vamos negociar o item em R\$ 2,09?
Sistema	17/08/2020 16:24:50	O ITEM 36 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Sistema	17/08/2020 14:15:27	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 36 foi encerrado sem a prorrogação automática.

Mensagens do Item 36

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/08/2020 14:15:27	Como já houve o reinício da fase competitiva e mesmo assim não houve prorrogação automática. O detentor da melhor oferta é SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA venceu o ITEM - 36 pelo valor de R\$ 2,11 .
Sistema	17/08/2020 14:05:27	O ITEM 36 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 36 será encerrado automaticamente! A disputa do ITEM 36 foi reiniciada pelo seguinte motivo: Reinício da etapa de envio de lances admitida, em prol da consecução do melhor preço, nos termos do art. 32, §3º, do Decreto 10.024/2019.
Sistema	17/08/2020 14:04:48	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 36 foi encerrado sem a prorrogação automática.
Sistema	17/08/2020 13:54:48	O ITEM 36 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos .
Sistema	17/08/2020 13:54:48	Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 36 será encerrado automaticamente!
Sistema	17/08/2020 12:34:16	O ITEM 36 foi ordenado e classificado. Boa sorte!

Classificação Final do Item 36

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta
1°	ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 2,12

Recursos do Item 36

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas do Item 37

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Valor Inicial	Situação	Motivo
25890	SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	Fleischmann	Fleischmann	R\$ 1.125,00	Classificada	--
36265	ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	AMELIA	1 LITRO	R\$ 1.235,70	Classificada	--

Lances do Item 37

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance	Data/Hora	Tipo
------------	------	-------------	-----------	------

Lances do Item 37

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance	Data/Hora	Tipo
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 12,48	17/08/2020 14:11:35	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 12,49	17/08/2020 14:10:57	Manual
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 12,50	17/08/2020 11:58:03	Classificado
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 13,73	13/08/2020 18:06:09	Classificado

Mensagens do Item 37

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/08/2020 11:53:54	O ITEM foi adjudicado pelo pregoeiro para o fornecedor ISRAEL E ISRAEL LTDA , no valor de R\$ 12,49 .
Sistema	19/08/2020 11:53:38	A disputa do ITEM 37 está encerrada.
Sistema	19/08/2020 11:52:40	Despacho: Assim, por falta de manifestação de intenção de RECURSO, decai-se o direito de recorrer com fulcro no inciso XX do art. 4º da Lei 10.520/2002 e § 3º do art. 44 do Decreto 10.024/2019
Sistema	19/08/2020 11:42:40	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse é o momento para se manifestar.
Sistema	19/08/2020 11:39:24	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor ISRAEL E ISRAEL LTDA - 23.407.794/0001-08 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	19/08/2020 11:36:35	Despacho: Assim, por falta de manifestação de intenção de RECURSO, decai-se o direito de recorrer com fulcro no inciso XX do art. 4º da Lei 10.520/2002 e § 3º do art. 44 do Decreto 10.024/2019
Sistema	19/08/2020 11:26:35	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse é o momento para se manifestar.
Sistema	18/08/2020 14:48:19	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	18/08/2020 14:33:19	O ITEM 37 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Sistema	18/08/2020 14:32:21	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	18/08/2020 14:22:21	O ITEM 37 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .

Mensagens do Item 37

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Pregoeiro	18/08/2020 14:09:44	Empresa: SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA - 02658057000108, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A licitante SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA: a) não apresentou a “Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual” exigida no item 9.9.2.2 do edital; b) não apresentou a “Certidão Civil Negativa Judicial ou Certidão Negativa específica de Falência e Concordata” exigida no item 9.9.3.1 do edital; c) não apresentou o “Atestado de Capacidade Técnica” exigido no item 9.9.4.1 do edital; d) não apresentou a “Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante” exigida no item 9.9.2.5 do edital; e) não apresentou a “Declaração de Enquadramento de ME ou EPP, devidamente registrada e arquivada na respectiva Junta Comercial, ou, Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do Estado, ou, Declaração de Microempreendedor Individual, ou, documento legal hábil a comprovar a condição ME ou EPP, datado no máximo de 60 dias” exigida no item 9.9.2.8.1 do edital, para comprovação da qualidade de ME/EPP; f) não apresentou o “Alvará sanitário para os licitantes que apresentarem propostas para os itens 74 (presunto) e 76 (muçarela)” exigido no item 9.9.4.2 do edital; g) apresentou a “Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante” com data de validade expirada em 10/MAIO/2020; h) apresentou a “Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)” com data de validade expirada em 03/MARÇO/2020; i) apresentou a “Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho” com data de validade expirada em 02/AGOSTO/2020; j) apresentou a “Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional” com data de validade expirada em 03/AGOSTO/2020, porém, para esta certidão, vale o disposto na Portaria Conjunta nº 1.178, de 13 de julho de 2020 (Art. 1º Fica prorrogado por 30 (trinta) dias o prazo de validade das Certidões Negativas de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND) e das Certidões Positivas com Efeitos de Negativas de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CPEND) de que tratam os arts. 4º e 5º da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2 de outubro de 2014, respectivamente, válidas na data da publicação desta Portaria Conjunta.)!
Sistema	18/08/2020 14:09:44	O detentor da melhor oferta é ISRAEL E ISRAEL LTDA venceu o ITEM - 37 pelo valor de R\$ 12,49 .
Sistema	17/08/2020 16:39:50	O tempo de negociação está encerrado.
Fornecedor: 25890	17/08/2020 16:37:07	Nao consigo, estamos no limite.
Pregoeiro	17/08/2020 16:26:38	Senhores, vamos negociar o item em R\$ 12,40?
Sistema	17/08/2020 16:24:50	O ITEM 37 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Sistema	17/08/2020 14:15:27	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 37 foi encerrado sem a prorrogação automática.

Mensagens do Item 37

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/08/2020 14:15:27	Como já houve o reinício da fase competitiva e mesmo assim não houve prorrogação automática. O detentor da melhor oferta é SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA venceu o ITEM - 37 pelo valor de R\$ 12,48 .
Sistema	17/08/2020 14:05:27	O ITEM 37 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 37 será encerrado automaticamente! A disputa do ITEM 37 foi reiniciada pelo seguinte motivo: Reinício da etapa de envio de lances admitida, em prol da consecução do melhor preço, nos termos do art. 32, §3º, do Decreto 10.024/2019.
Sistema	17/08/2020 14:04:48	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 37 foi encerrado sem a prorrogação automática.
Sistema	17/08/2020 13:54:48	O ITEM 37 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos .
Sistema	17/08/2020 13:54:48	Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 37 será encerrado automaticamente!
Sistema	17/08/2020 12:34:16	O ITEM 37 foi ordenado e classificado. Boa sorte!

Classificação Final do Item 37

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta
1°	ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 12,49

Recursos do Item 37

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas do Item 38

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Valor Inicial	Situação	Motivo
45872	SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	Mindy	Mindy	R\$ 296,25	Classificada	--
96050	ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	K & M	TRADICIONAL	R\$ 360,75	Classificada	--

Lances do Item 38

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance	Data/Hora	Tipo
------------	------	-------------	-----------	------

Lances do Item 38

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance	Data/Hora	Tipo
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 11,85	17/08/2020 11:58:03	Classificado
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 14,43	13/08/2020 18:06:09	Classificado

Mensagens do Item 38

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/08/2020 11:53:54	O ITEM foi adjudicado pelo pregoeiro para o fornecedor ISRAEL E ISRAEL LTDA , no valor de R\$ 14,43 .
Sistema	19/08/2020 11:53:38	A disputa do ITEM 38 está encerrada.
Sistema	19/08/2020 11:52:40	Despacho: Assim, por falta de manifestação de intenção de RECURSO, decai-se o direito de recorrer com fulcro no inciso XX do art. 4º da Lei 10.520/2002 e § 3º do art. 44 do Decreto 10.024/2019
Sistema	19/08/2020 11:42:40	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse é o momento para se manifestar.
Sistema	19/08/2020 11:39:24	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor ISRAEL E ISRAEL LTDA - 23.407.794/0001-08 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	19/08/2020 11:36:35	Despacho: Assim, por falta de manifestação de intenção de RECURSO, decai-se o direito de recorrer com fulcro no inciso XX do art. 4º da Lei 10.520/2002 e § 3º do art. 44 do Decreto 10.024/2019
Sistema	19/08/2020 11:26:35	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse é o momento para se manifestar.
Sistema	18/08/2020 14:48:19	O tempo de negociação está encerrado.
Pregoeiro	18/08/2020 14:36:01	Sr. Licitante, vamos negociar este item em R\$ 14,00?
Sistema	18/08/2020 14:33:19	O ITEM 38 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Sistema	18/08/2020 14:32:21	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	18/08/2020 14:22:21	O ITEM 38 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .

Mensagens do Item 38

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Pregoeiro	18/08/2020 14:09:44	Empresa: SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA - 02658057000108, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A licitante SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA: a) não apresentou a “Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual” exigida no item 9.9.2.2 do edital; b) não apresentou a “Certidão Civil Negativa Judicial ou Certidão Negativa específica de Falência e Concordata” exigida no item 9.9.3.1 do edital; c) não apresentou o “Atestado de Capacidade Técnica” exigido no item 9.9.4.1 do edital; d) não apresentou a “Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante” exigida no item 9.9.2.5 do edital; e) não apresentou a “Declaração de Enquadramento de ME ou EPP, devidamente registrada e arquivada na respectiva Junta Comercial, ou, Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do Estado, ou, Declaração de Microempreendedor Individual, ou, documento legal hábil a comprovar a condição ME ou EPP, datado no máximo de 60 dias” exigida no item 9.9.2.8.1 do edital, para comprovação da qualidade de ME/EPP; f) não apresentou o “Alvará sanitário para os licitantes que apresentarem propostas para os itens 74 (presunto) e 76 (muçarela)” exigido no item 9.9.4.2 do edital; g) apresentou a “Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante” com data de validade expirada em 10/MAIO/2020; h) apresentou a “Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)” com data de validade expirada em 03/MARÇO/2020; i) apresentou a “Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho” com data de validade expirada em 02/AGOSTO/2020; j) apresentou a “Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional” com data de validade expirada em 03/AGOSTO/2020, porém, para esta certidão, vale o disposto na Portaria Conjunta nº 1.178, de 13 de julho de 2020 (Art. 1º Fica prorrogado por 30 (trinta) dias o prazo de validade das Certidões Negativas de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND) e das Certidões Positivas com Efeitos de Negativas de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CPEND) de que tratam os arts. 4º e 5º da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2 de outubro de 2014, respectivamente, válidas na data da publicação desta Portaria Conjunta.)!
Sistema	18/08/2020 14:09:44	O detentor da melhor oferta é ISRAEL E ISRAEL LTDA venceu o ITEM - 38 pelo valor de R\$ 14,43 .
Sistema	17/08/2020 16:39:50	O tempo de negociação está encerrado.
Fornecedor: 45872	17/08/2020 16:37:14	Nao consigo, estamos no limite.
Pregoeiro	17/08/2020 16:26:54	Senhores, vamos negociar o item em R\$ 11,80?
Sistema	17/08/2020 16:24:50	O ITEM 38 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Sistema	17/08/2020 14:15:27	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 38 foi encerrado sem a prorrogação automática.

Mensagens do Item 38

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/08/2020 14:15:27	Como já houve o reinício da fase competitiva e mesmo assim não houve prorrogação automática. O detentor da melhor oferta é SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA venceu o ITEM - 38 pelo valor de R\$ 11,85 .
Sistema	17/08/2020 14:05:27	O ITEM 38 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 38 será encerrado automaticamente! A disputa do ITEM 38 foi reiniciada pelo seguinte motivo: Reinício da etapa de envio de lances admitida, em prol da consecução do melhor preço, nos termos do art. 32, §3º, do Decreto 10.024/2019.
Sistema	17/08/2020 14:04:48	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 38 foi encerrado sem a prorrogação automática.
Sistema	17/08/2020 13:54:48	O ITEM 38 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos .
Sistema	17/08/2020 13:54:48	Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 38 será encerrado automaticamente!
Sistema	17/08/2020 12:33:55	O ITEM 38 foi ordenado e classificado. Boa sorte!

Classificação Final do Item 38

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta
1°	ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 14,43

Recursos do Item 38

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas do Item 39

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Valor Inicial	Situação	Motivo
63787	SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	Elefante	Elefante	R\$ 5.328,60	Classificada	--
83295	ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	ELEFANTE	TRADICIONAL	R\$ 6.548,40	Classificada	--
80683	ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	68.513.084/0001-09	ELEFANTE	EXTRATO DE TOMATE	R\$ 6.548,40	Classificada	--
11533	M.O.T.A. COMERCIAL LTDA	21.465.264/0001-90	elefante	nacional	R\$ 6.548,40	Classificada	--

Propostas do Item 39

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Valor	Situação	Motivo
					Inicial		
1431	MAIORCA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	24.216.677/0001- 20	BONARE	LATA 340 GR	R\$ 6.548,40	Classificada	--

Lances do Item 39

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance	Data/Hora	Tipo
MAIORCA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	24.216.677/0001- 20	R\$ 2,17	17/08/2020 13:55:24	Manual
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001- 08	R\$ 3,32	17/08/2020 11:58:03	Classificado
M.O.T.A. COMERCIAL LTDA	21.465.264/0001- 90	R\$ 3,83	17/08/2020 14:04:47	Intermediário
ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	68.513.084/0001- 09	R\$ 3,84	17/08/2020 13:56:16	Intermediário
M.O.T.A. COMERCIAL LTDA	21.465.264/0001- 90	R\$ 4,06	17/08/2020 13:56:21	Intermediário
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001- 08	R\$ 4,07	17/08/2020 13:56:03	Intermediário
MAIORCA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	24.216.677/0001- 20	R\$ 4,08	15/08/2020 21:14:06	Classificado
M.O.T.A. COMERCIAL LTDA	21.465.264/0001- 90	R\$ 4,08	14/08/2020 14:28:41	Classificado
ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	68.513.084/0001- 09	R\$ 4,08	14/08/2020 10:32:06	Classificado
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001- 08	R\$ 4,08	13/08/2020 18:06:09	Classificado

Mensagens do Item 39

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/08/2020 11:53:54	O ITEM foi adjudicado pelo pregoeiro para o fornecedor ANDORINHA ALIMENTOS LTDA , no valor de R\$ 3,84 .
Sistema	19/08/2020 11:53:38	A disputa do ITEM 39 está encerrada.
Sistema	19/08/2020 11:52:40	Despacho: Assim, por falta de manifestação de intenção de RECURSO, decai-se o direito de recorrer com fulcro no inciso XX do art. 4º da Lei 10.520/2002 e § 3º do art. 44 do Decreto 10.024/2019

Mensagens do Item 39

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/08/2020 11:42:40	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse é o momento para se manifestar.
Sistema	19/08/2020 11:39:03	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor ANDORINHA ALIMENTOS LTDA - 68.513.084/0001-09 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	19/08/2020 11:36:35	Despacho: <i>Assim, por falta de manifestação de intenção de RECURSO, decai-se o direito de recorrer com fulcro no inciso XX do art. 4º da Lei 10.520/2002 e § 3º do art. 44 do Decreto 10.024/2019</i>
Sistema	19/08/2020 11:26:35	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse é o momento para se manifestar.
Sistema	18/08/2020 17:52:16	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	18/08/2020 17:42:16	O ITEM 39 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Pregoeiro	18/08/2020 17:39:06	Fornecedor: M.O.T.A. COMERCIAL LTDA , seu lance no valor de R\$ 3,83 , foi DESCLASSIFICADO pelo motivo abaixo: A licitante M.O.T.A. COMERCIAL LTDA: a) não apresentou a proposta final ajustada nos termos da convocação, cujo prazo era até às 17h27min do dia de hoje (18/08/2020).!
Sistema	18/08/2020 17:39:06	O detentor da melhor oferta é ANDORINHA ALIMENTOS LTDA venceu o ITEM - 39 pelo valor de R\$ 3,84 .
Sistema	18/08/2020 15:14:41	O tempo de negociação está encerrado.
Pregoeiro	18/08/2020 15:08:23	Estou te oferecendo R\$ 3,50 pelo produto.
Pregoeiro	18/08/2020 15:08:00	Sr. Licitante, por favor, se manifeste!
Pregoeiro	18/08/2020 15:05:15	Sr. Licitante vencedor, vamos negociar o preço do produto em R\$ 3,50?
Sistema	18/08/2020 15:04:41	O ITEM 39 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Pregoeiro	18/08/2020 15:02:42	Fornecedor: MAIORCA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI , seu lance no valor de R\$ 2,17 , foi DESCLASSIFICADO pelo motivo abaixo: Considerando que da análise foi verificado que a licitante MAIORCA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI-EPP: a) não apresentou a proposta final ajustada nos termos da convocação, cujo prazo era até às 13h08min do dia de hoje (18/08/2020).!
Sistema	18/08/2020 15:02:42	O detentor da melhor oferta é M.O.T.A. COMERCIAL LTDA venceu o ITEM - 39 pelo valor de R\$ 3,83 .

Mensagens do Item 39

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Pregoeiro	18/08/2020 14:09:44	Empresa: SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA - 02658057000108, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A licitante SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA: a) não apresentou a “Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual” exigida no item 9.9.2.2 do edital; b) não apresentou a “Certidão Civil Negativa Judicial ou Certidão Negativa específica de Falência e Concordata” exigida no item 9.9.3.1 do edital; c) não apresentou o “Atestado de Capacidade Técnica” exigido no item 9.9.4.1 do edital; d) não apresentou a “Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante” exigida no item 9.9.2.5 do edital; e) não apresentou a “Declaração de Enquadramento de ME ou EPP, devidamente registrada e arquivada na respectiva Junta Comercial, ou, Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do Estado, ou, Declaração de Microempreendedor Individual, ou, documento legal hábil a comprovar a condição ME ou EPP, datado no máximo de 60 dias” exigida no item 9.9.2.8.1 do edital, para comprovação da qualidade de ME/EPP; f) não apresentou o “Alvará sanitário para os licitantes que apresentarem propostas para os itens 74 (presunto) e 76 (muçarela)” exigido no item 9.9.4.2 do edital; g) apresentou a “Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante” com data de validade expirada em 10/MAIO/2020; h) apresentou a “Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)” com data de validade expirada em 03/MARÇO/2020; i) apresentou a “Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho” com data de validade expirada em 02/AGOSTO/2020; j) apresentou a “Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional” com data de validade expirada em 03/AGOSTO/2020, porém, para esta certidão, vale o disposto na Portaria Conjunta nº 1.178, de 13 de julho de 2020 (Art. 1º Fica prorrogado por 30 (trinta) dias o prazo de validade das Certidões Negativas de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND) e das Certidões Positivas com Efeitos de Negativas de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CPEND) de que tratam os arts. 4º e 5º da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2 de outubro de 2014, respectivamente, válidas na data da publicação desta Portaria Conjunta.)!
Fornecedor: 1431	18/08/2020 07:44:02	Sr,Pregoeiro solicitamos nossa desclassificação uma vez que o produto cotado a abertura do produto necessita de abridor de latas
Pregoeiro	17/08/2020 17:13:56	Sr. Licitante vencedor, nos termos do item 16 do termo de referência, anexo do edital, será necessária a apresentação de amostra para este item, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, A CONTAR DESTA CONVOCAÇÃO.
Sistema	17/08/2020 16:39:50	O tempo de negociação está encerrado.
Pregoeiro	17/08/2020 16:27:09	Senhores, vamos negociar o item em R\$ 2,15?
Sistema	17/08/2020 16:24:50	O ITEM 39 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .

Mensagens do Item 39

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/08/2020 14:06:49	A prorrogação automática do ITEM 39 está encerrada.
Sistema	17/08/2020 14:06:49	O detentor da melhor oferta é MAIORCA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI venceu o ITEM - 39 pelo valor de R\$ 2,17
Sistema	17/08/2020 14:04:48	A etapa de envio de lances do ITEM 39 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	17/08/2020 13:54:48	O ITEM 39 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos .
Sistema	17/08/2020 13:54:48	Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 39 será encerrado automaticamente!
Sistema	17/08/2020 12:33:55	O ITEM 39 foi ordenado e classificado. Boa sorte!

Classificação Final do Item 39

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta
1°	ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	68.513.084/0001-09	R\$ 3,84
2°	ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 4,07

Recursos do Item 39

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas do Item 40

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Valor Inicial	Situação	Motivo
35007	SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	Ki-Flor	Ki-Flor	R\$ 290,70	Classificada	--
12180	ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	KI FLOR	TEMPERADA	R\$ 411,35	Classificada	--

Lances do Item 40

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance	Data/Hora	Tipo
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 2,98	17/08/2020 14:16:20	Manual

Lances do Item 40

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance	Data/Hora	Tipo
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 2,99	17/08/2020 14:15:54	Manual
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 3,00	17/08/2020 14:14:49	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 3,01	17/08/2020 14:13:19	Manual
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 3,02	17/08/2020 14:12:00	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 3,03	17/08/2020 14:11:19	Manual
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 3,04	17/08/2020 14:10:54	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 3,05	17/08/2020 14:10:32	Manual
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 3,06	17/08/2020 11:58:03	Classificado
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 4,33	13/08/2020 18:06:09	Classificado

Mensagens do Item 40

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/08/2020 11:53:54	O ITEM foi adjudicado pelo pregoeiro para o fornecedor ISRAEL E ISRAEL LTDA , no valor de R\$ 2,99 .
Sistema	19/08/2020 11:53:38	A disputa do ITEM 40 está encerrada.
Sistema	19/08/2020 11:52:40	Despacho: Assim, por falta de manifestação de intenção de RECURSO, decai-se o direito de recorrer com fulcro no inciso XX do art. 4º da Lei 10.520/2002 e § 3º do art. 44 do Decreto 10.024/2019
Sistema	19/08/2020 11:42:40	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse é o momento para se manifestar.
Sistema	19/08/2020 11:39:24	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor ISRAEL E ISRAEL LTDA - 23.407.794/0001-08 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	19/08/2020 11:36:35	Despacho: Assim, por falta de manifestação de intenção de RECURSO, decai-se o direito de recorrer com fulcro no inciso XX do art. 4º da Lei 10.520/2002 e § 3º do art. 44 do Decreto 10.024/2019
Sistema	19/08/2020 11:26:35	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse é o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 40

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/08/2020 14:48:19	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	18/08/2020 14:33:19	O ITEM 40 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Sistema	18/08/2020 14:32:21	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	18/08/2020 14:22:21	O ITEM 40 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Pregoeiro	18/08/2020 14:09:44	Empresa: SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA - 02658057000108, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A licitante SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA: a) não apresentou a “Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual” exigida no item 9.9.2.2 do edital; b) não apresentou a “Certidão Civil Negativa Judicial ou Certidão Negativa específica de Falência e Concordata” exigida no item 9.9.3.1 do edital; c) não apresentou o “Atestado de Capacidade Técnica” exigido no item 9.9.4.1 do edital; d) não apresentou a “Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante” exigida no item 9.9.2.5 do edital; e) não apresentou a “Declaração de Enquadramento de ME ou EPP, devidamente registrada e arquivada na respectiva Junta Comercial, ou, Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do Estado, ou, Declaração de Microempreendedor Individual, ou, documento legal hábil a comprovar a condição ME ou EPP, datado no máximo de 60 dias” exigida no item 9.9.2.8.1 do edital, para comprovação da qualidade de ME/EPP; f) não apresentou o “Alvará sanitário para os licitantes que apresentarem propostas para os itens 74 (presunto) e 76 (muçarela)” exigido no item 9.9.4.2 do edital; g) apresentou a “Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante” com data de validade expirada em 10/MAIO/2020; h) apresentou a “Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)” com data de validade expirada em 03/MARÇO/2020; i) apresentou a “Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho” com data de validade expirada em 02/AGOSTO/2020; j) apresentou a “Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional” com data de validade expirada em 03/AGOSTO/2020, porém, para esta certidão, vale o disposto na Portaria Conjunta nº 1.178, de 13 de julho de 2020 (Art. 1º Fica prorrogado por 30 (trinta) dias o prazo de validade das Certidões Negativas de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND) e das Certidões Positivas com Efeitos de Negativas de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CPEND) de que tratam os arts. 4º e 5º da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2 de outubro de 2014, respectivamente, válidas na data da publicação desta Portaria Conjunta.)!
Sistema	18/08/2020 14:09:44	O detentor da melhor oferta é ISRAEL E ISRAEL LTDA venceu o ITEM - 40 pelo valor de R\$ 2,99 .
Sistema	17/08/2020 16:39:50	O tempo de negociação está encerrado.

Mensagens do Item 40

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Fornecedor: 35007	17/08/2020 16:37:19	Nao consigo, estamos no limite.
Pregoeiro	17/08/2020 16:27:26	Senhores, vamos negociar o item em R\$ 2,96?
Sistema	17/08/2020 16:24:50	O ITEM 40 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Sistema	17/08/2020 14:19:11	A prorrogação automática do ITEM 40 está encerrada.
Sistema	17/08/2020 14:19:11	O detentor da melhor oferta é SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA venceu o ITEM - 40 pelo valor de R\$ 2,98
Sistema	17/08/2020 14:17:10	A etapa de envio de lances do ITEM 40 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Pregoeiro	17/08/2020 14:08:15	Apresentem lances, senhores. O preço ainda está alto, tenho certeza que podem fornecer mais barato!
Sistema	17/08/2020 14:07:10	O ITEM 40 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos .
Sistema	17/08/2020 14:07:10	Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 40 será encerrado automaticamente!
Sistema	17/08/2020 12:33:55	O ITEM 40 foi ordenado e classificado. Boa sorte!

Classificação Final do Item 40

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta
1°	ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 2,99

Recursos do Item 40

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas do Item 41

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Valor Inicial	Situação	Motivo
11052	SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	Santo Grano	Santo Grano	R\$ 3.197,70	Classificada	--
26617	ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	68.513.084/0001-09	SANTO GRANO	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO	R\$ 3.866,50	Classificada	--

Propostas do Item 41

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Valor		Motivo
					Inicial	Situação	
25129	MAIORCA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	24.216.677/0001- 20	TIA OFELIA C/FERM 1KG	EMBALAGEM 1KG	R\$ 3.866,50	Classificada	--
48917	ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001- 08	VILMA	C/FERMENTO	R\$ 4.441,25	Classificada	--

Lances do Item 41

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance	Data/Hora	Tipo
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001- 08	R\$ 3,04	17/08/2020 14:09:58	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001- 08	R\$ 3,05	17/08/2020 14:09:43	Manual
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001- 08	R\$ 3,06	17/08/2020 14:58:03	Classificado
MAIORCA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	24.216.677/0001- 20	R\$ 3,41	17/08/2020 14:07:48	Intermediário
ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	68.513.084/0001- 09	R\$ 3,45	17/08/2020 14:09:39	Intermediário
MAIORCA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	24.216.677/0001- 20	R\$ 3,70	15/08/2020 21:14:06	Classificado
ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	68.513.084/0001- 09	R\$ 3,70	14/08/2020 10:32:06	Classificado
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001- 08	R\$ 4,25	13/08/2020 18:06:09	Classificado

Mensagens do Item 41

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/08/2020 11:53:54	O ITEM foi adjudicado pelo pregoeiro para o fornecedor ISRAEL E ISRAEL LTDA , no valor de R\$ 3,05 .
Sistema	19/08/2020 11:53:38	A disputa do ITEM 41 está encerrada.
Sistema	19/08/2020 11:52:40	Despacho: Assim, por falta de manifestação de intenção de RECURSO, decai-se o direito de recorrer com fulcro no inciso XX do art. 4º da Lei 10.520/2002 e § 3º do art. 44 do Decreto 10.024/2019

Mensagens do Item 41

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/08/2020 11:42:40	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse é o momento para se manifestar.
Sistema	19/08/2020 11:39:24	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor ISRAEL E ISRAEL LTDA - 23.407.794/0001-08 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	19/08/2020 11:36:35	Despacho: <i>Assim, por falta de manifestação de intenção de RECURSO, decai-se o direito de recorrer com fulcro no inciso XX do art. 4º da Lei 10.520/2002 e § 3º do art. 44 do Decreto 10.024/2019</i>
Sistema	19/08/2020 11:26:35	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse é o momento para se manifestar.
Sistema	18/08/2020 14:52:17	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	18/08/2020 14:37:17	O ITEM 41 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Sistema	18/08/2020 14:32:21	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	18/08/2020 14:22:21	O ITEM 41 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .

Mensagens do Item 41

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Pregoeiro	18/08/2020 14:09:44	Empresa: SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA - 02658057000108, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A licitante SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA: a) não apresentou a “Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual” exigida no item 9.9.2.2 do edital; b) não apresentou a “Certidão Civil Negativa Judicial ou Certidão Negativa específica de Falência e Concordata” exigida no item 9.9.3.1 do edital; c) não apresentou o “Atestado de Capacidade Técnica” exigido no item 9.9.4.1 do edital; d) não apresentou a “Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante” exigida no item 9.9.2.5 do edital; e) não apresentou a “Declaração de Enquadramento de ME ou EPP, devidamente registrada e arquivada na respectiva Junta Comercial, ou, Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do Estado, ou, Declaração de Microempreendedor Individual, ou, documento legal hábil a comprovar a condição ME ou EPP, datado no máximo de 60 dias” exigida no item 9.9.2.8.1 do edital, para comprovação da qualidade de ME/EPP; f) não apresentou o “Alvará sanitário para os licitantes que apresentarem propostas para os itens 74 (presunto) e 76 (muçarela)” exigido no item 9.9.4.2 do edital; g) apresentou a “Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante” com data de validade expirada em 10/MAIO/2020; h) apresentou a “Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)” com data de validade expirada em 03/MARÇO/2020; i) apresentou a “Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho” com data de validade expirada em 02/AGOSTO/2020; j) apresentou a “Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional” com data de validade expirada em 03/AGOSTO/2020, porém, para esta certidão, vale o disposto na Portaria Conjunta nº 1.178, de 13 de julho de 2020 (Art. 1º Fica prorrogado por 30 (trinta) dias o prazo de validade das Certidões Negativas de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND) e das Certidões Positivas com Efeitos de Negativas de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CPEND) de que tratam os arts. 4º e 5º da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2 de outubro de 2014, respectivamente, válidas na data da publicação desta Portaria Conjunta.)!
Sistema	18/08/2020 14:09:44	O detentor da melhor oferta é ISRAEL E ISRAEL LTDA venceu o ITEM - 41 pelo valor de R\$ 3,05 .
Sistema	17/08/2020 16:44:03	O tempo de negociação está encerrado.
Fornecedor: 11052	17/08/2020 16:37:29	Nao consigo, estamos no limite.
Pregoeiro	17/08/2020 16:29:16	Senhores, vamos negociar o item em R\$ 3,00?
Sistema	17/08/2020 16:29:03	O ITEM 41 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Sistema	17/08/2020 14:28:33	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 41 foi encerrado sem a prorrogação automática.

Mensagens do Item 41

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/08/2020 14:28:33	Como já houve o reinício da fase competitiva e mesmo assim não houve prorrogação automática. O detentor da melhor oferta é SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA venceu o ITEM - 41 pelo valor de R\$ 3,04 .
Sistema	17/08/2020 14:18:33	O ITEM 41 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 41 será encerrado automaticamente! A disputa do ITEM 41 foi reiniciada pelo seguinte motivo: Reinício da etapa de envio de lances admitida, em prol da consecução do melhor preço, nos termos do art. 32, §3º, do Decreto 10.024/2019.
Sistema	17/08/2020 14:17:10	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 41 foi encerrado sem a prorrogação automática.
Pregoeiro	17/08/2020 14:08:05	Apresentem lances, senhores. O preço ainda está alto, tenho certeza que podem fornecer mais barato!
Sistema	17/08/2020 14:07:10	O ITEM 41 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos .
Sistema	17/08/2020 14:07:10	Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 41 será encerrado automaticamente!
Sistema	17/08/2020 12:33:55	O ITEM 41 foi ordenado e classificado. Boa sorte!

Classificação Final do Item 41

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta
1°	ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 3,05
2°	MAIORCA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	24.216.677/0001-20	R\$ 3,41
3°	ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	68.513.084/0001-09	R\$ 3,45

Recursos do Item 41

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas do Item 42

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Valor		
					Inicial	Situação	Motivo
34549	SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	Ki-Flor	Ki-Flor	R\$ 422,40	Classificada	--
94508	ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	FAVORITA	TRADICIONAL	R\$ 540,10	Classificada	--

Propostas do Item 42

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Valor		Situação	Motivo
					Inicial			
57191	ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	68.513.084/0001-09	FAVORITA	FARINHA DE MANDIOCA	R\$ 540,10		Classificada	--

Lances do Item 42

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance	Data/Hora	Tipo
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 2,94	17/08/2020 14:41:45	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 2,95	17/08/2020 14:41:26	Manual
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 2,98	17/08/2020 14:40:28	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 2,99	17/08/2020 14:40:07	Manual
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 3,00	17/08/2020 14:39:52	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 3,03	17/08/2020 14:38:57	Manual
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 3,04	17/08/2020 14:38:50	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 3,05	17/08/2020 14:38:24	Manual
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 3,07	17/08/2020 14:38:20	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 3,08	17/08/2020 14:36:31	Manual
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 3,09	17/08/2020 14:36:26	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 3,10	17/08/2020 14:34:45	Manual
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 3,11	17/08/2020 14:34:08	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 3,12	17/08/2020 14:33:58	Manual
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 3,13	17/08/2020 14:33:50	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 3,14	17/08/2020 14:32:34	Manual

Lances do Item 42

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance	Data/Hora	Tipo
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 3,15	17/08/2020 14:32:27	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 3,16	17/08/2020 14:30:54	Manual
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 3,17	17/08/2020 14:30:48	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 3,18	17/08/2020 14:30:22	Manual
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 3,19	17/08/2020 14:29:44	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 3,20	17/08/2020 14:29:25	Manual
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 3,21	17/08/2020 14:29:17	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 3,22	17/08/2020 14:29:00	Manual
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 3,23	17/08/2020 14:28:19	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 3,24	17/08/2020 14:28:03	Manual
ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	68.513.084/0001-09	R\$ 3,25	17/08/2020 14:27:16	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 3,30	17/08/2020 14:26:53	Manual
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 3,31	17/08/2020 14:26:44	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 3,32	17/08/2020 14:26:03	Manual
ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	68.513.084/0001-09	R\$ 3,33	17/08/2020 14:25:09	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 3,34	17/08/2020 14:25:03	Manual
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 3,35	17/08/2020 14:24:58	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 3,36	17/08/2020 14:24:18	Manual
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 3,37	17/08/2020 14:24:05	Manual

Lances do Item 42

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance	Data/Hora	Tipo
ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	68.513.084/0001-09	R\$ 3,38	17/08/2020 14:23:32	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 3,39	17/08/2020 14:23:26	Manual
ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	68.513.084/0001-09	R\$ 3,40	17/08/2020 14:23:08	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 3,43	17/08/2020 14:22:43	Manual
ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	68.513.084/0001-09	R\$ 3,44	17/08/2020 14:22:33	Manual
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 3,45	17/08/2020 14:22:09	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 3,46	17/08/2020 14:21:46	Manual
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 3,47	17/08/2020 14:21:37	Manual
ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	68.513.084/0001-09	R\$ 3,48	17/08/2020 14:21:18	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 3,49	17/08/2020 14:20:38	Manual
ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	68.513.084/0001-09	R\$ 3,50	17/08/2020 14:20:31	Manual
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 3,51	17/08/2020 14:20:02	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 3,52	17/08/2020 14:19:57	Manual
ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	68.513.084/0001-09	R\$ 3,53	17/08/2020 14:19:51	Manual
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 3,54	17/08/2020 14:19:46	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 3,55	17/08/2020 14:19:20	Manual
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 3,56	17/08/2020 14:19:10	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 3,57	17/08/2020 14:18:14	Manual
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 3,58	17/08/2020 14:17:48	Manual

Lances do Item 42

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance	Data/Hora	Tipo
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 3,59	17/08/2020 14:17:38	Manual
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 3,60	17/08/2020 14:17:06	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 3,62	17/08/2020 14:16:56	Manual
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 3,64	17/08/2020 14:16:49	Manual
ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	68.513.084/0001-09	R\$ 3,65	17/08/2020 14:16:40	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 3,66	17/08/2020 14:16:34	Manual
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 3,67	17/08/2020 14:16:26	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 3,68	17/08/2020 14:16:01	Manual
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 3,69	17/08/2020 14:15:36	Manual
ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	68.513.084/0001-09	R\$ 3,70	17/08/2020 14:15:05	Manual
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 3,73	17/08/2020 14:14:56	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 3,74	17/08/2020 14:13:00	Manual
ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	68.513.084/0001-09	R\$ 3,75	17/08/2020 14:12:31	Manual
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 3,76	17/08/2020 14:12:09	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 3,77	17/08/2020 14:11:25	Manual
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 3,78	17/08/2020 14:10:42	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 3,79	17/08/2020 14:10:16	Manual
ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	68.513.084/0001-09	R\$ 3,80	17/08/2020 14:09:55	Manual
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 3,82	17/08/2020 14:09:48	Manual

Lances do Item 42

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance	Data/Hora	Tipo
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 3,83	17/08/2020 14:09:17	Manual
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 3,84	17/08/2020 11:58:03	Classificado
ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	68.513.084/0001-09	R\$ 4,91	14/08/2020 10:32:06	Classificado
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 4,91	13/08/2020 18:06:09	Classificado

Mensagens do Item 42

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/08/2020 11:53:54	O ITEM foi adjudicado pelo pregoeiro para o fornecedor ISRAEL E ISRAEL LTDA , no valor de R\$ 2,95 .
Sistema	19/08/2020 11:53:38	A disputa do ITEM 42 está encerrada.
Sistema	19/08/2020 11:52:40	Despacho: Assim, por falta de manifestação de intenção de RECURSO, decai-se o direito de recorrer com fulcro no inciso XX do art. 4º da Lei 10.520/2002 e § 3º do art. 44 do Decreto 10.024/2019
Sistema	19/08/2020 11:42:40	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse é o momento para se manifestar.
Sistema	19/08/2020 11:39:24	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor ISRAEL E ISRAEL LTDA - 23.407.794/0001-08 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	19/08/2020 11:36:35	Despacho: Assim, por falta de manifestação de intenção de RECURSO, decai-se o direito de recorrer com fulcro no inciso XX do art. 4º da Lei 10.520/2002 e § 3º do art. 44 do Decreto 10.024/2019
Sistema	19/08/2020 11:26:35	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse é o momento para se manifestar.
Sistema	18/08/2020 14:52:17	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	18/08/2020 14:37:17	O ITEM 42 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Sistema	18/08/2020 14:32:21	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	18/08/2020 14:22:21	O ITEM 42 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .

Mensagens do Item 42

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Pregoeiro	18/08/2020 14:09:44	Empresa: SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA - 02658057000108, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A licitante SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA: a) não apresentou a “Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual” exigida no item 9.9.2.2 do edital; b) não apresentou a “Certidão Civil Negativa Judicial ou Certidão Negativa específica de Falência e Concordata” exigida no item 9.9.3.1 do edital; c) não apresentou o “Atestado de Capacidade Técnica” exigido no item 9.9.4.1 do edital; d) não apresentou a “Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante” exigida no item 9.9.2.5 do edital; e) não apresentou a “Declaração de Enquadramento de ME ou EPP, devidamente registrada e arquivada na respectiva Junta Comercial, ou, Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do Estado, ou, Declaração de Microempreendedor Individual, ou, documento legal hábil a comprovar a condição ME ou EPP, datado no máximo de 60 dias” exigida no item 9.9.2.8.1 do edital, para comprovação da qualidade de ME/EPP; f) não apresentou o “Alvará sanitário para os licitantes que apresentarem propostas para os itens 74 (presunto) e 76 (muçarela)” exigido no item 9.9.4.2 do edital; g) apresentou a “Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante” com data de validade expirada em 10/MAIO/2020; h) apresentou a “Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)” com data de validade expirada em 03/MARÇO/2020; i) apresentou a “Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho” com data de validade expirada em 02/AGOSTO/2020; j) apresentou a “Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional” com data de validade expirada em 03/AGOSTO/2020, porém, para esta certidão, vale o disposto na Portaria Conjunta nº 1.178, de 13 de julho de 2020 (Art. 1º Fica prorrogado por 30 (trinta) dias o prazo de validade das Certidões Negativas de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND) e das Certidões Positivas com Efeitos de Negativas de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CPEND) de que tratam os arts. 4º e 5º da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2 de outubro de 2014, respectivamente, válidas na data da publicação desta Portaria Conjunta.)!
Sistema	18/08/2020 14:09:44	O detentor da melhor oferta é ISRAEL E ISRAEL LTDA venceu o ITEM - 42 pelo valor de R\$ 2,95 .
Sistema	17/08/2020 16:44:03	O tempo de negociação está encerrado.
Fornecedor: 34549	17/08/2020 16:37:37	Nao consigo, estamos no limite.
Pregoeiro	17/08/2020 16:29:32	Senhores, vamos negociar o item em R\$ 2,93?
Sistema	17/08/2020 16:29:03	O ITEM 42 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Sistema	17/08/2020 14:43:45	A prorrogação automática do ITEM 42 está encerrada.

Mensagens do Item 42

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/08/2020 14:43:45	O detentor da melhor oferta é SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA venceu o ITEM - 42 pelo valor de R\$ 2,94
Sistema	17/08/2020 14:17:10	A etapa de envio de lances do ITEM 42 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Pregoeiro	17/08/2020 14:08:21	Apresentem lances, senhores. O preço ainda está alto, tenho certeza que podem fornecer mais barato!
Sistema	17/08/2020 14:07:10	O ITEM 42 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos .
Sistema	17/08/2020 14:07:10	Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 42 será encerrado automaticamente!
Sistema	17/08/2020 12:33:55	O ITEM 42 foi ordenado e classificado. Boa sorte!

Classificação Final do Item 42

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta
1°	ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 2,95
2°	ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	68.513.084/0001-09	R\$ 3,25

Recursos do Item 42

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas do Item 43

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Valor Inicial	Situação	Motivo
93715	SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	Yoki	Yoki	R\$ 197,60	Classificada	--
80763	ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	KI FLOR	TEMPERADA	R\$ 315,90	Classificada	--

Lances do Item 43

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance	Data/Hora	Tipo
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 2,92	17/08/2020 14:17:51	Manual

Lances do Item 43

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance	Data/Hora	Tipo
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 2,93	17/08/2020 14:17:44	Manual
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 2,94	17/08/2020 14:17:10	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 2,95	17/08/2020 14:17:01	Manual
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 2,96	17/08/2020 14:16:55	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 2,97	17/08/2020 14:16:27	Manual
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 2,98	17/08/2020 14:15:01	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 2,99	17/08/2020 14:12:53	Manual
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 3,00	17/08/2020 14:12:16	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 3,01	17/08/2020 14:11:29	Manual
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 3,02	17/08/2020 14:10:23	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 3,03	17/08/2020 14:09:11	Manual
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 3,04	17/08/2020 11:58:03	Classificado
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 4,86	13/08/2020 18:06:09	Classificado

Mensagens do Item 43

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/08/2020 11:53:54	O ITEM foi adjudicado pelo pregoeiro para o fornecedor ISRAEL E ISRAEL LTDA , no valor de R\$ 2,93 .
Sistema	19/08/2020 11:53:38	A disputa do ITEM 43 está encerrada.
Sistema	19/08/2020 11:52:40	Despacho: Assim, por falta de manifestação de intenção de RECURSO, decai-se o direito de recorrer com fulcro no inciso XX do art. 4º da Lei 10.520/2002 e § 3º do art. 44 do Decreto 10.024/2019
Sistema	19/08/2020 11:42:40	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse é o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 43

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/08/2020 11:39:24	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor ISRAEL E ISRAEL LTDA - 23.407.794/0001-08 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	19/08/2020 11:36:35	Despacho: <i>Assim, por falta de manifestação de intenção de RECURSO, decai-se o direito de recorrer com fulcro no inciso XX do art. 4º da Lei 10.520/2002 e § 3º do art. 44 do Decreto 10.024/2019</i>
Sistema	19/08/2020 11:26:35	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse é o momento para se manifestar.
Sistema	18/08/2020 14:52:17	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	18/08/2020 14:37:17	O ITEM 43 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Sistema	18/08/2020 14:32:21	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	18/08/2020 14:22:21	O ITEM 43 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .

Mensagens do Item 43

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Pregoeiro	18/08/2020 14:09:44	Empresa: SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA - 02658057000108, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A licitante SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA: a) não apresentou a “Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual” exigida no item 9.9.2.2 do edital; b) não apresentou a “Certidão Civil Negativa Judicial ou Certidão Negativa específica de Falência e Concordata” exigida no item 9.9.3.1 do edital; c) não apresentou o “Atestado de Capacidade Técnica” exigido no item 9.9.4.1 do edital; d) não apresentou a “Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante” exigida no item 9.9.2.5 do edital; e) não apresentou a “Declaração de Enquadramento de ME ou EPP, devidamente registrada e arquivada na respectiva Junta Comercial, ou, Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do Estado, ou, Declaração de Microempreendedor Individual, ou, documento legal hábil a comprovar a condição ME ou EPP, datado no máximo de 60 dias” exigida no item 9.9.2.8.1 do edital, para comprovação da qualidade de ME/EPP; f) não apresentou o “Alvará sanitário para os licitantes que apresentarem propostas para os itens 74 (presunto) e 76 (muçarela)” exigido no item 9.9.4.2 do edital; g) apresentou a “Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante” com data de validade expirada em 10/MAIO/2020; h) apresentou a “Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)” com data de validade expirada em 03/MARÇO/2020; i) apresentou a “Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho” com data de validade expirada em 02/AGOSTO/2020; j) apresentou a “Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional” com data de validade expirada em 03/AGOSTO/2020, porém, para esta certidão, vale o disposto na Portaria Conjunta nº 1.178, de 13 de julho de 2020 (Art. 1º Fica prorrogado por 30 (trinta) dias o prazo de validade das Certidões Negativas de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND) e das Certidões Positivas com Efeitos de Negativas de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CPEND) de que tratam os arts. 4º e 5º da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2 de outubro de 2014, respectivamente, válidas na data da publicação desta Portaria Conjunta.)!
Sistema	18/08/2020 14:09:44	O detentor da melhor oferta é ISRAEL E ISRAEL LTDA venceu o ITEM - 43 pelo valor de R\$ 2,93 .
Sistema	17/08/2020 16:44:03	O tempo de negociação está encerrado.
Fornecedor: 93715	17/08/2020 16:38:37	Naõ consigo, estamos no limite.
Pregoeiro	17/08/2020 16:29:53	Senhores, vamos negociar o item em R\$ 2,91?
Sistema	17/08/2020 16:29:03	O ITEM 43 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Sistema	17/08/2020 14:19:51	A prorrogação automática do ITEM 43 está encerrada.

Mensagens do Item 43

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/08/2020 14:19:51	O detentor da melhor oferta é SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA venceu o ITEM - 43 pelo valor de R\$ 2,92
Sistema	17/08/2020 14:17:10	A etapa de envio de lances do ITEM 43 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Pregoeiro	17/08/2020 14:08:25	Apresentem lances, senhores. O preço ainda está alto, tenho certeza que podem fornecer mais barato!
Sistema	17/08/2020 14:07:10	O ITEM 43 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos .
Sistema	17/08/2020 14:07:10	Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 43 será encerrado automaticamente!
Sistema	17/08/2020 12:33:55	O ITEM 43 foi ordenado e classificado. Boa sorte!

Classificação Final do Item 43

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta
1°	ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 2,93

Recursos do Item 43

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas do Item 44

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Valor Inicial	Situação	Motivo
17726	SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	Santo Grano	Santo Grano	R\$ 1.398,60	Classificada	--
90573	ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	68.513.084/0001-09	SANTO GRANO	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO	R\$ 1.771,20	Classificada	--
6311	MAIORCA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	24.216.677/0001-20	VITORIOSA	EMBALAGEM 1KG	R\$ 1.771,20	Classificada	--
47756	ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	VILMA	S/FERMENTO	R\$ 2.079,00	Classificada	--

Lances do Item 44

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance	Data/Hora	Tipo
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 2,59	17/08/2020 11:58:03	Classificado
ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	68.513.084/0001-09	R\$ 2,86	17/08/2020 14:10:18	Intermediário
MAIORCA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	24.216.677/0001-20	R\$ 3,04	17/08/2020 14:08:05	Intermediário
MAIORCA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	24.216.677/0001-20	R\$ 3,28	15/08/2020 21:14:06	Classificado
ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	68.513.084/0001-09	R\$ 3,28	14/08/2020 10:32:06	Classificado
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 3,85	13/08/2020 18:06:09	Classificado

Mensagens do Item 44

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/08/2020 11:53:54	O ITEM foi adjudicado pelo pregoeiro para o fornecedor ANDORINHA ALIMENTOS LTDA , no valor de R\$ 2,86 .
Sistema	19/08/2020 11:53:38	A disputa do ITEM 44 está encerrada.
Sistema	19/08/2020 11:52:40	Despacho: Assim, por falta de manifestação de intenção de RECURSO, decai-se o direito de recorrer com fulcro no inciso XX do art. 4º da Lei 10.520/2002 e § 3º do art. 44 do Decreto 10.024/2019
Sistema	19/08/2020 11:42:40	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse é o momento para se manifestar.
Sistema	19/08/2020 11:39:03	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor ANDORINHA ALIMENTOS LTDA - 68.513.084/0001-09 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	19/08/2020 11:36:35	Despacho: Assim, por falta de manifestação de intenção de RECURSO, decai-se o direito de recorrer com fulcro no inciso XX do art. 4º da Lei 10.520/2002 e § 3º do art. 44 do Decreto 10.024/2019
Sistema	19/08/2020 11:26:35	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse é o momento para se manifestar.
Sistema	18/08/2020 14:52:17	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	18/08/2020 14:37:17	O ITEM 44 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .

Mensagens do Item 44

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/08/2020 14:32:21	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	18/08/2020 14:22:21	O ITEM 44 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Pregoeiro	18/08/2020 14:09:44	Empresa: SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA - 02658057000108, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A licitante SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA: a) não apresentou a “Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual” exigida no item 9.9.2.2 do edital; b) não apresentou a “Certidão Civil Negativa Judicial ou Certidão Negativa específica de Falência e Concordata” exigida no item 9.9.3.1 do edital; c) não apresentou o “Atestado de Capacidade Técnica” exigido no item 9.9.4.1 do edital; d) não apresentou a “Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante” exigida no item 9.9.2.5 do edital; e) não apresentou a “Declaração de Enquadramento de ME ou EPP, devidamente registrada e arquivada na respectiva Junta Comercial, ou, Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do Estado, ou, Declaração de Microempreendedor Individual, ou, documento legal hábil a comprovar a condição ME ou EPP, datado no máximo de 60 dias” exigida no item 9.9.2.8.1 do edital, para comprovação da qualidade de ME/EPP; f) não apresentou o “Alvará sanitário para os licitantes que apresentarem propostas para os itens 74 (presunto) e 76 (muçarela)” exigido no item 9.9.4.2 do edital; g) apresentou a “Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante” com data de validade expirada em 10/MAIO/2020; h) apresentou a “Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)” com data de validade expirada em 03/MARÇO/2020; i) apresentou a “Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho” com data de validade expirada em 02/AGOSTO/2020; j) apresentou a “Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional” com data de validade expirada em 03/AGOSTO/2020, porém, para esta certidão, vale o disposto na Portaria Conjunta nº 1.178, de 13 de julho de 2020 (Art. 1º Fica prorrogado por 30 (trinta) dias o prazo de validade das Certidões Negativas de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND) e das Certidões Positivas com Efeitos de Negativas de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CPEND) de que tratam os arts. 4º e 5º da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2 de outubro de 2014, respectivamente, válidas na data da publicação desta Portaria Conjunta.)!
Sistema	18/08/2020 14:09:44	O detentor da melhor oferta é ANDORINHA ALIMENTOS LTDA venceu o ITEM - 44 pelo valor de R\$ 2,86 .
Sistema	17/08/2020 16:44:03	O tempo de negociação está encerrado.
Pregoeiro	17/08/2020 16:30:42	Senhores, vamos negociar o item em R\$ 2,57?
Sistema	17/08/2020 16:29:03	O ITEM 44 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .

Mensagens do Item 44

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/08/2020 14:28:33	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 44 foi encerrado sem a prorrogação automática.
Sistema	17/08/2020 14:28:33	Como já houve o reinício da fase competitiva e mesmo assim não houve prorrogação automática. O detentor da melhor oferta é SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA venceu o ITEM - 44 pelo valor de R\$ 2,59 .
Sistema	17/08/2020 14:18:33	O ITEM 44 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 44 será encerrado automaticamente! A disputa do ITEM 44 foi reiniciada pelo seguinte motivo: Reinício da etapa de envio de lances admitida, em prol da consecução do melhor preço, nos termos do art. 32, §3º, do Decreto 10.024/2019.
Sistema	17/08/2020 14:17:10	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 44 foi encerrado sem a prorrogação automática.
Pregoeiro	17/08/2020 14:08:32	Apresentem lances, senhores. O preço ainda está alto, tenho certeza que podem fornecer mais barato!
Sistema	17/08/2020 14:07:10	O ITEM 44 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos .
Sistema	17/08/2020 14:07:10	Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 44 será encerrado automaticamente!
Sistema	17/08/2020 12:33:55	O ITEM 44 foi ordenado e classificado. Boa sorte!

Classificação Final do Item 44

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta
1°	ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	68.513.084/0001-09	R\$ 2,86
2°	MAIORCA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	24.216.677/0001-20	R\$ 3,04
3°	ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 3,85

Recursos do Item 44

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas do Item 45

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Valor		Motivo
					Inicial	Situação	
98644	SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	Ponto A	Ponto A	R\$ 2.975,40	Classificada	--

Propostas do Item 45

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Valor		Situação	Motivo
					Inicial			
54365	ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	PACHÁ	PRETO	R\$ 4.050,00		Classificada	--
16880	ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	68.513.084/0001-09	PONTO A	FEIJAO PRETO	R\$ 4.050,00		Classificada	--
51085	MAIORCA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	24.216.677/0001-20	GRAN PETIT	PACOTE 1KG	R\$ 4.050,00		Classificada	--
60529	M.O.T.A. COMERCIAL LTDA	21.465.264/0001-90	codisul	nacional	R\$ 4.066,20		Classificada	--

Lances do Item 45

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance	Data/Hora	Tipo
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 5,51	17/08/2020 11:58:03	Classificado
MAIORCA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	24.216.677/0001-20	R\$ 6,79	17/08/2020 14:14:23	Intermediário
M.O.T.A. COMERCIAL LTDA	21.465.264/0001-90	R\$ 7,14	17/08/2020 14:13:25	Intermediário
ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	68.513.084/0001-09	R\$ 7,15	17/08/2020 14:12:50	Intermediário
MAIORCA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	24.216.677/0001-20	R\$ 7,50	15/08/2020 21:14:06	Classificado
ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	68.513.084/0001-09	R\$ 7,50	14/08/2020 10:32:06	Classificado
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 7,50	13/08/2020 18:06:09	Classificado
M.O.T.A. COMERCIAL LTDA	21.465.264/0001-90	R\$ 7,53	14/08/2020 14:28:41	Classificado

Mensagens do Item 45

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/08/2020 11:53:54	O ITEM foi adjudicado pelo pregoeiro para o fornecedor ANDORINHA ALIMENTOS LTDA , no valor de R\$ 7,15 .
Sistema	19/08/2020 11:53:38	A disputa do ITEM 45 está encerrada.

Mensagens do Item 45

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/08/2020 11:52:40	Despacho: Assim, por falta de manifestação de intenção de RECURSO, decai-se o direito de recorrer com fulcro no inciso XX do art. 4º da Lei 10.520/2002 e § 3º do art. 44 do Decreto 10.024/2019
Sistema	19/08/2020 11:42:40	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse é o momento para se manifestar.
Sistema	19/08/2020 11:39:03	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor ANDORINHA ALIMENTOS LTDA - 68.513.084/0001-09 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	19/08/2020 11:36:35	Despacho: Assim, por falta de manifestação de intenção de RECURSO, decai-se o direito de recorrer com fulcro no inciso XX do art. 4º da Lei 10.520/2002 e § 3º do art. 44 do Decreto 10.024/2019
Sistema	19/08/2020 11:26:35	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse é o momento para se manifestar.
Sistema	19/08/2020 09:18:43	O tempo de negociação está encerrado.
Pregoeiro	19/08/2020 09:09:33	Senhor Licitante, vamos negociar o item em R\$7,00?
Sistema	19/08/2020 09:08:43	O ITEM 45 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Pregoeiro	19/08/2020 09:07:53	Fornecedor: M.O.T.A. COMERCIAL LTDA , seu lance no valor de R\$ 7,14 , foi DESCLASSIFICADO pelo motivo abaixo: A licitante M.O.T.A. COMERCIAL LTDA não apresentou a proposta final ajustada nos termos da convocação, cujo prazo era até às 09h00min do dia de hoje (19/08/2020).!
Sistema	19/08/2020 09:07:53	O detentor da melhor oferta é ANDORINHA ALIMENTOS LTDA venceu o ITEM - 45 pelo valor de R\$ 7,15 .
Sistema	18/08/2020 17:52:16	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	18/08/2020 17:42:16	O ITEM 45 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Pregoeiro	18/08/2020 17:39:55	Fornecedor: MAIORCA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI , seu lance no valor de R\$ 6,79 , foi DESCLASSIFICADO pelo motivo abaixo: A licitante MAIORCA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI-EPP: a) não apresentou a proposta final ajustada nos termos da convocação, cujo prazo era até às 17h27min do dia de hoje (18/08/2020).!
Sistema	18/08/2020 17:39:55	O detentor da melhor oferta é M.O.T.A. COMERCIAL LTDA venceu o ITEM - 45 pelo valor de R\$ 7,14 .
Sistema	18/08/2020 14:52:17	O tempo de negociação está encerrado.
Pregoeiro	18/08/2020 14:38:29	Sr. Licitante, vamos negociar este item em R\$ 6,70?

Mensagens do Item 45

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/08/2020 14:37:17	O ITEM 45 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Sistema	18/08/2020 14:32:21	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	18/08/2020 14:22:21	O ITEM 45 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Pregoeiro	18/08/2020 14:09:44	Empresa: SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA - 02658057000108, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A licitante SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA: a) não apresentou a “Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual” exigida no item 9.9.2.2 do edital; b) não apresentou a “Certidão Civil Negativa Judicial ou Certidão Negativa específica de Falência e Concordata” exigida no item 9.9.3.1 do edital; c) não apresentou o “Atestado de Capacidade Técnica” exigido no item 9.9.4.1 do edital; d) não apresentou a “Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante” exigida no item 9.9.2.5 do edital; e) não apresentou a “Declaração de Enquadramento de ME ou EPP, devidamente registrada e arquivada na respectiva Junta Comercial, ou, Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do Estado, ou, Declaração de Microempreendedor Individual, ou, documento legal hábil a comprovar a condição ME ou EPP, datado no máximo de 60 dias” exigida no item 9.9.2.8.1 do edital, para comprovação da qualidade de ME/EPP; f) não apresentou o “Alvará sanitário para os licitantes que apresentarem propostas para os itens 74 (presunto) e 76 (muçarela)” exigido no item 9.9.4.2 do edital; g) apresentou a “Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante” com data de validade expirada em 10/MAIO/2020; h) apresentou a “Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)” com data de validade expirada em 03/MARÇO/2020; i) apresentou a “Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho” com data de validade expirada em 02/AGOSTO/2020; j) apresentou a “Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional” com data de validade expirada em 03/AGOSTO/2020, porém, para esta certidão, vale o disposto na Portaria Conjunta nº 1.178, de 13 de julho de 2020 (Art. 1º Fica prorrogado por 30 (trinta) dias o prazo de validade das Certidões Negativas de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND) e das Certidões Positivas com Efeitos de Negativas de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CPEND) de que tratam os arts. 4º e 5º da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2 de outubro de 2014, respectivamente, válidas na data da publicação desta Portaria Conjunta.)!
Sistema	18/08/2020 14:09:44	O detentor da melhor oferta é MAIORCA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI venceu o ITEM - 45 pelo valor de R\$ 6,79 .
Sistema	17/08/2020 16:44:03	O tempo de negociação está encerrado.
Pregoeiro	17/08/2020 16:31:00	Senhores, vamos negociar o item em R\$ 5,49?

Mensagens do Item 45

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/08/2020 16:29:03	O ITEM 45 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Sistema	17/08/2020 14:37:24	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 45 foi encerrado sem a prorrogação automática.
Sistema	17/08/2020 14:37:24	Como já houve o reinício da fase competitiva e mesmo assim não houve prorrogação automática. O detentor da melhor oferta é SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA venceu o ITEM - 45 pelo valor de R\$ 5,51 .
Sistema	17/08/2020 14:27:24	O ITEM 45 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 45 será encerrado automaticamente! A disputa do ITEM 45 foi reiniciada pelo seguinte motivo: Reinício da etapa de envio de lances admitida, em prol da consecução do melhor preço, nos termos do art. 32, §3º, do Decreto 10.024/2019 .
Sistema	17/08/2020 14:21:48	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 45 foi encerrado sem a prorrogação automática.
Sistema	17/08/2020 14:11:48	O ITEM 45 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos .
Sistema	17/08/2020 14:11:48	Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 45 será encerrado automaticamente!
Sistema	17/08/2020 12:33:55	O ITEM 45 foi ordenado e classificado. Boa sorte!

Classificação Final do Item 45

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta
1°	ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	68.513.084/0001-09	R\$ 7,15
2°	ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 7,50

Recursos do Item 45

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas do Item 46

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Valor Inicial	Situação	Motivo
87441	SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	V	V	R\$ 8.137,00	Classificada	--

Propostas do Item 46

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Valor		Motivo
					Inicial	Situação	
49323	ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	DANDÃO	CARIOCA	R\$ 11.834,20	Classificada	--
82487	ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	68.513.084/0001-09	VO NIZO	FEIJAO CARIOCA	R\$ 11.834,20	Classificada	--
24544	M.O.T.A. COMERCIAL LTDA	21.465.264/0001-90	amaral	nacional	R\$ 11.834,20	Classificada	--
73642	MAIORCA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	24.216.677/0001-20	GRAN PETIT	PACOTE 1KG	R\$ 11.834,20	Classificada	--

Lances do Item 46

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance	Data/Hora	Tipo
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 4,84	17/08/2020 14:42:45	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 4,85	17/08/2020 14:41:30	Manual
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 4,87	17/08/2020 14:40:19	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 4,88	17/08/2020 14:40:02	Manual
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 4,89	17/08/2020 14:38:46	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 4,90	17/08/2020 14:36:55	Manual
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 4,94	17/08/2020 14:36:47	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 4,95	17/08/2020 14:34:55	Manual
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 4,96	17/08/2020 14:34:16	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 4,97	17/08/2020 14:32:39	Manual
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 4,98	17/08/2020 14:32:22	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 4,99	17/08/2020 14:31:04	Manual

Lances do Item 46

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance	Data/Hora	Tipo
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 5,00	17/08/2020 14:30:56	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 5,01	17/08/2020 14:30:30	Manual
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 5,02	17/08/2020 14:29:24	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 5,03	17/08/2020 14:29:07	Manual
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 5,04	17/08/2020 14:28:34	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 5,05	17/08/2020 14:28:24	Manual
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 5,06	17/08/2020 14:28:08	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 5,07	17/08/2020 14:27:50	Manual
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 5,08	17/08/2020 14:27:40	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 5,09	17/08/2020 14:24:30	Manual
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 5,10	17/08/2020 14:23:47	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 5,12	17/08/2020 14:23:35	Manual
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 5,13	17/08/2020 14:22:53	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 5,14	17/08/2020 14:21:07	Manual
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 5,15	17/08/2020 11:58:03	Classificado
M.O.T.A. COMERCIAL LTDA	21.465.264/0001-90	R\$ 5,48	17/08/2020 14:25:35	Intermediário
ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	68.513.084/0001-09	R\$ 5,49	17/08/2020 14:20:14	Intermediário
MAIORCA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	24.216.677/0001-20	R\$ 5,60	17/08/2020 14:18:43	Intermediário
MAIORCA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	24.216.677/0001-20	R\$ 7,49	15/08/2020 21:14:06	Classificado

Lances do Item 46

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance	Data/Hora	Tipo
M.O.T.A. COMERCIAL LTDA	21.465.264/0001-90	R\$ 7,49	14/08/2020 14:28:41	Classificado
ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	68.513.084/0001-09	R\$ 7,49	14/08/2020 10:32:06	Classificado
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 7,49	13/08/2020 18:06:09	Classificado

Mensagens do Item 46

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/08/2020 11:53:54	O ITEM foi adjudicado pelo pregoeiro para o fornecedor ISRAEL E ISRAEL LTDA , no valor de R\$ 4,85 .
Sistema	19/08/2020 11:53:38	A disputa do ITEM 46 está encerrada.
Sistema	19/08/2020 11:52:40	Despacho: <i>Assim, por falta de manifestação de intenção de RECURSO, decai-se o direito de recorrer com fulcro no inciso XX do art. 4º da Lei 10.520/2002 e § 3º do art. 44 do Decreto 10.024/2019</i>
Sistema	19/08/2020 11:42:40	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse é o momento para se manifestar.
Sistema	19/08/2020 11:39:24	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor ISRAEL E ISRAEL LTDA - 23.407.794/0001-08 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	19/08/2020 11:36:35	Despacho: <i>Assim, por falta de manifestação de intenção de RECURSO, decai-se o direito de recorrer com fulcro no inciso XX do art. 4º da Lei 10.520/2002 e § 3º do art. 44 do Decreto 10.024/2019</i>
Sistema	19/08/2020 11:26:35	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse é o momento para se manifestar.
Sistema	18/08/2020 14:52:17	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	18/08/2020 14:37:17	O ITEM 46 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Sistema	18/08/2020 14:32:21	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	18/08/2020 14:22:21	O ITEM 46 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .

Mensagens do Item 46

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Pregoeiro	18/08/2020 14:09:44	Empresa: SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA - 02658057000108, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A licitante SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA: a) não apresentou a “Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual” exigida no item 9.9.2.2 do edital; b) não apresentou a “Certidão Civil Negativa Judicial ou Certidão Negativa específica de Falência e Concordata” exigida no item 9.9.3.1 do edital; c) não apresentou o “Atestado de Capacidade Técnica” exigido no item 9.9.4.1 do edital; d) não apresentou a “Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante” exigida no item 9.9.2.5 do edital; e) não apresentou a “Declaração de Enquadramento de ME ou EPP, devidamente registrada e arquivada na respectiva Junta Comercial, ou, Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do Estado, ou, Declaração de Microempreendedor Individual, ou, documento legal hábil a comprovar a condição ME ou EPP, datado no máximo de 60 dias” exigida no item 9.9.2.8.1 do edital, para comprovação da qualidade de ME/EPP; f) não apresentou o “Alvará sanitário para os licitantes que apresentarem propostas para os itens 74 (presunto) e 76 (muçarela)” exigido no item 9.9.4.2 do edital; g) apresentou a “Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante” com data de validade expirada em 10/MAIO/2020; h) apresentou a “Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)” com data de validade expirada em 03/MARÇO/2020; i) apresentou a “Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho” com data de validade expirada em 02/AGOSTO/2020; j) apresentou a “Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional” com data de validade expirada em 03/AGOSTO/2020, porém, para esta certidão, vale o disposto na Portaria Conjunta nº 1.178, de 13 de julho de 2020 (Art. 1º Fica prorrogado por 30 (trinta) dias o prazo de validade das Certidões Negativas de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND) e das Certidões Positivas com Efeitos de Negativas de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CPEND) de que tratam os arts. 4º e 5º da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2 de outubro de 2014, respectivamente, válidas na data da publicação desta Portaria Conjunta.)!
Sistema	18/08/2020 14:09:44	O detentor da melhor oferta é ISRAEL E ISRAEL LTDA venceu o ITEM - 46 pelo valor de R\$ 4,85 .
Sistema	17/08/2020 16:44:03	O tempo de negociação está encerrado.
Pregoeiro	17/08/2020 16:31:18	Senhores, vamos negociar o item em R\$ 4,82?
Sistema	17/08/2020 16:29:03	O ITEM 46 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Sistema	17/08/2020 14:44:45	A prorrogação automática do ITEM 46 está encerrada.
Sistema	17/08/2020 14:44:45	O detentor da melhor oferta é SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA venceu o ITEM - 46 pelo valor de R\$ 4,84

Mensagens do Item 46

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/08/2020 14:28:12	A etapa de envio de lances do ITEM 46 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	17/08/2020 14:18:12	O ITEM 46 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos .
Sistema	17/08/2020 14:18:12	Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 46 será encerrado automaticamente!
Sistema	17/08/2020 12:34:16	O ITEM 46 foi ordenado e classificado. Boa sorte!

Classificação Final do Item 46

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta
1°	ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 4,85
2°	M.O.T.A. COMERCIAL LTDA	21.465.264/0001-90	R\$ 5,48
3°	ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	68.513.084/0001-09	R\$ 5,49
4°	MAIORCA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	24.216.677/0001-20	R\$ 5,60

Recursos do Item 46

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas do Item 47

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Valor		Motivo
					Inicial	Situação	
33317	SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	Royal	Royal	R\$ 799,00	Classificada	--
30718	ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	AMO	100G	R\$ 1.151,75	Classificada	--
92566	MAIORCA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	24.216.677/0001-20	TRISANTI	EMBALAGEM 100G	R\$ 1.151,75	Classificada	--

Lances do Item 47

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance	Data/Hora	Tipo
------------	------	-------------	-----------	------

Lances do Item 47

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance	Data/Hora	Tipo
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 1,23	17/08/2020 14:23:32	Manual
MAIORGA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	24.216.677/0001-20	R\$ 1,24	17/08/2020 14:18:51	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 1,87	17/08/2020 14:22:04	Intermediário
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 1,88	17/08/2020 11:58:03	Classificado
MAIORGA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	24.216.677/0001-20	R\$ 2,71	15/08/2020 21:14:06	Classificado
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 2,71	13/08/2020 18:06:09	Classificado

Mensagens do Item 47

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/08/2020 11:53:54	O ITEM foi adjudicado pelo pregoeiro para o fornecedor ISRAEL E ISRAEL LTDA , no valor de R\$ 1,87 .
Sistema	19/08/2020 11:53:38	A disputa do ITEM 47 está encerrada.
Sistema	19/08/2020 11:52:40	Despacho: Assim, por falta de manifestação de intenção de RECURSO, decai-se o direito de recorrer com fulcro no inciso XX do art. 4º da Lei 10.520/2002 e § 3º do art. 44 do Decreto 10.024/2019
Sistema	19/08/2020 11:42:40	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse é o momento para se manifestar.
Sistema	19/08/2020 11:39:24	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor ISRAEL E ISRAEL LTDA - 23.407.794/0001-08 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	19/08/2020 11:36:35	Despacho: Assim, por falta de manifestação de intenção de RECURSO, decai-se o direito de recorrer com fulcro no inciso XX do art. 4º da Lei 10.520/2002 e § 3º do art. 44 do Decreto 10.024/2019
Sistema	19/08/2020 11:26:35	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse é o momento para se manifestar.
Sistema	18/08/2020 17:52:16	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	18/08/2020 17:42:16	O ITEM 47 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .

Mensagens do Item 47

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Pregoeiro	18/08/2020 17:39:55	Fornecedor: MAIORCA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI , seu lance no valor de R\$ 1,24 , foi DESCCLASSIFICADO pelo motivo abaixo: A licitante MAIORCA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI-EPP: a) não apresentou a proposta final ajustada nos termos da convocação, cujo prazo era até às 17h27min do dia de hoje (18/08/2020).!
Sistema	18/08/2020 17:39:55	O detentor da melhor oferta é ISRAEL E ISRAEL LTDA venceu o ITEM - 47 pelo valor de R\$ 1,87 .
Sistema	18/08/2020 14:52:17	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	18/08/2020 14:37:17	O ITEM 47 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Sistema	18/08/2020 14:32:21	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	18/08/2020 14:22:21	O ITEM 47 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .

Mensagens do Item 47

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Pregoeiro	18/08/2020 14:09:44	Empresa: SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA - 02658057000108, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A licitante SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA: a) não apresentou a “Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual” exigida no item 9.9.2.2 do edital; b) não apresentou a “Certidão Civil Negativa Judicial ou Certidão Negativa específica de Falência e Concordata” exigida no item 9.9.3.1 do edital; c) não apresentou o “Atestado de Capacidade Técnica” exigido no item 9.9.4.1 do edital; d) não apresentou a “Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante” exigida no item 9.9.2.5 do edital; e) não apresentou a “Declaração de Enquadramento de ME ou EPP, devidamente registrada e arquivada na respectiva Junta Comercial, ou, Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do Estado, ou, Declaração de Microempreendedor Individual, ou, documento legal hábil a comprovar a condição ME ou EPP, datado no máximo de 60 dias” exigida no item 9.9.2.8.1 do edital, para comprovação da qualidade de ME/EPP; f) não apresentou o “Alvará sanitário para os licitantes que apresentarem propostas para os itens 74 (presunto) e 76 (muçarela)” exigido no item 9.9.4.2 do edital; g) apresentou a “Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante” com data de validade expirada em 10/MAIO/2020; h) apresentou a “Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)” com data de validade expirada em 03/MARÇO/2020; i) apresentou a “Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho” com data de validade expirada em 02/AGOSTO/2020; j) apresentou a “Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional” com data de validade expirada em 03/AGOSTO/2020, porém, para esta certidão, vale o disposto na Portaria Conjunta nº 1.178, de 13 de julho de 2020 (Art. 1º Fica prorrogado por 30 (trinta) dias o prazo de validade das Certidões Negativas de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND) e das Certidões Positivas com Efeitos de Negativas de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CPEND) de que tratam os arts. 4º e 5º da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2 de outubro de 2014, respectivamente, válidas na data da publicação desta Portaria Conjunta.)!
Sistema	18/08/2020 14:09:44	O detentor da melhor oferta é MAIORCA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI venceu o ITEM - 47 pelo valor de R\$ 1,24 .
Sistema	17/08/2020 16:44:03	O tempo de negociação está encerrado.
Pregoeiro	17/08/2020 16:31:31	Senhores, vamos negociar o item em R\$ 1,22?
Sistema	17/08/2020 16:29:03	O ITEM 47 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Sistema	17/08/2020 14:38:24	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 47 foi encerrado sem a prorrogação automática.
Sistema	17/08/2020 14:38:24	Como já houve o reinício da fase competitiva e mesmo assim não houve prorrogação automática. O detentor da melhor oferta é SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA venceu o ITEM - 47 pelo valor de R\$ 1,23 .

Mensagens do Item 47

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/08/2020 14:28:24	O ITEM 47 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 47 será encerrado automaticamente! A disputa do ITEM 47 foi reiniciada pelo seguinte motivo: Reinício da etapa de envio de lances admitida, em prol da consecução do melhor preço, nos termos do art. 32, §3º, do Decreto 10.024/2019.
Sistema	17/08/2020 14:28:12	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 47 foi encerrado sem a prorrogação automática.
Sistema	17/08/2020 14:18:12	O ITEM 47 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos .
Sistema	17/08/2020 14:18:12	Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 47 será encerrado automaticamente!
Sistema	17/08/2020 12:34:16	O ITEM 47 foi ordenado e classificado. Boa sorte!

Classificação Final do Item 47

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta
1º	ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 1,87

Recursos do Item 47

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas do Item 48

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Valor		Situação	Motivo
					Inicial			
1316	SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	S	S	R\$ 644,00		Classificada	--
85393	ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	KI FLOR	CANJICA	R\$ 973,00		Classificada	--

Lances do Item 48

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance	Data/Hora	Tipo
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 3,68	17/08/2020 11:58:03	Classificado

Lances do Item 48

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance	Data/Hora	Tipo
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 5,55	17/08/2020 14:22:27	Intermediário
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 5,56	13/08/2020 18:06:09	Classificado

Mensagens do Item 48

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/08/2020 11:53:54	O ITEM foi adjudicado pelo pregoeiro para o fornecedor ISRAEL E ISRAEL LTDA , no valor de R\$ 5,55 .
Sistema	19/08/2020 11:53:38	A disputa do ITEM 48 está encerrada.
Sistema	19/08/2020 11:52:40	Despacho: Assim, por falta de manifestação de intenção de RECURSO, decai-se o direito de recorrer com fulcro no inciso XX do art. 4º da Lei 10.520/2002 e § 3º do art. 44 do Decreto 10.024/2019
Sistema	19/08/2020 11:42:40	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse é o momento para se manifestar.
Sistema	19/08/2020 11:39:24	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor ISRAEL E ISRAEL LTDA - 23.407.794/0001-08 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	19/08/2020 11:36:35	Despacho: Assim, por falta de manifestação de intenção de RECURSO, decai-se o direito de recorrer com fulcro no inciso XX do art. 4º da Lei 10.520/2002 e § 3º do art. 44 do Decreto 10.024/2019
Sistema	19/08/2020 11:26:35	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse é o momento para se manifestar.
Sistema	18/08/2020 14:52:17	O tempo de negociação está encerrado.
Pregoeiro	18/08/2020 14:39:24	Sr. Licitante, vamos negociar o item em R\$ 5,00?
Sistema	18/08/2020 14:37:17	O ITEM 48 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Sistema	18/08/2020 14:32:21	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	18/08/2020 14:22:21	O ITEM 48 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .

Mensagens do Item 48

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Pregoeiro	18/08/2020 14:09:44	Empresa: SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA - 02658057000108, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A licitante SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA: a) não apresentou a “Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual” exigida no item 9.9.2.2 do edital; b) não apresentou a “Certidão Civil Negativa Judicial ou Certidão Negativa específica de Falência e Concordata” exigida no item 9.9.3.1 do edital; c) não apresentou o “Atestado de Capacidade Técnica” exigido no item 9.9.4.1 do edital; d) não apresentou a “Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante” exigida no item 9.9.2.5 do edital; e) não apresentou a “Declaração de Enquadramento de ME ou EPP, devidamente registrada e arquivada na respectiva Junta Comercial, ou, Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do Estado, ou, Declaração de Microempreendedor Individual, ou, documento legal hábil a comprovar a condição ME ou EPP, datado no máximo de 60 dias” exigida no item 9.9.2.8.1 do edital, para comprovação da qualidade de ME/EPP; f) não apresentou o “Alvará sanitário para os licitantes que apresentarem propostas para os itens 74 (presunto) e 76 (muçarela)” exigido no item 9.9.4.2 do edital; g) apresentou a “Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante” com data de validade expirada em 10/MAIO/2020; h) apresentou a “Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)” com data de validade expirada em 03/MARÇO/2020; i) apresentou a “Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho” com data de validade expirada em 02/AGOSTO/2020; j) apresentou a “Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional” com data de validade expirada em 03/AGOSTO/2020, porém, para esta certidão, vale o disposto na Portaria Conjunta nº 1.178, de 13 de julho de 2020 (Art. 1º Fica prorrogado por 30 (trinta) dias o prazo de validade das Certidões Negativas de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND) e das Certidões Positivas com Efeitos de Negativas de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CPEND) de que tratam os arts. 4º e 5º da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2 de outubro de 2014, respectivamente, válidas na data da publicação desta Portaria Conjunta.)!
Sistema	18/08/2020 14:09:44	O detentor da melhor oferta é ISRAEL E ISRAEL LTDA venceu o ITEM - 48 pelo valor de R\$ 5,55 .
Sistema	17/08/2020 16:44:03	O tempo de negociação está encerrado.
Pregoeiro	17/08/2020 16:31:46	Senhores, vamos negociar o item em R\$ 3,66?
Sistema	17/08/2020 16:29:03	O ITEM 48 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Sistema	17/08/2020 14:38:24	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 48 foi encerrado sem a prorrogação automática.
Sistema	17/08/2020 14:38:24	Como já houve o reinício da fase competitiva e mesmo assim não houve prorrogação automática. O detentor da melhor oferta é SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA venceu o ITEM - 48 pelo valor de R\$ 3,68 .

Mensagens do Item 48

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/08/2020 14:28:24	O ITEM 48 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 48 será encerrado automaticamente! A disputa do ITEM 48 foi reiniciada pelo seguinte motivo: Reinício da etapa de envio de lances admitida, em prol da consecução do melhor preço, nos termos do art. 32, §3º, do Decreto 10.024/2019.
Sistema	17/08/2020 14:28:12	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 48 foi encerrado sem a prorrogação automática.
Sistema	17/08/2020 14:18:12	O ITEM 48 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos .
Sistema	17/08/2020 14:18:12	Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 48 será encerrado automaticamente!
Sistema	17/08/2020 12:34:16	O ITEM 48 foi ordenado e classificado. Boa sorte!

Classificação Final do Item 48

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta
1º	ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 5,55

Recursos do Item 48

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas do Item 49

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Valor Inicial	Situação	Motivo
12100	SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	S	S	R\$ 327,50	Classificada	--
41909	ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	KI FLOR	MOINHO DAGUA	R\$ 535,00	Classificada	--
31577	ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	68.513.084/0001-09	PONTO A	FUBA DE MOINHO	R\$ 535,00	Classificada	--

Lances do Item 49

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance	Data/Hora	Tipo
------------	------	-------------	-----------	------

Lances do Item 49

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance	Data/Hora	Tipo
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 2,24	17/08/2020 14:46:54	Manual
ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	68.513.084/0001-09	R\$ 2,25	17/08/2020 14:45:08	Manual
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 2,27	17/08/2020 14:44:35	Manual
ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	68.513.084/0001-09	R\$ 2,28	17/08/2020 14:43:48	Manual
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 2,29	17/08/2020 14:43:32	Manual
ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	68.513.084/0001-09	R\$ 2,30	17/08/2020 14:41:36	Manual
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 2,31	17/08/2020 14:41:20	Manual
ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	68.513.084/0001-09	R\$ 2,32	17/08/2020 14:41:01	Manual
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 2,33	17/08/2020 14:40:54	Manual
ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	68.513.084/0001-09	R\$ 2,34	17/08/2020 14:40:44	Manual
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 2,35	17/08/2020 14:40:35	Manual
ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	68.513.084/0001-09	R\$ 2,36	17/08/2020 14:39:28	Manual
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 2,37	17/08/2020 14:38:53	Manual
ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	68.513.084/0001-09	R\$ 2,38	17/08/2020 14:38:44	Manual
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 2,39	17/08/2020 14:38:34	Manual
ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	68.513.084/0001-09	R\$ 2,40	17/08/2020 14:36:40	Manual
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 2,42	17/08/2020 14:36:05	Manual
ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	68.513.084/0001-09	R\$ 2,43	17/08/2020 14:34:30	Manual
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 2,44	17/08/2020 14:34:20	Manual

Lances do Item 49

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance	Data/Hora	Tipo
ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	68.513.084/0001-09	R\$ 2,45	17/08/2020 14:32:52	Manual
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 2,46	17/08/2020 14:32:44	Manual
ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	68.513.084/0001-09	R\$ 2,47	17/08/2020 14:31:09	Manual
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 2,48	17/08/2020 14:31:03	Manual
ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	68.513.084/0001-09	R\$ 2,49	17/08/2020 14:30:37	Manual
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 2,50	17/08/2020 14:30:30	Manual
ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	68.513.084/0001-09	R\$ 2,53	17/08/2020 14:29:47	Manual
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 2,54	17/08/2020 14:27:52	Manual
ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	68.513.084/0001-09	R\$ 2,55	17/08/2020 14:26:19	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 2,59	17/08/2020 14:20:55	Manual
ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	68.513.084/0001-09	R\$ 2,60	17/08/2020 14:20:25	Manual
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 2,62	17/08/2020 11:58:03	Classificado
ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	68.513.084/0001-09	R\$ 4,28	14/08/2020 10:32:06	Classificado
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 4,28	13/08/2020 18:06:09	Classificado

Mensagens do Item 49

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/08/2020 11:53:54	O ITEM foi adjudicado pelo pregoeiro para o fornecedor ANDORINHA ALIMENTOS LTDA , no valor de R\$ 2,25 .
Sistema	19/08/2020 11:53:38	A disputa do ITEM 49 está encerrada.
Sistema	19/08/2020 11:52:40	Despacho: Assim, por falta de manifestação de intenção de RECURSO, decai-se o direito de recorrer com fulcro no inciso XX do art. 4º da Lei 10.520/2002 e § 3º do art. 44 do Decreto 10.024/2019

Mensagens do Item 49

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/08/2020 11:42:40	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse é o momento para se manifestar.
Sistema	19/08/2020 11:39:03	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor ANDORINHA ALIMENTOS LTDA - 68.513.084/0001-09 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	19/08/2020 11:36:35	Despacho: <i>Assim, por falta de manifestação de intenção de RECURSO, decai-se o direito de recorrer com fulcro no inciso XX do art. 4º da Lei 10.520/2002 e § 3º do art. 44 do Decreto 10.024/2019</i>
Sistema	19/08/2020 11:26:35	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse é o momento para se manifestar.
Sistema	18/08/2020 14:52:17	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	18/08/2020 14:37:17	O ITEM 49 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Sistema	18/08/2020 14:32:21	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	18/08/2020 14:22:21	O ITEM 49 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .

Mensagens do Item 49

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Pregoeiro	18/08/2020 14:09:44	Empresa: SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA - 02658057000108, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A licitante SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA: a) não apresentou a “Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual” exigida no item 9.9.2.2 do edital; b) não apresentou a “Certidão Civil Negativa Judicial ou Certidão Negativa específica de Falência e Concordata” exigida no item 9.9.3.1 do edital; c) não apresentou o “Atestado de Capacidade Técnica” exigido no item 9.9.4.1 do edital; d) não apresentou a “Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante” exigida no item 9.9.2.5 do edital; e) não apresentou a “Declaração de Enquadramento de ME ou EPP, devidamente registrada e arquivada na respectiva Junta Comercial, ou, Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do Estado, ou, Declaração de Microempreendedor Individual, ou, documento legal hábil a comprovar a condição ME ou EPP, datado no máximo de 60 dias” exigida no item 9.9.2.8.1 do edital, para comprovação da qualidade de ME/EPP; f) não apresentou o “Alvará sanitário para os licitantes que apresentarem propostas para os itens 74 (presunto) e 76 (muçarela)” exigido no item 9.9.4.2 do edital; g) apresentou a “Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante” com data de validade expirada em 10/MAIO/2020; h) apresentou a “Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)” com data de validade expirada em 03/MARÇO/2020; i) apresentou a “Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho” com data de validade expirada em 02/AGOSTO/2020; j) apresentou a “Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional” com data de validade expirada em 03/AGOSTO/2020, porém, para esta certidão, vale o disposto na Portaria Conjunta nº 1.178, de 13 de julho de 2020 (Art. 1º Fica prorrogado por 30 (trinta) dias o prazo de validade das Certidões Negativas de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND) e das Certidões Positivas com Efeitos de Negativas de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CPEND) de que tratam os arts. 4º e 5º da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2 de outubro de 2014, respectivamente, válidas na data da publicação desta Portaria Conjunta.)!
Sistema	18/08/2020 14:09:44	O detentor da melhor oferta é ANDORINHA ALIMENTOS LTDA venceu o ITEM - 49 pelo valor de R\$ 2,25 .
Sistema	17/08/2020 16:44:03	O tempo de negociação está encerrado.
Pregoeiro	17/08/2020 16:31:56	Senhores, vamos negociar o item em R\$ 2,23?
Sistema	17/08/2020 16:29:03	O ITEM 49 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Sistema	17/08/2020 14:48:54	A prorrogação automática do ITEM 49 está encerrada.
Sistema	17/08/2020 14:48:54	O detentor da melhor oferta é SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA venceu o ITEM - 49 pelo valor de R\$ 2,24

Mensagens do Item 49

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/08/2020 14:28:12	A etapa de envio de lances do ITEM 49 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	17/08/2020 14:18:12	O ITEM 49 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos .
Sistema	17/08/2020 14:18:12	Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 49 será encerrado automaticamente!
Sistema	17/08/2020 12:34:16	O ITEM 49 foi ordenado e classificado. Boa sorte!

Classificação Final do Item 49

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta
1°	ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	68.513.084/0001-09	R\$ 2,25
2°	ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 2,59

Recursos do Item 49

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas do Item 50

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Valor Inicial	Situação	Motivo
97016	SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	Gel Fruta	Gel Fruta	R\$ 12.045,00	Classificada	--
12939	ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	BIBA	55G	R\$ 15.675,00	Classificada	--

Lances do Item 50

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance	Data/Hora	Tipo
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 6,00	17/08/2020 14:57:45	Manual
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 6,09	17/08/2020 14:56:50	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 6,10	17/08/2020 14:56:33	Manual

Lances do Item 50

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance	Data/Hora	Tipo
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 6,15	17/08/2020 14:54:52	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 6,20	17/08/2020 14:54:45	Manual
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 6,24	17/08/2020 14:54:37	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 6,25	17/08/2020 14:52:57	Manual
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 6,29	17/08/2020 14:52:48	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 6,30	17/08/2020 14:51:34	Manual
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 6,32	17/08/2020 14:51:28	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 6,33	17/08/2020 14:49:45	Manual
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 6,34	17/08/2020 14:49:11	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 6,35	17/08/2020 14:47:39	Manual
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 6,38	17/08/2020 14:47:33	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 6,39	17/08/2020 14:45:36	Manual
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 6,40	17/08/2020 14:45:19	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 6,41	17/08/2020 14:44:45	Manual
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 6,42	17/08/2020 14:44:25	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 6,43	17/08/2020 14:44:15	Manual
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 6,44	17/08/2020 14:44:07	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 6,45	17/08/2020 14:43:19	Manual
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 6,49	17/08/2020 14:43:10	Manual

Lances do Item 50

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance	Data/Hora	Tipo
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 6,50	17/08/2020 14:41:34	Manual
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 6,69	17/08/2020 14:41:27	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 6,70	17/08/2020 14:41:16	Manual
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 6,74	17/08/2020 14:40:49	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 6,75	17/08/2020 14:39:19	Manual
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 6,80	17/08/2020 14:39:12	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 6,81	17/08/2020 14:37:33	Manual
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 6,82	17/08/2020 14:37:22	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 6,83	17/08/2020 14:36:27	Manual
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 6,84	17/08/2020 14:36:15	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 6,85	17/08/2020 14:35:20	Manual
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 6,87	17/08/2020 14:35:14	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 6,88	17/08/2020 14:34:40	Manual
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 6,89	17/08/2020 14:34:25	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 6,90	17/08/2020 14:33:46	Manual
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 6,99	17/08/2020 14:33:30	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 7,00	17/08/2020 14:33:22	Manual
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 7,09	17/08/2020 14:33:14	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 7,10	17/08/2020 14:31:32	Manual

Lances do Item 50

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance	Data/Hora	Tipo
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 7,12	17/08/2020 14:31:24	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 7,13	17/08/2020 14:30:33	Manual
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 7,14	17/08/2020 14:30:26	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 7,15	17/08/2020 14:30:17	Manual
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 7,16	17/08/2020 14:29:36	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 7,17	17/08/2020 14:28:54	Manual
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 7,18	17/08/2020 14:28:40	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 7,19	17/08/2020 14:28:35	Manual
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 7,20	17/08/2020 14:28:03	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 7,21	17/08/2020 14:27:56	Manual
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 7,22	17/08/2020 14:27:46	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 7,23	17/08/2020 14:27:40	Manual
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 7,24	17/08/2020 14:27:33	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 7,25	17/08/2020 14:25:17	Manual
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 7,26	17/08/2020 14:24:52	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 7,27	17/08/2020 14:23:47	Manual
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 7,28	17/08/2020 14:21:05	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 7,29	17/08/2020 14:20:51	Manual
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 7,30	17/08/2020 11:58:03	Classificado

Lances do Item 50

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance	Data/Hora	Tipo
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 9,50	13/08/2020 18:06:09	Classificado

Mensagens do Item 50

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/08/2020 11:53:54	O ITEM foi adjudicado pelo pregoeiro para o fornecedor ISRAEL E ISRAEL LTDA , no valor de R\$ 6,00 .
Sistema	19/08/2020 11:53:38	A disputa do ITEM 50 está encerrada.
Sistema	19/08/2020 11:52:40	Despacho: Assim, por falta de manifestação de intenção de RECURSO, decai-se o direito de recorrer com fulcro no inciso XX do art. 4º da Lei 10.520/2002 e § 3º do art. 44 do Decreto 10.024/2019
Sistema	19/08/2020 11:42:40	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse é o momento para se manifestar.
Sistema	19/08/2020 11:39:24	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor ISRAEL E ISRAEL LTDA - 23.407.794/0001-08 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	19/08/2020 11:36:35	Despacho: Assim, por falta de manifestação de intenção de RECURSO, decai-se o direito de recorrer com fulcro no inciso XX do art. 4º da Lei 10.520/2002 e § 3º do art. 44 do Decreto 10.024/2019
Sistema	19/08/2020 11:26:35	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse é o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 50

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Pregoeiro	18/08/2020 14:09:44	Empresa: SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA - 02658057000108, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A licitante SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA: a) não apresentou a “Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual” exigida no item 9.9.2.2 do edital; b) não apresentou a “Certidão Civil Negativa Judicial ou Certidão Negativa específica de Falência e Concordata” exigida no item 9.9.3.1 do edital; c) não apresentou o “Atestado de Capacidade Técnica” exigido no item 9.9.4.1 do edital; d) não apresentou a “Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante” exigida no item 9.9.2.5 do edital; e) não apresentou a “Declaração de Enquadramento de ME ou EPP, devidamente registrada e arquivada na respectiva Junta Comercial, ou, Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do Estado, ou, Declaração de Microempreendedor Individual, ou, documento legal hábil a comprovar a condição ME ou EPP, datado no máximo de 60 dias” exigida no item 9.9.2.8.1 do edital, para comprovação da qualidade de ME/EPP; f) não apresentou o “Alvará sanitário para os licitantes que apresentarem propostas para os itens 74 (presunto) e 76 (muçarela)” exigido no item 9.9.4.2 do edital; g) apresentou a “Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante” com data de validade expirada em 10/MAIO/2020; h) apresentou a “Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)” com data de validade expirada em 03/MARÇO/2020; i) apresentou a “Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho” com data de validade expirada em 02/AGOSTO/2020; j) apresentou a “Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional” com data de validade expirada em 03/AGOSTO/2020, porém, para esta certidão, vale o disposto na Portaria Conjunta nº 1.178, de 13 de julho de 2020 (Art. 1º Fica prorrogado por 30 (trinta) dias o prazo de validade das Certidões Negativas de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND) e das Certidões Positivas com Efeitos de Negativas de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CPEND) de que tratam os arts. 4º e 5º da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2 de outubro de 2014, respectivamente, válidas na data da publicação desta Portaria Conjunta.)!
Sistema	17/08/2020 16:44:03	O tempo de negociação está encerrado.
Pregoeiro	17/08/2020 16:32:15	Senhores, vamos negociar o item em R\$ 5,99?
Sistema	17/08/2020 16:29:03	O ITEM 50 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Sistema	17/08/2020 14:59:45	A prorrogação automática do ITEM 50 está encerrada.
Sistema	17/08/2020 14:59:45	O detentor da melhor oferta é ISRAEL E ISRAEL LTDA venceu o ITEM - 50 pelo valor de R\$ 6,00
Sistema	17/08/2020 14:28:12	A etapa de envio de lances do ITEM 50 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!

Mensagens do Item 50

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/08/2020 14:18:12	O ITEM 50 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos .
Sistema	17/08/2020 14:18:12	Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 50 será encerrado automaticamente!
Sistema	17/08/2020 12:33:55	O ITEM 50 foi ordenado e classificado. Boa sorte!

Classificação Final do Item 50

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta
1°	ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 6,00

Recursos do Item 50

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas do Item 51

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Valor		Situação	Motivo
					Inicial			
80587	SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	Santa Am	Santa Am	R\$ 750,50		Classificada	--
36951	ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	APITI	35G	R\$ 883,50		Classificada	--

Lances do Item 51

Fornecedor	CNPJ	Valor		Data/Hora	Tipo
		Lance			
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 0,77		17/08/2020 14:27:59	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 0,78		17/08/2020 14:20:47	Manual
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 0,79		17/08/2020 11:58:03	Classificado
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 0,93		13/08/2020 18:06:09	Classificado

Mensagens do Item 51

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/08/2020 11:53:54	O ITEM foi adjudicado pelo pregoeiro para o fornecedor ISRAEL E ISRAEL LTDA , no valor de R\$ 0,78 .
Sistema	19/08/2020 11:53:38	A disputa do ITEM 51 está encerrada.
Sistema	19/08/2020 11:53:08	Despacho: <i>Assim, por falta de manifestação de intenção de RECURSO, decai-se o direito de recorrer com fulcro no inciso XX do art. 4º da Lei 10.520/2002 e § 3º do art. 44 do Decreto 10.024/2019</i>
Sistema	19/08/2020 11:43:08	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse é o momento para se manifestar.
Sistema	19/08/2020 11:39:24	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor ISRAEL E ISRAEL LTDA - 23.407.794/0001-08 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	19/08/2020 11:37:05	Despacho: <i>Assim, por falta de manifestação de intenção de RECURSO, decai-se o direito de recorrer com fulcro no inciso XX do art. 4º da Lei 10.520/2002 e § 3º do art. 44 do Decreto 10.024/2019</i>
Sistema	19/08/2020 11:27:05	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse é o momento para se manifestar.
Sistema	18/08/2020 14:56:27	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	18/08/2020 14:41:27	O ITEM 51 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Sistema	18/08/2020 14:33:28	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	18/08/2020 14:23:28	O ITEM 51 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .

Mensagens do Item 51

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Pregoeiro	18/08/2020 14:09:44	Empresa: SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA - 02658057000108, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A licitante SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA: a) não apresentou a “Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual” exigida no item 9.9.2.2 do edital; b) não apresentou a “Certidão Civil Negativa Judicial ou Certidão Negativa específica de Falência e Concordata” exigida no item 9.9.3.1 do edital; c) não apresentou o “Atestado de Capacidade Técnica” exigido no item 9.9.4.1 do edital; d) não apresentou a “Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante” exigida no item 9.9.2.5 do edital; e) não apresentou a “Declaração de Enquadramento de ME ou EPP, devidamente registrada e arquivada na respectiva Junta Comercial, ou, Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do Estado, ou, Declaração de Microempreendedor Individual, ou, documento legal hábil a comprovar a condição ME ou EPP, datado no máximo de 60 dias” exigida no item 9.9.2.8.1 do edital, para comprovação da qualidade de ME/EPP; f) não apresentou o “Alvará sanitário para os licitantes que apresentarem propostas para os itens 74 (presunto) e 76 (muçarela)” exigido no item 9.9.4.2 do edital; g) apresentou a “Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante” com data de validade expirada em 10/MAIO/2020; h) apresentou a “Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)” com data de validade expirada em 03/MARÇO/2020; i) apresentou a “Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho” com data de validade expirada em 02/AGOSTO/2020; j) apresentou a “Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional” com data de validade expirada em 03/AGOSTO/2020, porém, para esta certidão, vale o disposto na Portaria Conjunta nº 1.178, de 13 de julho de 2020 (Art. 1º Fica prorrogado por 30 (trinta) dias o prazo de validade das Certidões Negativas de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND) e das Certidões Positivas com Efeitos de Negativas de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CPEND) de que tratam os arts. 4º e 5º da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2 de outubro de 2014, respectivamente, válidas na data da publicação desta Portaria Conjunta.)!
Sistema	18/08/2020 14:09:44	O detentor da melhor oferta é ISRAEL E ISRAEL LTDA venceu o ITEM - 51 pelo valor de R\$ 0,78 .
Sistema	17/08/2020 16:47:34	O tempo de negociação está encerrado.
Fornecedor: 80587	17/08/2020 16:45:56	Nao consigo, estamos no limite.
Pregoeiro	17/08/2020 16:33:10	Senhores, vamos negociar o item em R\$ 0,76?
Sistema	17/08/2020 16:32:34	O ITEM 51 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Sistema	17/08/2020 14:30:12	A prorrogação automática do ITEM 51 está encerrada.

Mensagens do Item 51

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/08/2020 14:30:12	O detentor da melhor oferta é SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA venceu o ITEM - 51 pelo valor de R\$ 0,77
Sistema	17/08/2020 14:28:12	A etapa de envio de lances do ITEM 51 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	17/08/2020 14:18:12	O ITEM 51 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos .
Sistema	17/08/2020 14:18:12	Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 51 será encerrado automaticamente!
Sistema	17/08/2020 12:33:55	O ITEM 51 foi ordenado e classificado. Boa sorte!

Classificação Final do Item 51

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta
1°	ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 0,78

Recursos do Item 51

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas do Item 52

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Valor Inicial	Situação	Motivo
15555	ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	VO LOLLA	900 ML	R\$ 9.571,00	Classificada	--
5610	ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	68.513.084/0001-09	FAZENDINHA	IOGURTE DE POLPA 1L	R\$ 9.571,00	Classificada	--
7411	SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	Vaidosa	Vaidosa	R\$ 9.571,00	Classificada	--

Lances do Item 52

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance	Data/Hora	Tipo
ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	68.513.084/0001-09	R\$ 4,70	17/08/2020 14:45:23	Manual

Lances do Item 52

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance	Data/Hora	Tipo
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 4,74	17/08/2020 14:45:16	Manual
ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	68.513.084/0001-09	R\$ 4,75	17/08/2020 14:43:42	Manual
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 4,78	17/08/2020 14:43:18	Manual
ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	68.513.084/0001-09	R\$ 4,79	17/08/2020 14:41:40	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 4,80	17/08/2020 14:41:22	Manual
ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	68.513.084/0001-09	R\$ 4,95	17/08/2020 14:41:15	Manual
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 4,97	17/08/2020 14:41:10	Manual
ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	68.513.084/0001-09	R\$ 4,98	17/08/2020 14:40:10	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 4,99	17/08/2020 14:39:57	Manual
ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	68.513.084/0001-09	R\$ 5,09	17/08/2020 14:39:50	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 5,10	17/08/2020 14:39:43	Manual
ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	68.513.084/0001-09	R\$ 5,12	17/08/2020 14:39:31	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 5,13	17/08/2020 14:39:09	Manual
ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	68.513.084/0001-09	R\$ 5,14	17/08/2020 14:38:12	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 5,15	17/08/2020 14:37:25	Manual
ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	68.513.084/0001-09	R\$ 5,18	17/08/2020 14:37:23	Manual
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 5,19	17/08/2020 14:37:11	Manual
ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	68.513.084/0001-09	R\$ 5,20	17/08/2020 14:36:48	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 5,30	17/08/2020 14:36:16	Manual

Lances do Item 52

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance	Data/Hora	Tipo
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 5,38	17/08/2020 14:35:32	Manual
ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	68.513.084/0001-09	R\$ 5,39	17/08/2020 14:35:24	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 5,40	17/08/2020 14:35:03	Manual
ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	68.513.084/0001-09	R\$ 5,43	17/08/2020 14:34:18	Manual
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 5,44	17/08/2020 14:33:44	Manual
ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	68.513.084/0001-09	R\$ 5,45	17/08/2020 14:33:37	Manual
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 5,49	17/08/2020 14:33:38	Intermediário
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 5,50	17/08/2020 14:33:31	Manual
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 5,53	17/08/2020 14:32:59	Manual
ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	68.513.084/0001-09	R\$ 5,54	17/08/2020 14:32:21	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 5,55	17/08/2020 14:32:15	Manual
ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	68.513.084/0001-09	R\$ 5,56	17/08/2020 14:32:06	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 5,57	17/08/2020 14:31:55	Manual
ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	68.513.084/0001-09	R\$ 5,58	17/08/2020 14:31:49	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 5,59	17/08/2020 14:31:15	Manual
ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	68.513.084/0001-09	R\$ 5,60	17/08/2020 14:30:52	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 5,61	17/08/2020 14:30:02	Manual
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 5,62	17/08/2020 14:29:05	Manual
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 5,63	17/08/2020 11:58:03	Classificado

Lances do Item 52

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance	Data/Hora	Tipo
ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	68.513.084/0001-09	R\$ 5,63	14/08/2020 10:32:06	Classificado
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 5,63	13/08/2020 18:06:09	Classificado

Mensagens do Item 52

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/08/2020 11:53:54	O ITEM foi adjudicado pelo pregoeiro para o fornecedor ANDORINHA ALIMENTOS LTDA , no valor de R\$ 4,70 .
Sistema	19/08/2020 11:53:38	A disputa do ITEM 52 está encerrada.
Sistema	19/08/2020 11:53:08	Despacho: Assim, por falta de manifestação de intenção de RECURSO, decai-se o direito de recorrer com fulcro no inciso XX do art. 4º da Lei 10.520/2002 e § 3º do art. 44 do Decreto 10.024/2019
Sistema	19/08/2020 11:43:08	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse é o momento para se manifestar.
Sistema	19/08/2020 11:39:03	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor ANDORINHA ALIMENTOS LTDA - 68.513.084/0001-09 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	19/08/2020 11:37:05	Despacho: Assim, por falta de manifestação de intenção de RECURSO, decai-se o direito de recorrer com fulcro no inciso XX do art. 4º da Lei 10.520/2002 e § 3º do art. 44 do Decreto 10.024/2019
Sistema	19/08/2020 11:27:05	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse é o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 52

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Pregoeiro	18/08/2020 14:09:44	Empresa: SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA - 02658057000108, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A licitante SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA: a) não apresentou a “Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual” exigida no item 9.9.2.2 do edital; b) não apresentou a “Certidão Civil Negativa Judicial ou Certidão Negativa específica de Falência e Concordata” exigida no item 9.9.3.1 do edital; c) não apresentou o “Atestado de Capacidade Técnica” exigido no item 9.9.4.1 do edital; d) não apresentou a “Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante” exigida no item 9.9.2.5 do edital; e) não apresentou a “Declaração de Enquadramento de ME ou EPP, devidamente registrada e arquivada na respectiva Junta Comercial, ou, Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do Estado, ou, Declaração de Microempreendedor Individual, ou, documento legal hábil a comprovar a condição ME ou EPP, datado no máximo de 60 dias” exigida no item 9.9.2.8.1 do edital, para comprovação da qualidade de ME/EPP; f) não apresentou o “Alvará sanitário para os licitantes que apresentarem propostas para os itens 74 (presunto) e 76 (muçarela)” exigido no item 9.9.4.2 do edital; g) apresentou a “Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante” com data de validade expirada em 10/MAIO/2020; h) apresentou a “Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)” com data de validade expirada em 03/MARÇO/2020; i) apresentou a “Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho” com data de validade expirada em 02/AGOSTO/2020; j) apresentou a “Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional” com data de validade expirada em 03/AGOSTO/2020, porém, para esta certidão, vale o disposto na Portaria Conjunta nº 1.178, de 13 de julho de 2020 (Art. 1º Fica prorrogado por 30 (trinta) dias o prazo de validade das Certidões Negativas de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND) e das Certidões Positivas com Efeitos de Negativas de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CPEND) de que tratam os arts. 4º e 5º da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2 de outubro de 2014, respectivamente, válidas na data da publicação desta Portaria Conjunta.)!
Sistema	17/08/2020 16:47:34	O tempo de negociação está encerrado.
Fornecedor: 5610	17/08/2020 16:39:09	R\$4,70 é nosso último valor
Fornecedor: 5610	17/08/2020 16:38:50	Infelizmente, não é possível
Pregoeiro	17/08/2020 16:33:22	Senhores, vamos negociar o item em R\$ 4,68?
Sistema	17/08/2020 16:32:34	O ITEM 52 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Sistema	17/08/2020 14:47:23	A prorrogação automática do ITEM 52 está encerrada.

Mensagens do Item 52

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/08/2020 14:47:23	O detentor da melhor oferta é ANDORINHA ALIMENTOS LTDA venceu o ITEM - 52 pelo valor de R\$ 4,70
Sistema	17/08/2020 14:38:56	A etapa de envio de lances do ITEM 52 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	17/08/2020 14:28:56	O ITEM 52 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos .
Sistema	17/08/2020 14:28:56	Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 52 será encerrado automaticamente!
Sistema	17/08/2020 12:33:55	O ITEM 52 foi ordenado e classificado. Boa sorte!

Classificação Final do Item 52

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta
1°	ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	68.513.084/0001-09	R\$ 4,70
2°	ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 4,80

Recursos do Item 52

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas do Item 53

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Valor Inicial	Situação	Motivo
63001	SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	Pulsi	Pulsi	R\$ 2.508,60	Classificada	--
69086	ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	TREVINHO	TRADICIONAL	R\$ 4.666,90	Classificada	--

Lances do Item 53

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance	Data/Hora	Tipo
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 2,22	17/08/2020 11:58:03	Classificado
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 4,13	13/08/2020 18:06:09	Classificado

Mensagens do Item 53

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/08/2020 11:53:54	O ITEM foi adjudicado pelo pregoeiro para o fornecedor ISRAEL E ISRAEL LTDA , no valor de R\$ 4,13 .
Sistema	19/08/2020 11:53:38	A disputa do ITEM 53 está encerrada.
Sistema	19/08/2020 11:53:08	Despacho: <i>Assim, por falta de manifestação de intenção de RECURSO, decai-se o direito de recorrer com fulcro no inciso XX do art. 4º da Lei 10.520/2002 e § 3º do art. 44 do Decreto 10.024/2019</i>
Sistema	19/08/2020 11:43:08	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse é o momento para se manifestar.
Sistema	19/08/2020 11:39:24	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor ISRAEL E ISRAEL LTDA - 23.407.794/0001-08 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	19/08/2020 11:37:05	Despacho: <i>Assim, por falta de manifestação de intenção de RECURSO, decai-se o direito de recorrer com fulcro no inciso XX do art. 4º da Lei 10.520/2002 e § 3º do art. 44 do Decreto 10.024/2019</i>
Sistema	19/08/2020 11:27:05	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse é o momento para se manifestar.
Sistema	18/08/2020 14:56:27	O tempo de negociação está encerrado.
Pregoeiro	18/08/2020 14:42:19	Sr. Licitante, vamos negociar o item em R\$ 4,00?
Sistema	18/08/2020 14:41:27	O ITEM 53 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Sistema	18/08/2020 14:33:28	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	18/08/2020 14:23:28	O ITEM 53 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .

Mensagens do Item 53

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Pregoeiro	18/08/2020 14:09:44	Empresa: SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA - 02658057000108, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A licitante SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA: a) não apresentou a “Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual” exigida no item 9.9.2.2 do edital; b) não apresentou a “Certidão Civil Negativa Judicial ou Certidão Negativa específica de Falência e Concordata” exigida no item 9.9.3.1 do edital; c) não apresentou o “Atestado de Capacidade Técnica” exigido no item 9.9.4.1 do edital; d) não apresentou a “Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante” exigida no item 9.9.2.5 do edital; e) não apresentou a “Declaração de Enquadramento de ME ou EPP, devidamente registrada e arquivada na respectiva Junta Comercial, ou, Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do Estado, ou, Declaração de Microempreendedor Individual, ou, documento legal hábil a comprovar a condição ME ou EPP, datado no máximo de 60 dias” exigida no item 9.9.2.8.1 do edital, para comprovação da qualidade de ME/EPP; f) não apresentou o “Alvará sanitário para os licitantes que apresentarem propostas para os itens 74 (presunto) e 76 (muçarela)” exigido no item 9.9.4.2 do edital; g) apresentou a “Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante” com data de validade expirada em 10/MAIO/2020; h) apresentou a “Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)” com data de validade expirada em 03/MARÇO/2020; i) apresentou a “Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho” com data de validade expirada em 02/AGOSTO/2020; j) apresentou a “Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional” com data de validade expirada em 03/AGOSTO/2020, porém, para esta certidão, vale o disposto na Portaria Conjunta nº 1.178, de 13 de julho de 2020 (Art. 1º Fica prorrogado por 30 (trinta) dias o prazo de validade das Certidões Negativas de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND) e das Certidões Positivas com Efeitos de Negativas de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CPEND) de que tratam os arts. 4º e 5º da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2 de outubro de 2014, respectivamente, válidas na data da publicação desta Portaria Conjunta.)!
Sistema	18/08/2020 14:09:44	O detentor da melhor oferta é ISRAEL E ISRAEL LTDA venceu o ITEM - 53 pelo valor de R\$ 4,13 .
Sistema	17/08/2020 16:47:34	O tempo de negociação está encerrado.
Fornecedor: 63001	17/08/2020 16:46:15	Nao consigo, estamos no limite.
Pregoeiro	17/08/2020 16:33:37	Senhores, vamos negociar o item em R\$ 2,20?
Sistema	17/08/2020 16:32:34	O ITEM 53 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Sistema	17/08/2020 14:52:42	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 53 foi encerrado sem a prorrogação automática.

Mensagens do Item 53

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/08/2020 14:52:42	Como já houve o reinício da fase competitiva e mesmo assim não houve prorrogação automática. O detentor da melhor oferta é SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA venceu o ITEM - 53 pelo valor de R\$ 2,22 .
Sistema	17/08/2020 14:42:42	O ITEM 53 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 53 será encerrado automaticamente! A disputa do ITEM 53 foi reiniciada pelo seguinte motivo: Reinício da etapa de envio de lances admitida, em prol da consecução do melhor preço, nos termos do art. 32, §3º, do Decreto 10.024/2019.
Sistema	17/08/2020 14:38:56	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 53 foi encerrado sem a prorrogação automática.
Sistema	17/08/2020 14:28:56	O ITEM 53 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos .
Sistema	17/08/2020 14:28:56	Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 53 será encerrado automaticamente!
Sistema	17/08/2020 12:33:55	O ITEM 53 foi ordenado e classificado. Boa sorte!

Classificação Final do Item 53

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta
1º	ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 4,13

Recursos do Item 53

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas do Item 54

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Valor		Motivo
					Inicial	Situação	
15155	SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001- 08	Itamb	Itamb	R\$ 420,00	Classificada	--
65433	ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001- 08	TREVINHO	ZERO LACTOSE	R\$ 518,00	Classificada	--

Lances do Item 54

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance	Data/Hora	Tipo
------------	------	----------------	-----------	------

Lances do Item 54

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance	Data/Hora	Tipo
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 1,98	17/08/2020 14:36:58	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 1,99	17/08/2020 14:36:20	Manual
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 2,04	17/08/2020 14:35:43	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 2,05	17/08/2020 14:35:07	Manual
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 2,06	17/08/2020 14:33:40	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 2,07	17/08/2020 14:33:35	Manual
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 2,08	17/08/2020 14:33:06	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 2,09	17/08/2020 14:32:11	Manual
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 2,10	17/08/2020 14:58:03	Classificado
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 2,59	13/08/2020 18:06:09	Classificado

Mensagens do Item 54

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/08/2020 11:53:54	O ITEM foi adjudicado pelo pregoeiro para o fornecedor ISRAEL E ISRAEL LTDA , no valor de R\$ 1,99 .
Sistema	19/08/2020 11:53:38	A disputa do ITEM 54 está encerrada.
Sistema	19/08/2020 11:53:08	Despacho: Assim, por falta de manifestação de intenção de RECURSO, decai-se o direito de recorrer com fulcro no inciso XX do art. 4º da Lei 10.520/2002 e § 3º do art. 44 do Decreto 10.024/2019
Sistema	19/08/2020 11:43:08	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse é o momento para se manifestar.
Sistema	19/08/2020 11:39:24	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor ISRAEL E ISRAEL LTDA - 23.407.794/0001-08 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	19/08/2020 11:37:05	Despacho: Assim, por falta de manifestação de intenção de RECURSO, decai-se o direito de recorrer com fulcro no inciso XX do art. 4º da Lei 10.520/2002 e § 3º do art. 44 do Decreto 10.024/2019

Mensagens do Item 54

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/08/2020 11:27:05	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse é o momento para se manifestar.
Sistema	18/08/2020 14:56:27	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	18/08/2020 14:41:27	O ITEM 54 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Sistema	18/08/2020 14:33:28	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	18/08/2020 14:23:28	O ITEM 54 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Pregoeiro	18/08/2020 14:09:44	Empresa: SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA - 02658057000108, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A licitante SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA: a) não apresentou a “Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual” exigida no item 9.9.2.2 do edital; b) não apresentou a “Certidão Civil Negativa Judicial ou Certidão Negativa específica de Falência e Concordata” exigida no item 9.9.3.1 do edital; c) não apresentou o “Atestado de Capacidade Técnica” exigido no item 9.9.4.1 do edital; d) não apresentou a “Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante” exigida no item 9.9.2.5 do edital; e) não apresentou a “Declaração de Enquadramento de ME ou EPP, devidamente registrada e arquivada na respectiva Junta Comercial, ou, Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do Estado, ou, Declaração de Microempreendedor Individual, ou, documento legal hábil a comprovar a condição ME ou EPP, datado no máximo de 60 dias” exigida no item 9.9.2.8.1 do edital, para comprovação da qualidade de ME/EPP; f) não apresentou o “Alvará sanitário para os licitantes que apresentarem propostas para os itens 74 (presunto) e 76 (muçarela)” exigido no item 9.9.4.2 do edital; g) apresentou a “Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante” com data de validade expirada em 10/MAIO/2020; h) apresentou a “Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)” com data de validade expirada em 03/MARÇO/2020; i) apresentou a “Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho” com data de validade expirada em 02/AGOSTO/2020; j) apresentou a “Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional” com data de validade expirada em 03/AGOSTO/2020, porém, para esta certidão, vale o disposto na Portaria Conjunta nº 1.178, de 13 de julho de 2020 (Art. 1º Fica prorrogado por 30 (trinta) dias o prazo de validade das Certidões Negativas de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND) e das Certidões Positivas com Efeitos de Negativas de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CPEND) de que tratam os arts. 4º e 5º da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2 de outubro de 2014, respectivamente, válidas na data da publicação desta Portaria Conjunta.)!
Sistema	18/08/2020 14:09:44	O detentor da melhor oferta é ISRAEL E ISRAEL LTDA venceu o ITEM - 54 pelo valor de R\$ 1,99 .

Mensagens do Item 54

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/08/2020 16:47:34	O tempo de negociação está encerrado.
Fornecedor: 15155	17/08/2020 16:46:21	Nao consigo, estamos no limite.
Pregoeiro	17/08/2020 16:33:51	Senhores, vamos negociar o item em R\$ 1,96?
Sistema	17/08/2020 16:32:34	O ITEM 54 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Sistema	17/08/2020 14:52:42	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 54 foi encerrado sem a prorrogação automática.
Sistema	17/08/2020 14:52:42	Como já houve o reinício da fase competitiva e mesmo assim não houve prorrogação automática. O detentor da melhor oferta é SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA venceu o ITEM - 54 pelo valor de R\$ 1,98 .
Sistema	17/08/2020 14:42:42	O ITEM 54 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 54 será encerrado automaticamente! A disputa do ITEM 54 foi reiniciada pelo seguinte motivo: Reinício da etapa de envio de lances admitida, em prol da consecução do melhor preço, nos termos do art. 32, §3º, do Decreto 10.024/2019.
Sistema	17/08/2020 14:41:25	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 54 foi encerrado sem a prorrogação automática.
Sistema	17/08/2020 14:31:25	O ITEM 54 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos .
Sistema	17/08/2020 14:31:25	Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 54 será encerrado automaticamente!
Sistema	17/08/2020 12:33:55	O ITEM 54 foi ordenado e classificado. Boa sorte!

Classificação Final do Item 54

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta
1º	ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 1,99

Recursos do Item 54

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas do Item 55

Propostas do Item 55					Valor		
ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Inicial	Situação	Motivo
49721	SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	Serra Branca	Serra Branca	R\$ 21.906,90	Classificada	--
90951	ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	GLORIA	400G	R\$ 31.905,90	Classificada	--
4019	M.O.T.A. COMERCIAL LTDA	21.465.264/0001-90	kamby	nacional	R\$ 31.905,90	Classificada	--
30747	MAIORCA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	24.216.677/0001-20	LEITINO	EMBALAGEM 400G	R\$ 31.905,90	Classificada	--

Lances do Item 55

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance	Data/Hora	Tipo
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 7,23	17/08/2020 11:58:03	Classificado
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 10,02	17/08/2020 14:48:37	Intermediário
MAIORCA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	24.216.677/0001-20	R\$ 10,03	17/08/2020 14:45:57	Intermediário
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 10,04	17/08/2020 14:45:25	Intermediário
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 10,05	17/08/2020 14:42:05	Intermediário
MAIORCA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	24.216.677/0001-20	R\$ 10,06	17/08/2020 14:39:37	Intermediário
M.O.T.A. COMERCIAL LTDA	21.465.264/0001-90	R\$ 10,52	17/08/2020 14:47:10	Intermediário
MAIORCA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	24.216.677/0001-20	R\$ 10,53	15/08/2020 21:14:06	Classificado
M.O.T.A. COMERCIAL LTDA	21.465.264/0001-90	R\$ 10,53	14/08/2020 14:28:41	Classificado
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 10,53	13/08/2020 18:06:09	Classificado

Mensagens do Item 55

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/08/2020 11:53:54	O ITEM foi adjudicado pelo pregoeiro para o fornecedor ISRAEL E ISRAEL LTDA , no valor de R\$ 10,02 .
Sistema	19/08/2020 11:53:38	A disputa do ITEM 55 está encerrada.
Sistema	19/08/2020 11:53:08	Despacho: <i>Assim, por falta de manifestação de intenção de RECURSO, decai-se o direito de recorrer com fulcro no inciso XX do art. 4º da Lei 10.520/2002 e § 3º do art. 44 do Decreto 10.024/2019</i>
Sistema	19/08/2020 11:43:08	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse é o momento para se manifestar.
Sistema	19/08/2020 11:39:24	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor ISRAEL E ISRAEL LTDA - 23.407.794/0001-08 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	19/08/2020 11:37:05	Despacho: <i>Assim, por falta de manifestação de intenção de RECURSO, decai-se o direito de recorrer com fulcro no inciso XX do art. 4º da Lei 10.520/2002 e § 3º do art. 44 do Decreto 10.024/2019</i>
Sistema	19/08/2020 11:27:05	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse é o momento para se manifestar.
Sistema	18/08/2020 14:56:27	O tempo de negociação está encerrado.
Pregoeiro	18/08/2020 14:43:08	Sr. Licitante, seu preço está muito superior que o preço da segunda classificada, por favor, ofereça um lance melhor.
Sistema	18/08/2020 14:41:27	O ITEM 55 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Sistema	18/08/2020 14:33:28	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	18/08/2020 14:23:28	O ITEM 55 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .

Mensagens do Item 55

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Pregoeiro	18/08/2020 14:09:44	Empresa: SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA - 02658057000108, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A licitante SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA: a) não apresentou a “Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual” exigida no item 9.9.2.2 do edital; b) não apresentou a “Certidão Civil Negativa Judicial ou Certidão Negativa específica de Falência e Concordata” exigida no item 9.9.3.1 do edital; c) não apresentou o “Atestado de Capacidade Técnica” exigido no item 9.9.4.1 do edital; d) não apresentou a “Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante” exigida no item 9.9.2.5 do edital; e) não apresentou a “Declaração de Enquadramento de ME ou EPP, devidamente registrada e arquivada na respectiva Junta Comercial, ou, Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do Estado, ou, Declaração de Microempreendedor Individual, ou, documento legal hábil a comprovar a condição ME ou EPP, datado no máximo de 60 dias” exigida no item 9.9.2.8.1 do edital, para comprovação da qualidade de ME/EPP; f) não apresentou o “Alvará sanitário para os licitantes que apresentarem propostas para os itens 74 (presunto) e 76 (muçarela)” exigido no item 9.9.4.2 do edital; g) apresentou a “Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante” com data de validade expirada em 10/MAIO/2020; h) apresentou a “Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)” com data de validade expirada em 03/MARÇO/2020; i) apresentou a “Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho” com data de validade expirada em 02/AGOSTO/2020; j) apresentou a “Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional” com data de validade expirada em 03/AGOSTO/2020, porém, para esta certidão, vale o disposto na Portaria Conjunta nº 1.178, de 13 de julho de 2020 (Art. 1º Fica prorrogado por 30 (trinta) dias o prazo de validade das Certidões Negativas de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND) e das Certidões Positivas com Efeitos de Negativas de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CPEND) de que tratam os arts. 4º e 5º da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2 de outubro de 2014, respectivamente, válidas na data da publicação desta Portaria Conjunta.)!
Sistema	18/08/2020 14:09:44	O detentor da melhor oferta é ISRAEL E ISRAEL LTDA venceu o ITEM - 55 pelo valor de R\$ 10,02 .
Sistema	17/08/2020 16:47:34	O tempo de negociação está encerrado.
Fornecedor: 49721	17/08/2020 16:46:27	Nao consigo, estamos no limite.
Pregoeiro	17/08/2020 16:34:06	Senhores, vamos negociar o item em R\$ 7,20?
Sistema	17/08/2020 16:32:34	O ITEM 55 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Sistema	17/08/2020 14:50:37	A prorrogação automática do ITEM 55 está encerrada.

Mensagens do Item 55

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/08/2020 14:50:37	O detentor da melhor oferta é SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA venceu o ITEM - 55 pelo valor de R\$ 7,23
Sistema	17/08/2020 14:48:11	A etapa de envio de lances do ITEM 55 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	17/08/2020 14:38:11	O ITEM 55 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos .
Sistema	17/08/2020 14:38:11	Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 55 será encerrado automaticamente!
Sistema	17/08/2020 12:33:55	O ITEM 55 foi ordenado e classificado. Boa sorte!

Classificação Final do Item 55

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta
1°	ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 10,02
2°	MAIORCA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	24.216.677/0001-20	R\$ 10,03
3°	M.O.T.A. COMERCIAL LTDA	21.465.264/0001-90	R\$ 10,52

Recursos do Item 55

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas do Item 56

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Valor Inicial	Situação	Motivo
61983	SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	Triangulo	Triangulo	R\$ 982,40	Classificada	--
40648	ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	PIRACANJUBA	395G	R\$ 1.219,20	Classificada	--

Lances do Item 56

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance	Data/Hora	Tipo
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 3,07	17/08/2020 11:58:03	Classificado

Lances do Item 56

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance	Data/Hora	Tipo
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 3,81	13/08/2020 18:06:09	Classificado

Mensagens do Item 56

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/08/2020 11:53:54	O ITEM foi adjudicado pelo pregoeiro para o fornecedor ISRAEL E ISRAEL LTDA , no valor de R\$ 3,81 .
Sistema	19/08/2020 11:53:38	A disputa do ITEM 56 está encerrada.
Sistema	19/08/2020 11:53:08	Despacho: Assim, por falta de manifestação de intenção de RECURSO, decai-se o direito de recorrer com fulcro no inciso XX do art. 4º da Lei 10.520/2002 e § 3º do art. 44 do Decreto 10.024/2019
Sistema	19/08/2020 11:43:08	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse é o momento para se manifestar.
Sistema	19/08/2020 11:39:24	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor ISRAEL E ISRAEL LTDA - 23.407.794/0001-08 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	19/08/2020 11:37:05	Despacho: Assim, por falta de manifestação de intenção de RECURSO, decai-se o direito de recorrer com fulcro no inciso XX do art. 4º da Lei 10.520/2002 e § 3º do art. 44 do Decreto 10.024/2019
Sistema	19/08/2020 11:27:05	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse é o momento para se manifestar.
Sistema	18/08/2020 14:56:27	O tempo de negociação está encerrado.
Pregoeiro	18/08/2020 14:43:29	Vamos negociar este preço em R\$ 3,50?
Sistema	18/08/2020 14:41:27	O ITEM 56 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Sistema	18/08/2020 14:33:28	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	18/08/2020 14:23:28	O ITEM 56 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .

Mensagens do Item 56

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Pregoeiro	18/08/2020 14:09:44	Empresa: SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA - 02658057000108, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A licitante SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA: a) não apresentou a “Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual” exigida no item 9.9.2.2 do edital; b) não apresentou a “Certidão Civil Negativa Judicial ou Certidão Negativa específica de Falência e Concordata” exigida no item 9.9.3.1 do edital; c) não apresentou o “Atestado de Capacidade Técnica” exigido no item 9.9.4.1 do edital; d) não apresentou a “Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante” exigida no item 9.9.2.5 do edital; e) não apresentou a “Declaração de Enquadramento de ME ou EPP, devidamente registrada e arquivada na respectiva Junta Comercial, ou, Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do Estado, ou, Declaração de Microempreendedor Individual, ou, documento legal hábil a comprovar a condição ME ou EPP, datado no máximo de 60 dias” exigida no item 9.9.2.8.1 do edital, para comprovação da qualidade de ME/EPP; f) não apresentou o “Alvará sanitário para os licitantes que apresentarem propostas para os itens 74 (presunto) e 76 (muçarela)” exigido no item 9.9.4.2 do edital; g) apresentou a “Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante” com data de validade expirada em 10/MAIO/2020; h) apresentou a “Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)” com data de validade expirada em 03/MARÇO/2020; i) apresentou a “Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho” com data de validade expirada em 02/AGOSTO/2020; j) apresentou a “Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional” com data de validade expirada em 03/AGOSTO/2020, porém, para esta certidão, vale o disposto na Portaria Conjunta nº 1.178, de 13 de julho de 2020 (Art. 1º Fica prorrogado por 30 (trinta) dias o prazo de validade das Certidões Negativas de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND) e das Certidões Positivas com Efeitos de Negativas de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CPEND) de que tratam os arts. 4º e 5º da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2 de outubro de 2014, respectivamente, válidas na data da publicação desta Portaria Conjunta.)!
Sistema	18/08/2020 14:09:44	O detentor da melhor oferta é ISRAEL E ISRAEL LTDA venceu o ITEM - 56 pelo valor de R\$ 3,81 .
Sistema	17/08/2020 16:47:34	O tempo de negociação está encerrado.
Fornecedor: 61983	17/08/2020 16:46:37	Nao consigo, estamos no limite.
Pregoeiro	17/08/2020 16:34:43	Desculpe... Senhores, vamos negociar o item em R\$ 3,04?
Pregoeiro	17/08/2020 16:34:21	Senhores, vamos negociar o item em R\$ 3,78?
Sistema	17/08/2020 16:32:34	O ITEM 56 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .

Mensagens do Item 56

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/08/2020 15:00:50	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 56 foi encerrado sem a prorrogação automática.
Sistema	17/08/2020 15:00:50	Como já houve o reinício da fase competitiva e mesmo assim não houve prorrogação automática. O detentor da melhor oferta é SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA venceu o ITEM - 56 pelo valor de R\$ 3,07 .
Sistema	17/08/2020 14:50:50	O ITEM 56 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 56 será encerrado automaticamente! A disputa do ITEM 56 foi reiniciada pelo seguinte motivo: Reinício da etapa de envio de lances admitida, em prol da consecução do melhor preço, nos termos do art. 32, §3º, do Decreto 10.024/2019.
Sistema	17/08/2020 14:50:03	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 56 foi encerrado sem a prorrogação automática.
Sistema	17/08/2020 14:40:03	O ITEM 56 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos .
Sistema	17/08/2020 14:40:03	Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 56 será encerrado automaticamente!
Sistema	17/08/2020 12:33:55	O ITEM 56 foi ordenado e classificado. Boa sorte!

Classificação Final do Item 56

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta
1°	ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 3,81

Recursos do Item 56

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas do Item 57

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Valor Inicial	Situação	Motivo
16628	SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	Cemil	Cemil	R\$ 2.391,90	Classificada	--
88435	ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	QUATÁ	UHT	R\$ 2.646,50	Classificada	--

Lances do Item 57

Lances do Item 57		Valor		
Fornecedor	CNPJ	Lance	Data/Hora	Tipo
Fornecedor	CNPJ	Lance	Data/Hora	Tipo
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 3,57	17/08/2020 11:58:03	Classificado
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 3,95	13/08/2020 18:06:09	Classificado

Mensagens do Item 57

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/08/2020 11:53:54	O ITEM foi adjudicado pelo pregoeiro para o fornecedor ISRAEL E ISRAEL LTDA , no valor de R\$ 3,95 .
Sistema	19/08/2020 11:53:38	A disputa do ITEM 57 está encerrada.
Sistema	19/08/2020 11:53:08	Despacho: Assim, por falta de manifestação de intenção de RECURSO, decai-se o direito de recorrer com fulcro no inciso XX do art. 4º da Lei 10.520/2002 e § 3º do art. 44 do Decreto 10.024/2019
Sistema	19/08/2020 11:43:08	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse é o momento para se manifestar.
Sistema	19/08/2020 11:39:24	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor ISRAEL E ISRAEL LTDA - 23.407.794/0001-08 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	19/08/2020 11:37:05	Despacho: Assim, por falta de manifestação de intenção de RECURSO, decai-se o direito de recorrer com fulcro no inciso XX do art. 4º da Lei 10.520/2002 e § 3º do art. 44 do Decreto 10.024/2019
Sistema	19/08/2020 11:27:05	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse é o momento para se manifestar.
Sistema	18/08/2020 14:56:27	O tempo de negociação está encerrado.
Pregoeiro	18/08/2020 14:43:58	Vamos negociar este preço em R\$ 3,65?
Sistema	18/08/2020 14:41:27	O ITEM 57 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Sistema	18/08/2020 14:33:28	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	18/08/2020 14:23:28	O ITEM 57 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .

Mensagens do Item 57

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Pregoeiro	18/08/2020 14:09:44	Empresa: SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA - 02658057000108, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A licitante SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA: a) não apresentou a “Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual” exigida no item 9.9.2.2 do edital; b) não apresentou a “Certidão Civil Negativa Judicial ou Certidão Negativa específica de Falência e Concordata” exigida no item 9.9.3.1 do edital; c) não apresentou o “Atestado de Capacidade Técnica” exigido no item 9.9.4.1 do edital; d) não apresentou a “Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante” exigida no item 9.9.2.5 do edital; e) não apresentou a “Declaração de Enquadramento de ME ou EPP, devidamente registrada e arquivada na respectiva Junta Comercial, ou, Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do Estado, ou, Declaração de Microempreendedor Individual, ou, documento legal hábil a comprovar a condição ME ou EPP, datado no máximo de 60 dias” exigida no item 9.9.2.8.1 do edital, para comprovação da qualidade de ME/EPP; f) não apresentou o “Alvará sanitário para os licitantes que apresentarem propostas para os itens 74 (presunto) e 76 (muçarela)” exigido no item 9.9.4.2 do edital; g) apresentou a “Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante” com data de validade expirada em 10/MAIO/2020; h) apresentou a “Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)” com data de validade expirada em 03/MARÇO/2020; i) apresentou a “Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho” com data de validade expirada em 02/AGOSTO/2020; j) apresentou a “Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional” com data de validade expirada em 03/AGOSTO/2020, porém, para esta certidão, vale o disposto na Portaria Conjunta nº 1.178, de 13 de julho de 2020 (Art. 1º Fica prorrogado por 30 (trinta) dias o prazo de validade das Certidões Negativas de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND) e das Certidões Positivas com Efeitos de Negativas de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CPEND) de que tratam os arts. 4º e 5º da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2 de outubro de 2014, respectivamente, válidas na data da publicação desta Portaria Conjunta.)!
Sistema	18/08/2020 14:09:44	O detentor da melhor oferta é ISRAEL E ISRAEL LTDA venceu o ITEM - 57 pelo valor de R\$ 3,95 .
Sistema	17/08/2020 16:47:34	O tempo de negociação está encerrado.
Fornecedor: 16628	17/08/2020 16:47:01	Nao consigo, estamos no limite.
Pregoeiro	17/08/2020 16:35:10	Senhores, vamos negociar o item em R\$ 3,50?
Sistema	17/08/2020 16:32:34	O ITEM 57 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Sistema	17/08/2020 15:00:50	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 57 foi encerrado sem a prorrogação automática.

Mensagens do Item 57

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/08/2020 15:00:50	Como já houve o reinício da fase competitiva e mesmo assim não houve prorrogação automática. O detentor da melhor oferta é SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA venceu o ITEM - 57 pelo valor de R\$ 3,57 .
Sistema	17/08/2020 14:50:50	O ITEM 57 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 57 será encerrado automaticamente! A disputa do ITEM 57 foi reiniciada pelo seguinte motivo: Reinício da etapa de envio de lances admitida, em prol da consecução do melhor preço, nos termos do art. 32, §3º, do Decreto 10.024/2019.
Sistema	17/08/2020 14:50:03	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 57 foi encerrado sem a prorrogação automática.
Sistema	17/08/2020 14:40:03	O ITEM 57 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos .
Sistema	17/08/2020 14:40:03	Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 57 será encerrado automaticamente!
Sistema	17/08/2020 12:33:55	O ITEM 57 foi ordenado e classificado. Boa sorte!

Classificação Final do Item 57

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta
1°	ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 3,95

Recursos do Item 57

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas do Item 58

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Valor Inicial	Situação	Motivo
73911	SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	Santa Am	Santa Am	R\$ 450,80	Classificada	--
44865	ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	SANTA AMALIA	INTEGRAL	R\$ 679,00	Classificada	--

Lances do Item 58

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance	Data/Hora	Tipo
------------	------	-------------	-----------	------

Lances do Item 58

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance	Data/Hora	Tipo
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 3,22	17/08/2020 11:58:03	Classificado
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 4,85	13/08/2020 18:06:09	Classificado

Mensagens do Item 58

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/08/2020 11:53:54	O ITEM foi adjudicado pelo pregoeiro para o fornecedor ISRAEL E ISRAEL LTDA , no valor de R\$ 4,85 .
Sistema	19/08/2020 11:53:38	A disputa do ITEM 58 está encerrada.
Sistema	19/08/2020 11:53:08	Despacho: Assim, por falta de manifestação de intenção de RECURSO, decai-se o direito de recorrer com fulcro no inciso XX do art. 4º da Lei 10.520/2002 e § 3º do art. 44 do Decreto 10.024/2019
Sistema	19/08/2020 11:43:08	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse é o momento para se manifestar.
Sistema	19/08/2020 11:39:24	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor ISRAEL E ISRAEL LTDA - 23.407.794/0001-08 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	19/08/2020 11:37:05	Despacho: Assim, por falta de manifestação de intenção de RECURSO, decai-se o direito de recorrer com fulcro no inciso XX do art. 4º da Lei 10.520/2002 e § 3º do art. 44 do Decreto 10.024/2019
Sistema	19/08/2020 11:27:05	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse é o momento para se manifestar.
Sistema	18/08/2020 14:56:27	O tempo de negociação está encerrado.
Pregoeiro	18/08/2020 14:44:23	Sr. vamos negociar este preço em R\$ 4,50?
Sistema	18/08/2020 14:41:27	O ITEM 58 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Sistema	18/08/2020 14:33:28	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	18/08/2020 14:23:28	O ITEM 58 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .

Mensagens do Item 58

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Pregoeiro	18/08/2020 14:09:44	Empresa: SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA - 02658057000108, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A licitante SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA: a) não apresentou a “Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual” exigida no item 9.9.2.2 do edital; b) não apresentou a “Certidão Civil Negativa Judicial ou Certidão Negativa específica de Falência e Concordata” exigida no item 9.9.3.1 do edital; c) não apresentou o “Atestado de Capacidade Técnica” exigido no item 9.9.4.1 do edital; d) não apresentou a “Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante” exigida no item 9.9.2.5 do edital; e) não apresentou a “Declaração de Enquadramento de ME ou EPP, devidamente registrada e arquivada na respectiva Junta Comercial, ou, Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do Estado, ou, Declaração de Microempreendedor Individual, ou, documento legal hábil a comprovar a condição ME ou EPP, datado no máximo de 60 dias” exigida no item 9.9.2.8.1 do edital, para comprovação da qualidade de ME/EPP; f) não apresentou o “Alvará sanitário para os licitantes que apresentarem propostas para os itens 74 (presunto) e 76 (muçarela)” exigido no item 9.9.4.2 do edital; g) apresentou a “Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante” com data de validade expirada em 10/MAIO/2020; h) apresentou a “Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)” com data de validade expirada em 03/MARÇO/2020; i) apresentou a “Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho” com data de validade expirada em 02/AGOSTO/2020; j) apresentou a “Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional” com data de validade expirada em 03/AGOSTO/2020, porém, para esta certidão, vale o disposto na Portaria Conjunta nº 1.178, de 13 de julho de 2020 (Art. 1º Fica prorrogado por 30 (trinta) dias o prazo de validade das Certidões Negativas de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND) e das Certidões Positivas com Efeitos de Negativas de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CPEND) de que tratam os arts. 4º e 5º da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2 de outubro de 2014, respectivamente, válidas na data da publicação desta Portaria Conjunta.)!
Sistema	18/08/2020 14:09:44	O detentor da melhor oferta é ISRAEL E ISRAEL LTDA venceu o ITEM - 58 pelo valor de R\$ 4,85 .
Sistema	17/08/2020 16:47:34	O tempo de negociação está encerrado.
Fornecedor: 73911	17/08/2020 16:47:10	Nao consigo, estamos no limite.
Pregoeiro	17/08/2020 16:35:27	Senhores, vamos negociar o item em R\$ 3,20?
Sistema	17/08/2020 16:32:34	O ITEM 58 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Sistema	17/08/2020 15:00:50	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 58 foi encerrado sem a prorrogação automática.

Mensagens do Item 58

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/08/2020 15:00:50	Como já houve o reinício da fase competitiva e mesmo assim não houve prorrogação automática. O detentor da melhor oferta é SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA venceu o ITEM - 58 pelo valor de R\$ 3,22 .
Sistema	17/08/2020 14:50:50	O ITEM 58 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 58 será encerrado automaticamente! A disputa do ITEM 58 foi reiniciada pelo seguinte motivo: Reinício da etapa de envio de lances admitida, em prol da consecução do melhor preço, nos termos do art. 32, §3º, do Decreto 10.024/2019.
Sistema	17/08/2020 14:50:03	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 58 foi encerrado sem a prorrogação automática.
Sistema	17/08/2020 14:40:03	O ITEM 58 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos .
Sistema	17/08/2020 14:40:03	Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 58 será encerrado automaticamente!
Sistema	17/08/2020 12:34:34	O ITEM 58 foi ordenado e classificado. Boa sorte!

Classificação Final do Item 58

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta
1°	ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 4,85

Recursos do Item 58

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas do Item 59

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Valor Inicial	Situação	Motivo
55236	SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	Flamboyant	Flamboyant	R\$ 366,00	Classificada	--
78107	ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	RENATA	500G	R\$ 916,50	Classificada	--

Lances do Item 59

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance	Data/Hora	Tipo
------------	------	-------------	-----------	------

Lances do Item 59

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance	Data/Hora	Tipo
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 2,44	17/08/2020 11:58:03	Classificado
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 6,10	17/08/2020 14:49:29	Intermediário
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 6,11	13/08/2020 18:06:09	Classificado

Mensagens do Item 59

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/08/2020 11:53:54	O ITEM foi adjudicado pelo pregoeiro para o fornecedor ISRAEL E ISRAEL LTDA , no valor de R\$ 6,10 .
Sistema	19/08/2020 11:53:38	A disputa do ITEM 59 está encerrada.
Sistema	19/08/2020 11:53:08	Despacho: Assim, por falta de manifestação de intenção de RECURSO, decai-se o direito de recorrer com fulcro no inciso XX do art. 4º da Lei 10.520/2002 e § 3º do art. 44 do Decreto 10.024/2019
Sistema	19/08/2020 11:43:08	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse é o momento para se manifestar.
Sistema	19/08/2020 11:39:24	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor ISRAEL E ISRAEL LTDA - 23.407.794/0001-08 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	19/08/2020 11:37:05	Despacho: Assim, por falta de manifestação de intenção de RECURSO, decai-se o direito de recorrer com fulcro no inciso XX do art. 4º da Lei 10.520/2002 e § 3º do art. 44 do Decreto 10.024/2019
Sistema	19/08/2020 11:27:05	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse é o momento para se manifestar.
Sistema	18/08/2020 14:56:27	O tempo de negociação está encerrado.
Pregoeiro	18/08/2020 14:45:27	Vamos negociar em R\$ 5,50?
Pregoeiro	18/08/2020 14:45:14	Sr. seu preço está muito superior ao do primeiro classificado, por favor, reduza seu preço!
Sistema	18/08/2020 14:41:27	O ITEM 59 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Sistema	18/08/2020 14:33:28	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	18/08/2020 14:23:28	O ITEM 59 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .

Mensagens do Item 59

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Pregoeiro	18/08/2020 14:09:44	Empresa: SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA - 02658057000108, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A licitante SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA: a) não apresentou a “Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual” exigida no item 9.9.2.2 do edital; b) não apresentou a “Certidão Civil Negativa Judicial ou Certidão Negativa específica de Falência e Concordata” exigida no item 9.9.3.1 do edital; c) não apresentou o “Atestado de Capacidade Técnica” exigido no item 9.9.4.1 do edital; d) não apresentou a “Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante” exigida no item 9.9.2.5 do edital; e) não apresentou a “Declaração de Enquadramento de ME ou EPP, devidamente registrada e arquivada na respectiva Junta Comercial, ou, Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do Estado, ou, Declaração de Microempreendedor Individual, ou, documento legal hábil a comprovar a condição ME ou EPP, datado no máximo de 60 dias” exigida no item 9.9.2.8.1 do edital, para comprovação da qualidade de ME/EPP; f) não apresentou o “Alvará sanitário para os licitantes que apresentarem propostas para os itens 74 (presunto) e 76 (muçarela)” exigido no item 9.9.4.2 do edital; g) apresentou a “Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante” com data de validade expirada em 10/MAIO/2020; h) apresentou a “Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)” com data de validade expirada em 03/MARÇO/2020; i) apresentou a “Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho” com data de validade expirada em 02/AGOSTO/2020; j) apresentou a “Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional” com data de validade expirada em 03/AGOSTO/2020, porém, para esta certidão, vale o disposto na Portaria Conjunta nº 1.178, de 13 de julho de 2020 (Art. 1º Fica prorrogado por 30 (trinta) dias o prazo de validade das Certidões Negativas de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND) e das Certidões Positivas com Efeitos de Negativas de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CPEND) de que tratam os arts. 4º e 5º da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2 de outubro de 2014, respectivamente, válidas na data da publicação desta Portaria Conjunta.)!
Sistema	18/08/2020 14:09:44	O detentor da melhor oferta é ISRAEL E ISRAEL LTDA venceu o ITEM - 59 pelo valor de R\$ 6,10 .
Fornecedor: 55236	17/08/2020 16:47:38	Nao consigo, estamos no limite.
Sistema	17/08/2020 16:47:34	O tempo de negociação está encerrado.
Pregoeiro	17/08/2020 16:35:39	Senhores, vamos negociar o item em R\$ 2,43?
Sistema	17/08/2020 16:32:34	O ITEM 59 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Sistema	17/08/2020 15:08:44	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 59 foi encerrado sem a prorrogação automática.

Mensagens do Item 59

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/08/2020 15:08:44	Como já houve o reinício da fase competitiva e mesmo assim não houve prorrogação automática. O detentor da melhor oferta é SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA venceu o ITEM - 59 pelo valor de R\$ 2,44 .
Sistema	17/08/2020 14:58:44	O ITEM 59 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 59 será encerrado automaticamente! A disputa do ITEM 59 foi reiniciada pelo seguinte motivo: Reinício da etapa de envio de lances admitida, em prol da consecução do melhor preço, nos termos do art. 32, §3º, do Decreto 10.024/2019.
Sistema	17/08/2020 14:58:20	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 59 foi encerrado sem a prorrogação automática.
Sistema	17/08/2020 14:48:20	O ITEM 59 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos .
Sistema	17/08/2020 14:48:20	Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 59 será encerrado automaticamente!
Sistema	17/08/2020 12:34:34	O ITEM 59 foi ordenado e classificado. Boa sorte!

Classificação Final do Item 59

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta
1°	ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 6,10

Recursos do Item 59

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas do Item 60

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Valor Inicial	Situação	Motivo
96960	SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	Santa Am	Santa Am	R\$ 2.681,80	Classificada	--
49750	ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	DON SAPORE	N.8	R\$ 3.794,80	Classificada	--
68512	ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	68.513.084/0001-09	DON SAPORE	MACARRAO ESPAGUETE	R\$ 3.794,80	Classificada	--
13901	M.O.T.A. COMERCIAL LTDA	21.465.264/0001-90	don sapore	nacional	R\$ 3.794,80	Classificada	--

Propostas do Item 60

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Valor	Situação	Motivo
					Inicial		
46050	MAIORCA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	24.216.677/0001- 20	DON SAPORE	EMBALAGEM 500G	R\$ 3.794,80	Classificada	--

Lances do Item 60

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance	Data/Hora	Tipo
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001- 08	R\$ 2,04	17/08/2020 15:05:37	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001- 08	R\$ 2,05	17/08/2020 15:05:27	Manual
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001- 08	R\$ 2,07	17/08/2020 15:04:28	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001- 08	R\$ 2,08	17/08/2020 15:04:05	Manual
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001- 08	R\$ 2,09	17/08/2020 15:02:20	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001- 08	R\$ 2,10	17/08/2020 15:01:55	Manual
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001- 08	R\$ 2,11	17/08/2020 15:01:40	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001- 08	R\$ 2,12	17/08/2020 15:01:01	Manual
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001- 08	R\$ 2,13	17/08/2020 14:59:26	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001- 08	R\$ 2,14	17/08/2020 14:58:12	Manual
ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	68.513.084/0001- 09	R\$ 2,15	17/08/2020 14:57:51	Manual
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001- 08	R\$ 2,16	17/08/2020 14:57:41	Manual
ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	68.513.084/0001- 09	R\$ 2,17	17/08/2020 14:57:34	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001- 08	R\$ 2,18	17/08/2020 14:57:28	Manual
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001- 08	R\$ 2,19	17/08/2020 14:56:57	Manual

Lances do Item 60

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance	Data/Hora	Tipo
ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	68.513.084/0001-09	R\$ 2,20	17/08/2020 14:56:19	Manual
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 2,23	17/08/2020 14:55:35	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 2,24	17/08/2020 14:55:00	Manual
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 2,25	17/08/2020 14:54:11	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 2,26	17/08/2020 14:50:03	Manual
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 2,27	17/08/2020 14:49:55	Manual
ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	68.513.084/0001-09	R\$ 2,28	17/08/2020 14:48:52	Manual
MAIORCA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	24.216.677/0001-20	R\$ 2,29	17/08/2020 14:48:45	Manual
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 2,53	17/08/2020 11:58:03	Classificado
MAIORCA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	24.216.677/0001-20	R\$ 3,58	15/08/2020 21:14:06	Classificado
M.O.T.A. COMERCIAL LTDA	21.465.264/0001-90	R\$ 3,58	14/08/2020 14:28:41	Classificado
ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	68.513.084/0001-09	R\$ 3,58	14/08/2020 10:32:06	Classificado
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 3,58	13/08/2020 18:06:09	Classificado

Mensagens do Item 60

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/08/2020 11:53:54	O ITEM foi adjudicado pelo pregoeiro para o fornecedor ISRAEL E ISRAEL LTDA , no valor de R\$ 2,05 .
Sistema	19/08/2020 11:53:38	A disputa do ITEM 60 está encerrada.
Sistema	19/08/2020 11:53:08	Despacho: Assim, por falta de manifestação de intenção de RECURSO, decai-se o direito de recorrer com fulcro no inciso XX do art. 4º da Lei 10.520/2002 e § 3º do art. 44 do Decreto 10.024/2019
Sistema	19/08/2020 11:43:08	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse é o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 60

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/08/2020 11:39:24	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor ISRAEL E ISRAEL LTDA - 23.407.794/0001-08 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	19/08/2020 11:37:05	Despacho: <i>Assim, por falta de manifestação de intenção de RECURSO, decai-se o direito de recorrer com fulcro no inciso XX do art. 4º da Lei 10.520/2002 e § 3º do art. 44 do Decreto 10.024/2019</i>
Sistema	19/08/2020 11:27:05	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse é o momento para se manifestar.
Sistema	18/08/2020 14:56:27	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	18/08/2020 14:41:27	O ITEM 60 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Sistema	18/08/2020 14:33:28	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	18/08/2020 14:23:28	O ITEM 60 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .

Mensagens do Item 60

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Pregoeiro	18/08/2020 14:09:44	Empresa: SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA - 02658057000108, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A licitante SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA: a) não apresentou a “Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual” exigida no item 9.9.2.2 do edital; b) não apresentou a “Certidão Civil Negativa Judicial ou Certidão Negativa específica de Falência e Concordata” exigida no item 9.9.3.1 do edital; c) não apresentou o “Atestado de Capacidade Técnica” exigido no item 9.9.4.1 do edital; d) não apresentou a “Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante” exigida no item 9.9.2.5 do edital; e) não apresentou a “Declaração de Enquadramento de ME ou EPP, devidamente registrada e arquivada na respectiva Junta Comercial, ou, Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do Estado, ou, Declaração de Microempreendedor Individual, ou, documento legal hábil a comprovar a condição ME ou EPP, datado no máximo de 60 dias” exigida no item 9.9.2.8.1 do edital, para comprovação da qualidade de ME/EPP; f) não apresentou o “Alvará sanitário para os licitantes que apresentarem propostas para os itens 74 (presunto) e 76 (muçarela)” exigido no item 9.9.4.2 do edital; g) apresentou a “Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante” com data de validade expirada em 10/MAIO/2020; h) apresentou a “Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)” com data de validade expirada em 03/MARÇO/2020; i) apresentou a “Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho” com data de validade expirada em 02/AGOSTO/2020; j) apresentou a “Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional” com data de validade expirada em 03/AGOSTO/2020, porém, para esta certidão, vale o disposto na Portaria Conjunta nº 1.178, de 13 de julho de 2020 (Art. 1º Fica prorrogado por 30 (trinta) dias o prazo de validade das Certidões Negativas de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND) e das Certidões Positivas com Efeitos de Negativas de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CPEND) de que tratam os arts. 4º e 5º da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2 de outubro de 2014, respectivamente, válidas na data da publicação desta Portaria Conjunta.)!
Sistema	18/08/2020 14:09:44	O detentor da melhor oferta é ISRAEL E ISRAEL LTDA venceu o ITEM - 60 pelo valor de R\$ 2,05 .
Sistema	17/08/2020 16:47:34	O tempo de negociação está encerrado.
Pregoeiro	17/08/2020 16:35:55	Senhores, vamos negociar o item em R\$ 2,02?
Sistema	17/08/2020 16:32:34	O ITEM 60 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Sistema	17/08/2020 15:07:37	A prorrogação automática do ITEM 60 está encerrada.
Sistema	17/08/2020 15:07:37	O detentor da melhor oferta é SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA venceu o ITEM - 60 pelo valor de R\$ 2,04

Mensagens do Item 60

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/08/2020 14:58:20	A etapa de envio de lances do ITEM 60 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	17/08/2020 14:48:20	O ITEM 60 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos .
Sistema	17/08/2020 14:48:20	Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 60 será encerrado automaticamente!
Sistema	17/08/2020 12:34:34	O ITEM 60 foi ordenado e classificado. Boa sorte!

Classificação Final do Item 60

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta
1°	ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 2,05
2°	ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	68.513.084/0001-09	R\$ 2,15
3°	MAIORCA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	24.216.677/0001-20	R\$ 2,29
4°	M.O.T.A. COMERCIAL LTDA	21.465.264/0001-90	R\$ 3,58

Recursos do Item 60

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas do Item 61

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Valor		Motivo
					Inicial	Situação	
63475	SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	Santa Am	Santa Am	R\$ 936,10	Classificada	--
36215	ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	DON SAPORE	PARAFUSO	R\$ 1.335,70	Classificada	--
14780	ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	68.513.084/0001-09	DON SAPORE	MACARRAO PARAFUSO	R\$ 1.335,70	Classificada	--
23542	M.O.T.A. COMERCIAL LTDA	21.465.264/0001-90	don sapore	nacional	R\$ 1.335,70	Classificada	--
71318	MAIORCA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	24.216.677/0001-20	DON SAPORE	EMBALAGEM 500G	R\$ 1.335,70	Classificada	--

Lances do Item 61

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance	Data/Hora	Tipo
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 2,04	17/08/2020 15:05:40	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 2,05	17/08/2020 15:05:30	Manual
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 2,07	17/08/2020 15:04:31	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 2,08	17/08/2020 15:04:08	Manual
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 2,09	17/08/2020 15:02:25	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 2,10	17/08/2020 15:01:58	Manual
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 2,11	17/08/2020 15:01:43	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 2,12	17/08/2020 15:01:05	Manual
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 2,13	17/08/2020 14:58:52	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 2,14	17/08/2020 14:58:15	Manual
ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	68.513.084/0001-09	R\$ 2,15	17/08/2020 14:57:48	Manual
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 2,16	17/08/2020 14:57:44	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 2,18	17/08/2020 14:57:31	Manual
ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	68.513.084/0001-09	R\$ 2,20	17/08/2020 14:57:23	Manual
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 2,23	17/08/2020 14:55:38	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 2,24	17/08/2020 14:55:03	Manual
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 2,25	17/08/2020 14:54:16	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 2,26	17/08/2020 14:50:19	Manual
ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	68.513.084/0001-09	R\$ 2,43	17/08/2020 14:49:50	Manual

Lances do Item 61

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance	Data/Hora	Tipo
MAIORCA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	24.216.677/0001-20	R\$ 2,44	17/08/2020 14:49:40	Manual
ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	68.513.084/0001-09	R\$ 2,52	17/08/2020 14:49:42	Intermediário
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 2,53	17/08/2020 11:58:03	Classificado
MAIORCA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	24.216.677/0001-20	R\$ 3,61	15/08/2020 21:14:06	Classificado
M.O.T.A. COMERCIAL LTDA	21.465.264/0001-90	R\$ 3,61	14/08/2020 14:28:41	Classificado
ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	68.513.084/0001-09	R\$ 3,61	14/08/2020 10:32:06	Classificado
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 3,61	13/08/2020 18:06:09	Classificado

Mensagens do Item 61

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/08/2020 11:53:54	O ITEM foi adjudicado pelo pregoeiro para o fornecedor ISRAEL E ISRAEL LTDA , no valor de R\$ 2,05 .
Sistema	19/08/2020 11:53:38	A disputa do ITEM 61 está encerrada.
Sistema	19/08/2020 11:53:08	Despacho: Assim, por falta de manifestação de intenção de RECURSO, decai-se o direito de recorrer com fulcro no inciso XX do art. 4º da Lei 10.520/2002 e § 3º do art. 44 do Decreto 10.024/2019
Sistema	19/08/2020 11:43:08	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse é o momento para se manifestar.
Sistema	19/08/2020 11:39:24	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor ISRAEL E ISRAEL LTDA - 23.407.794/0001-08 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	19/08/2020 11:37:05	Despacho: Assim, por falta de manifestação de intenção de RECURSO, decai-se o direito de recorrer com fulcro no inciso XX do art. 4º da Lei 10.520/2002 e § 3º do art. 44 do Decreto 10.024/2019
Sistema	19/08/2020 11:27:05	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse é o momento para se manifestar.
Sistema	18/08/2020 15:03:06	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	18/08/2020 14:48:06	O ITEM 61 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .

Mensagens do Item 61

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/08/2020 14:33:28	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	18/08/2020 14:23:28	O ITEM 61 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Pregoeiro	18/08/2020 14:09:44	Empresa: SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA - 02658057000108, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A licitante SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA: a) não apresentou a “Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual” exigida no item 9.9.2.2 do edital; b) não apresentou a “Certidão Civil Negativa Judicial ou Certidão Negativa específica de Falência e Concordata” exigida no item 9.9.3.1 do edital; c) não apresentou o “Atestado de Capacidade Técnica” exigido no item 9.9.4.1 do edital; d) não apresentou a “Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante” exigida no item 9.9.2.5 do edital; e) não apresentou a “Declaração de Enquadramento de ME ou EPP, devidamente registrada e arquivada na respectiva Junta Comercial, ou, Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do Estado, ou, Declaração de Microempreendedor Individual, ou, documento legal hábil a comprovar a condição ME ou EPP, datado no máximo de 60 dias” exigida no item 9.9.2.8.1 do edital, para comprovação da qualidade de ME/EPP; f) não apresentou o “Alvará sanitário para os licitantes que apresentarem propostas para os itens 74 (presunto) e 76 (muçarela)” exigido no item 9.9.4.2 do edital; g) apresentou a “Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante” com data de validade expirada em 10/MAIO/2020; h) apresentou a “Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)” com data de validade expirada em 03/MARÇO/2020; i) apresentou a “Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho” com data de validade expirada em 02/AGOSTO/2020; j) apresentou a “Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional” com data de validade expirada em 03/AGOSTO/2020, porém, para esta certidão, vale o disposto na Portaria Conjunta nº 1.178, de 13 de julho de 2020 (Art. 1º Fica prorrogado por 30 (trinta) dias o prazo de validade das Certidões Negativas de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND) e das Certidões Positivas com Efeitos de Negativas de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CPEND) de que tratam os arts. 4º e 5º da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2 de outubro de 2014, respectivamente, válidas na data da publicação desta Portaria Conjunta.)!
Sistema	18/08/2020 14:09:44	O detentor da melhor oferta é ISRAEL E ISRAEL LTDA venceu o ITEM - 61 pelo valor de R\$ 2,05 .
Sistema	17/08/2020 16:51:19	O tempo de negociação está encerrado.
Fornecedor: 63475	17/08/2020 16:47:49	Nao consigo, estamos no limite.
Pregoeiro	17/08/2020 16:36:42	Senhores, vamos negociar o item em R\$ 2,02?

Mensagens do Item 61

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/08/2020 16:36:19	O ITEM 61 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Sistema	17/08/2020 15:07:40	A prorrogação automática do ITEM 61 está encerrada.
Sistema	17/08/2020 15:07:40	O detentor da melhor oferta é SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA venceu o ITEM - 61 pelo valor de R\$ 2,04
Sistema	17/08/2020 14:59:25	A etapa de envio de lances do ITEM 61 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	17/08/2020 14:49:25	O ITEM 61 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos .
Sistema	17/08/2020 14:49:25	Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 61 será encerrado automaticamente!
Sistema	17/08/2020 12:34:34	O ITEM 61 foi ordenado e classificado. Boa sorte!

Classificação Final do Item 61

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta
1°	ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 2,05
2°	ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	68.513.084/0001-09	R\$ 2,15
3°	MAIORCA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	24.216.677/0001-20	R\$ 2,44
4°	M.O.T.A. COMERCIAL LTDA	21.465.264/0001-90	R\$ 3,61

Recursos do Item 61

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas do Item 62

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Valor	Situação	Motivo
					Inicial		
41705	SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	Flamboyant	Flamboyant	R\$ 1.049,20	Classificada	--
18626	ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	DON SAPORE	P.NOSSO	R\$ 1.552,30	Classificada	--
67602	ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	68.513.084/0001-09	DON SAPORE	MACARRAO PICADO	R\$ 1.552,30	Classificada	--

Propostas do Item 62

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Valor Inicial	Situação	Motivo
61887	M.O.T.A. COMERCIAL LTDA	21.465.264/0001-90	don sapore	nacional	R\$ 1.552,30	Classificada	--
99124	MAIORCA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	24.216.677/0001-20	DON SAPORE	EMBALAGEM 500G	R\$ 1.552,30	Classificada	--

Lances do Item 62

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance	Data/Hora	Tipo
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 2,04	17/08/2020 15:05:44	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 2,05	17/08/2020 15:05:33	Manual
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 2,07	17/08/2020 15:04:36	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 2,08	17/08/2020 15:04:12	Manual
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 2,09	17/08/2020 15:02:29	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 2,10	17/08/2020 15:02:02	Manual
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 2,11	17/08/2020 15:01:45	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 2,12	17/08/2020 15:01:13	Manual
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 2,13	17/08/2020 14:58:57	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 2,14	17/08/2020 14:58:18	Manual
ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	68.513.084/0001-09	R\$ 2,15	17/08/2020 14:57:54	Manual
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 2,16	17/08/2020 14:57:48	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 2,18	17/08/2020 14:57:34	Manual
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 2,23	17/08/2020 14:55:40	Manual

Lances do Item 62

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance	Data/Hora	Tipo
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 2,24	17/08/2020 14:55:06	Manual
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 2,25	17/08/2020 14:54:20	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 2,26	17/08/2020 14:51:53	Manual
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 2,44	17/08/2020 14:58:03	Classificado
MAIORCA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	24.216.677/0001-20	R\$ 3,61	15/08/2020 21:14:06	Classificado
M.O.T.A. COMERCIAL LTDA	21.465.264/0001-90	R\$ 3,61	14/08/2020 14:28:41	Classificado
ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	68.513.084/0001-09	R\$ 3,61	14/08/2020 10:32:06	Classificado
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 3,61	13/08/2020 18:06:09	Classificado

Mensagens do Item 62

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/08/2020 11:53:54	O ITEM foi adjudicado pelo pregoeiro para o fornecedor ISRAEL E ISRAEL LTDA , no valor de R\$ 2,05 .
Sistema	19/08/2020 11:53:38	A disputa do ITEM 62 está encerrada.
Sistema	19/08/2020 11:53:08	Despacho: Assim, por falta de manifestação de intenção de RECURSO, decai-se o direito de recorrer com fulcro no inciso XX do art. 4º da Lei 10.520/2002 e § 3º do art. 44 do Decreto 10.024/2019
Sistema	19/08/2020 11:43:08	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse é o momento para se manifestar.
Sistema	19/08/2020 11:39:24	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor ISRAEL E ISRAEL LTDA - 23.407.794/0001-08 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	19/08/2020 11:37:05	Despacho: Assim, por falta de manifestação de intenção de RECURSO, decai-se o direito de recorrer com fulcro no inciso XX do art. 4º da Lei 10.520/2002 e § 3º do art. 44 do Decreto 10.024/2019
Sistema	19/08/2020 11:27:05	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse é o momento para se manifestar.
Sistema	18/08/2020 15:03:06	O tempo de negociação está encerrado.

Mensagens do Item 62

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/08/2020 14:48:06	O ITEM 62 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Sistema	18/08/2020 14:33:28	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	18/08/2020 14:23:28	O ITEM 62 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Pregoeiro	18/08/2020 14:09:44	Empresa: SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA - 02658057000108, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A licitante SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA: a) não apresentou a “Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual” exigida no item 9.9.2.2 do edital; b) não apresentou a “Certidão Civil Negativa Judicial ou Certidão Negativa específica de Falência e Concordata” exigida no item 9.9.3.1 do edital; c) não apresentou o “Atestado de Capacidade Técnica” exigido no item 9.9.4.1 do edital; d) não apresentou a “Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante” exigida no item 9.9.2.5 do edital; e) não apresentou a “Declaração de Enquadramento de ME ou EPP, devidamente registrada e arquivada na respectiva Junta Comercial, ou, Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do Estado, ou, Declaração de Microempreendedor Individual, ou, documento legal hábil a comprovar a condição ME ou EPP, datado no máximo de 60 dias” exigida no item 9.9.2.8.1 do edital, para comprovação da qualidade de ME/EPP; f) não apresentou o “Alvará sanitário para os licitantes que apresentarem propostas para os itens 74 (presunto) e 76 (muçarela)” exigido no item 9.9.4.2 do edital; g) apresentou a “Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante” com data de validade expirada em 10/MAIO/2020; h) apresentou a “Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)” com data de validade expirada em 03/MARÇO/2020; i) apresentou a “Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho” com data de validade expirada em 02/AGOSTO/2020; j) apresentou a “Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional” com data de validade expirada em 03/AGOSTO/2020, porém, para esta certidão, vale o disposto na Portaria Conjunta nº 1.178, de 13 de julho de 2020 (Art. 1º Fica prorrogado por 30 (trinta) dias o prazo de validade das Certidões Negativas de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND) e das Certidões Positivas com Efeitos de Negativas de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CPEND) de que tratam os arts. 4º e 5º da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2 de outubro de 2014, respectivamente, válidas na data da publicação desta Portaria Conjunta.)!
Sistema	18/08/2020 14:09:44	O detentor da melhor oferta é ISRAEL E ISRAEL LTDA venceu o ITEM - 62 pelo valor de R\$ 2,05 .
Sistema	17/08/2020 16:51:19	O tempo de negociação está encerrado.
Fornecedor: 41705	17/08/2020 16:47:57	Nao consigo, estamos no limite.

Mensagens do Item 62

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Pregoeiro	17/08/2020 16:36:52	Senhores, vamos negociar o item em R\$ 2,02?
Sistema	17/08/2020 16:36:19	O ITEM 62 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Sistema	17/08/2020 15:07:44	A prorrogação automática do ITEM 62 está encerrada.
Sistema	17/08/2020 15:07:44	O detentor da melhor oferta é SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA venceu o ITEM - 62 pelo valor de R\$ 2,04
Sistema	17/08/2020 15:01:20	A etapa de envio de lances do ITEM 62 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	17/08/2020 14:51:20	O ITEM 62 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos .
Sistema	17/08/2020 14:51:20	Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 62 será encerrado automaticamente!
Sistema	17/08/2020 12:34:34	O ITEM 62 foi ordenado e classificado. Boa sorte!

Classificação Final do Item 62

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta
1°	ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 2,05
2°	ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	68.513.084/0001-09	R\$ 2,15
Empate	M.O.T.A. COMERCIAL LTDA	21.465.264/0001-90	R\$ 3,61
Empate	MAIORCA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	24.216.677/0001-20	R\$ 3,61

Recursos do Item 62

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas do Item 63

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Valor		Motivo
					Inicial	Situação	
85915	SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	Fugini	Fugini	R\$ 808,50	Classificada	--
83918	ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	FUGINI	200G	R\$ 1.801,80	Classificada	--

Lances do Item 63

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance	Data/Hora	Tipo
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 1,01	17/08/2020 15:14:46	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 1,02	17/08/2020 15:14:11	Manual
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 1,03	17/08/2020 14:58:34	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 1,04	17/08/2020 14:57:15	Manual
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 1,05	17/08/2020 11:58:03	Classificado
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 2,30	17/08/2020 14:56:14	Intermediário
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 2,34	13/08/2020 18:06:09	Classificado

Mensagens do Item 63

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/08/2020 11:53:54	O ITEM foi adjudicado pelo pregoeiro para o fornecedor ISRAEL E ISRAEL LTDA , no valor de R\$ 1,02 .
Sistema	19/08/2020 11:53:38	A disputa do ITEM 63 está encerrada.
Sistema	19/08/2020 11:53:08	Despacho: Assim, por falta de manifestação de intenção de RECURSO, decai-se o direito de recorrer com fulcro no inciso XX do art. 4º da Lei 10.520/2002 e § 3º do art. 44 do Decreto 10.024/2019
Sistema	19/08/2020 11:43:08	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse é o momento para se manifestar.
Sistema	19/08/2020 11:39:24	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor ISRAEL E ISRAEL LTDA - 23.407.794/0001-08 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	19/08/2020 11:37:05	Despacho: Assim, por falta de manifestação de intenção de RECURSO, decai-se o direito de recorrer com fulcro no inciso XX do art. 4º da Lei 10.520/2002 e § 3º do art. 44 do Decreto 10.024/2019
Sistema	19/08/2020 11:27:05	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse é o momento para se manifestar.
Sistema	18/08/2020 15:03:06	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	18/08/2020 14:48:06	O ITEM 63 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .

Mensagens do Item 63

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/08/2020 14:33:28	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	18/08/2020 14:23:28	O ITEM 63 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Pregoeiro	18/08/2020 14:09:44	Empresa: SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA - 02658057000108, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A licitante SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA: a) não apresentou a “Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual” exigida no item 9.9.2.2 do edital; b) não apresentou a “Certidão Civil Negativa Judicial ou Certidão Negativa específica de Falência e Concordata” exigida no item 9.9.3.1 do edital; c) não apresentou o “Atestado de Capacidade Técnica” exigido no item 9.9.4.1 do edital; d) não apresentou a “Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante” exigida no item 9.9.2.5 do edital; e) não apresentou a “Declaração de Enquadramento de ME ou EPP, devidamente registrada e arquivada na respectiva Junta Comercial, ou, Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do Estado, ou, Declaração de Microempreendedor Individual, ou, documento legal hábil a comprovar a condição ME ou EPP, datado no máximo de 60 dias” exigida no item 9.9.2.8.1 do edital, para comprovação da qualidade de ME/EPP; f) não apresentou o “Alvará sanitário para os licitantes que apresentarem propostas para os itens 74 (presunto) e 76 (muçarela)” exigido no item 9.9.4.2 do edital; g) apresentou a “Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante” com data de validade expirada em 10/MAIO/2020; h) apresentou a “Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)” com data de validade expirada em 03/MARÇO/2020; i) apresentou a “Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho” com data de validade expirada em 02/AGOSTO/2020; j) apresentou a “Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional” com data de validade expirada em 03/AGOSTO/2020, porém, para esta certidão, vale o disposto na Portaria Conjunta nº 1.178, de 13 de julho de 2020 (Art. 1º Fica prorrogado por 30 (trinta) dias o prazo de validade das Certidões Negativas de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND) e das Certidões Positivas com Efeitos de Negativas de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CPEND) de que tratam os arts. 4º e 5º da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2 de outubro de 2014, respectivamente, válidas na data da publicação desta Portaria Conjunta.)!
Sistema	18/08/2020 14:09:44	O detentor da melhor oferta é ISRAEL E ISRAEL LTDA venceu o ITEM - 63 pelo valor de R\$ 1,02 .
Sistema	17/08/2020 16:51:19	O tempo de negociação está encerrado.
Fornecedor: 85915	17/08/2020 16:48:05	Nao consigo, estamos no limite.
Pregoeiro	17/08/2020 16:37:02	Senhores, vamos negociar o item em R\$ 1,00?

Mensagens do Item 63

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/08/2020 16:36:19	O ITEM 63 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Sistema	17/08/2020 15:17:14	A prorrogação automática do ITEM 63 está encerrada.
Sistema	17/08/2020 15:17:14	O detentor da melhor oferta é SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA venceu o ITEM - 63 pelo valor de R\$ 1,01
Sistema	17/08/2020 15:15:11	A etapa de envio de lances do ITEM 63 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	17/08/2020 15:05:11	O ITEM 63 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 63 será encerrado automaticamente! A disputa do ITEM 63 foi reiniciada pelo seguinte motivo: Reinício da etapa de envio de lances admitida, em prol da consecução do melhor preço, nos termos do art. 32, §3º, do Decreto 10.024/2019.
Sistema	17/08/2020 15:04:09	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 63 foi encerrado sem a prorrogação automática.
Sistema	17/08/2020 14:54:09	O ITEM 63 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos .
Sistema	17/08/2020 14:54:09	Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 63 será encerrado automaticamente!
Sistema	17/08/2020 12:34:17	O ITEM 63 foi ordenado e classificado. Boa sorte!

Classificação Final do Item 63

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta
1º	ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 1,02

Recursos do Item 63

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas do Item 64

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Valor Inicial	Situação	Motivo
72836	SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	Delicia	Delicia	R\$ 1.071,00	Classificada	--

Propostas do Item 64

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Valor		Motivo
					Inicial	Situação	
44688	ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	DELICIA	500G	R\$ 4.600,20	Classificada	--
83075	ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	68.513.084/0001-09	COAMO	MARAGARINA 500G	R\$ 4.600,20	Classificada	--
20990	M.O.T.A. COMERCIAL LTDA	21.465.264/0001-90	delicia	nacional	R\$ 4.600,20	Classificada	--

Lances do Item 64

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance	Data/Hora	Tipo
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 1,05	17/08/2020 11:58:03	Classificado
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 4,40	17/08/2020 14:56:25	Intermediário
ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	68.513.084/0001-09	R\$ 4,45	17/08/2020 14:55:46	Intermediário
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 4,50	17/08/2020 14:55:43	Intermediário
M.O.T.A. COMERCIAL LTDA	21.465.264/0001-90	R\$ 4,51	14/08/2020 14:28:41	Classificado
ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	68.513.084/0001-09	R\$ 4,51	14/08/2020 10:32:06	Classificado
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 4,51	13/08/2020 18:06:09	Classificado

Mensagens do Item 64

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/08/2020 11:53:54	O ITEM foi adjudicado pelo pregoeiro para o fornecedor ISRAEL E ISRAEL LTDA , no valor de R\$ 4,40 .
Sistema	19/08/2020 11:53:38	A disputa do ITEM 64 está encerrada.
Sistema	19/08/2020 11:53:08	Despacho: Assim, por falta de manifestação de intenção de RECURSO, decai-se o direito de recorrer com fulcro no inciso XX do art. 4º da Lei 10.520/2002 e § 3º do art. 44 do Decreto 10.024/2019
Sistema	19/08/2020 11:43:08	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse é o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 64

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/08/2020 11:39:24	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor ISRAEL E ISRAEL LTDA - 23.407.794/0001-08 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	19/08/2020 11:37:05	Despacho: <i>Assim, por falta de manifestação de intenção de RECURSO, decai-se o direito de recorrer com fulcro no inciso XX do art. 4º da Lei 10.520/2002 e § 3º do art. 44 do Decreto 10.024/2019</i>
Sistema	19/08/2020 11:27:05	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse é o momento para se manifestar.
Sistema	18/08/2020 15:03:06	O tempo de negociação está encerrado.
Pregoeiro	18/08/2020 14:48:59	Sr. Licitante, seu preço está muito superior ao do primeiro classificado, por favor, reduza seu preço!
Sistema	18/08/2020 14:48:06	O ITEM 64 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Sistema	18/08/2020 14:33:28	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	18/08/2020 14:23:28	O ITEM 64 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .

Mensagens do Item 64

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Pregoeiro	18/08/2020 14:09:44	Empresa: SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA - 02658057000108, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A licitante SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA: a) não apresentou a “Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual” exigida no item 9.9.2.2 do edital; b) não apresentou a “Certidão Civil Negativa Judicial ou Certidão Negativa específica de Falência e Concordata” exigida no item 9.9.3.1 do edital; c) não apresentou o “Atestado de Capacidade Técnica” exigido no item 9.9.4.1 do edital; d) não apresentou a “Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante” exigida no item 9.9.2.5 do edital; e) não apresentou a “Declaração de Enquadramento de ME ou EPP, devidamente registrada e arquivada na respectiva Junta Comercial, ou, Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do Estado, ou, Declaração de Microempreendedor Individual, ou, documento legal hábil a comprovar a condição ME ou EPP, datado no máximo de 60 dias” exigida no item 9.9.2.8.1 do edital, para comprovação da qualidade de ME/EPP; f) não apresentou o “Alvará sanitário para os licitantes que apresentarem propostas para os itens 74 (presunto) e 76 (muçarela)” exigido no item 9.9.4.2 do edital; g) apresentou a “Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante” com data de validade expirada em 10/MAIO/2020; h) apresentou a “Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)” com data de validade expirada em 03/MARÇO/2020; i) apresentou a “Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho” com data de validade expirada em 02/AGOSTO/2020; j) apresentou a “Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional” com data de validade expirada em 03/AGOSTO/2020, porém, para esta certidão, vale o disposto na Portaria Conjunta nº 1.178, de 13 de julho de 2020 (Art. 1º Fica prorrogado por 30 (trinta) dias o prazo de validade das Certidões Negativas de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND) e das Certidões Positivas com Efeitos de Negativas de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CPEND) de que tratam os arts. 4º e 5º da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2 de outubro de 2014, respectivamente, válidas na data da publicação desta Portaria Conjunta.)!
Sistema	18/08/2020 14:09:44	O detentor da melhor oferta é ISRAEL E ISRAEL LTDA venceu o ITEM - 64 pelo valor de R\$ 4,40 .
Fornecedor: 72836	17/08/2020 18:17:03	Favor, cancelar minha proposta inicial, somente observei o valor corretamente no final da disputa, minha proposta inicial é de 3,70.
Sistema	17/08/2020 16:51:19	O tempo de negociação está encerrado.
Fornecedor: 72836	17/08/2020 16:48:58	Nao consigo, estamos no limite.
Pregoeiro	17/08/2020 16:37:20	Senhores, vamos negociar o item em R\$ 1,04?
Sistema	17/08/2020 16:36:19	O ITEM 64 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .

Mensagens do Item 64

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/08/2020 15:15:11	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 64 foi encerrado sem a prorrogação automática.
Sistema	17/08/2020 15:15:11	Como já houve o reinício da fase competitiva e mesmo assim não houve prorrogação automática. O detentor da melhor oferta é SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA venceu o ITEM - 64 pelo valor de R\$ 1,05 .
Sistema	17/08/2020 15:05:11	O ITEM 64 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 64 será encerrado automaticamente! A disputa do ITEM 64 foi reiniciada pelo seguinte motivo: Reinício da etapa de envio de lances admitida, em prol da consecução do melhor preço, nos termos do art. 32, §3º, do Decreto 10.024/2019.
Sistema	17/08/2020 15:04:09	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 64 foi encerrado sem a prorrogação automática.
Sistema	17/08/2020 14:54:09	O ITEM 64 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos .
Sistema	17/08/2020 14:54:09	Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 64 será encerrado automaticamente!
Sistema	17/08/2020 12:34:17	O ITEM 64 foi ordenado e classificado. Boa sorte!

Classificação Final do Item 64

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta
1°	ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 4,40
2°	ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	68.513.084/0001-09	R\$ 4,45
3°	M.O.T.A. COMERCIAL LTDA	21.465.264/0001-90	R\$ 4,51

Recursos do Item 64

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas do Item 65

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Valor		Motivo
					Inicial	Situação	
81779	SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001- 08	Duas Fazendas	Duas Fazendas	R\$ 447,50	Classificada	--
35032	ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001- 08	PACHÁ	500G	R\$ 672,50	Classificada	--

Lances do Item 65

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance	Data/Hora	Tipo
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 1,79	17/08/2020 11:58:03	Classificado
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 2,69	13/08/2020 18:06:09	Classificado

Mensagens do Item 65

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/08/2020 11:53:54	O ITEM foi adjudicado pelo pregoeiro para o fornecedor ISRAEL E ISRAEL LTDA , no valor de R\$ 2,69 .
Sistema	19/08/2020 11:53:38	A disputa do ITEM 65 está encerrada.
Sistema	19/08/2020 11:53:08	Despacho: Assim, por falta de manifestação de intenção de RECURSO, decai-se o direito de recorrer com fulcro no inciso XX do art. 4º da Lei 10.520/2002 e § 3º do art. 44 do Decreto 10.024/2019
Sistema	19/08/2020 11:43:08	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse é o momento para se manifestar.
Sistema	19/08/2020 11:39:24	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor ISRAEL E ISRAEL LTDA - 23.407.794/0001-08 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	19/08/2020 11:37:05	Despacho: Assim, por falta de manifestação de intenção de RECURSO, decai-se o direito de recorrer com fulcro no inciso XX do art. 4º da Lei 10.520/2002 e § 3º do art. 44 do Decreto 10.024/2019
Sistema	19/08/2020 11:27:05	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse é o momento para se manifestar.
Sistema	18/08/2020 15:03:06	O tempo de negociação está encerrado.
Pregoeiro	18/08/2020 14:49:25	Sr. vamos negociar este produto em R\$ 2,60?
Sistema	18/08/2020 14:48:06	O ITEM 65 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Sistema	18/08/2020 14:33:28	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	18/08/2020 14:23:28	O ITEM 65 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .

Mensagens do Item 65

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Pregoeiro	18/08/2020 14:09:44	Empresa: SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA - 02658057000108, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A licitante SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA: a) não apresentou a “Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual” exigida no item 9.9.2.2 do edital; b) não apresentou a “Certidão Civil Negativa Judicial ou Certidão Negativa específica de Falência e Concordata” exigida no item 9.9.3.1 do edital; c) não apresentou o “Atestado de Capacidade Técnica” exigido no item 9.9.4.1 do edital; d) não apresentou a “Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante” exigida no item 9.9.2.5 do edital; e) não apresentou a “Declaração de Enquadramento de ME ou EPP, devidamente registrada e arquivada na respectiva Junta Comercial, ou, Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do Estado, ou, Declaração de Microempreendedor Individual, ou, documento legal hábil a comprovar a condição ME ou EPP, datado no máximo de 60 dias” exigida no item 9.9.2.8.1 do edital, para comprovação da qualidade de ME/EPP; f) não apresentou o “Alvará sanitário para os licitantes que apresentarem propostas para os itens 74 (presunto) e 76 (muçarela)” exigido no item 9.9.4.2 do edital; g) apresentou a “Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante” com data de validade expirada em 10/MAIO/2020; h) apresentou a “Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)” com data de validade expirada em 03/MARÇO/2020; i) apresentou a “Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho” com data de validade expirada em 02/AGOSTO/2020; j) apresentou a “Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional” com data de validade expirada em 03/AGOSTO/2020, porém, para esta certidão, vale o disposto na Portaria Conjunta nº 1.178, de 13 de julho de 2020 (Art. 1º Fica prorrogado por 30 (trinta) dias o prazo de validade das Certidões Negativas de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND) e das Certidões Positivas com Efeitos de Negativas de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CPEND) de que tratam os arts. 4º e 5º da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2 de outubro de 2014, respectivamente, válidas na data da publicação desta Portaria Conjunta.)!
Sistema	18/08/2020 14:09:44	O detentor da melhor oferta é ISRAEL E ISRAEL LTDA venceu o ITEM - 65 pelo valor de R\$ 2,69 .
Sistema	17/08/2020 16:51:19	O tempo de negociação está encerrado.
Fornecedor: 81779	17/08/2020 16:49:05	Nao consigo, estamos no limite.
Pregoeiro	17/08/2020 16:37:31	Senhores, vamos negociar o item em R\$ 1,77?
Sistema	17/08/2020 16:36:19	O ITEM 65 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Sistema	17/08/2020 15:21:04	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 65 foi encerrado sem a prorrogação automática.

Mensagens do Item 65

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/08/2020 15:21:04	Como já houve o reinício da fase competitiva e mesmo assim não houve prorrogação automática. O detentor da melhor oferta é SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA venceu o ITEM - 65 pelo valor de R\$ 1,79 .
Sistema	17/08/2020 15:11:04	O ITEM 65 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 65 será encerrado automaticamente! A disputa do ITEM 65 foi reiniciada pelo seguinte motivo: Reinício da etapa de envio de lances admitida, em prol da consecução do melhor preço, nos termos do art. 32, §3º, do Decreto 10.024/2019.
Sistema	17/08/2020 15:10:20	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 65 foi encerrado sem a prorrogação automática.
Sistema	17/08/2020 15:00:20	O ITEM 65 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos .
Sistema	17/08/2020 15:00:20	Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 65 será encerrado automaticamente!
Sistema	17/08/2020 12:34:17	O ITEM 65 foi ordenado e classificado. Boa sorte!

Classificação Final do Item 65

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta
1°	ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 2,69

Recursos do Item 65

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas do Item 66

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Valor Inicial	Situação	Motivo
4551	SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	Duas Fazendas	Duas Fazendas	R\$ 1.293,20	Classificada	--
71825	ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	PACHÁ	PREMIUM	R\$ 1.744,60	Classificada	--
16820	ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	68.513.084/0001-09	PONTO A	MILHO PARA PIPOCA	R\$ 1.744,60	Classificada	--
86734	MAIORCA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	24.216.677/0001-20	PACHA	EMBALAGEM 500G	R\$ 1.744,60	Classificada	--

Lances do Item 66

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance	Data/Hora	Tipo
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 2,09	17/08/2020 15:11:25	Manual
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 2,10	17/08/2020 15:10:25	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 2,11	17/08/2020 15:03:44	Manual
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 2,12	17/08/2020 14:58:03	Classificado
ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	68.513.084/0001-09	R\$ 2,80	17/08/2020 15:03:08	Intermediário
MAIORCA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	24.216.677/0001-20	R\$ 2,86	15/08/2020 21:14:06	Classificado
ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	68.513.084/0001-09	R\$ 2,86	14/08/2020 10:32:06	Classificado
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 2,86	13/08/2020 18:06:09	Classificado

Mensagens do Item 66

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/08/2020 11:53:54	O ITEM foi adjudicado pelo pregoeiro para o fornecedor ISRAEL E ISRAEL LTDA , no valor de R\$ 2,09 .
Sistema	19/08/2020 11:53:38	A disputa do ITEM 66 está encerrada.
Sistema	19/08/2020 11:53:08	Despacho: Assim, por falta de manifestação de intenção de RECURSO, decai-se o direito de recorrer com fulcro no inciso XX do art. 4º da Lei 10.520/2002 e § 3º do art. 44 do Decreto 10.024/2019
Sistema	19/08/2020 11:43:08	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse é o momento para se manifestar.
Sistema	19/08/2020 11:39:24	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor ISRAEL E ISRAEL LTDA - 23.407.794/0001-08 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	19/08/2020 11:37:05	Despacho: Assim, por falta de manifestação de intenção de RECURSO, decai-se o direito de recorrer com fulcro no inciso XX do art. 4º da Lei 10.520/2002 e § 3º do art. 44 do Decreto 10.024/2019
Sistema	19/08/2020 11:27:05	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse é o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 66

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Pregoeiro	18/08/2020 14:09:44	Empresa: SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA - 02658057000108, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A licitante SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA: a) não apresentou a “Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual” exigida no item 9.9.2.2 do edital; b) não apresentou a “Certidão Civil Negativa Judicial ou Certidão Negativa específica de Falência e Concordata” exigida no item 9.9.3.1 do edital; c) não apresentou o “Atestado de Capacidade Técnica” exigido no item 9.9.4.1 do edital; d) não apresentou a “Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante” exigida no item 9.9.2.5 do edital; e) não apresentou a “Declaração de Enquadramento de ME ou EPP, devidamente registrada e arquivada na respectiva Junta Comercial, ou, Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do Estado, ou, Declaração de Microempreendedor Individual, ou, documento legal hábil a comprovar a condição ME ou EPP, datado no máximo de 60 dias” exigida no item 9.9.2.8.1 do edital, para comprovação da qualidade de ME/EPP; f) não apresentou o “Alvará sanitário para os licitantes que apresentarem propostas para os itens 74 (presunto) e 76 (muçarela)” exigido no item 9.9.4.2 do edital; g) apresentou a “Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante” com data de validade expirada em 10/MAIO/2020; h) apresentou a “Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)” com data de validade expirada em 03/MARÇO/2020; i) apresentou a “Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho” com data de validade expirada em 02/AGOSTO/2020; j) apresentou a “Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional” com data de validade expirada em 03/AGOSTO/2020, porém, para esta certidão, vale o disposto na Portaria Conjunta nº 1.178, de 13 de julho de 2020 (Art. 1º Fica prorrogado por 30 (trinta) dias o prazo de validade das Certidões Negativas de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND) e das Certidões Positivas com Efeitos de Negativas de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CPEND) de que tratam os arts. 4º e 5º da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2 de outubro de 2014, respectivamente, válidas na data da publicação desta Portaria Conjunta.)!
Sistema	17/08/2020 16:51:19	O tempo de negociação está encerrado.
Pregoeiro	17/08/2020 16:37:47	Senhores, vamos negociar o item em R\$ 2,07?
Sistema	17/08/2020 16:36:19	O ITEM 66 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Sistema	17/08/2020 15:13:27	A prorrogação automática do ITEM 66 está encerrada.
Sistema	17/08/2020 15:13:27	O detentor da melhor oferta é ISRAEL E ISRAEL LTDA venceu o ITEM - 66 pelo valor de R\$ 2,09
Sistema	17/08/2020 15:11:26	A etapa de envio de lances do ITEM 66 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!

Mensagens do Item 66

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/08/2020 15:01:26	O ITEM 66 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos .
Sistema	17/08/2020 15:01:26	Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 66 será encerrado automaticamente!
Sistema	17/08/2020 12:34:17	O ITEM 66 foi ordenado e classificado. Boa sorte!

Classificação Final do Item 66

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta
1°	ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 2,09
2°	ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	68.513.084/0001-09	R\$ 2,80
3°	MAIORCA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	24.216.677/0001-20	R\$ 2,86

Recursos do Item 66

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas do Item 67

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Valor Inicial	Situação	Motivo
70981	SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	Ki-Flor	Ki-Flor	R\$ 367,50	Classificada	--
60520	ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	PACHÁ	TRADICIONAL	R\$ 547,50	Classificada	--

Lances do Item 67

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance	Data/Hora	Tipo
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 1,44	17/08/2020 15:11:40	Manual
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 1,45	17/08/2020 15:10:30	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 1,46	17/08/2020 15:03:34	Manual

Lances do Item 67

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance	Data/Hora	Tipo
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 1,47	17/08/2020 11:58:03	Classificado
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 2,19	13/08/2020 18:06:09	Classificado

Mensagens do Item 67

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/08/2020 11:53:54	O ITEM foi adjudicado pelo pregoeiro para o fornecedor ISRAEL E ISRAEL LTDA , no valor de R\$ 1,44 .
Sistema	19/08/2020 11:53:38	A disputa do ITEM 67 está encerrada.
Sistema	19/08/2020 11:53:08	Despacho: Assim, por falta de manifestação de intenção de RECURSO, decai-se o direito de recorrer com fulcro no inciso XX do art. 4º da Lei 10.520/2002 e § 3º do art. 44 do Decreto 10.024/2019
Sistema	19/08/2020 11:43:08	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse é o momento para se manifestar.
Sistema	19/08/2020 11:39:24	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor ISRAEL E ISRAEL LTDA - 23.407.794/0001-08 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	19/08/2020 11:37:05	Despacho: Assim, por falta de manifestação de intenção de RECURSO, decai-se o direito de recorrer com fulcro no inciso XX do art. 4º da Lei 10.520/2002 e § 3º do art. 44 do Decreto 10.024/2019
Sistema	19/08/2020 11:27:05	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse é o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 67

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Pregoeiro	18/08/2020 14:09:44	Empresa: SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA - 02658057000108, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A licitante SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA: a) não apresentou a “Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual” exigida no item 9.9.2.2 do edital; b) não apresentou a “Certidão Civil Negativa Judicial ou Certidão Negativa específica de Falência e Concordata” exigida no item 9.9.3.1 do edital; c) não apresentou o “Atestado de Capacidade Técnica” exigido no item 9.9.4.1 do edital; d) não apresentou a “Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante” exigida no item 9.9.2.5 do edital; e) não apresentou a “Declaração de Enquadramento de ME ou EPP, devidamente registrada e arquivada na respectiva Junta Comercial, ou, Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do Estado, ou, Declaração de Microempreendedor Individual, ou, documento legal hábil a comprovar a condição ME ou EPP, datado no máximo de 60 dias” exigida no item 9.9.2.8.1 do edital, para comprovação da qualidade de ME/EPP; f) não apresentou o “Alvará sanitário para os licitantes que apresentarem propostas para os itens 74 (presunto) e 76 (muçarela)” exigido no item 9.9.4.2 do edital; g) apresentou a “Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante” com data de validade expirada em 10/MAIO/2020; h) apresentou a “Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)” com data de validade expirada em 03/MARÇO/2020; i) apresentou a “Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho” com data de validade expirada em 02/AGOSTO/2020; j) apresentou a “Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional” com data de validade expirada em 03/AGOSTO/2020, porém, para esta certidão, vale o disposto na Portaria Conjunta nº 1.178, de 13 de julho de 2020 (Art. 1º Fica prorrogado por 30 (trinta) dias o prazo de validade das Certidões Negativas de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND) e das Certidões Positivas com Efeitos de Negativas de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CPEND) de que tratam os arts. 4º e 5º da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2 de outubro de 2014, respectivamente, válidas na data da publicação desta Portaria Conjunta.)!
Sistema	17/08/2020 16:51:19	O tempo de negociação está encerrado.
Pregoeiro	17/08/2020 16:38:01	Senhores, vamos negociar o item em R\$ 1,42?
Sistema	17/08/2020 16:36:19	O ITEM 67 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Sistema	17/08/2020 15:13:40	A prorrogação automática do ITEM 67 está encerrada.
Sistema	17/08/2020 15:13:40	O detentor da melhor oferta é ISRAEL E ISRAEL LTDA venceu o ITEM - 67 pelo valor de R\$ 1,44
Sistema	17/08/2020 15:11:26	A etapa de envio de lances do ITEM 67 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!

Mensagens do Item 67

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/08/2020 15:01:26	O ITEM 67 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos .
Sistema	17/08/2020 15:01:26	Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 67 será encerrado automaticamente!
Sistema	17/08/2020 12:34:17	O ITEM 67 foi ordenado e classificado. Boa sorte!

Classificação Final do Item 67

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta
1°	ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 1,44

Recursos do Item 67

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas do Item 68

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Valor Inicial	Situação	Motivo
27413	ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	PREDILECTA	170G	R\$ 1.708,00	Classificada	--
56737	MAIORCA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	24.216.677/0001-20	STELLA D'ORO	EMBALAGEM 300G LIQUIDO E 200G DRENADO	R\$ 1.708,00	Classificada	--
19738	SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	OI	OI	R\$ 1.708,00	Classificada	--

Lances do Item 68

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance	Data/Hora	Tipo
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 2,05	17/08/2020 15:38:29	Manual
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 2,07	17/08/2020 15:38:00	Manual

Lances do Item 68

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance	Data/Hora	Tipo
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 2,08	17/08/2020 15:36:17	Manual
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 2,09	17/08/2020 15:36:10	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 2,10	17/08/2020 15:34:15	Manual
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 2,19	17/08/2020 15:32:48	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 2,20	17/08/2020 15:31:54	Manual
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 2,25	17/08/2020 15:31:26	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 2,30	17/08/2020 15:31:06	Manual
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 2,34	17/08/2020 15:30:59	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 2,35	17/08/2020 15:29:46	Manual
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 2,39	17/08/2020 15:29:31	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 2,40	17/08/2020 15:27:54	Manual
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 2,42	17/08/2020 15:27:34	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 2,43	17/08/2020 15:25:49	Manual
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 2,44	17/08/2020 15:25:40	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 2,45	17/08/2020 15:24:04	Manual
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 2,47	17/08/2020 15:23:51	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 2,48	17/08/2020 15:22:10	Manual
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 2,49	17/08/2020 15:22:03	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 2,50	17/08/2020 15:20:12	Manual

Lances do Item 68

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance	Data/Hora	Tipo
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 2,51	17/08/2020 15:19:36	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 2,52	17/08/2020 15:19:09	Manual
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 2,53	17/08/2020 15:19:02	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 2,54	17/08/2020 15:17:39	Manual
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 2,55	17/08/2020 15:17:14	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 2,56	17/08/2020 15:16:56	Manual
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 2,57	17/08/2020 15:16:39	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 2,58	17/08/2020 15:15:40	Manual
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 2,59	17/08/2020 15:15:35	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 2,60	17/08/2020 15:15:27	Manual
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 2,61	17/08/2020 15:15:02	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 2,62	17/08/2020 15:14:32	Manual
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 2,63	17/08/2020 15:14:19	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 2,64	17/08/2020 15:12:58	Manual
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 2,65	17/08/2020 15:12:50	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 2,66	17/08/2020 15:12:41	Manual
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 2,67	17/08/2020 15:10:35	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 2,68	17/08/2020 15:06:28	Manual
MAIORCA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	24.216.677/0001-20	R\$ 2,69	17/08/2020 15:06:13	Manual

Lances do Item 68

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance	Data/Hora	Tipo
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 2,79	17/08/2020 15:04:29	Manual
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 2,80	17/08/2020 11:58:03	Classificado
MAIORCA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	24.216.677/0001-20	R\$ 2,80	15/08/2020 21:14:06	Classificado
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 2,80	13/08/2020 18:06:09	Classificado

Mensagens do Item 68

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/08/2020 11:53:54	O ITEM foi adjudicado pelo pregoeiro para o fornecedor ISRAEL E ISRAEL LTDA , no valor de R\$ 2,05 .
Sistema	19/08/2020 11:53:38	A disputa do ITEM 68 está encerrada.
Sistema	19/08/2020 11:53:08	Despacho: Assim, por falta de manifestação de intenção de RECURSO, decai-se o direito de recorrer com fulcro no inciso XX do art. 4º da Lei 10.520/2002 e § 3º do art. 44 do Decreto 10.024/2019
Sistema	19/08/2020 11:43:08	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse é o momento para se manifestar.
Sistema	19/08/2020 11:39:24	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor ISRAEL E ISRAEL LTDA - 23.407.794/0001-08 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	19/08/2020 11:37:05	Despacho: Assim, por falta de manifestação de intenção de RECURSO, decai-se o direito de recorrer com fulcro no inciso XX do art. 4º da Lei 10.520/2002 e § 3º do art. 44 do Decreto 10.024/2019
Sistema	19/08/2020 11:27:05	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse é o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 68

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Pregoeiro	18/08/2020 14:09:44	Empresa: SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA - 02658057000108, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A licitante SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA: a) não apresentou a “Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual” exigida no item 9.9.2.2 do edital; b) não apresentou a “Certidão Civil Negativa Judicial ou Certidão Negativa específica de Falência e Concordata” exigida no item 9.9.3.1 do edital; c) não apresentou o “Atestado de Capacidade Técnica” exigido no item 9.9.4.1 do edital; d) não apresentou a “Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante” exigida no item 9.9.2.5 do edital; e) não apresentou a “Declaração de Enquadramento de ME ou EPP, devidamente registrada e arquivada na respectiva Junta Comercial, ou, Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do Estado, ou, Declaração de Microempreendedor Individual, ou, documento legal hábil a comprovar a condição ME ou EPP, datado no máximo de 60 dias” exigida no item 9.9.2.8.1 do edital, para comprovação da qualidade de ME/EPP; f) não apresentou o “Alvará sanitário para os licitantes que apresentarem propostas para os itens 74 (presunto) e 76 (muçarela)” exigido no item 9.9.4.2 do edital; g) apresentou a “Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante” com data de validade expirada em 10/MAIO/2020; h) apresentou a “Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)” com data de validade expirada em 03/MARÇO/2020; i) apresentou a “Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho” com data de validade expirada em 02/AGOSTO/2020; j) apresentou a “Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional” com data de validade expirada em 03/AGOSTO/2020, porém, para esta certidão, vale o disposto na Portaria Conjunta nº 1.178, de 13 de julho de 2020 (Art. 1º Fica prorrogado por 30 (trinta) dias o prazo de validade das Certidões Negativas de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND) e das Certidões Positivas com Efeitos de Negativas de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CPEND) de que tratam os arts. 4º e 5º da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2 de outubro de 2014, respectivamente, válidas na data da publicação desta Portaria Conjunta.)!
Sistema	17/08/2020 16:51:19	O tempo de negociação está encerrado.
Pregoeiro	17/08/2020 16:38:12	Senhores, vamos negociar o item em R\$ 2,03?
Sistema	17/08/2020 16:36:19	O ITEM 68 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Sistema	17/08/2020 15:40:29	A prorrogação automática do ITEM 68 está encerrada.
Sistema	17/08/2020 15:40:29	O detentor da melhor oferta é ISRAEL E ISRAEL LTDA venceu o ITEM - 68 pelo valor de R\$ 2,05
Sistema	17/08/2020 15:13:52	A etapa de envio de lances do ITEM 68 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!

Mensagens do Item 68

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Pregoeiro	17/08/2020 15:05:39	Senhores, por favor, ofertem lances.
Sistema	17/08/2020 15:03:52	O ITEM 68 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos .
Sistema	17/08/2020 15:03:52	Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 68 será encerrado automaticamente!
Sistema	17/08/2020 12:34:17	O ITEM 68 foi ordenado e classificado. Boa sorte!

Classificação Final do Item 68

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta
1°	ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 2,05
2°	MAIORCA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	24.216.677/0001-20	R\$ 2,69

Recursos do Item 68

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas do Item 69

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Valor Inicial	Situação	Motivo
20753	SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	Ajinomoto	Ajinomoto	R\$ 258,00	Classificada	--
80830	ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	MIRABELA	TRADICIONAL	R\$ 504,00	Classificada	--

Lances do Item 69

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance	Data/Hora	Tipo
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 6,45	17/08/2020 11:58:03	Classificado
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 12,60	13/08/2020 18:06:09	Classificado

Mensagens do Item 69

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/08/2020 11:53:54	O ITEM foi adjudicado pelo pregoeiro para o fornecedor ISRAEL E ISRAEL LTDA , no valor de R\$ 12,60 .
Sistema	19/08/2020 11:53:38	A disputa do ITEM 69 está encerrada.
Sistema	19/08/2020 11:53:08	Despacho: <i>Assim, por falta de manifestação de intenção de RECURSO, decai-se o direito de recorrer com fulcro no inciso XX do art. 4º da Lei 10.520/2002 e § 3º do art. 44 do Decreto 10.024/2019</i>
Sistema	19/08/2020 11:43:08	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse é o momento para se manifestar.
Sistema	19/08/2020 11:39:24	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor ISRAEL E ISRAEL LTDA - 23.407.794/0001-08 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	19/08/2020 11:37:05	Despacho: <i>Assim, por falta de manifestação de intenção de RECURSO, decai-se o direito de recorrer com fulcro no inciso XX do art. 4º da Lei 10.520/2002 e § 3º do art. 44 do Decreto 10.024/2019</i>
Sistema	19/08/2020 11:27:05	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse é o momento para se manifestar.
Sistema	18/08/2020 15:03:06	O tempo de negociação está encerrado.
Pregoeiro	18/08/2020 14:50:31	Sr. Licitante, vamos negociar este item em R\$ 12,00?
Sistema	18/08/2020 14:48:06	O ITEM 69 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Sistema	18/08/2020 14:33:28	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	18/08/2020 14:23:28	O ITEM 69 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .

Mensagens do Item 69

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Pregoeiro	18/08/2020 14:09:44	Empresa: SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA - 02658057000108, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A licitante SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA: a) não apresentou a “Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual” exigida no item 9.9.2.2 do edital; b) não apresentou a “Certidão Civil Negativa Judicial ou Certidão Negativa específica de Falência e Concordata” exigida no item 9.9.3.1 do edital; c) não apresentou o “Atestado de Capacidade Técnica” exigido no item 9.9.4.1 do edital; d) não apresentou a “Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante” exigida no item 9.9.2.5 do edital; e) não apresentou a “Declaração de Enquadramento de ME ou EPP, devidamente registrada e arquivada na respectiva Junta Comercial, ou, Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do Estado, ou, Declaração de Microempreendedor Individual, ou, documento legal hábil a comprovar a condição ME ou EPP, datado no máximo de 60 dias” exigida no item 9.9.2.8.1 do edital, para comprovação da qualidade de ME/EPP; f) não apresentou o “Alvará sanitário para os licitantes que apresentarem propostas para os itens 74 (presunto) e 76 (muçarela)” exigido no item 9.9.4.2 do edital; g) apresentou a “Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante” com data de validade expirada em 10/MAIO/2020; h) apresentou a “Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)” com data de validade expirada em 03/MARÇO/2020; i) apresentou a “Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho” com data de validade expirada em 02/AGOSTO/2020; j) apresentou a “Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional” com data de validade expirada em 03/AGOSTO/2020, porém, para esta certidão, vale o disposto na Portaria Conjunta nº 1.178, de 13 de julho de 2020 (Art. 1º Fica prorrogado por 30 (trinta) dias o prazo de validade das Certidões Negativas de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND) e das Certidões Positivas com Efeitos de Negativas de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CPEND) de que tratam os arts. 4º e 5º da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2 de outubro de 2014, respectivamente, válidas na data da publicação desta Portaria Conjunta.)!
Sistema	18/08/2020 14:09:44	O detentor da melhor oferta é ISRAEL E ISRAEL LTDA venceu o ITEM - 69 pelo valor de R\$ 12,60 .
Sistema	17/08/2020 16:51:19	O tempo de negociação está encerrado.
Fornecedor: 20753	17/08/2020 16:49:40	Nao consigo, estamos no limite.
Pregoeiro	17/08/2020 16:38:34	Senhores, vamos negociar o item em R\$ 2,43?
Sistema	17/08/2020 16:36:19	O ITEM 69 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Sistema	17/08/2020 15:28:45	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 69 foi encerrado sem a prorrogação automática.

Mensagens do Item 69

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/08/2020 15:28:45	Como já houve o reinício da fase competitiva e mesmo assim não houve prorrogação automática. O detentor da melhor oferta é SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA venceu o ITEM - 69 pelo valor de R\$ 6,45 .
Sistema	17/08/2020 15:18:45	O ITEM 69 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 69 será encerrado automaticamente! A disputa do ITEM 69 foi reiniciada pelo seguinte motivo: Reinício da etapa de envio de lances admitida, em prol da consecução do melhor preço, nos termos do art. 32, §3º, do Decreto 10.024/2019.
Sistema	17/08/2020 15:18:00	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 69 foi encerrado sem a prorrogação automática.
Sistema	17/08/2020 15:08:00	O ITEM 69 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos .
Sistema	17/08/2020 15:08:00	Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 69 será encerrado automaticamente!
Sistema	17/08/2020 12:34:34	O ITEM 69 foi ordenado e classificado. Boa sorte!

Classificação Final do Item 69

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta
1º	ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 12,60

Recursos do Item 69

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas do Item 70

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Valor Inicial	Situação	Motivo
21267	SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	Conc	Conc	R\$ 8.060,00	Classificada	--
47272	M.O.T.A. COMERCIAL LTDA	21.465.264/0001-90	abc	nacional	R\$ 8.525,00	Classificada	--
69678	ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	ABC	TRADICIONAL	R\$ 9.284,50	Classificada	--

Lances do Item 70

Lances do Item 70		Valor		
Fornecedor	CNPJ	Lance Valor	Data/Hora	Tipo
Fornecedor	CNPJ	Lance	Data/Hora	Tipo
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 5,20	17/08/2020 11:58:03	Classificado
M.O.T.A. COMERCIAL LTDA	21.465.264/0001-90	R\$ 5,50	14/08/2020 14:28:41	Classificado
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 5,99	13/08/2020 18:06:09	Classificado

Mensagens do Item 70

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/08/2020 11:53:17	Despacho: Assim, por falta de manifestação de intenção de RECURSO, decai-se o direito de recorrer com fulcro no inciso XX do art. 4º da Lei 10.520/2002 e § 3º do art. 44 do Decreto 10.024/2019
Sistema	19/08/2020 11:43:17	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse é o momento para se manifestar.
Sistema	19/08/2020 11:37:18	Despacho: Assim, por falta de manifestação de intenção de RECURSO, decai-se o direito de recorrer com fulcro no inciso XX do art. 4º da Lei 10.520/2002 e § 3º do art. 44 do Decreto 10.024/2019
Sistema	19/08/2020 11:27:18	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse é o momento para se manifestar.
Sistema	18/08/2020 15:14:18	O ITEM 70 foi fracassado pelo seguinte motivo: Os preços ofertados pelos licitantes são superiores ao valor orçado pelo Município.
Sistema	18/08/2020 15:03:06	O tempo de negociação está encerrado.
Pregoeiro	18/08/2020 14:51:29	Sr. Licitante, não adjudicaremos produto com preço superior ao orçado pelo Município. Por favor, reduza seu preço!
Sistema	18/08/2020 14:48:06	O ITEM 70 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Sistema	18/08/2020 14:33:28	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	18/08/2020 14:23:28	O ITEM 70 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .

Mensagens do Item 70

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Pregoeiro	18/08/2020 14:09:44	Empresa: SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA - 02658057000108, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A licitante SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA: a) não apresentou a “Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual” exigida no item 9.9.2.2 do edital; b) não apresentou a “Certidão Civil Negativa Judicial ou Certidão Negativa específica de Falência e Concordata” exigida no item 9.9.3.1 do edital; c) não apresentou o “Atestado de Capacidade Técnica” exigido no item 9.9.4.1 do edital; d) não apresentou a “Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante” exigida no item 9.9.2.5 do edital; e) não apresentou a “Declaração de Enquadramento de ME ou EPP, devidamente registrada e arquivada na respectiva Junta Comercial, ou, Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do Estado, ou, Declaração de Microempreendedor Individual, ou, documento legal hábil a comprovar a condição ME ou EPP, datado no máximo de 60 dias” exigida no item 9.9.2.8.1 do edital, para comprovação da qualidade de ME/EPP; f) não apresentou o “Alvará sanitário para os licitantes que apresentarem propostas para os itens 74 (presunto) e 76 (muçarela)” exigido no item 9.9.4.2 do edital; g) apresentou a “Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante” com data de validade expirada em 10/MAIO/2020; h) apresentou a “Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)” com data de validade expirada em 03/MARÇO/2020; i) apresentou a “Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho” com data de validade expirada em 02/AGOSTO/2020; j) apresentou a “Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional” com data de validade expirada em 03/AGOSTO/2020, porém, para esta certidão, vale o disposto na Portaria Conjunta nº 1.178, de 13 de julho de 2020 (Art. 1º Fica prorrogado por 30 (trinta) dias o prazo de validade das Certidões Negativas de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND) e das Certidões Positivas com Efeitos de Negativas de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CPEND) de que tratam os arts. 4º e 5º da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2 de outubro de 2014, respectivamente, válidas na data da publicação desta Portaria Conjunta.)!
Sistema	18/08/2020 14:09:44	O detentor da melhor oferta é M.O.T.A. COMERCIAL LTDA venceu o ITEM - 70 pelo valor de R\$ 5,50 .
Sistema	17/08/2020 16:51:19	O tempo de negociação está encerrado.
Fornecedor: 21267	17/08/2020 16:50:30	Nao consigo, estamos no limite, óleo hoje pra comprar direto da fabrica é 115 e subindo cada vez mais.
Pregoeiro	17/08/2020 16:41:46	Senhores, vamos negociar o item em R\$ 4,50? Infelizmente não adjudicaremos item com preço superior ao orçado pelo Município.
Sistema	17/08/2020 16:36:19	O ITEM 70 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Sistema	17/08/2020 15:28:45	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 70 foi encerrado sem a prorrogação automática.

Mensagens do Item 70

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/08/2020 15:28:45	Como já houve o reinício da fase competitiva e mesmo assim não houve prorrogação automática. O detentor da melhor oferta é SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA venceu o ITEM - 70 pelo valor de R\$ 5,20 .
Sistema	17/08/2020 15:18:45	O ITEM 70 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 70 será encerrado automaticamente! A disputa do ITEM 70 foi reiniciada pelo seguinte motivo: Reinício da etapa de envio de lances admitida, em prol da consecução do melhor preço, nos termos do art. 32, §3º, do Decreto 10.024/2019.
Sistema	17/08/2020 15:18:00	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 70 foi encerrado sem a prorrogação automática.
Pregoeiro	17/08/2020 15:15:24	Senhores, ofertem lances, não adjudicaremos itens com preço superior ao orçamento pelo Município.
Sistema	17/08/2020 15:08:00	O ITEM 70 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos .
Sistema	17/08/2020 15:08:00	Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 70 será encerrado automaticamente!
Sistema	17/08/2020 12:34:35	O ITEM 70 foi ordenado e classificado. Boa sorte!

Classificação Final do Item 70

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta
1°	M.O.T.A. COMERCIAL LTDA	21.465.264/0001-90	R\$ 5,50
2°	ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 5,99

Recursos do Item 70

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas do Item 71

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Valor		Motivo
					Inicial	Situação	
68592	SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	Ki-Del	Ki-Del	R\$ 251,20	Classificada	--
57930	ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	KI DELICIA	70G	R\$ 337,20	Classificada	--

Lances do Item 71

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance	Data/Hora	Tipo
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 5,40	17/08/2020 15:34:18	Manual
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 5,50	17/08/2020 15:32:27	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 5,60	17/08/2020 15:31:57	Manual
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 5,70	17/08/2020 15:31:16	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 5,80	17/08/2020 15:29:49	Manual
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 5,89	17/08/2020 15:29:44	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 5,90	17/08/2020 15:27:57	Manual
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 5,97	17/08/2020 15:27:31	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 5,98	17/08/2020 15:25:52	Manual
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 5,99	17/08/2020 15:25:43	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 6,00	17/08/2020 15:24:07	Manual
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 6,04	17/08/2020 15:23:55	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 6,05	17/08/2020 15:22:13	Manual
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 6,09	17/08/2020 15:22:06	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 6,10	17/08/2020 15:20:15	Manual
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 6,12	17/08/2020 15:19:39	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 6,13	17/08/2020 15:19:14	Manual
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 6,14	17/08/2020 15:19:07	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 6,15	17/08/2020 15:18:16	Manual

Lances do Item 71

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance	Data/Hora	Tipo
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 6,16	17/08/2020 15:17:51	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 6,17	17/08/2020 15:17:05	Manual
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 6,18	17/08/2020 15:16:48	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 6,19	17/08/2020 15:16:03	Manual
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 6,20	17/08/2020 15:15:22	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 6,21	17/08/2020 15:15:04	Manual
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 6,22	17/08/2020 15:14:56	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 6,23	17/08/2020 15:14:46	Manual
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 6,24	17/08/2020 15:14:37	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 6,25	17/08/2020 15:12:26	Manual
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 6,26	17/08/2020 15:10:40	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 6,27	17/08/2020 15:08:57	Manual
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 6,28	17/08/2020 11:58:03	Classificado
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 8,43	13/08/2020 18:06:09	Classificado

Mensagens do Item 71

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/08/2020 11:53:54	O ITEM foi adjudicado pelo pregoeiro para o fornecedor ISRAEL E ISRAEL LTDA , no valor de R\$ 5,40 .
Sistema	19/08/2020 11:53:38	A disputa do ITEM 71 está encerrada.
Sistema	19/08/2020 11:53:08	Despacho: Assim, por falta de manifestação de intenção de RECURSO, decai-se o direito de recorrer com fulcro no inciso XX do art. 4º da Lei 10.520/2002 e § 3º do art. 44 do Decreto 10.024/2019

Mensagens do Item 71

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/08/2020 11:43:08	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse é o momento para se manifestar.
Sistema	19/08/2020 11:39:24	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor ISRAEL E ISRAEL LTDA - 23.407.794/0001-08 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	19/08/2020 11:37:05	Despacho: <i>Assim, por falta de manifestação de intenção de RECURSO, decai-se o direito de recorrer com fulcro no inciso XX do art. 4º da Lei 10.520/2002 e § 3º do art. 44 do Decreto 10.024/2019</i>
Sistema	19/08/2020 11:27:05	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse é o momento para se manifestar.
Pregoeiro	18/08/2020 14:09:44	Empresa: SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA - 02658057000108, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A licitante SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA: a) não apresentou a “Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual” exigida no item 9.9.2.2 do edital; b) não apresentou a “Certidão Civil Negativa Judicial ou Certidão Negativa específica de Falência e Concordata” exigida no item 9.9.3.1 do edital; c) não apresentou o “Atestado de Capacidade Técnica” exigido no item 9.9.4.1 do edital; d) não apresentou a “Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante” exigida no item 9.9.2.5 do edital; e) não apresentou a “Declaração de Enquadramento de ME ou EPP, devidamente registrada e arquivada na respectiva Junta Comercial, ou, Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do Estado, ou, Declaração de Microempreendedor Individual, ou, documento legal hábil a comprovar a condição ME ou EPP, datado no máximo de 60 dias” exigida no item 9.9.2.8.1 do edital, para comprovação da qualidade de ME/EPP; f) não apresentou o “Alvará sanitário para os licitantes que apresentarem propostas para os itens 74 (presunto) e 76 (muçarela)” exigido no item 9.9.4.2 do edital; g) apresentou a “Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante” com data de validade expirada em 10/MAIO/2020; h) apresentou a “Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)” com data de validade expirada em 03/MARÇO/2020; i) apresentou a “Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho” com data de validade expirada em 02/AGOSTO/2020; j) apresentou a “Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional” com data de validade expirada em 03/AGOSTO/2020, porém, para esta certidão, vale o disposto na Portaria Conjunta nº 1.178, de 13 de julho de 2020 (Art. 1º Fica prorrogado por 30 (trinta) dias o prazo de validade das Certidões Negativas de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND) e das Certidões Positivas com Efeitos de Negativas de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CPEND) de que tratam os arts. 4º e 5º da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2 de outubro de 2014, respectivamente, válidas na data da publicação desta Portaria Conjunta.)!
Pregoeiro	17/08/2020 16:57:33	Sr. representante, vamos lá? Por favor, vamos negociar!

Mensagens do Item 71

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/08/2020 16:57:28	O tempo de negociação está encerrado.
Pregoeiro	17/08/2020 16:42:44	Senhores, vamos negociar o item em R\$ 5,38?
Sistema	17/08/2020 16:42:28	O ITEM 71 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Sistema	17/08/2020 15:36:18	A prorrogação automática do ITEM 71 está encerrada.
Sistema	17/08/2020 15:36:18	O detentor da melhor oferta é ISRAEL E ISRAEL LTDA venceu o ITEM - 71 pelo valor de R\$ 5,40
Sistema	17/08/2020 15:18:00	A etapa de envio de lances do ITEM 71 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	17/08/2020 15:08:00	O ITEM 71 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos .
Sistema	17/08/2020 15:08:00	Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 71 será encerrado automaticamente!
Sistema	17/08/2020 12:34:35	O ITEM 71 foi ordenado e classificado. Boa sorte!

Classificação Final do Item 71

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta
1°	ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 5,40

Recursos do Item 71

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas do Item 72

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Valor		Motivo
					Inicial	Situação	
75285	SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001- 08	Ki-Del	Ki-Del	R\$ 220,15	Classificada	--
57073	ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001- 08	KI DELICIA	70G	R\$ 349,65	Classificada	--

Lances do Item 72

Lances do Item 72		Valor		
Fornecedor	CNPJ	Lance	Data/Hora	Tipo
Fornecedor	CNPJ	Valor Lance	Data/Hora	Tipo
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 6,29	17/08/2020 11:58:03	Classificado
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 9,99	13/08/2020 18:06:09	Classificado

Mensagens do Item 72

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/08/2020 11:53:54	O ITEM foi adjudicado pelo pregoeiro para o fornecedor ISRAEL E ISRAEL LTDA , no valor de R\$ 9,99 .
Sistema	19/08/2020 11:53:38	A disputa do ITEM 72 está encerrada.
Sistema	19/08/2020 11:53:08	Despacho: Assim, por falta de manifestação de intenção de RECURSO, decai-se o direito de recorrer com fulcro no inciso XX do art. 4º da Lei 10.520/2002 e § 3º do art. 44 do Decreto 10.024/2019
Sistema	19/08/2020 11:43:08	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse é o momento para se manifestar.
Sistema	19/08/2020 11:39:24	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor ISRAEL E ISRAEL LTDA - 23.407.794/0001-08 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	19/08/2020 11:37:05	Despacho: Assim, por falta de manifestação de intenção de RECURSO, decai-se o direito de recorrer com fulcro no inciso XX do art. 4º da Lei 10.520/2002 e § 3º do art. 44 do Decreto 10.024/2019
Sistema	19/08/2020 11:27:05	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse é o momento para se manifestar.
Sistema	18/08/2020 15:08:04	O tempo de negociação está encerrado.
Pregoeiro	18/08/2020 14:53:31	Sr. vamos negociar este item em R\$ 9,00?
Sistema	18/08/2020 14:53:04	O ITEM 72 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Sistema	18/08/2020 14:33:28	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	18/08/2020 14:23:28	O ITEM 72 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .

Mensagens do Item 72

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Pregoeiro	18/08/2020 14:09:44	Empresa: SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA - 02658057000108, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A licitante SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA: a) não apresentou a “Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual” exigida no item 9.9.2.2 do edital; b) não apresentou a “Certidão Civil Negativa Judicial ou Certidão Negativa específica de Falência e Concordata” exigida no item 9.9.3.1 do edital; c) não apresentou o “Atestado de Capacidade Técnica” exigido no item 9.9.4.1 do edital; d) não apresentou a “Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante” exigida no item 9.9.2.5 do edital; e) não apresentou a “Declaração de Enquadramento de ME ou EPP, devidamente registrada e arquivada na respectiva Junta Comercial, ou, Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do Estado, ou, Declaração de Microempreendedor Individual, ou, documento legal hábil a comprovar a condição ME ou EPP, datado no máximo de 60 dias” exigida no item 9.9.2.8.1 do edital, para comprovação da qualidade de ME/EPP; f) não apresentou o “Alvará sanitário para os licitantes que apresentarem propostas para os itens 74 (presunto) e 76 (muçarela)” exigido no item 9.9.4.2 do edital; g) apresentou a “Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante” com data de validade expirada em 10/MAIO/2020; h) apresentou a “Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)” com data de validade expirada em 03/MARÇO/2020; i) apresentou a “Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho” com data de validade expirada em 02/AGOSTO/2020; j) apresentou a “Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional” com data de validade expirada em 03/AGOSTO/2020, porém, para esta certidão, vale o disposto na Portaria Conjunta nº 1.178, de 13 de julho de 2020 (Art. 1º Fica prorrogado por 30 (trinta) dias o prazo de validade das Certidões Negativas de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND) e das Certidões Positivas com Efeitos de Negativas de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CPEND) de que tratam os arts. 4º e 5º da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2 de outubro de 2014, respectivamente, válidas na data da publicação desta Portaria Conjunta.)!
Sistema	18/08/2020 14:09:44	O detentor da melhor oferta é ISRAEL E ISRAEL LTDA venceu o ITEM - 72 pelo valor de R\$ 9,99 .
Sistema	17/08/2020 16:57:28	O tempo de negociação está encerrado.
Fornecedor: 75285	17/08/2020 16:50:40	Nao consigo, estamos no limite.
Pregoeiro	17/08/2020 16:43:14	Senhores, vamos negociar o item em R\$ 6,27?
Sistema	17/08/2020 16:42:28	O ITEM 72 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Sistema	17/08/2020 15:30:43	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 72 foi encerrado sem a prorrogação automática.

Mensagens do Item 72

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/08/2020 15:30:43	Como já houve o reinício da fase competitiva e mesmo assim não houve prorrogação automática. O detentor da melhor oferta é SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA venceu o ITEM - 72 pelo valor de R\$ 6,29 .
Sistema	17/08/2020 15:20:43	O ITEM 72 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 72 será encerrado automaticamente! A disputa do ITEM 72 foi reiniciada pelo seguinte motivo: Reinício da etapa de envio de lances admitida, em prol da consecução do melhor preço, nos termos do art. 32, §3º, do Decreto 10.024/2019.
Sistema	17/08/2020 15:19:26	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 72 foi encerrado sem a prorrogação automática.
Sistema	17/08/2020 15:09:26	O ITEM 72 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos .
Sistema	17/08/2020 15:09:26	Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 72 será encerrado automaticamente!
Sistema	17/08/2020 12:34:35	O ITEM 72 foi ordenado e classificado. Boa sorte!

Classificação Final do Item 72

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta
1°	ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 9,99

Recursos do Item 72

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas do Item 73

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Valor Inicial	Situação	Motivo
31553	SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	Santo Grano	Santo Grano	R\$ 4.305,60	Classificada	--
47206	ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	PADRE TRINDADE	AZEDO	R\$ 5.709,60	Classificada	--
45347	ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	68.513.084/0001-09	PADRE TRINDADE	POLVILHO AZEDO	R\$ 5.709,60	Classificada	--
58161	M.O.T.A. COMERCIAL LTDA	21.465.264/0001-90	matuto	nacional	R\$ 5.709,60	Classificada	--

Propostas do Item 73

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Valor		Situação	Motivo
					Inicial			
71614	MAIORCA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	24.216.677/0001- 20	DIOKA	EMBALAGEM 1KG	R\$ 5.709,60		Classificada	--

Lances do Item 73

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance	Data/Hora	Tipo
ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	68.513.084/0001- 09	R\$ 3,78	17/08/2020 15:28:25	Manual
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001- 08	R\$ 3,79	17/08/2020 15:28:02	Manual
ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	68.513.084/0001- 09	R\$ 3,80	17/08/2020 15:27:33	Manual
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001- 08	R\$ 3,81	17/08/2020 15:27:27	Manual
ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	68.513.084/0001- 09	R\$ 3,82	17/08/2020 15:24:47	Manual
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001- 08	R\$ 3,83	17/08/2020 15:24:36	Manual
ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	68.513.084/0001- 09	R\$ 3,84	17/08/2020 15:23:48	Manual
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001- 08	R\$ 3,85	17/08/2020 15:23:45	Manual
ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	68.513.084/0001- 09	R\$ 3,86	17/08/2020 15:23:04	Manual
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001- 08	R\$ 3,87	17/08/2020 15:22:37	Manual
ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	68.513.084/0001- 09	R\$ 3,88	17/08/2020 15:21:38	Manual
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001- 08	R\$ 3,89	17/08/2020 15:21:30	Manual
ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	68.513.084/0001- 09	R\$ 3,90	17/08/2020 15:20:45	Manual
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001- 08	R\$ 3,99	17/08/2020 15:20:26	Manual
ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	68.513.084/0001- 09	R\$ 4,00	17/08/2020 15:20:14	Manual

Lances do Item 73

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance	Data/Hora	Tipo
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 4,01	17/08/2020 15:20:00	Manual
ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	68.513.084/0001-09	R\$ 4,02	17/08/2020 15:19:23	Manual
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 4,03	17/08/2020 15:19:19	Manual
ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	68.513.084/0001-09	R\$ 4,04	17/08/2020 15:18:50	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 4,05	17/08/2020 15:18:45	Manual
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 4,06	17/08/2020 15:18:27	Manual
ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	68.513.084/0001-09	R\$ 4,07	17/08/2020 15:18:12	Manual
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 4,08	17/08/2020 15:18:06	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 4,09	17/08/2020 15:17:26	Manual
ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	68.513.084/0001-09	R\$ 4,10	17/08/2020 15:17:17	Manual
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 4,12	17/08/2020 15:16:52	Manual
ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	68.513.084/0001-09	R\$ 4,13	17/08/2020 15:16:22	Manual
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 4,14	17/08/2020 11:58:03	Classificado
MAIORCA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	24.216.677/0001-20	R\$ 5,49	15/08/2020 21:14:06	Classificado
M.O.T.A. COMERCIAL LTDA	21.465.264/0001-90	R\$ 5,49	14/08/2020 14:28:41	Classificado
ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	68.513.084/0001-09	R\$ 5,49	14/08/2020 10:32:06	Classificado
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 5,49	13/08/2020 18:06:09	Classificado

Mensagens do Item 73

Usuário	Data/Hora	Mensagem
----------------	------------------	-----------------

Mensagens do Item 73

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/08/2020 11:53:54	O ITEM foi adjudicado pelo pregoeiro para o fornecedor ANDORINHA ALIMENTOS LTDA , no valor de R\$ 3,78 .
Sistema	19/08/2020 11:53:38	A disputa do ITEM 73 está encerrada.
Sistema	19/08/2020 11:53:08	Despacho: <i>Assim, por falta de manifestação de intenção de RECURSO, decai-se o direito de recorrer com fulcro no inciso XX do art. 4º da Lei 10.520/2002 e § 3º do art. 44 do Decreto 10.024/2019</i>
Sistema	19/08/2020 11:43:08	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse é o momento para se manifestar.
Sistema	19/08/2020 11:39:03	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor ANDORINHA ALIMENTOS LTDA - 68.513.084/0001-09 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	19/08/2020 11:37:05	Despacho: <i>Assim, por falta de manifestação de intenção de RECURSO, decai-se o direito de recorrer com fulcro no inciso XX do art. 4º da Lei 10.520/2002 e § 3º do art. 44 do Decreto 10.024/2019</i>
Sistema	19/08/2020 11:27:05	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse é o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 73

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Pregoeiro	18/08/2020 14:09:44	Empresa: SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA - 02658057000108, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A licitante SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA: a) não apresentou a “Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual” exigida no item 9.9.2.2 do edital; b) não apresentou a “Certidão Civil Negativa Judicial ou Certidão Negativa específica de Falência e Concordata” exigida no item 9.9.3.1 do edital; c) não apresentou o “Atestado de Capacidade Técnica” exigido no item 9.9.4.1 do edital; d) não apresentou a “Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante” exigida no item 9.9.2.5 do edital; e) não apresentou a “Declaração de Enquadramento de ME ou EPP, devidamente registrada e arquivada na respectiva Junta Comercial, ou, Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do Estado, ou, Declaração de Microempreendedor Individual, ou, documento legal hábil a comprovar a condição ME ou EPP, datado no máximo de 60 dias” exigida no item 9.9.2.8.1 do edital, para comprovação da qualidade de ME/EPP; f) não apresentou o “Alvará sanitário para os licitantes que apresentarem propostas para os itens 74 (presunto) e 76 (muçarela)” exigido no item 9.9.4.2 do edital; g) apresentou a “Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante” com data de validade expirada em 10/MAIO/2020; h) apresentou a “Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)” com data de validade expirada em 03/MARÇO/2020; i) apresentou a “Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho” com data de validade expirada em 02/AGOSTO/2020; j) apresentou a “Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional” com data de validade expirada em 03/AGOSTO/2020, porém, para esta certidão, vale o disposto na Portaria Conjunta nº 1.178, de 13 de julho de 2020 (Art. 1º Fica prorrogado por 30 (trinta) dias o prazo de validade das Certidões Negativas de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND) e das Certidões Positivas com Efeitos de Negativas de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CPEND) de que tratam os arts. 4º e 5º da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2 de outubro de 2014, respectivamente, válidas na data da publicação desta Portaria Conjunta.)!
Sistema	17/08/2020 16:57:28	O tempo de negociação está encerrado.
Fornecedor: 45347	17/08/2020 16:47:27	R\$3,78 é nosso último preço
Pregoeiro	17/08/2020 16:43:26	Senhores, vamos negociar o item em R\$ 3,76?
Sistema	17/08/2020 16:42:28	O ITEM 73 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Sistema	17/08/2020 15:30:25	A prorrogação automática do ITEM 73 está encerrada.
Sistema	17/08/2020 15:30:25	O detentor da melhor oferta é ANDORINHA ALIMENTOS LTDA venceu o ITEM - 73 pelo valor de R\$ 3,78

Mensagens do Item 73

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/08/2020 15:25:43	A etapa de envio de lances do ITEM 73 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	17/08/2020 15:15:43	O ITEM 73 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos .
Sistema	17/08/2020 15:15:43	Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 73 será encerrado automaticamente!
Sistema	17/08/2020 12:34:35	O ITEM 73 foi ordenado e classificado. Boa sorte!

Classificação Final do Item 73

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta
1°	ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	68.513.084/0001-09	R\$ 3,78
2°	ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 4,01
<input type="checkbox"/> Empate	M.O.T.A. COMERCIAL LTDA	21.465.264/0001-90	R\$ 5,49
<input type="checkbox"/> Empate	MAIORCA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	24.216.677/0001-20	R\$ 5,49

Recursos do Item 73

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas do Item 74

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Valor		Motivo
					Inicial	Situação	
87433	SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	Sadia	Sadia	R\$ 5.162,40	<input type="checkbox"/> Classificada	--
27877	ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	SUINCO	FATIADO	R\$ 5.292,00	<input type="checkbox"/> Classificada	--

Lances do Item 74

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance	Data/Hora	Tipo
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 16,99	17/08/2020 15:18:22	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 17,00	17/08/2020 15:17:15	Manual

Lances do Item 74

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance	Data/Hora	Tipo
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 19,12	17/08/2020 11:58:03	Classificado
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 19,60	13/08/2020 18:06:09	Classificado

Mensagens do Item 74

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/08/2020 11:53:17	Despacho: Assim, por falta de manifestação de intenção de RECURSO, decai-se o direito de recorrer com fulcro no inciso XX do art. 4º da Lei 10.520/2002 e § 3º do art. 44 do Decreto 10.024/2019
Sistema	19/08/2020 11:43:17	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse é o momento para se manifestar.
Sistema	19/08/2020 11:37:18	Despacho: Assim, por falta de manifestação de intenção de RECURSO, decai-se o direito de recorrer com fulcro no inciso XX do art. 4º da Lei 10.520/2002 e § 3º do art. 44 do Decreto 10.024/2019
Sistema	19/08/2020 11:27:18	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse é o momento para se manifestar.
Sistema	18/08/2020 15:25:02	O ITEM 74 foi fracassado pelo seguinte motivo: Despacho. Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado FRACASSADO o aludido Item , pela ausência de licitantes classificados na licitação.
Pregoeiro	18/08/2020 15:24:48	Fornecedor: ISRAEL E ISRAEL LTDA , seu lance no valor de R\$ 17,00 , foi DESCLASSIFICADO pelo motivo abaixo: Considerando que a licitante ISRAEL E ISRAEL LTDA apresentou “Alvará sanitário para os licitantes que apresentarem propostas para os itens 74 (presunto) e 76 (muçarela)” exigido o item 9.9.4.2 do edital, com data de validade expirada em 15/AGOSTO/2020.!
Sistema	18/08/2020 15:08:04	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	18/08/2020 14:53:04	O ITEM 74 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Sistema	18/08/2020 14:33:28	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	18/08/2020 14:23:28	O ITEM 74 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .

Mensagens do Item 74

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Pregoeiro	18/08/2020 14:09:44	Empresa: SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA - 02658057000108, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A licitante SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA: a) não apresentou a “Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual” exigida no item 9.9.2.2 do edital; b) não apresentou a “Certidão Civil Negativa Judicial ou Certidão Negativa específica de Falência e Concordata” exigida no item 9.9.3.1 do edital; c) não apresentou o “Atestado de Capacidade Técnica” exigido no item 9.9.4.1 do edital; d) não apresentou a “Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante” exigida no item 9.9.2.5 do edital; e) não apresentou a “Declaração de Enquadramento de ME ou EPP, devidamente registrada e arquivada na respectiva Junta Comercial, ou, Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do Estado, ou, Declaração de Microempreendedor Individual, ou, documento legal hábil a comprovar a condição ME ou EPP, datado no máximo de 60 dias” exigida no item 9.9.2.8.1 do edital, para comprovação da qualidade de ME/EPP; f) não apresentou o “Alvará sanitário para os licitantes que apresentarem propostas para os itens 74 (presunto) e 76 (muçarela)” exigido no item 9.9.4.2 do edital; g) apresentou a “Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante” com data de validade expirada em 10/MAIO/2020; h) apresentou a “Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)” com data de validade expirada em 03/MARÇO/2020; i) apresentou a “Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho” com data de validade expirada em 02/AGOSTO/2020; j) apresentou a “Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional” com data de validade expirada em 03/AGOSTO/2020, porém, para esta certidão, vale o disposto na Portaria Conjunta nº 1.178, de 13 de julho de 2020 (Art. 1º Fica prorrogado por 30 (trinta) dias o prazo de validade das Certidões Negativas de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND) e das Certidões Positivas com Efeitos de Negativas de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CPEND) de que tratam os arts. 4º e 5º da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2 de outubro de 2014, respectivamente, válidas na data da publicação desta Portaria Conjunta.)!
Sistema	18/08/2020 14:09:44	O detentor da melhor oferta é ISRAEL E ISRAEL LTDA venceu o ITEM - 74 pelo valor de R\$ 17,00 .
Sistema	17/08/2020 16:57:28	O tempo de negociação está encerrado.
Pregoeiro	17/08/2020 16:56:31	Por favor, oferte ao menos o desconto que for possível?
Fornecedor: 87433	17/08/2020 16:50:48	Nao consigo, estamos no limite.
Pregoeiro	17/08/2020 16:43:39	Senhores, vamos negociar o item em R\$ 16,90?
Sistema	17/08/2020 16:42:28	O ITEM 74 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .

Mensagens do Item 74

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/08/2020 15:36:12	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 74 foi encerrado sem a prorrogação automática.
Sistema	17/08/2020 15:36:12	Como já houve o reinício da fase competitiva e mesmo assim não houve prorrogação automática. O detentor da melhor oferta é SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA venceu o ITEM - 74 pelo valor de R\$ 16,99 .
Pregoeiro	17/08/2020 15:34:28	Mais algum lance, senhores? O tempo está acabando.
Sistema	17/08/2020 15:26:12	O ITEM 74 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 74 será encerrado automaticamente! A disputa do ITEM 74 foi reiniciada pelo seguinte motivo: Reinício da etapa de envio de lances admitida, em prol da consecução do melhor preço, nos termos do art. 32, §3º, do Decreto 10.024/2019.
Sistema	17/08/2020 15:25:43	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 74 foi encerrado sem a prorrogação automática.
Sistema	17/08/2020 15:15:43	O ITEM 74 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos .
Sistema	17/08/2020 15:15:43	Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 74 será encerrado automaticamente!
Sistema	17/08/2020 12:34:35	O ITEM 74 foi ordenado e classificado. Boa sorte!

Classificação Final do Item 74

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta
---------	-----------	------	---------------

Recursos do Item 74

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas do Item 75

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Valor		Situação	Motivo
					Inicial			
70961	SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	Canastra	Canastra	R\$ 10.384,00		Classificada	--
37317	ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	JOELCIO	TRADICIONAL	R\$ 11.396,00		Classificada	--

Lances do Item 75

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance	Data/Hora	Tipo
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 23,60	17/08/2020 11:58:03	Classificado
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 25,90	13/08/2020 18:06:09	Classificado

Mensagens do Item 75

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/08/2020 11:53:17	Despacho: Assim, por falta de manifestação de intenção de RECURSO, decai-se o direito de recorrer com fulcro no inciso XX do art. 4º da Lei 10.520/2002 e § 3º do art. 44 do Decreto 10.024/2019
Sistema	19/08/2020 11:43:17	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse é o momento para se manifestar.
Sistema	19/08/2020 11:37:18	Despacho: Assim, por falta de manifestação de intenção de RECURSO, decai-se o direito de recorrer com fulcro no inciso XX do art. 4º da Lei 10.520/2002 e § 3º do art. 44 do Decreto 10.024/2019
Sistema	19/08/2020 11:27:18	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse é o momento para se manifestar.
Sistema	18/08/2020 15:14:18	O ITEM 75 foi fracassado pelo seguinte motivo: Os preços ofertados pelos licitantes são superiores ao valor orçado pelo Município.
Sistema	18/08/2020 15:08:04	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	18/08/2020 14:53:04	O ITEM 75 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Sistema	18/08/2020 14:33:28	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	18/08/2020 14:23:28	O ITEM 75 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .

Mensagens do Item 75

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Pregoeiro	18/08/2020 14:09:44	Empresa: SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA - 02658057000108, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A licitante SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA: a) não apresentou a “Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual” exigida no item 9.9.2.2 do edital; b) não apresentou a “Certidão Civil Negativa Judicial ou Certidão Negativa específica de Falência e Concordata” exigida no item 9.9.3.1 do edital; c) não apresentou o “Atestado de Capacidade Técnica” exigido no item 9.9.4.1 do edital; d) não apresentou a “Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante” exigida no item 9.9.2.5 do edital; e) não apresentou a “Declaração de Enquadramento de ME ou EPP, devidamente registrada e arquivada na respectiva Junta Comercial, ou, Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do Estado, ou, Declaração de Microempreendedor Individual, ou, documento legal hábil a comprovar a condição ME ou EPP, datado no máximo de 60 dias” exigida no item 9.9.2.8.1 do edital, para comprovação da qualidade de ME/EPP; f) não apresentou o “Alvará sanitário para os licitantes que apresentarem propostas para os itens 74 (presunto) e 76 (muçarela)” exigido no item 9.9.4.2 do edital; g) apresentou a “Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante” com data de validade expirada em 10/MAIO/2020; h) apresentou a “Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)” com data de validade expirada em 03/MARÇO/2020; i) apresentou a “Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho” com data de validade expirada em 02/AGOSTO/2020; j) apresentou a “Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional” com data de validade expirada em 03/AGOSTO/2020, porém, para esta certidão, vale o disposto na Portaria Conjunta nº 1.178, de 13 de julho de 2020 (Art. 1º Fica prorrogado por 30 (trinta) dias o prazo de validade das Certidões Negativas de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND) e das Certidões Positivas com Efeitos de Negativas de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CPEND) de que tratam os arts. 4º e 5º da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2 de outubro de 2014, respectivamente, válidas na data da publicação desta Portaria Conjunta.)!
Sistema	18/08/2020 14:09:44	O detentor da melhor oferta é ISRAEL E ISRAEL LTDA venceu o ITEM - 75 pelo valor de R\$ 25,90 .
Sistema	17/08/2020 16:57:28	O tempo de negociação está encerrado.
Fornecedor: 70961	17/08/2020 16:50:56	Nao consigo, estamos no limite.
Pregoeiro	17/08/2020 16:44:03	Senhores, vamos negociar o item em R\$ 21,60? Infelizmente não adjudicaremos itens com preço superior ao orçado.
Sistema	17/08/2020 16:42:28	O ITEM 75 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Sistema	17/08/2020 15:36:12	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 75 foi encerrado sem a prorrogação automática.

Mensagens do Item 75

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/08/2020 15:36:12	Como já houve o reinício da fase competitiva e mesmo assim não houve prorrogação automática. O detentor da melhor oferta é SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA venceu o ITEM - 75 pelo valor de R\$ 23,60 .
Pregoeiro	17/08/2020 15:33:28	Senhores, por favor, ofertem lances.
Sistema	17/08/2020 15:26:12	O ITEM 75 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 75 será encerrado automaticamente! A disputa do ITEM 75 foi reiniciada pelo seguinte motivo: Reinício da etapa de envio de lances admitida, em prol da consecução do melhor preço, nos termos do art. 32, §3º, do Decreto 10.024/2019.
Sistema	17/08/2020 15:25:43	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 75 foi encerrado sem a prorrogação automática.
Sistema	17/08/2020 15:15:43	O ITEM 75 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos .
Sistema	17/08/2020 15:15:43	Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 75 será encerrado automaticamente!
Sistema	17/08/2020 12:34:17	O ITEM 75 foi ordenado e classificado. Boa sorte!

Classificação Final do Item 75

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta
1º	ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 25,90

Recursos do Item 75

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas do Item 76

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Valor Inicial	Situação	Motivo
50512	SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	Du bom	Du bom	R\$ 19.734,00	Classificada	--
75181	ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	ABAETE	FATIADA	R\$ 26.082,00	Classificada	--

Lances do Item 76

Lances do Item 76		Valor		
Fornecedor	CNPJ	Lance	Data/Hora	Tipo
Fornecedor	CNPJ	Valor Lance	Data/Hora	Tipo
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 28,60	17/08/2020 11:58:03	Classificado
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 37,80	13/08/2020 18:06:09	Classificado

Mensagens do Item 76

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/08/2020 11:53:17	Despacho: Assim, por falta de manifestação de intenção de RECURSO, decai-se o direito de recorrer com fulcro no inciso XX do art. 4º da Lei 10.520/2002 e § 3º do art. 44 do Decreto 10.024/2019
Sistema	19/08/2020 11:43:17	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse é o momento para se manifestar.
Sistema	19/08/2020 11:37:18	Despacho: Assim, por falta de manifestação de intenção de RECURSO, decai-se o direito de recorrer com fulcro no inciso XX do art. 4º da Lei 10.520/2002 e § 3º do art. 44 do Decreto 10.024/2019
Sistema	19/08/2020 11:27:18	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse é o momento para se manifestar.
Sistema	18/08/2020 15:14:18	O ITEM 76 foi fracassado pelo seguinte motivo: Os preços ofertados pelos licitantes são superiores ao valor orçado pelo Município.
Sistema	18/08/2020 15:08:04	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	18/08/2020 14:53:04	O ITEM 76 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Sistema	18/08/2020 14:33:28	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	18/08/2020 14:23:28	O ITEM 76 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .

Mensagens do Item 76

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Pregoeiro	18/08/2020 14:09:44	Empresa: SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA - 02658057000108, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A licitante SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA: a) não apresentou a “Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual” exigida no item 9.9.2.2 do edital; b) não apresentou a “Certidão Civil Negativa Judicial ou Certidão Negativa específica de Falência e Concordata” exigida no item 9.9.3.1 do edital; c) não apresentou o “Atestado de Capacidade Técnica” exigido no item 9.9.4.1 do edital; d) não apresentou a “Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante” exigida no item 9.9.2.5 do edital; e) não apresentou a “Declaração de Enquadramento de ME ou EPP, devidamente registrada e arquivada na respectiva Junta Comercial, ou, Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do Estado, ou, Declaração de Microempreendedor Individual, ou, documento legal hábil a comprovar a condição ME ou EPP, datado no máximo de 60 dias” exigida no item 9.9.2.8.1 do edital, para comprovação da qualidade de ME/EPP; f) não apresentou o “Alvará sanitário para os licitantes que apresentarem propostas para os itens 74 (presunto) e 76 (muçarela)” exigido no item 9.9.4.2 do edital; g) apresentou a “Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante” com data de validade expirada em 10/MAIO/2020; h) apresentou a “Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)” com data de validade expirada em 03/MARÇO/2020; i) apresentou a “Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho” com data de validade expirada em 02/AGOSTO/2020; j) apresentou a “Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional” com data de validade expirada em 03/AGOSTO/2020, porém, para esta certidão, vale o disposto na Portaria Conjunta nº 1.178, de 13 de julho de 2020 (Art. 1º Fica prorrogado por 30 (trinta) dias o prazo de validade das Certidões Negativas de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND) e das Certidões Positivas com Efeitos de Negativas de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CPEND) de que tratam os arts. 4º e 5º da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2 de outubro de 2014, respectivamente, válidas na data da publicação desta Portaria Conjunta.)!
Sistema	18/08/2020 14:09:44	O detentor da melhor oferta é ISRAEL E ISRAEL LTDA venceu o ITEM - 76 pelo valor de R\$ 37,80 .
Sistema	17/08/2020 16:57:28	O tempo de negociação está encerrado.
Fornecedor: 50512	17/08/2020 16:51:07	Nao consigo, estamos no limite.
Pregoeiro	17/08/2020 16:44:33	Senhores, vamos negociar o item em R\$ 26,60? Não podemos adjudicar item com preço superior ao orçado.
Sistema	17/08/2020 16:42:28	O ITEM 76 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Sistema	17/08/2020 15:39:17	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 76 foi encerrado sem a prorrogação automática.

Mensagens do Item 76

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/08/2020 15:39:17	Como já houve o reinício da fase competitiva e mesmo assim não houve prorrogação automática. O detentor da melhor oferta é SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA venceu o ITEM - 76 pelo valor de R\$ 28,60 .
Pregoeiro	17/08/2020 15:38:31	Senhores, os itens com preço superior ao orçado serão fracassados, portanto, por favor, ofertem lances!
Pregoeiro	17/08/2020 15:33:43	Senhores, por favor, ofertem lances.
Sistema	17/08/2020 15:29:17	O ITEM 76 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 76 será encerrado automaticamente! A disputa do ITEM 76 foi reiniciada pelo seguinte motivo: Reinício da etapa de envio de lances admitida, em prol da consecução do melhor preço, nos termos do art. 32, §3º, do Decreto 10.024/2019.
Sistema	17/08/2020 15:29:01	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 76 foi encerrado sem a prorrogação automática.
Sistema	17/08/2020 15:19:01	O ITEM 76 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos .
Sistema	17/08/2020 15:19:01	Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 76 será encerrado automaticamente!
Sistema	17/08/2020 12:34:17	O ITEM 76 foi ordenado e classificado. Boa sorte!

Classificação Final do Item 76

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta
1º	ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 37,80

Recursos do Item 76

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas do Item 77

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Valor Inicial	Situação	Motivo
58467	SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	Pepsi	Pepsi	R\$ 4.480,40	Classificada	--
32725	ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	AMAZONAS	TRADICIONAL	R\$ 5.207,20	Classificada	--

Propostas do Item 77

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Valor	Situação	Motivo
					Inicial		
64821	ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	68.513.084/0001-09	CRISTAL	REFRIGERANTE DE COLA 2L	R\$ 5.207,20	Classificada	--

Lances do Item 77

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance	Data/Hora	Tipo
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 3,23	17/08/2020 15:45:33	Manual
ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	68.513.084/0001-09	R\$ 3,24	17/08/2020 15:43:55	Manual
ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	68.513.084/0001-09	R\$ 3,28	17/08/2020 15:42:37	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 3,29	17/08/2020 15:42:19	Manual
ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	68.513.084/0001-09	R\$ 3,30	17/08/2020 15:41:50	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 3,35	17/08/2020 15:41:00	Manual
ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	68.513.084/0001-09	R\$ 4,49	17/08/2020 15:40:46	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 4,50	17/08/2020 15:40:35	Manual
ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	68.513.084/0001-09	R\$ 4,52	17/08/2020 15:40:23	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 4,53	17/08/2020 15:40:05	Manual
ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	68.513.084/0001-09	R\$ 4,54	17/08/2020 15:39:56	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 4,55	17/08/2020 15:39:42	Manual
ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	68.513.084/0001-09	R\$ 4,59	17/08/2020 15:39:08	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 4,60	17/08/2020 15:39:00	Manual
ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	68.513.084/0001-09	R\$ 4,64	17/08/2020 15:38:44	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 4,65	17/08/2020 15:38:36	Manual

Lances do Item 77

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance	Data/Hora	Tipo
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 4,67	17/08/2020 15:38:09	Manual
ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	68.513.084/0001-09	R\$ 4,68	17/08/2020 15:37:53	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 4,69	17/08/2020 15:37:40	Manual
ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	68.513.084/0001-09	R\$ 4,70	17/08/2020 15:37:12	Manual
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 4,71	17/08/2020 15:36:51	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 4,72	17/08/2020 15:36:45	Manual
ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	68.513.084/0001-09	R\$ 4,74	17/08/2020 15:34:13	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 4,75	17/08/2020 15:33:49	Manual
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 4,78	17/08/2020 15:33:35	Manual
ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	68.513.084/0001-09	R\$ 4,79	17/08/2020 15:32:59	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 4,80	17/08/2020 15:32:54	Manual
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 4,83	17/08/2020 15:32:04	Manual
ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	68.513.084/0001-09	R\$ 4,84	17/08/2020 15:31:08	Manual
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 4,85	17/08/2020 15:29:05	Manual
ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	68.513.084/0001-09	R\$ 4,86	17/08/2020 15:28:18	Manual
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 4,87	17/08/2020 14:58:03	Classificado
ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	68.513.084/0001-09	R\$ 5,66	14/08/2020 10:32:06	Classificado
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 5,66	13/08/2020 18:06:09	Classificado

Mensagens do Item 77

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/08/2020 11:53:54	O ITEM foi adjudicado pelo pregoeiro para o fornecedor ANDORINHA ALIMENTOS LTDA , no valor de R\$ 3,24 .
Sistema	19/08/2020 11:53:38	A disputa do ITEM 77 está encerrada.
Sistema	19/08/2020 11:53:08	Despacho: <i>Assim, por falta de manifestação de intenção de RECURSO, decai-se o direito de recorrer com fulcro no inciso XX do art. 4º da Lei 10.520/2002 e § 3º do art. 44 do Decreto 10.024/2019</i>
Sistema	19/08/2020 11:43:08	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse é o momento para se manifestar.
Sistema	19/08/2020 11:39:03	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor ANDORINHA ALIMENTOS LTDA - 68.513.084/0001-09 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	19/08/2020 11:37:13	Despacho: <i>Assim, por falta de manifestação de intenção de RECURSO, decai-se o direito de recorrer com fulcro no inciso XX do art. 4º da Lei 10.520/2002 e § 3º do art. 44 do Decreto 10.024/2019</i>
Sistema	19/08/2020 11:27:13	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse é o momento para se manifestar.
Sistema	18/08/2020 15:08:04	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	18/08/2020 14:53:04	O ITEM 77 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Sistema	18/08/2020 14:33:28	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	18/08/2020 14:23:28	O ITEM 77 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .

Mensagens do Item 77

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Pregoeiro	18/08/2020 14:09:44	Empresa: SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA - 02658057000108, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A licitante SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA: a) não apresentou a “Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual” exigida no item 9.9.2.2 do edital; b) não apresentou a “Certidão Civil Negativa Judicial ou Certidão Negativa específica de Falência e Concordata” exigida no item 9.9.3.1 do edital; c) não apresentou o “Atestado de Capacidade Técnica” exigido no item 9.9.4.1 do edital; d) não apresentou a “Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante” exigida no item 9.9.2.5 do edital; e) não apresentou a “Declaração de Enquadramento de ME ou EPP, devidamente registrada e arquivada na respectiva Junta Comercial, ou, Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do Estado, ou, Declaração de Microempreendedor Individual, ou, documento legal hábil a comprovar a condição ME ou EPP, datado no máximo de 60 dias” exigida no item 9.9.2.8.1 do edital, para comprovação da qualidade de ME/EPP; f) não apresentou o “Alvará sanitário para os licitantes que apresentarem propostas para os itens 74 (presunto) e 76 (muçarela)” exigido no item 9.9.4.2 do edital; g) apresentou a “Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante” com data de validade expirada em 10/MAIO/2020; h) apresentou a “Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)” com data de validade expirada em 03/MARÇO/2020; i) apresentou a “Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho” com data de validade expirada em 02/AGOSTO/2020; j) apresentou a “Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional” com data de validade expirada em 03/AGOSTO/2020, porém, para esta certidão, vale o disposto na Portaria Conjunta nº 1.178, de 13 de julho de 2020 (Art. 1º Fica prorrogado por 30 (trinta) dias o prazo de validade das Certidões Negativas de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND) e das Certidões Positivas com Efeitos de Negativas de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CPEND) de que tratam os arts. 4º e 5º da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2 de outubro de 2014, respectivamente, válidas na data da publicação desta Portaria Conjunta.)!
Sistema	18/08/2020 14:09:44	O detentor da melhor oferta é ANDORINHA ALIMENTOS LTDA venceu o ITEM - 77 pelo valor de R\$ 3,24 .
Sistema	17/08/2020 16:57:28	O tempo de negociação está encerrado.
Fornecedor: 58467	17/08/2020 16:51:20	Nao consigo, estamos no limite.
Pregoeiro	17/08/2020 16:45:22	Desculpe, quis dizer R\$ 3,20.
Pregoeiro	17/08/2020 16:44:49	Senhores, vamos negociar o item em R\$ 3,23?
Sistema	17/08/2020 16:42:28	O ITEM 77 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .

Mensagens do Item 77

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/08/2020 15:47:33	A prorrogação automática do ITEM 77 está encerrada.
Sistema	17/08/2020 15:47:33	O detentor da melhor oferta é SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA venceu o ITEM - 77 pelo valor de R\$ 3,23
Sistema	17/08/2020 15:37:00	A etapa de envio de lances do ITEM 77 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	17/08/2020 15:27:00	O ITEM 77 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos .
Sistema	17/08/2020 15:27:00	Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 77 será encerrado automaticamente!
Sistema	17/08/2020 12:34:17	O ITEM 77 foi ordenado e classificado. Boa sorte!

Classificação Final do Item 77

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta
1°	ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	68.513.084/0001-09	R\$ 3,24
2°	ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 3,29

Recursos do Item 77

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas do Item 78

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Valor Inicial	Situação	Motivo
52346	SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	Kuat	Kuat	R\$ 3.549,60	Classificada	--
65762	ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	AMAZONAS	GUARANA	R\$ 3.915,00	Classificada	--
59147	ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	68.513.084/0001-09	CRISTAL	REFRIGERANTE DE GUARANA 2L	R\$ 3.915,00	Classificada	--

Lances do Item 78

Lances do Item 78		Valor		
Fornecedor	CNPJ	Lance	Data/Hora	Tipo
Fornecedor	CNPJ	Valor Lance	Data/Hora	Tipo
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 3,23	17/08/2020 15:45:36	Manual
ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	68.513.084/0001-09	R\$ 3,24	17/08/2020 15:43:52	Manual
ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	68.513.084/0001-09	R\$ 3,28	17/08/2020 15:42:41	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 3,29	17/08/2020 15:42:21	Manual
ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	68.513.084/0001-09	R\$ 3,30	17/08/2020 15:41:53	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 3,35	17/08/2020 15:41:03	Manual
ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	68.513.084/0001-09	R\$ 3,90	17/08/2020 15:40:49	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 3,92	17/08/2020 15:40:39	Manual
ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	68.513.084/0001-09	R\$ 3,93	17/08/2020 15:40:13	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 3,94	17/08/2020 15:39:20	Manual
ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	68.513.084/0001-09	R\$ 3,95	17/08/2020 15:38:55	Manual
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 3,96	17/08/2020 15:38:54	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 3,97	17/08/2020 15:38:12	Manual
ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	68.513.084/0001-09	R\$ 3,98	17/08/2020 15:37:19	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 3,99	17/08/2020 15:36:50	Manual
ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	68.513.084/0001-09	R\$ 4,00	17/08/2020 15:34:16	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 4,02	17/08/2020 15:33:52	Manual
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 4,03	17/08/2020 15:33:32	Manual

Lances do Item 78

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance	Data/Hora	Tipo
ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	68.513.084/0001-09	R\$ 4,04	17/08/2020 15:33:02	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 4,05	17/08/2020 15:32:50	Manual
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 4,06	17/08/2020 15:31:57	Manual
ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	68.513.084/0001-09	R\$ 4,07	17/08/2020 15:31:11	Manual
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 4,08	17/08/2020 11:58:03	Classificado
ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	68.513.084/0001-09	R\$ 4,50	14/08/2020 10:32:06	Classificado
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 4,50	13/08/2020 18:06:09	Classificado

Mensagens do Item 78

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/08/2020 11:53:54	O ITEM foi adjudicado pelo pregoeiro para o fornecedor ANDORINHA ALIMENTOS LTDA , no valor de R\$ 3,24 .
Sistema	19/08/2020 11:53:38	A disputa do ITEM 78 está encerrada.
Sistema	19/08/2020 11:53:08	Despacho: Assim, por falta de manifestação de intenção de RECURSO, decai-se o direito de recorrer com fulcro no inciso XX do art. 4º da Lei 10.520/2002 e § 3º do art. 44 do Decreto 10.024/2019
Sistema	19/08/2020 11:43:08	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse é o momento para se manifestar.
Sistema	19/08/2020 11:39:03	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor ANDORINHA ALIMENTOS LTDA - 68.513.084/0001-09 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	19/08/2020 11:37:13	Despacho: Assim, por falta de manifestação de intenção de RECURSO, decai-se o direito de recorrer com fulcro no inciso XX do art. 4º da Lei 10.520/2002 e § 3º do art. 44 do Decreto 10.024/2019
Sistema	19/08/2020 11:27:13	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse é o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 78

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/08/2020 15:08:04	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	18/08/2020 14:53:04	O ITEM 78 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Sistema	18/08/2020 14:33:28	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	18/08/2020 14:23:28	O ITEM 78 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Pregoeiro	18/08/2020 14:09:44	Empresa: SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA - 02658057000108, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A licitante SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA: a) não apresentou a “Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual” exigida no item 9.9.2.2 do edital; b) não apresentou a “Certidão Civil Negativa Judicial ou Certidão Negativa específica de Falência e Concordata” exigida no item 9.9.3.1 do edital; c) não apresentou o “Atestado de Capacidade Técnica” exigido no item 9.9.4.1 do edital; d) não apresentou a “Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante” exigida no item 9.9.2.5 do edital; e) não apresentou a “Declaração de Enquadramento de ME ou EPP, devidamente registrada e arquivada na respectiva Junta Comercial, ou, Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do Estado, ou, Declaração de Microempreendedor Individual, ou, documento legal hábil a comprovar a condição ME ou EPP, datado no máximo de 60 dias” exigida no item 9.9.2.8.1 do edital, para comprovação da qualidade de ME/EPP; f) não apresentou o “Alvará sanitário para os licitantes que apresentarem propostas para os itens 74 (presunto) e 76 (muçarela)” exigido no item 9.9.4.2 do edital; g) apresentou a “Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante” com data de validade expirada em 10/MAIO/2020; h) apresentou a “Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)” com data de validade expirada em 03/MARÇO/2020; i) apresentou a “Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho” com data de validade expirada em 02/AGOSTO/2020; j) apresentou a “Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional” com data de validade expirada em 03/AGOSTO/2020, porém, para esta certidão, vale o disposto na Portaria Conjunta nº 1.178, de 13 de julho de 2020 (Art. 1º Fica prorrogado por 30 (trinta) dias o prazo de validade das Certidões Negativas de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND) e das Certidões Positivas com Efeitos de Negativas de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CPEND) de que tratam os arts. 4º e 5º da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2 de outubro de 2014, respectivamente, válidas na data da publicação desta Portaria Conjunta.)!
Sistema	18/08/2020 14:09:44	O detentor da melhor oferta é ANDORINHA ALIMENTOS LTDA venceu o ITEM - 78 pelo valor de R\$ 3,24 .
Sistema	17/08/2020 16:57:28	O tempo de negociação está encerrado.

Mensagens do Item 78

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Fornecedor: 52346	17/08/2020 16:51:29	Nao consigo, estamos no limite.
Pregoeiro	17/08/2020 16:45:04	Senhores, vamos negociar o item em R\$ 3,20?
Sistema	17/08/2020 16:42:28	O ITEM 78 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Sistema	17/08/2020 15:47:36	A prorrogação automática do ITEM 78 está encerrada.
Sistema	17/08/2020 15:47:36	O detentor da melhor oferta é SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA venceu o ITEM - 78 pelo valor de R\$ 3,23
Sistema	17/08/2020 15:39:27	A etapa de envio de lances do ITEM 78 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	17/08/2020 15:29:27	O ITEM 78 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos .
Sistema	17/08/2020 15:29:27	Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 78 será encerrado automaticamente!
Sistema	17/08/2020 12:34:17	O ITEM 78 foi ordenado e classificado. Boa sorte!

Classificação Final do Item 78

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta
1°	ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	68.513.084/0001-09	R\$ 3,24
2°	ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 3,29

Recursos do Item 78

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas do Item 79

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Valor Inicial	Situação	Motivo
67318	SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	Sukita	Laranja	R\$ 3.097,20	Classificada	--
13260	ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	AMAZONAS	LARANJA	R\$ 3.915,00	Classificada	--

Propostas do Item 79

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Valor	Situação	Motivo
					Inicial		
29689	ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	68.513.084/0001-09	CRISTAL	REFRIGERANTE DE LARANJA 2L	R\$ 3.915,00	Classificada	--

Lances do Item 79

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance	Data/Hora	Tipo
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 3,23	17/08/2020 15:45:39	Manual
ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	68.513.084/0001-09	R\$ 3,24	17/08/2020 15:43:49	Manual
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 3,25	17/08/2020 15:43:42	Manual
ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	68.513.084/0001-09	R\$ 3,28	17/08/2020 15:42:45	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 3,29	17/08/2020 15:42:24	Manual
ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	68.513.084/0001-09	R\$ 3,30	17/08/2020 15:41:56	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 3,35	17/08/2020 15:41:06	Manual
ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	68.513.084/0001-09	R\$ 3,36	17/08/2020 15:40:53	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 3,37	17/08/2020 15:40:42	Manual
ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	68.513.084/0001-09	R\$ 3,38	17/08/2020 15:40:18	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 3,39	17/08/2020 15:39:16	Manual
ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	68.513.084/0001-09	R\$ 3,40	17/08/2020 15:39:00	Manual
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 3,42	17/08/2020 15:38:55	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 3,43	17/08/2020 15:38:06	Manual
ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	68.513.084/0001-09	R\$ 3,44	17/08/2020 15:37:24	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 3,45	17/08/2020 15:36:53	Manual

Lances do Item 79

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance	Data/Hora	Tipo
ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	68.513.084/0001-09	R\$ 3,46	17/08/2020 15:34:19	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 3,47	17/08/2020 15:33:57	Manual
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 3,48	17/08/2020 15:33:28	Manual
ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	68.513.084/0001-09	R\$ 3,49	17/08/2020 15:33:07	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 3,50	17/08/2020 15:32:43	Manual
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 3,54	17/08/2020 15:32:10	Manual
ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	68.513.084/0001-09	R\$ 3,55	17/08/2020 15:31:16	Manual
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 3,56	17/08/2020 11:58:03	Classificado
ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	68.513.084/0001-09	R\$ 4,50	14/08/2020 10:32:06	Classificado
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 4,50	13/08/2020 18:06:09	Classificado

Mensagens do Item 79

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/08/2020 11:53:54	O ITEM foi adjudicado pelo pregoeiro para o fornecedor ANDORINHA ALIMENTOS LTDA , no valor de R\$ 3,24 .
Sistema	19/08/2020 11:53:38	A disputa do ITEM 79 está encerrada.
Sistema	19/08/2020 11:53:12	Despacho: Assim, por falta de manifestação de intenção de RECURSO, decai-se o direito de recorrer com fulcro no inciso XX do art. 4º da Lei 10.520/2002 e § 3º do art. 44 do Decreto 10.024/2019
Sistema	19/08/2020 11:43:12	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse é o momento para se manifestar.
Sistema	19/08/2020 11:39:03	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor ANDORINHA ALIMENTOS LTDA - 68.513.084/0001-09 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.

Mensagens do Item 79

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/08/2020 11:37:13	Despacho: Assim, por falta de manifestação de intenção de RECURSO, decai-se o direito de recorrer com fulcro no inciso XX do art. 4º da Lei 10.520/2002 e § 3º do art. 44 do Decreto 10.024/2019
Sistema	19/08/2020 11:27:13	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse é o momento para se manifestar.
Sistema	18/08/2020 15:08:04	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	18/08/2020 14:53:04	O ITEM 79 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Sistema	18/08/2020 14:33:28	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	18/08/2020 14:23:28	O ITEM 79 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .

Mensagens do Item 79

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Pregoeiro	18/08/2020 14:09:44	Empresa: SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA - 02658057000108, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A licitante SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA: a) não apresentou a “Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual” exigida no item 9.9.2.2 do edital; b) não apresentou a “Certidão Civil Negativa Judicial ou Certidão Negativa específica de Falência e Concordata” exigida no item 9.9.3.1 do edital; c) não apresentou o “Atestado de Capacidade Técnica” exigido no item 9.9.4.1 do edital; d) não apresentou a “Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante” exigida no item 9.9.2.5 do edital; e) não apresentou a “Declaração de Enquadramento de ME ou EPP, devidamente registrada e arquivada na respectiva Junta Comercial, ou, Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do Estado, ou, Declaração de Microempreendedor Individual, ou, documento legal hábil a comprovar a condição ME ou EPP, datado no máximo de 60 dias” exigida no item 9.9.2.8.1 do edital, para comprovação da qualidade de ME/EPP; f) não apresentou o “Alvará sanitário para os licitantes que apresentarem propostas para os itens 74 (presunto) e 76 (muçarela)” exigido no item 9.9.4.2 do edital; g) apresentou a “Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante” com data de validade expirada em 10/MAIO/2020; h) apresentou a “Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)” com data de validade expirada em 03/MARÇO/2020; i) apresentou a “Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho” com data de validade expirada em 02/AGOSTO/2020; j) apresentou a “Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional” com data de validade expirada em 03/AGOSTO/2020, porém, para esta certidão, vale o disposto na Portaria Conjunta nº 1.178, de 13 de julho de 2020 (Art. 1º Fica prorrogado por 30 (trinta) dias o prazo de validade das Certidões Negativas de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND) e das Certidões Positivas com Efeitos de Negativas de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CPEND) de que tratam os arts. 4º e 5º da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2 de outubro de 2014, respectivamente, válidas na data da publicação desta Portaria Conjunta.)!
Sistema	18/08/2020 14:09:44	O detentor da melhor oferta é ANDORINHA ALIMENTOS LTDA venceu o ITEM - 79 pelo valor de R\$ 3,24 .
Sistema	17/08/2020 16:57:28	O tempo de negociação está encerrado.
Fornecedor: 67318	17/08/2020 16:51:36	Nao consigo, estamos no limite.
Pregoeiro	17/08/2020 16:46:34	Senhores, vamos negociar o item em R\$ 3,20?
Sistema	17/08/2020 16:42:28	O ITEM 79 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Sistema	17/08/2020 15:47:39	A prorrogação automática do ITEM 79 está encerrada.

Mensagens do Item 79

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/08/2020 15:47:39	O detentor da melhor oferta é SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA venceu o ITEM - 79 pelo valor de R\$ 3,23
Sistema	17/08/2020 15:39:27	A etapa de envio de lances do ITEM 79 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	17/08/2020 15:29:27	O ITEM 79 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos .
Sistema	17/08/2020 15:29:27	Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 79 será encerrado automaticamente!
Sistema	17/08/2020 12:34:17	O ITEM 79 foi ordenado e classificado. Boa sorte!

Classificação Final do Item 79

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta
1°	ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	68.513.084/0001-09	R\$ 3,24
2°	ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 3,29

Recursos do Item 79

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas do Item 80

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Valor Inicial	Situação	Motivo
325	SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	Flamboyant	Flamboyant	R\$ 926,10	Classificada	--
82830	ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	FLAMBOYANT	400G	R\$ 1.212,30	Classificada	--
10703	ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	68.513.084/0001-09	FLAMBOYANT	ROSQUINHA DE COCO	R\$ 1.212,30	Classificada	--
77236	MAIORCA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	24.216.677/0001-20	GALO	EMBALAGEM 400G	R\$ 1.212,30	Classificada	--

Lances do Item 80

Lances do Item 80		Valor		
Fornecedor	CNPJ	Lance	Data/Hora	Tipo
Fornecedor	CNPJ	Valor Lance	Data/Hora	Tipo
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 3,35	17/08/2020 15:40:24	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 3,36	17/08/2020 15:39:26	Manual
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 3,37	17/08/2020 15:39:00	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 3,38	17/08/2020 15:34:04	Manual
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 3,39	17/08/2020 15:33:19	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 3,40	17/08/2020 15:32:39	Manual
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 3,43	17/08/2020 11:58:03	Classificado
MAIORCA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	24.216.677/0001-20	R\$ 3,50	17/08/2020 15:31:28	Intermediário
ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	68.513.084/0001-09	R\$ 3,52	17/08/2020 15:31:31	Intermediário
MAIORCA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	24.216.677/0001-20	R\$ 4,49	15/08/2020 21:14:06	Classificado
ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	68.513.084/0001-09	R\$ 4,49	14/08/2020 10:32:06	Classificado
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 4,49	13/08/2020 18:06:09	Classificado

Mensagens do Item 80

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/08/2020 11:53:54	O ITEM foi adjudicado pelo pregoeiro para o fornecedor ISRAEL E ISRAEL LTDA , no valor de R\$ 3,36 .
Sistema	19/08/2020 11:53:38	A disputa do ITEM 80 está encerrada.
Sistema	19/08/2020 11:53:12	Despacho: Assim, por falta de manifestação de intenção de RECURSO, decai-se o direito de recorrer com fulcro no inciso XX do art. 4º da Lei 10.520/2002 e § 3º do art. 44 do Decreto 10.024/2019
Sistema	19/08/2020 11:43:12	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse é o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 80

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/08/2020 11:39:24	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor ISRAEL E ISRAEL LTDA - 23.407.794/0001-08 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	19/08/2020 11:37:13	Despacho: <i>Assim, por falta de manifestação de intenção de RECURSO, decai-se o direito de recorrer com fulcro no inciso XX do art. 4º da Lei 10.520/2002 e § 3º do art. 44 do Decreto 10.024/2019</i>
Sistema	19/08/2020 11:27:13	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse é o momento para se manifestar.
Sistema	18/08/2020 15:08:04	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	18/08/2020 14:53:04	O ITEM 80 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Sistema	18/08/2020 14:33:28	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	18/08/2020 14:23:28	O ITEM 80 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .

Mensagens do Item 80

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Pregoeiro	18/08/2020 14:09:44	Empresa: SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA - 02658057000108, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A licitante SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA: a) não apresentou a “Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual” exigida no item 9.9.2.2 do edital; b) não apresentou a “Certidão Civil Negativa Judicial ou Certidão Negativa específica de Falência e Concordata” exigida no item 9.9.3.1 do edital; c) não apresentou o “Atestado de Capacidade Técnica” exigido no item 9.9.4.1 do edital; d) não apresentou a “Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante” exigida no item 9.9.2.5 do edital; e) não apresentou a “Declaração de Enquadramento de ME ou EPP, devidamente registrada e arquivada na respectiva Junta Comercial, ou, Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do Estado, ou, Declaração de Microempreendedor Individual, ou, documento legal hábil a comprovar a condição ME ou EPP, datado no máximo de 60 dias” exigida no item 9.9.2.8.1 do edital, para comprovação da qualidade de ME/EPP; f) não apresentou o “Alvará sanitário para os licitantes que apresentarem propostas para os itens 74 (presunto) e 76 (muçarela)” exigido no item 9.9.4.2 do edital; g) apresentou a “Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante” com data de validade expirada em 10/MAIO/2020; h) apresentou a “Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)” com data de validade expirada em 03/MARÇO/2020; i) apresentou a “Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho” com data de validade expirada em 02/AGOSTO/2020; j) apresentou a “Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional” com data de validade expirada em 03/AGOSTO/2020, porém, para esta certidão, vale o disposto na Portaria Conjunta nº 1.178, de 13 de julho de 2020 (Art. 1º Fica prorrogado por 30 (trinta) dias o prazo de validade das Certidões Negativas de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND) e das Certidões Positivas com Efeitos de Negativas de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CPEND) de que tratam os arts. 4º e 5º da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2 de outubro de 2014, respectivamente, válidas na data da publicação desta Portaria Conjunta.)!
Sistema	18/08/2020 14:09:44	O detentor da melhor oferta é ISRAEL E ISRAEL LTDA venceu o ITEM - 80 pelo valor de R\$ 3,36 .
Sistema	17/08/2020 16:57:28	O tempo de negociação está encerrado.
Fornecedor: 325	17/08/2020 16:51:42	Nao consigo, estamos no limite.
Pregoeiro	17/08/2020 16:46:47	Senhores, vamos negociar o item em R\$ 3,30?
Sistema	17/08/2020 16:42:28	O ITEM 80 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Sistema	17/08/2020 15:43:11	A prorrogação automática do ITEM 80 está encerrada.

Mensagens do Item 80

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/08/2020 15:43:11	O detentor da melhor oferta é SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA venceu o ITEM - 80 pelo valor de R\$ 3,35
Sistema	17/08/2020 15:41:09	A etapa de envio de lances do ITEM 80 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	17/08/2020 15:31:09	O ITEM 80 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos .
Sistema	17/08/2020 15:31:09	Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 80 será encerrado automaticamente!
Sistema	17/08/2020 12:34:17	O ITEM 80 foi ordenado e classificado. Boa sorte!

Classificação Final do Item 80

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta
1°	ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 3,36
2°	MAIORCA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	24.216.677/0001-20	R\$ 3,50
3°	ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	68.513.084/0001-09	R\$ 3,52

Recursos do Item 80

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas do Item 81

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Valor Inicial	Situação	Motivo
81707	SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	Uni	Uni	R\$ 590,64	Classificada	--
47082	ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	UNIÃO	TRADICIONAL	R\$ 963,00	Classificada	--
90763	ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	68.513.084/0001-09	TRYUMPHO	SAL	R\$ 963,00	Classificada	--

Lances do Item 81

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance	Data/Hora	Tipo
------------	------	-------------	-----------	------

Lances do Item 81

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance	Data/Hora	Tipo
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 0,84	17/08/2020 15:40:32	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 0,85	17/08/2020 15:34:07	Manual
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 0,89	17/08/2020 15:33:10	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 0,90	17/08/2020 15:32:33	Manual
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 0,92	17/08/2020 11:58:03	Classificado
ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	68.513.084/0001-09	R\$ 0,99	17/08/2020 15:31:53	Intermediário
ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	68.513.084/0001-09	R\$ 1,50	14/08/2020 10:32:06	Classificado
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 1,50	13/08/2020 18:06:09	Classificado

Mensagens do Item 81

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/08/2020 11:53:54	O ITEM foi adjudicado pelo pregoeiro para o fornecedor ISRAEL E ISRAEL LTDA , no valor de R\$ 0,85 .
Sistema	19/08/2020 11:53:38	A disputa do ITEM 81 está encerrada.
Sistema	19/08/2020 11:53:12	Despacho: Assim, por falta de manifestação de intenção de RECURSO, decai-se o direito de recorrer com fulcro no inciso XX do art. 4º da Lei 10.520/2002 e § 3º do art. 44 do Decreto 10.024/2019
Sistema	19/08/2020 11:43:12	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse é o momento para se manifestar.
Sistema	19/08/2020 11:39:24	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor ISRAEL E ISRAEL LTDA - 23.407.794/0001-08 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	19/08/2020 11:37:13	Despacho: Assim, por falta de manifestação de intenção de RECURSO, decai-se o direito de recorrer com fulcro no inciso XX do art. 4º da Lei 10.520/2002 e § 3º do art. 44 do Decreto 10.024/2019
Sistema	19/08/2020 11:27:13	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse é o momento para se manifestar.
Sistema	18/08/2020 15:09:53	O tempo de negociação está encerrado.

Mensagens do Item 81

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/08/2020 14:54:53	O ITEM 81 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Sistema	18/08/2020 14:33:48	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	18/08/2020 14:23:48	O ITEM 81 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Pregoeiro	18/08/2020 14:09:44	Empresa: SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA - 02658057000108, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A licitante SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA: a) não apresentou a “Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual” exigida no item 9.9.2.2 do edital; b) não apresentou a “Certidão Civil Negativa Judicial ou Certidão Negativa específica de Falência e Concordata” exigida no item 9.9.3.1 do edital; c) não apresentou o “Atestado de Capacidade Técnica” exigido no item 9.9.4.1 do edital; d) não apresentou a “Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante” exigida no item 9.9.2.5 do edital; e) não apresentou a “Declaração de Enquadramento de ME ou EPP, devidamente registrada e arquivada na respectiva Junta Comercial, ou, Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do Estado, ou, Declaração de Microempreendedor Individual, ou, documento legal hábil a comprovar a condição ME ou EPP, datado no máximo de 60 dias” exigida no item 9.9.2.8.1 do edital, para comprovação da qualidade de ME/EPP; f) não apresentou o “Alvará sanitário para os licitantes que apresentarem propostas para os itens 74 (presunto) e 76 (muçarela)” exigido no item 9.9.4.2 do edital; g) apresentou a “Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante” com data de validade expirada em 10/MAIO/2020; h) apresentou a “Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)” com data de validade expirada em 03/MARÇO/2020; i) apresentou a “Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho” com data de validade expirada em 02/AGOSTO/2020; j) apresentou a “Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional” com data de validade expirada em 03/AGOSTO/2020, porém, para esta certidão, vale o disposto na Portaria Conjunta nº 1.178, de 13 de julho de 2020 (Art. 1º Fica prorrogado por 30 (trinta) dias o prazo de validade das Certidões Negativas de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND) e das Certidões Positivas com Efeitos de Negativas de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CPEND) de que tratam os arts. 4º e 5º da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2 de outubro de 2014, respectivamente, válidas na data da publicação desta Portaria Conjunta.)!
Sistema	18/08/2020 14:09:44	O detentor da melhor oferta é ISRAEL E ISRAEL LTDA venceu o ITEM - 81 pelo valor de R\$ 0,85 .
Sistema	17/08/2020 17:02:07	O tempo de negociação está encerrado.
Fornecedor: 81707	17/08/2020 16:51:56	Nao consigo, estamos no limite.

Mensagens do Item 81

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Pregoeiro	17/08/2020 16:47:23	Senhores, vamos negociar o item em R\$ 0,83?
Sistema	17/08/2020 16:47:07	O ITEM 81 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Sistema	17/08/2020 15:43:11	A prorrogação automática do ITEM 81 está encerrada.
Sistema	17/08/2020 15:43:11	O detentor da melhor oferta é SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA venceu o ITEM - 81 pelo valor de R\$ 0,84
Sistema	17/08/2020 15:41:09	A etapa de envio de lances do ITEM 81 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	17/08/2020 15:31:09	O ITEM 81 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos .
Sistema	17/08/2020 15:31:09	Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 81 será encerrado automaticamente!
Sistema	17/08/2020 12:34:35	O ITEM 81 foi ordenado e classificado. Boa sorte!

Classificação Final do Item 81

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta
1°	ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 0,85
2°	ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	68.513.084/0001-09	R\$ 0,99

Recursos do Item 81

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas do Item 82

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Valor Inicial	Situação	Motivo
19331	SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	Gomes da Costa	Gomes da Costa	R\$ 1.224,00	Classificada	--
77342	ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	GOMES DA COSTA	125G	R\$ 1.593,75	Classificada	--
85056	ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	68.513.084/0001-09	GOMES COSTA	SARDINHA	R\$ 1.593,75	Classificada	--

Propostas do Item 82

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Valor Inicial	Situação	Motivo
50879	MAIORCA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	24.216.677/0001- 20	COQUEIRO OLEO	LATA 125GR	R\$ 1.785,00	Classificada	--

Lances do Item 82

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance	Data/Hora	Tipo
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001- 08	R\$ 2,84	17/08/2020 15:42:03	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001- 08	R\$ 2,85	17/08/2020 15:41:50	Manual
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001- 08	R\$ 2,86	17/08/2020 15:40:45	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001- 08	R\$ 2,87	17/08/2020 15:38:00	Manual
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001- 08	R\$ 2,88	17/08/2020 11:58:03	Classificado
ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	68.513.084/0001- 09	R\$ 3,28	17/08/2020 15:38:13	Intermediário
ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	68.513.084/0001- 09	R\$ 3,75	14/08/2020 10:32:06	Classificado
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001- 08	R\$ 3,75	13/08/2020 18:06:09	Classificado
MAIORCA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	24.216.677/0001- 20	R\$ 4,20	15/08/2020 21:14:06	Classificado

Mensagens do Item 82

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/08/2020 11:53:54	O ITEM foi adjudicado pelo pregoeiro para o fornecedor ISRAEL E ISRAEL LTDA , no valor de R\$ 2,85 .
Sistema	19/08/2020 11:53:38	A disputa do ITEM 82 está encerrada.
Sistema	19/08/2020 11:53:12	Despacho: Assim, por falta de manifestação de intenção de RECURSO, decai-se o direito de recorrer com fulcro no inciso XX do art. 4º da Lei 10.520/2002 e § 3º do art. 44 do Decreto 10.024/2019
Sistema	19/08/2020 11:43:12	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse é o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 82

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/08/2020 11:39:24	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor ISRAEL E ISRAEL LTDA - 23.407.794/0001-08 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	19/08/2020 11:37:13	Despacho: <i>Assim, por falta de manifestação de intenção de RECURSO, decai-se o direito de recorrer com fulcro no inciso XX do art. 4º da Lei 10.520/2002 e § 3º do art. 44 do Decreto 10.024/2019</i>
Sistema	19/08/2020 11:27:13	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse é o momento para se manifestar.
Sistema	18/08/2020 15:09:53	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	18/08/2020 14:54:53	O ITEM 82 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Sistema	18/08/2020 14:33:48	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	18/08/2020 14:23:48	O ITEM 82 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .

Mensagens do Item 82

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Pregoeiro	18/08/2020 14:09:44	Empresa: SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA - 02658057000108, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A licitante SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA: a) não apresentou a “Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual” exigida no item 9.9.2.2 do edital; b) não apresentou a “Certidão Civil Negativa Judicial ou Certidão Negativa específica de Falência e Concordata” exigida no item 9.9.3.1 do edital; c) não apresentou o “Atestado de Capacidade Técnica” exigido no item 9.9.4.1 do edital; d) não apresentou a “Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante” exigida no item 9.9.2.5 do edital; e) não apresentou a “Declaração de Enquadramento de ME ou EPP, devidamente registrada e arquivada na respectiva Junta Comercial, ou, Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do Estado, ou, Declaração de Microempreendedor Individual, ou, documento legal hábil a comprovar a condição ME ou EPP, datado no máximo de 60 dias” exigida no item 9.9.2.8.1 do edital, para comprovação da qualidade de ME/EPP; f) não apresentou o “Alvará sanitário para os licitantes que apresentarem propostas para os itens 74 (presunto) e 76 (muçarela)” exigido no item 9.9.4.2 do edital; g) apresentou a “Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante” com data de validade expirada em 10/MAIO/2020; h) apresentou a “Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)” com data de validade expirada em 03/MARÇO/2020; i) apresentou a “Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho” com data de validade expirada em 02/AGOSTO/2020; j) apresentou a “Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional” com data de validade expirada em 03/AGOSTO/2020, porém, para esta certidão, vale o disposto na Portaria Conjunta nº 1.178, de 13 de julho de 2020 (Art. 1º Fica prorrogado por 30 (trinta) dias o prazo de validade das Certidões Negativas de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND) e das Certidões Positivas com Efeitos de Negativas de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CPEND) de que tratam os arts. 4º e 5º da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2 de outubro de 2014, respectivamente, válidas na data da publicação desta Portaria Conjunta.)!
Sistema	18/08/2020 14:09:44	O detentor da melhor oferta é ISRAEL E ISRAEL LTDA venceu o ITEM - 82 pelo valor de R\$ 2,85 .
Sistema	17/08/2020 17:02:07	O tempo de negociação está encerrado.
Fornecedor: 19331	17/08/2020 16:52:03	Nao consigo, estamos no limite.
Pregoeiro	17/08/2020 16:47:32	Senhores, vamos negociar o item em R\$ 2,82?
Sistema	17/08/2020 16:47:07	O ITEM 82 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Sistema	17/08/2020 15:57:12	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 82 foi encerrado sem a prorrogação automática.

Mensagens do Item 82

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/08/2020 15:57:12	Como já houve o reinício da fase competitiva e mesmo assim não houve prorrogação automática. O detentor da melhor oferta é SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA venceu o ITEM - 82 pelo valor de R\$ 2,84 .
Pregoeiro	17/08/2020 15:54:25	Senhores, mais algum lance? O tempo está acabando.
Sistema	17/08/2020 15:47:12	O ITEM 82 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 82 será encerrado automaticamente! A disputa do ITEM 82 foi reiniciada pelo seguinte motivo: Reinício da etapa de envio de lances admitida, em prol da consecução do melhor preço, nos termos do art. 32, §3º, do Decreto 10.024/2019.
Sistema	17/08/2020 15:46:32	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 82 foi encerrado sem a prorrogação automática.
Sistema	17/08/2020 15:36:32	O ITEM 82 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos .
Sistema	17/08/2020 15:36:32	Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 82 será encerrado automaticamente!
Sistema	17/08/2020 12:34:35	O ITEM 82 foi ordenado e classificado. Boa sorte!

Classificação Final do Item 82

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta
1°	ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 2,85
2°	ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	68.513.084/0001-09	R\$ 3,28
3°	MAIORCA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	24.216.677/0001-20	R\$ 4,20

Recursos do Item 82

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas do Item 83

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Valor		Motivo
					Inicial	Situação	
39018	SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	Sazon	Sazon	R\$ 128,40	Classificada	--
93227	ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	SAZON	TRADICIONAL	R\$ 161,60	Classificada	--

Lances do Item 83

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance	Data/Hora	Tipo
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 3,11	17/08/2020 15:50:20	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 3,12	17/08/2020 15:50:02	Manual
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 3,13	17/08/2020 15:49:45	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 3,14	17/08/2020 15:48:25	Manual
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 3,15	17/08/2020 15:47:57	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 3,16	17/08/2020 15:46:30	Manual
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 3,17	17/08/2020 15:44:56	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 3,18	17/08/2020 15:41:55	Manual
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 3,19	17/08/2020 15:40:56	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 3,20	17/08/2020 15:37:52	Manual
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 3,21	17/08/2020 11:58:03	Classificado
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 4,04	13/08/2020 18:06:09	Classificado

Mensagens do Item 83

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/08/2020 11:53:54	O ITEM foi adjudicado pelo pregoeiro para o fornecedor ISRAEL E ISRAEL LTDA , no valor de R\$ 3,12 .
Sistema	19/08/2020 11:53:38	A disputa do ITEM 83 está encerrada.
Sistema	19/08/2020 11:53:12	Despacho: Assim, por falta de manifestação de intenção de RECURSO, decai-se o direito de recorrer com fulcro no inciso XX do art. 4º da Lei 10.520/2002 e § 3º do art. 44 do Decreto 10.024/2019
Sistema	19/08/2020 11:43:12	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse é o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 83

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/08/2020 11:39:24	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor ISRAEL E ISRAEL LTDA - 23.407.794/0001-08 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	19/08/2020 11:37:13	Despacho: <i>Assim, por falta de manifestação de intenção de RECURSO, decai-se o direito de recorrer com fulcro no inciso XX do art. 4º da Lei 10.520/2002 e § 3º do art. 44 do Decreto 10.024/2019</i>
Sistema	19/08/2020 11:27:13	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse é o momento para se manifestar.
Sistema	18/08/2020 15:09:53	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	18/08/2020 14:54:53	O ITEM 83 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Sistema	18/08/2020 14:33:48	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	18/08/2020 14:23:48	O ITEM 83 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .

Mensagens do Item 83

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Pregoeiro	18/08/2020 14:09:44	Empresa: SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA - 02658057000108, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A licitante SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA: a) não apresentou a “Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual” exigida no item 9.9.2.2 do edital; b) não apresentou a “Certidão Civil Negativa Judicial ou Certidão Negativa específica de Falência e Concordata” exigida no item 9.9.3.1 do edital; c) não apresentou o “Atestado de Capacidade Técnica” exigido no item 9.9.4.1 do edital; d) não apresentou a “Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante” exigida no item 9.9.2.5 do edital; e) não apresentou a “Declaração de Enquadramento de ME ou EPP, devidamente registrada e arquivada na respectiva Junta Comercial, ou, Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do Estado, ou, Declaração de Microempreendedor Individual, ou, documento legal hábil a comprovar a condição ME ou EPP, datado no máximo de 60 dias” exigida no item 9.9.2.8.1 do edital, para comprovação da qualidade de ME/EPP; f) não apresentou o “Alvará sanitário para os licitantes que apresentarem propostas para os itens 74 (presunto) e 76 (muçarela)” exigido no item 9.9.4.2 do edital; g) apresentou a “Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante” com data de validade expirada em 10/MAIO/2020; h) apresentou a “Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)” com data de validade expirada em 03/MARÇO/2020; i) apresentou a “Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho” com data de validade expirada em 02/AGOSTO/2020; j) apresentou a “Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional” com data de validade expirada em 03/AGOSTO/2020, porém, para esta certidão, vale o disposto na Portaria Conjunta nº 1.178, de 13 de julho de 2020 (Art. 1º Fica prorrogado por 30 (trinta) dias o prazo de validade das Certidões Negativas de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND) e das Certidões Positivas com Efeitos de Negativas de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CPEND) de que tratam os arts. 4º e 5º da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2 de outubro de 2014, respectivamente, válidas na data da publicação desta Portaria Conjunta.)!
Sistema	18/08/2020 14:09:44	O detentor da melhor oferta é ISRAEL E ISRAEL LTDA venceu o ITEM - 83 pelo valor de R\$ 3,12 .
Sistema	17/08/2020 17:02:07	O tempo de negociação está encerrado.
Fornecedor: 39018	17/08/2020 16:52:13	Nao consigo, estamos no limite.
Pregoeiro	17/08/2020 16:47:44	Senhores, vamos negociar o item em R\$ 3,08?
Sistema	17/08/2020 16:47:07	O ITEM 83 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Sistema	17/08/2020 15:52:20	A prorrogação automática do ITEM 83 está encerrada.

Mensagens do Item 83

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/08/2020 15:52:20	O detentor da melhor oferta é SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA venceu o ITEM - 83 pelo valor de R\$ 3,11
Sistema	17/08/2020 15:46:32	A etapa de envio de lances do ITEM 83 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	17/08/2020 15:36:32	O ITEM 83 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos .
Sistema	17/08/2020 15:36:32	Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 83 será encerrado automaticamente!
Sistema	17/08/2020 12:34:35	O ITEM 83 foi ordenado e classificado. Boa sorte!

Classificação Final do Item 83

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta
1°	ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 3,12

Recursos do Item 83

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas do Item 84

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Valor Inicial	Situação	Motivo
84286	SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	Da Fruta	Da Fruta	R\$ 2.767,60	Classificada	--
21413	ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	IMPERIAL	UVA	R\$ 3.478,00	Classificada	--
20280	ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	68.513.084/0001-09	DA FRUTA	SUCO CONCENTRADO UVA	R\$ 3.478,00	Classificada	--
30319	M.O.T.A. COMERCIAL LTDA	21.465.264/0001-90	da fruta	nacional	R\$ 3.478,00	Classificada	--
51145	MAIORCA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	24.216.677/0001-20	IMPERIAL	EMBALAGEM 1 LITRO	R\$ 3.478,00	Classificada	--

Lances do Item 84

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance	Data/Hora	Tipo
ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	68.513.084/0001-09	R\$ 6,65	17/08/2020 15:58:53	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 6,70	17/08/2020 15:58:42	Manual
ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	68.513.084/0001-09	R\$ 6,75	17/08/2020 15:57:38	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 6,76	17/08/2020 15:57:30	Manual
ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	68.513.084/0001-09	R\$ 6,77	17/08/2020 15:55:49	Manual
ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	68.513.084/0001-09	R\$ 6,78	17/08/2020 15:55:46	Manual
ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	68.513.084/0001-09	R\$ 6,79	17/08/2020 15:55:43	Manual
ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	68.513.084/0001-09	R\$ 6,80	17/08/2020 15:55:34	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 6,84	17/08/2020 15:55:28	Manual
ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	68.513.084/0001-09	R\$ 6,85	17/08/2020 15:55:20	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 6,89	17/08/2020 15:55:15	Manual
ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	68.513.084/0001-09	R\$ 6,90	17/08/2020 15:54:07	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 6,93	17/08/2020 15:53:12	Manual
ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	68.513.084/0001-09	R\$ 6,94	17/08/2020 15:53:05	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 6,95	17/08/2020 15:52:38	Manual
ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	68.513.084/0001-09	R\$ 6,96	17/08/2020 15:52:19	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 6,97	17/08/2020 15:51:34	Manual
ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	68.513.084/0001-09	R\$ 6,98	17/08/2020 15:51:29	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 6,99	17/08/2020 15:51:22	Manual

Lances do Item 84

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance	Data/Hora	Tipo
ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	68.513.084/0001-09	R\$ 7,00	17/08/2020 15:51:16	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 7,03	17/08/2020 15:51:15	Manual
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 7,04	17/08/2020 15:51:04	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 7,05	17/08/2020 15:50:51	Manual
ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	68.513.084/0001-09	R\$ 7,06	17/08/2020 15:50:14	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 7,07	17/08/2020 15:49:59	Manual
ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	68.513.084/0001-09	R\$ 7,08	17/08/2020 15:49:08	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 7,09	17/08/2020 15:48:29	Manual
ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	68.513.084/0001-09	R\$ 7,10	17/08/2020 15:48:22	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 7,11	17/08/2020 15:48:15	Manual
ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	68.513.084/0001-09	R\$ 7,12	17/08/2020 15:47:52	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 7,13	17/08/2020 15:47:47	Manual
ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	68.513.084/0001-09	R\$ 7,14	17/08/2020 15:46:49	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 7,15	17/08/2020 15:46:24	Manual
ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	68.513.084/0001-09	R\$ 7,16	17/08/2020 15:45:34	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 7,17	17/08/2020 15:45:27	Manual
ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	68.513.084/0001-09	R\$ 7,18	17/08/2020 15:45:11	Manual
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 7,19	17/08/2020 15:45:07	Manual
ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	68.513.084/0001-09	R\$ 7,20	17/08/2020 15:44:29	Manual

Lances do Item 84

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance	Data/Hora	Tipo
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 7,41	17/08/2020 15:43:06	Manual
ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	68.513.084/0001-09	R\$ 7,42	17/08/2020 15:42:27	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 7,43	17/08/2020 15:41:58	Manual
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 7,44	17/08/2020 15:41:01	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 7,45	17/08/2020 15:39:10	Manual
ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	68.513.084/0001-09	R\$ 7,46	17/08/2020 15:38:34	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 7,47	17/08/2020 15:37:46	Manual
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 7,48	17/08/2020 11:58:03	Classificado
MAIORCA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	24.216.677/0001-20	R\$ 9,40	15/08/2020 21:14:06	Classificado
M.O.T.A. COMERCIAL LTDA	21.465.264/0001-90	R\$ 9,40	14/08/2020 14:28:41	Classificado
ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	68.513.084/0001-09	R\$ 9,40	14/08/2020 10:32:06	Classificado
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 9,40	13/08/2020 18:06:09	Classificado

Mensagens do Item 84

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/08/2020 11:53:54	O ITEM foi adjudicado pelo pregoeiro para o fornecedor ANDORINHA ALIMENTOS LTDA , no valor de R\$ 6,65 .
Sistema	19/08/2020 11:53:38	A disputa do ITEM 84 está encerrada.
Sistema	19/08/2020 11:53:12	Despacho: Assim, por falta de manifestação de intenção de RECURSO, decai-se o direito de recorrer com fulcro no inciso XX do art. 4º da Lei 10.520/2002 e § 3º do art. 44 do Decreto 10.024/2019
Sistema	19/08/2020 11:43:12	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse é o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 84

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/08/2020 11:39:03	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor ANDORINHA ALIMENTOS LTDA - 68.513.084/0001-09 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	19/08/2020 11:37:13	Despacho: <i>Assim, por falta de manifestação de intenção de RECURSO, decai-se o direito de recorrer com fulcro no inciso XX do art. 4º da Lei 10.520/2002 e § 3º do art. 44 do Decreto 10.024/2019</i>
Sistema	19/08/2020 11:27:13	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse é o momento para se manifestar.
Pregoeiro	18/08/2020 14:09:44	Empresa: SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA - 02658057000108, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A licitante SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA: a) não apresentou a “Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual” exigida no item 9.9.2.2 do edital; b) não apresentou a “Certidão Civil Negativa Judicial ou Certidão Negativa específica de Falência e Concordata” exigida no item 9.9.3.1 do edital; c) não apresentou o “Atestado de Capacidade Técnica” exigido no item 9.9.4.1 do edital; d) não apresentou a “Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante” exigida no item 9.9.2.5 do edital; e) não apresentou a “Declaração de Enquadramento de ME ou EPP, devidamente registrada e arquivada na respectiva Junta Comercial, ou, Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do Estado, ou, Declaração de Microempreendedor Individual, ou, documento legal hábil a comprovar a condição ME ou EPP, datado no máximo de 60 dias” exigida no item 9.9.2.8.1 do edital, para comprovação da qualidade de ME/EPP; f) não apresentou o “Alvará sanitário para os licitantes que apresentarem propostas para os itens 74 (presunto) e 76 (muçarela)” exigido no item 9.9.4.2 do edital; g) apresentou a “Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante” com data de validade expirada em 10/MAIO/2020; h) apresentou a “Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)” com data de validade expirada em 03/MARÇO/2020; i) apresentou a “Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho” com data de validade expirada em 02/AGOSTO/2020; j) apresentou a “Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional” com data de validade expirada em 03/AGOSTO/2020, porém, para esta certidão, vale o disposto na Portaria Conjunta nº 1.178, de 13 de julho de 2020 (Art. 1º Fica prorrogado por 30 (trinta) dias o prazo de validade das Certidões Negativas de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND) e das Certidões Positivas com Efeitos de Negativas de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CPEND) de que tratam os arts. 4º e 5º da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2 de outubro de 2014, respectivamente, válidas na data da publicação desta Portaria Conjunta.)!
Sistema	17/08/2020 17:02:07	O tempo de negociação está encerrado.
Fornecedor: 20280	17/08/2020 16:54:14	R\$6,65 é nosso último preço

Mensagens do Item 84

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Pregoeiro	17/08/2020 16:48:16	Senhores, vamos negociar o item em R\$ 6,60?
Sistema	17/08/2020 16:47:07	O ITEM 84 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Sistema	17/08/2020 16:00:53	A prorrogação automática do ITEM 84 está encerrada.
Sistema	17/08/2020 16:00:53	O detentor da melhor oferta é ANDORINHA ALIMENTOS LTDA venceu o ITEM - 84 pelo valor de R\$ 6,65
Sistema	17/08/2020 15:46:32	A etapa de envio de lances do ITEM 84 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	17/08/2020 15:36:32	O ITEM 84 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos .
Sistema	17/08/2020 15:36:32	Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 84 será encerrado automaticamente!
Sistema	17/08/2020 12:34:35	O ITEM 84 foi ordenado e classificado. Boa sorte!

Classificação Final do Item 84

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta
1°	ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	68.513.084/0001-09	R\$ 6,65
2°	ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 6,70
Empate	M.O.T.A. COMERCIAL LTDA	21.465.264/0001-90	R\$ 9,40
Empate	MAIORCA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	24.216.677/0001-20	R\$ 9,40

Recursos do Item 84

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas do Item 85

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Valor Inicial	Situação	Motivo
2217	SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	Da Fruta	Da Fruta	R\$ 2.542,20	Classificada	--
39957	ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	IMPERIAL	CAJU	R\$ 4.993,20	Classificada	--

Propostas do Item 85

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Valor		Motivo
					Inicial	Situação	
1023	ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	68.513.084/0001-09	DA FRUTA	SUCO CONCENTRADO CAJU	R\$ 4.993,20	Classificada	--
72635	M.O.T.A. COMERCIAL LTDA	21.465.264/0001-90	da fruta	nacional	R\$ 4.993,20	Classificada	--
45854	MAIORCA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	24.216.677/0001-20	IMPERIAL	EMBALAGEM 1 LITRO	R\$ 4.993,20	Classificada	--

Lances do Item 85

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance	Data/Hora	Tipo
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 4,20	17/08/2020 15:58:32	Manual
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 4,25	17/08/2020 15:58:22	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 4,26	17/08/2020 15:57:13	Manual
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 4,29	17/08/2020 15:57:02	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 4,30	17/08/2020 15:56:57	Manual
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 4,31	17/08/2020 15:56:50	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 4,32	17/08/2020 15:55:11	Manual
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 4,33	17/08/2020 15:55:06	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 4,34	17/08/2020 15:53:15	Manual
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 4,35	17/08/2020 15:53:09	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 4,37	17/08/2020 15:52:15	Manual
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 4,38	17/08/2020 15:52:05	Manual

Lances do Item 85

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance	Data/Hora	Tipo
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 4,39	17/08/2020 15:51:18	Manual
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 4,40	17/08/2020 15:51:12	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 4,41	17/08/2020 15:50:55	Manual
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 4,42	17/08/2020 15:50:33	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 4,43	17/08/2020 15:45:31	Manual
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 4,44	17/08/2020 15:45:15	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 4,45	17/08/2020 15:42:12	Manual
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 4,46	17/08/2020 11:58:03	Classificado
MAIORCA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	24.216.677/0001-20	R\$ 4,99	17/08/2020 15:41:36	Intermediário
ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	68.513.084/0001-09	R\$ 5,00	17/08/2020 15:41:08	Intermediário
MAIORCA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	24.216.677/0001-20	R\$ 8,76	15/08/2020 21:14:06	Classificado
M.O.T.A. COMERCIAL LTDA	21.465.264/0001-90	R\$ 8,76	14/08/2020 14:28:41	Classificado
ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	68.513.084/0001-09	R\$ 8,76	14/08/2020 10:32:06	Classificado
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 8,76	13/08/2020 18:06:09	Classificado

Mensagens do Item 85

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/08/2020 11:53:54	O ITEM foi adjudicado pelo pregoeiro para o fornecedor ISRAEL E ISRAEL LTDA , no valor de R\$ 4,20 .
Sistema	19/08/2020 11:53:38	A disputa do ITEM 85 está encerrada.
Sistema	19/08/2020 11:53:12	Despacho: Assim, por falta de manifestação de intenção de RECURSO, decai-se o direito de recorrer com fulcro no inciso XX do art. 4º da Lei 10.520/2002 e § 3º do art. 44 do Decreto 10.024/2019

Mensagens do Item 85

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/08/2020 11:43:12	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse é o momento para se manifestar.
Sistema	19/08/2020 11:39:24	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor ISRAEL E ISRAEL LTDA - 23.407.794/0001-08 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	19/08/2020 11:37:13	Despacho: <i>Assim, por falta de manifestação de intenção de RECURSO, decai-se o direito de recorrer com fulcro no inciso XX do art. 4º da Lei 10.520/2002 e § 3º do art. 44 do Decreto 10.024/2019</i>
Sistema	19/08/2020 11:27:13	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse é o momento para se manifestar.
Pregoeiro	18/08/2020 14:09:44	Empresa: SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA - 02658057000108, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A licitante SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA: a) não apresentou a “Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual” exigida no item 9.9.2.2 do edital; b) não apresentou a “Certidão Civil Negativa Judicial ou Certidão Negativa específica de Falência e Concordata” exigida no item 9.9.3.1 do edital; c) não apresentou o “Atestado de Capacidade Técnica” exigido no item 9.9.4.1 do edital; d) não apresentou a “Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante” exigida no item 9.9.2.5 do edital; e) não apresentou a “Declaração de Enquadramento de ME ou EPP, devidamente registrada e arquivada na respectiva Junta Comercial, ou, Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do Estado, ou, Declaração de Microempreendedor Individual, ou, documento legal hábil a comprovar a condição ME ou EPP, datado no máximo de 60 dias” exigida no item 9.9.2.8.1 do edital, para comprovação da qualidade de ME/EPP; f) não apresentou o “Alvará sanitário para os licitantes que apresentarem propostas para os itens 74 (presunto) e 76 (muçarela)” exigido no item 9.9.4.2 do edital; g) apresentou a “Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante” com data de validade expirada em 10/MAIO/2020; h) apresentou a “Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)” com data de validade expirada em 03/MARÇO/2020; i) apresentou a “Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho” com data de validade expirada em 02/AGOSTO/2020; j) apresentou a “Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional” com data de validade expirada em 03/AGOSTO/2020, porém, para esta certidão, vale o disposto na Portaria Conjunta nº 1.178, de 13 de julho de 2020 (Art. 1º Fica prorrogado por 30 (trinta) dias o prazo de validade das Certidões Negativas de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND) e das Certidões Positivas com Efeitos de Negativas de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CPEND) de que tratam os arts. 4º e 5º da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2 de outubro de 2014, respectivamente, válidas na data da publicação desta Portaria Conjunta.)!
Sistema	17/08/2020 17:02:07	O tempo de negociação está encerrado.

Mensagens do Item 85

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Fornecedor: 39957	17/08/2020 17:00:21	NÃO CONSIGO VALOR MENOR
Pregoeiro	17/08/2020 16:48:28	Senhores, vamos negociar o item em R\$ 4,19?
Sistema	17/08/2020 16:47:07	O ITEM 85 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Sistema	17/08/2020 16:00:32	A prorrogação automática do ITEM 85 está encerrada.
Sistema	17/08/2020 16:00:32	O detentor da melhor oferta é ISRAEL E ISRAEL LTDA venceu o ITEM - 85 pelo valor de R\$ 4,20
Sistema	17/08/2020 15:50:39	A etapa de envio de lances do ITEM 85 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	17/08/2020 15:40:39	O ITEM 85 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos .
Sistema	17/08/2020 15:40:39	Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 85 será encerrado automaticamente!
Sistema	17/08/2020 12:34:35	O ITEM 85 foi ordenado e classificado. Boa sorte!

Classificação Final do Item 85

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta
1°	ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 4,20
2°	MAIORCA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	24.216.677/0001-20	R\$ 4,99
3°	ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	68.513.084/0001-09	R\$ 5,00
4°	M.O.T.A. COMERCIAL LTDA	21.465.264/0001-90	R\$ 8,76

Recursos do Item 85

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas do Item 86

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Valor		Motivo
					Inicial	Situação	
79279	SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001- 08	Tial	Tial	R\$ 1.005,00	Classificada	--

Propostas do Item 86

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Valor		Motivo
					Inicial	Situação	
99574	ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	NUTRI-NECTER	TRADICIONAL	R\$ 1.437,00	Classificada	--

Lances do Item 86

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance	Data/Hora	Tipo
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 3,08	17/08/2020 16:07:00	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 3,09	17/08/2020 16:05:10	Manual
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 3,10	17/08/2020 16:04:52	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 3,12	17/08/2020 16:04:35	Manual
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 3,13	17/08/2020 16:04:29	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 3,14	17/08/2020 16:02:52	Manual
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 3,15	17/08/2020 16:02:42	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 3,16	17/08/2020 16:02:11	Manual
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 3,17	17/08/2020 16:02:04	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 3,18	17/08/2020 16:00:42	Manual
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 3,19	17/08/2020 16:00:19	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 3,20	17/08/2020 15:58:37	Manual
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 3,22	17/08/2020 15:58:33	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 3,23	17/08/2020 15:57:25	Manual
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 3,24	17/08/2020 15:57:19	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 3,25	17/08/2020 15:55:23	Manual

Lances do Item 86

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance	Data/Hora	Tipo
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 3,26	17/08/2020 15:54:19	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 3,27	17/08/2020 15:54:10	Manual
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 3,28	17/08/2020 15:53:32	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 3,29	17/08/2020 15:49:05	Manual
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 3,30	17/08/2020 15:46:32	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 3,34	17/08/2020 15:44:44	Manual
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 3,35	17/08/2020 11:58:03	Classificado
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 4,79	13/08/2020 18:06:09	Classificado

Mensagens do Item 86

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/08/2020 11:53:54	O ITEM foi adjudicado pelo pregoeiro para o fornecedor ISRAEL E ISRAEL LTDA , no valor de R\$ 3,09 .
Sistema	19/08/2020 11:53:38	A disputa do ITEM 86 está encerrada.
Sistema	19/08/2020 11:53:12	Despacho: Assim, por falta de manifestação de intenção de RECURSO, decai-se o direito de recorrer com fulcro no inciso XX do art. 4º da Lei 10.520/2002 e § 3º do art. 44 do Decreto 10.024/2019
Sistema	19/08/2020 11:43:12	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse é o momento para se manifestar.
Sistema	19/08/2020 11:39:24	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor ISRAEL E ISRAEL LTDA - 23.407.794/0001-08 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	19/08/2020 11:37:13	Despacho: Assim, por falta de manifestação de intenção de RECURSO, decai-se o direito de recorrer com fulcro no inciso XX do art. 4º da Lei 10.520/2002 e § 3º do art. 44 do Decreto 10.024/2019
Sistema	19/08/2020 11:27:13	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse é o momento para se manifestar.
Sistema	18/08/2020 15:09:53	O tempo de negociação está encerrado.

Mensagens do Item 86

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/08/2020 14:54:53	O ITEM 86 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Sistema	18/08/2020 14:33:48	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	18/08/2020 14:23:48	O ITEM 86 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Pregoeiro	18/08/2020 14:09:44	Empresa: SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA - 02658057000108, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A licitante SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA: a) não apresentou a “Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual” exigida no item 9.9.2.2 do edital; b) não apresentou a “Certidão Civil Negativa Judicial ou Certidão Negativa específica de Falência e Concordata” exigida no item 9.9.3.1 do edital; c) não apresentou o “Atestado de Capacidade Técnica” exigido no item 9.9.4.1 do edital; d) não apresentou a “Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante” exigida no item 9.9.2.5 do edital; e) não apresentou a “Declaração de Enquadramento de ME ou EPP, devidamente registrada e arquivada na respectiva Junta Comercial, ou, Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do Estado, ou, Declaração de Microempreendedor Individual, ou, documento legal hábil a comprovar a condição ME ou EPP, datado no máximo de 60 dias” exigida no item 9.9.2.8.1 do edital, para comprovação da qualidade de ME/EPP; f) não apresentou o “Alvará sanitário para os licitantes que apresentarem propostas para os itens 74 (presunto) e 76 (muçarela)” exigido no item 9.9.4.2 do edital; g) apresentou a “Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante” com data de validade expirada em 10/MAIO/2020; h) apresentou a “Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)” com data de validade expirada em 03/MARÇO/2020; i) apresentou a “Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho” com data de validade expirada em 02/AGOSTO/2020; j) apresentou a “Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional” com data de validade expirada em 03/AGOSTO/2020, porém, para esta certidão, vale o disposto na Portaria Conjunta nº 1.178, de 13 de julho de 2020 (Art. 1º Fica prorrogado por 30 (trinta) dias o prazo de validade das Certidões Negativas de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND) e das Certidões Positivas com Efeitos de Negativas de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CPEND) de que tratam os arts. 4º e 5º da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2 de outubro de 2014, respectivamente, válidas na data da publicação desta Portaria Conjunta.)!
Sistema	18/08/2020 14:09:44	O detentor da melhor oferta é ISRAEL E ISRAEL LTDA venceu o ITEM - 86 pelo valor de R\$ 3,09 .
Sistema	17/08/2020 17:02:07	O tempo de negociação está encerrado.
Fornecedor: 79279	17/08/2020 16:52:23	Nao consigo, estamos no limite.

Mensagens do Item 86

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Pregoeiro	17/08/2020 16:48:39	Senhores, vamos negociar o item em R\$ 3,06?
Sistema	17/08/2020 16:47:07	O ITEM 86 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Sistema	17/08/2020 16:09:00	A prorrogação automática do ITEM 86 está encerrada.
Sistema	17/08/2020 16:09:00	O detentor da melhor oferta é SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA venceu o ITEM - 86 pelo valor de R\$ 3,08
Sistema	17/08/2020 15:53:43	A etapa de envio de lances do ITEM 86 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	17/08/2020 15:43:43	O ITEM 86 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos .
Sistema	17/08/2020 15:43:43	Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 86 será encerrado automaticamente!
Sistema	17/08/2020 12:34:35	O ITEM 86 foi ordenado e classificado. Boa sorte!

Classificação Final do Item 86

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta
1°	ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 3,09

Recursos do Item 86

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas do Item 87

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Valor Inicial	Situação	Motivo
1306	SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	Kapo	Kapo	R\$ 3.346,00	Classificada	--
1291	ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	KAPO	LARANJA	R\$ 4.732,20	Classificada	--
8799	ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	68.513.084/0001-09	DA FRUTA	SUCO LARANJA 200ML	R\$ 4.732,20	Classificada	--

Propostas do Item 87

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Valor	Situação	Motivo
					Inicial		
63127	MAIORCA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	24.216.677/0001- 20	YUMMY	EMBALAGEM 200ML	R\$ 4.732,20	Classificada	--

Lances do Item 87

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance	Data/Hora	Tipo
ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	68.513.084/0001- 09	R\$ 0,98	17/08/2020 15:54:00	Manual
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001- 08	R\$ 0,99	17/08/2020 15:53:35	Manual
ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	68.513.084/0001- 09	R\$ 1,00	17/08/2020 15:47:13	Manual
MAIORCA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	24.216.677/0001- 20	R\$ 1,01	17/08/2020 15:45:57	Manual
ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	68.513.084/0001- 09	R\$ 1,39	17/08/2020 15:45:14	Manual
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001- 08	R\$ 1,40	17/08/2020 11:58:03	Classificado
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001- 08	R\$ 1,97	17/08/2020 15:44:56	Intermediário
MAIORCA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	24.216.677/0001- 20	R\$ 1,98	15/08/2020 21:14:06	Classificado
ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	68.513.084/0001- 09	R\$ 1,98	14/08/2020 10:32:06	Classificado
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001- 08	R\$ 1,98	13/08/2020 18:06:09	Classificado

Mensagens do Item 87

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/08/2020 11:53:54	O ITEM foi adjudicado pelo pregoeiro para o fornecedor ANDORINHA ALIMENTOS LTDA , no valor de R\$ 0,98 .
Sistema	19/08/2020 11:53:38	A disputa do ITEM 87 está encerrada.
Sistema	19/08/2020 11:53:12	Despacho: Assim, por falta de manifestação de intenção de RECURSO, decai-se o direito de recorrer com fulcro no inciso XX do art. 4º da Lei 10.520/2002 e § 3º do art. 44 do Decreto 10.024/2019

Mensagens do Item 87

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/08/2020 11:43:12	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse é o momento para se manifestar.
Sistema	19/08/2020 11:39:03	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor ANDORINHA ALIMENTOS LTDA - 68.513.084/0001-09 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	19/08/2020 11:37:13	Despacho: <i>Assim, por falta de manifestação de intenção de RECURSO, decai-se o direito de recorrer com fulcro no inciso XX do art. 4º da Lei 10.520/2002 e § 3º do art. 44 do Decreto 10.024/2019</i>
Sistema	19/08/2020 11:27:13	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse é o momento para se manifestar.
Pregoeiro	18/08/2020 14:09:44	Empresa: SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA - 02658057000108, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A licitante SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA: a) não apresentou a “Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual” exigida no item 9.9.2.2 do edital; b) não apresentou a “Certidão Civil Negativa Judicial ou Certidão Negativa específica de Falência e Concordata” exigida no item 9.9.3.1 do edital; c) não apresentou o “Atestado de Capacidade Técnica” exigido no item 9.9.4.1 do edital; d) não apresentou a “Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante” exigida no item 9.9.2.5 do edital; e) não apresentou a “Declaração de Enquadramento de ME ou EPP, devidamente registrada e arquivada na respectiva Junta Comercial, ou, Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do Estado, ou, Declaração de Microempreendedor Individual, ou, documento legal hábil a comprovar a condição ME ou EPP, datado no máximo de 60 dias” exigida no item 9.9.2.8.1 do edital, para comprovação da qualidade de ME/EPP; f) não apresentou o “Alvará sanitário para os licitantes que apresentarem propostas para os itens 74 (presunto) e 76 (muçarela)” exigido no item 9.9.4.2 do edital; g) apresentou a “Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante” com data de validade expirada em 10/MAIO/2020; h) apresentou a “Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)” com data de validade expirada em 03/MARÇO/2020; i) apresentou a “Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho” com data de validade expirada em 02/AGOSTO/2020; j) apresentou a “Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional” com data de validade expirada em 03/AGOSTO/2020, porém, para esta certidão, vale o disposto na Portaria Conjunta nº 1.178, de 13 de julho de 2020 (Art. 1º Fica prorrogado por 30 (trinta) dias o prazo de validade das Certidões Negativas de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND) e das Certidões Positivas com Efeitos de Negativas de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CPEND) de que tratam os arts. 4º e 5º da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2 de outubro de 2014, respectivamente, válidas na data da publicação desta Portaria Conjunta.)!
Sistema	17/08/2020 17:02:07	O tempo de negociação está encerrado.

Mensagens do Item 87

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Fornecedor: 8799	17/08/2020 16:54:44	R\$0,98 é nosso o último preço
Pregoeiro	17/08/2020 16:48:50	Senhores, vamos negociar o item em R\$ 0,97?
Sistema	17/08/2020 16:47:07	O ITEM 87 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Sistema	17/08/2020 15:56:00	A prorrogação automática do ITEM 87 está encerrada.
Sistema	17/08/2020 15:56:00	O detentor da melhor oferta é ANDORINHA ALIMENTOS LTDA venceu o ITEM - 87 pelo valor de R\$ 0,98
Sistema	17/08/2020 15:53:43	A etapa de envio de lances do ITEM 87 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	17/08/2020 15:43:43	O ITEM 87 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos .
Sistema	17/08/2020 15:43:43	Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 87 será encerrado automaticamente!
Sistema	17/08/2020 12:34:17	O ITEM 87 foi ordenado e classificado. Boa sorte!

Classificação Final do Item 87

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta
1°	ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	68.513.084/0001-09	R\$ 0,98
2°	MAIORCA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	24.216.677/0001-20	R\$ 1,01
3°	ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 1,97

Recursos do Item 87

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas do Item 88

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Valor Inicial	Situação	Motivo
99926	ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	KAPO	MORANGO	R\$ 5.920,20	Classificada	--
917	ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	68.513.084/0001-09	DA FRUTA	SUCO MORANGO 200ML	R\$ 5.920,20	Classificada	--

Propostas do Item 88

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Valor		Motivo
					Inicial	Situação	
99375	MAIORCA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	24.216.677/0001- 20	YUMMY	EMBALAGEM 200ML	R\$ 5.920,20	Classificada	--
29920	SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001- 08	Kapo	Kapo	R\$ 7.176,00	Classificada	--

Lances do Item 88

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance	Data/Hora	Tipo
ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	68.513.084/0001- 09	R\$ 0,98	17/08/2020 15:54:03	Manual
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001- 08	R\$ 0,99	17/08/2020 15:53:38	Manual
ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	68.513.084/0001- 09	R\$ 1,00	17/08/2020 15:47:19	Manual
MAIORCA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	24.216.677/0001- 20	R\$ 1,01	17/08/2020 15:46:02	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001- 08	R\$ 1,95	17/08/2020 15:45:42	Manual
ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	68.513.084/0001- 09	R\$ 1,96	17/08/2020 15:45:23	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001- 08	R\$ 1,97	17/08/2020 15:44:33	Manual
MAIORCA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	24.216.677/0001- 20	R\$ 1,98	15/08/2020 21:14:06	Classificado
ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	68.513.084/0001- 09	R\$ 1,98	14/08/2020 10:32:06	Classificado
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001- 08	R\$ 1,98	13/08/2020 18:06:09	Classificado
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001- 08	R\$ 2,40	17/08/2020 11:58:03	Classificado

Mensagens do Item 88

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/08/2020 11:53:54	O ITEM foi adjudicado pelo pregoeiro para o fornecedor ANDORINHA ALIMENTOS LTDA , no valor de R\$ 0,98 .

Mensagens do Item 88

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/08/2020 11:53:38	A disputa do ITEM 88 está encerrada.
Sistema	19/08/2020 11:53:12	Despacho: <i>Assim, por falta de manifestação de intenção de RECURSO, decai-se o direito de recorrer com fulcro no inciso XX do art. 4º da Lei 10.520/2002 e § 3º do art. 44 do Decreto 10.024/2019</i>
Sistema	19/08/2020 11:43:12	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse é o momento para se manifestar.
Sistema	19/08/2020 11:39:03	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor ANDORINHA ALIMENTOS LTDA - 68.513.084/0001-09 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	19/08/2020 11:37:13	Despacho: <i>Assim, por falta de manifestação de intenção de RECURSO, decai-se o direito de recorrer com fulcro no inciso XX do art. 4º da Lei 10.520/2002 e § 3º do art. 44 do Decreto 10.024/2019</i>
Sistema	19/08/2020 11:27:13	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse é o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 88

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Pregoeiro	18/08/2020 14:09:44	Empresa: SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA - 02658057000108, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A licitante SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA: a) não apresentou a “Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual” exigida no item 9.9.2.2 do edital; b) não apresentou a “Certidão Civil Negativa Judicial ou Certidão Negativa específica de Falência e Concordata” exigida no item 9.9.3.1 do edital; c) não apresentou o “Atestado de Capacidade Técnica” exigido no item 9.9.4.1 do edital; d) não apresentou a “Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante” exigida no item 9.9.2.5 do edital; e) não apresentou a “Declaração de Enquadramento de ME ou EPP, devidamente registrada e arquivada na respectiva Junta Comercial, ou, Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do Estado, ou, Declaração de Microempreendedor Individual, ou, documento legal hábil a comprovar a condição ME ou EPP, datado no máximo de 60 dias” exigida no item 9.9.2.8.1 do edital, para comprovação da qualidade de ME/EPP; f) não apresentou o “Alvará sanitário para os licitantes que apresentarem propostas para os itens 74 (presunto) e 76 (muçarela)” exigido no item 9.9.4.2 do edital; g) apresentou a “Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante” com data de validade expirada em 10/MAIO/2020; h) apresentou a “Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)” com data de validade expirada em 03/MARÇO/2020; i) apresentou a “Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho” com data de validade expirada em 02/AGOSTO/2020; j) apresentou a “Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional” com data de validade expirada em 03/AGOSTO/2020, porém, para esta certidão, vale o disposto na Portaria Conjunta nº 1.178, de 13 de julho de 2020 (Art. 1º Fica prorrogado por 30 (trinta) dias o prazo de validade das Certidões Negativas de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND) e das Certidões Positivas com Efeitos de Negativas de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CPEND) de que tratam os arts. 4º e 5º da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2 de outubro de 2014, respectivamente, válidas na data da publicação desta Portaria Conjunta.)!
Sistema	17/08/2020 17:02:07	O tempo de negociação está encerrado.
Fornecedor: 917	17/08/2020 16:55:06	R\$0,98 é nosso o último preço
Pregoeiro	17/08/2020 16:49:02	Senhores, vamos negociar o item em R\$ 0,97?
Sistema	17/08/2020 16:47:07	O ITEM 88 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Sistema	17/08/2020 15:56:03	A prorrogação automática do ITEM 88 está encerrada.
Sistema	17/08/2020 15:56:03	O detentor da melhor oferta é ANDORINHA ALIMENTOS LTDA venceu o ITEM - 88 pelo valor de R\$ 0,98

Mensagens do Item 88

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/08/2020 15:53:43	A etapa de envio de lances do ITEM 88 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	17/08/2020 15:43:43	O ITEM 88 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos .
Sistema	17/08/2020 15:43:43	Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 88 será encerrado automaticamente!
Sistema	17/08/2020 12:34:17	O ITEM 88 foi ordenado e classificado. Boa sorte!

Classificação Final do Item 88

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta
1°	ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	68.513.084/0001-09	R\$ 0,98
2°	MAIORCA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	24.216.677/0001-20	R\$ 1,01
3°	ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 1,95

Recursos do Item 88

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas do Item 89

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Valor Inicial	Situação	Motivo
97968	ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	KAPO	UVA	R\$ 5.920,20	Classificada	--
17584	ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	68.513.084/0001-09	DA FRUTA	SUCO UVA 200ML	R\$ 5.920,20	Classificada	--
70793	MAIORCA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	24.216.677/0001-20	YUMMY	EMBALAGEM 200ML	R\$ 5.920,20	Classificada	--
54106	SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	Kapo	Kapo	R\$ 10.166,00	Classificada	--

Lances do Item 89

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance	Data/Hora	Tipo
------------	------	-------------	-----------	------

Lances do Item 89

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance	Data/Hora	Tipo
ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	68.513.084/0001-09	R\$ 0,98	17/08/2020 16:00:59	Manual
ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	68.513.084/0001-09	R\$ 1,00	17/08/2020 15:49:44	Manual
MAIORCA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	24.216.677/0001-20	R\$ 1,01	17/08/2020 15:49:58	Intermediário
MAIORCA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	24.216.677/0001-20	R\$ 1,98	15/08/2020 21:14:06	Classificado
ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	68.513.084/0001-09	R\$ 1,98	14/08/2020 10:32:06	Classificado
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 1,98	13/08/2020 18:06:09	Classificado
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 3,40	17/08/2020 11:58:03	Classificado

Mensagens do Item 89

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/08/2020 11:53:54	O ITEM foi adjudicado pelo pregoeiro para o fornecedor ANDORINHA ALIMENTOS LTDA , no valor de R\$ 0,98 .
Sistema	19/08/2020 11:53:38	A disputa do ITEM 89 está encerrada.
Sistema	19/08/2020 11:53:12	Despacho: Assim, por falta de manifestação de intenção de RECURSO, decai-se o direito de recorrer com fulcro no inciso XX do art. 4º da Lei 10.520/2002 e § 3º do art. 44 do Decreto 10.024/2019
Sistema	19/08/2020 11:43:12	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse é o momento para se manifestar.
Sistema	19/08/2020 11:39:03	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor ANDORINHA ALIMENTOS LTDA - 68.513.084/0001-09 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	19/08/2020 11:37:13	Despacho: Assim, por falta de manifestação de intenção de RECURSO, decai-se o direito de recorrer com fulcro no inciso XX do art. 4º da Lei 10.520/2002 e § 3º do art. 44 do Decreto 10.024/2019
Sistema	19/08/2020 11:27:13	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse é o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 89

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Pregoeiro	18/08/2020 14:09:44	Empresa: SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA - 02658057000108, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A licitante SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA: a) não apresentou a “Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual” exigida no item 9.9.2.2 do edital; b) não apresentou a “Certidão Civil Negativa Judicial ou Certidão Negativa específica de Falência e Concordata” exigida no item 9.9.3.1 do edital; c) não apresentou o “Atestado de Capacidade Técnica” exigido no item 9.9.4.1 do edital; d) não apresentou a “Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante” exigida no item 9.9.2.5 do edital; e) não apresentou a “Declaração de Enquadramento de ME ou EPP, devidamente registrada e arquivada na respectiva Junta Comercial, ou, Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do Estado, ou, Declaração de Microempreendedor Individual, ou, documento legal hábil a comprovar a condição ME ou EPP, datado no máximo de 60 dias” exigida no item 9.9.2.8.1 do edital, para comprovação da qualidade de ME/EPP; f) não apresentou o “Alvará sanitário para os licitantes que apresentarem propostas para os itens 74 (presunto) e 76 (muçarela)” exigido no item 9.9.4.2 do edital; g) apresentou a “Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante” com data de validade expirada em 10/MAIO/2020; h) apresentou a “Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)” com data de validade expirada em 03/MARÇO/2020; i) apresentou a “Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho” com data de validade expirada em 02/AGOSTO/2020; j) apresentou a “Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional” com data de validade expirada em 03/AGOSTO/2020, porém, para esta certidão, vale o disposto na Portaria Conjunta nº 1.178, de 13 de julho de 2020 (Art. 1º Fica prorrogado por 30 (trinta) dias o prazo de validade das Certidões Negativas de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND) e das Certidões Positivas com Efeitos de Negativas de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CPEND) de que tratam os arts. 4º e 5º da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2 de outubro de 2014, respectivamente, válidas na data da publicação desta Portaria Conjunta.)!
Sistema	17/08/2020 17:02:07	O tempo de negociação está encerrado.
Fornecedor: 17584	17/08/2020 16:55:18	R\$0,98 é nosso o último preço
Pregoeiro	17/08/2020 16:49:11	Senhores, vamos negociar o item em R\$ 0,97?
Sistema	17/08/2020 16:47:07	O ITEM 89 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Sistema	17/08/2020 16:09:32	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 89 foi encerrado sem a prorrogação automática.

Mensagens do Item 89

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/08/2020 16:09:32	Como já houve o reinício da fase competitiva e mesmo assim não houve prorrogação automática. O detentor da melhor oferta é ANDORINHA ALIMENTOS LTDA venceu o ITEM - 89 pelo valor de R\$ 0,98 .
Sistema	17/08/2020 15:59:32	O ITEM 89 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 89 será encerrado automaticamente! A disputa do ITEM 89 foi reiniciada pelo seguinte motivo: Reinício da etapa de envio de lances admitida, em prol da consecução do melhor preço, nos termos do art. 32, §3º, do Decreto 10.024/2019.
Sistema	17/08/2020 15:59:00	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 89 foi encerrado sem a prorrogação automática.
Pregoeiro	17/08/2020 15:56:34	Senhores, o tempo está acabando, ofertem lances.
Sistema	17/08/2020 15:49:00	O ITEM 89 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos .
Sistema	17/08/2020 15:49:00	Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 89 será encerrado automaticamente!
Sistema	17/08/2020 12:34:17	O ITEM 89 foi ordenado e classificado. Boa sorte!

Classificação Final do Item 89

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta
1°	ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	68.513.084/0001-09	R\$ 0,98
2°	MAIORCA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	24.216.677/0001-20	R\$ 1,01
3°	ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 1,98

Recursos do Item 89

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas do Item 90

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Valor		Motivo
					Inicial	Situação	
64456	SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001- 08	Anjo Branco	Anjo Branco	R\$ 223,36	Classificada	--
65053	ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001- 08	MIRABELA	500G	R\$ 280,96	Classificada	--

Propostas do Item 90

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Valor Inicial	Situação	Motivo
22521	ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	68.513.084/0001-09	ANJO BRANCO	TEMPERO ALHO E SAL	R\$ 280,96	Classificada	--

Lances do Item 90

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance	Data/Hora	Tipo
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 3,46	17/08/2020 15:59:21	Manual
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 3,47	17/08/2020 15:57:39	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 3,48	17/08/2020 15:50:18	Manual
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 3,49	17/08/2020 11:58:03	Classificado
ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	68.513.084/0001-09	R\$ 4,30	17/08/2020 15:49:51	Intermediário
ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	68.513.084/0001-09	R\$ 4,39	14/08/2020 10:32:06	Classificado
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 4,39	13/08/2020 18:06:09	Classificado

Mensagens do Item 90

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/08/2020 11:53:54	O ITEM foi adjudicado pelo pregoeiro para o fornecedor ISRAEL E ISRAEL LTDA , no valor de R\$ 3,46 .
Sistema	19/08/2020 11:53:38	A disputa do ITEM 90 está encerrada.
Sistema	19/08/2020 11:53:12	Despacho: Assim, por falta de manifestação de intenção de RECURSO, decai-se o direito de recorrer com fulcro no inciso XX do art. 4º da Lei 10.520/2002 e § 3º do art. 44 do Decreto 10.024/2019
Sistema	19/08/2020 11:43:12	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse é o momento para se manifestar.
Sistema	19/08/2020 11:39:24	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor ISRAEL E ISRAEL LTDA - 23.407.794/0001-08 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.

Mensagens do Item 90

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/08/2020 11:37:13	Despacho: Assim, por falta de manifestação de intenção de RECURSO, decai-se o direito de recorrer com fulcro no inciso XX do art. 4º da Lei 10.520/2002 e § 3º do art. 44 do Decreto 10.024/2019
Sistema	19/08/2020 11:27:13	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse é o momento para se manifestar.
Pregoeiro	18/08/2020 14:09:44	Empresa: SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA - 02658057000108, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A licitante SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA: a) não apresentou a “Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual” exigida no item 9.9.2.2 do edital; b) não apresentou a “Certidão Civil Negativa Judicial ou Certidão Negativa específica de Falência e Concordata” exigida no item 9.9.3.1 do edital; c) não apresentou o “Atestado de Capacidade Técnica” exigido no item 9.9.4.1 do edital; d) não apresentou a “Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante” exigida no item 9.9.2.5 do edital; e) não apresentou a “Declaração de Enquadramento de ME ou EPP, devidamente registrada e arquivada na respectiva Junta Comercial, ou, Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do Estado, ou, Declaração de Microempreendedor Individual, ou, documento legal hábil a comprovar a condição ME ou EPP, datado no máximo de 60 dias” exigida no item 9.9.2.8.1 do edital, para comprovação da qualidade de ME/EPP; f) não apresentou o “Alvará sanitário para os licitantes que apresentarem propostas para os itens 74 (presunto) e 76 (muçarela)” exigido no item 9.9.4.2 do edital; g) apresentou a “Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante” com data de validade expirada em 10/MAIO/2020; h) apresentou a “Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)” com data de validade expirada em 03/MARÇO/2020; i) apresentou a “Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho” com data de validade expirada em 02/AGOSTO/2020; j) apresentou a “Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional” com data de validade expirada em 03/AGOSTO/2020, porém, para esta certidão, vale o disposto na Portaria Conjunta nº 1.178, de 13 de julho de 2020 (Art. 1º Fica prorrogado por 30 (trinta) dias o prazo de validade das Certidões Negativas de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND) e das Certidões Positivas com Efeitos de Negativas de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CPEND) de que tratam os arts. 4º e 5º da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2 de outubro de 2014, respectivamente, válidas na data da publicação desta Portaria Conjunta.)!
Sistema	17/08/2020 17:02:07	O tempo de negociação está encerrado.
Fornecedor: 65053	17/08/2020 17:00:38	NÃO CONSIGO VALOR MENOR
Pregoeiro	17/08/2020 16:49:30	Senhores, vamos negociar o item em R\$ 3,43?

Mensagens do Item 90

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/08/2020 16:47:07	O ITEM 90 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Sistema	17/08/2020 16:01:21	A prorrogação automática do ITEM 90 está encerrada.
Sistema	17/08/2020 16:01:21	O detentor da melhor oferta é ISRAEL E ISRAEL LTDA venceu o ITEM - 90 pelo valor de R\$ 3,46
Sistema	17/08/2020 15:59:00	A etapa de envio de lances do ITEM 90 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Pregoeiro	17/08/2020 15:56:49	Mais algum item, senhores?
Sistema	17/08/2020 15:49:00	O ITEM 90 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos .
Sistema	17/08/2020 15:49:00	Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 90 será encerrado automaticamente!
Sistema	17/08/2020 12:34:17	O ITEM 90 foi ordenado e classificado. Boa sorte!

Classificação Final do Item 90

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta
1°	ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 3,46
2°	ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	68.513.084/0001-09	R\$ 4,30

Recursos do Item 90

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas do Item 91

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Valor Inicial	Situação	Motivo
88944	SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	Krast	Krast	R\$ 189,30	Classificada	--
18624	ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	KRAST	150G	R\$ 282,00	Classificada	--

Lances do Item 91

Lances do Item 91		Valor		
Fornecedor	CNPJ	Lance	Data/Hora	Tipo
Fornecedor	CNPJ	Valor Lance	Data/Hora	Tipo
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 6,34	17/08/2020 11:58:03	Classificado
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 8,20	18/08/2020 14:27:05	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 9,40	13/08/2020 18:06:09	Classificado

Mensagens do Item 91

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/08/2020 11:53:54	O ITEM foi adjudicado pelo pregoeiro para o fornecedor ISRAEL E ISRAEL LTDA , no valor de R\$ 8,20 .
Sistema	19/08/2020 11:53:38	A disputa do ITEM 91 está encerrada.
Sistema	19/08/2020 11:53:12	Despacho: Assim, por falta de manifestação de intenção de RECURSO, decai-se o direito de recorrer com fulcro no inciso XX do art. 4º da Lei 10.520/2002 e § 3º do art. 44 do Decreto 10.024/2019
Sistema	19/08/2020 11:43:12	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse é o momento para se manifestar.
Sistema	19/08/2020 11:39:24	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor ISRAEL E ISRAEL LTDA - 23.407.794/0001-08 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	19/08/2020 11:37:13	Despacho: Assim, por falta de manifestação de intenção de RECURSO, decai-se o direito de recorrer com fulcro no inciso XX do art. 4º da Lei 10.520/2002 e § 3º do art. 44 do Decreto 10.024/2019
Sistema	19/08/2020 11:27:13	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse é o momento para se manifestar.
Sistema	18/08/2020 15:09:53	O tempo de negociação está encerrado.
Fornecedor: 18624	18/08/2020 14:58:55	FOI NO LIMITE
Pregoeiro	18/08/2020 14:55:58	Sr. Licitante, seu preço está muito superior ao do primeiro classificado, vamos negociar em R\$ 8,00?
Sistema	18/08/2020 14:54:53	O ITEM 91 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Sistema	18/08/2020 14:33:48	O tempo de negociação está encerrado.

Mensagens do Item 91

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/08/2020 14:27:05	Lote negociado no valor de R\$ 8,20 pelo fornecedor ISRAEL E ISRAEL LTDA
Sistema	18/08/2020 14:23:48	O ITEM 91 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Pregoeiro	18/08/2020 14:09:44	Empresa: SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA - 02658057000108, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A licitante SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA: a) não apresentou a “Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual” exigida no item 9.9.2.2 do edital; b) não apresentou a “Certidão Civil Negativa Judicial ou Certidão Negativa específica de Falência e Concordata” exigida no item 9.9.3.1 do edital; c) não apresentou o “Atestado de Capacidade Técnica” exigido no item 9.9.4.1 do edital; d) não apresentou a “Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante” exigida no item 9.9.2.5 do edital; e) não apresentou a “Declaração de Enquadramento de ME ou EPP, devidamente registrada e arquivada na respectiva Junta Comercial, ou, Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do Estado, ou, Declaração de Microempreendedor Individual, ou, documento legal hábil a comprovar a condição ME ou EPP, datado no máximo de 60 dias” exigida no item 9.9.2.8.1 do edital, para comprovação da qualidade de ME/EPP; f) não apresentou o “Alvará sanitário para os licitantes que apresentarem propostas para os itens 74 (presunto) e 76 (muçarela)” exigido no item 9.9.4.2 do edital; g) apresentou a “Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante” com data de validade expirada em 10/MAIO/2020; h) apresentou a “Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)” com data de validade expirada em 03/MARÇO/2020; i) apresentou a “Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho” com data de validade expirada em 02/AGOSTO/2020; j) apresentou a “Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional” com data de validade expirada em 03/AGOSTO/2020, porém, para esta certidão, vale o disposto na Portaria Conjunta nº 1.178, de 13 de julho de 2020 (Art. 1º Fica prorrogado por 30 (trinta) dias o prazo de validade das Certidões Negativas de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND) e das Certidões Positivas com Efeitos de Negativas de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CPEND) de que tratam os arts. 4º e 5º da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2 de outubro de 2014, respectivamente, válidas na data da publicação desta Portaria Conjunta.)!
Sistema	18/08/2020 14:09:44	O detentor da melhor oferta é ISRAEL E ISRAEL LTDA venceu o ITEM - 91 pelo valor de R\$ 9,40 .
Sistema	17/08/2020 17:02:07	O tempo de negociação está encerrado.
Fornecedor: 88944	17/08/2020 16:52:31	Nao consigo, estamos no limite.
Pregoeiro	17/08/2020 16:49:53	Senhores, vamos negociar o item em R\$ 6,29?

Mensagens do Item 91

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/08/2020 16:47:07	O ITEM 91 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Sistema	17/08/2020 16:09:32	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 91 foi encerrado sem a prorrogação automática.
Sistema	17/08/2020 16:09:32	Como já houve o reinício da fase competitiva e mesmo assim não houve prorrogação automática. O detentor da melhor oferta é SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA venceu o ITEM - 91 pelo valor de R\$ 6,31 .
Pregoeiro	17/08/2020 16:09:07	Senhores, algum lance?
Pregoeiro	17/08/2020 16:00:19	Senhores, por favor, ofertem ao menos um lance.
Sistema	17/08/2020 15:59:32	O ITEM 91 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 91 será encerrado automaticamente! A disputa do ITEM 91 foi reiniciada pelo seguinte motivo: Reinício da etapa de envio de lances admitida, em prol da consecução do melhor preço, nos termos do art. 32, §3º, do Decreto 10.024/2019.
Sistema	17/08/2020 15:59:00	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 91 foi encerrado sem a prorrogação automática.
Pregoeiro	17/08/2020 15:57:10	Senhores, por favor, ofertem lances. O tempo está acabando.
Sistema	17/08/2020 15:49:00	O ITEM 91 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos .
Sistema	17/08/2020 15:49:00	Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 91 será encerrado automaticamente!
Sistema	17/08/2020 12:34:17	O ITEM 91 foi ordenado e classificado. Boa sorte!

Classificação Final do Item 91

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta
1º	ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 8,20

Recursos do Item 91

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas do Item 92

Propostas do Item 92					Valor		
ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Inicial	Situação	Motivo
45234	SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	La violetera	La violetera	R\$ 404,80	Classificada	--
72180	ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	LA VIOLEIRA	100G	R\$ 504,00	Classificada	--

Lances do Item 92

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance	Data/Hora	Tipo
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 2,49	17/08/2020 16:01:20	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 2,50	17/08/2020 15:59:25	Manual
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 2,54	17/08/2020 15:57:46	Manual
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 2,52	17/08/2020 15:50:10	Manual
SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA	02.658.057/0001-08	R\$ 2,53	17/08/2020 11:58:03	Classificado
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 3,15	13/08/2020 18:06:09	Classificado

Mensagens do Item 92

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/08/2020 11:53:54	O ITEM foi adjudicado pelo pregoeiro para o fornecedor ISRAEL E ISRAEL LTDA , no valor de R\$ 2,50 .
Sistema	19/08/2020 11:53:38	A disputa do ITEM 92 está encerrada.
Sistema	19/08/2020 11:53:12	Despacho: Assim, por falta de manifestação de intenção de RECURSO, decai-se o direito de recorrer com fulcro no inciso XX do art. 4º da Lei 10.520/2002 e § 3º do art. 44 do Decreto 10.024/2019
Sistema	19/08/2020 11:43:12	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse é o momento para se manifestar.
Sistema	19/08/2020 11:39:24	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor ISRAEL E ISRAEL LTDA - 23.407.794/0001-08 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.

Mensagens do Item 92

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/08/2020 11:37:13	Despacho: Assim, por falta de manifestação de intenção de RECURSO, decai-se o direito de recorrer com fulcro no inciso XX do art. 4º da Lei 10.520/2002 e § 3º do art. 44 do Decreto 10.024/2019
Sistema	19/08/2020 11:27:13	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse é o momento para se manifestar.
Sistema	18/08/2020 15:09:53	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	18/08/2020 14:54:53	O ITEM 92 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Sistema	18/08/2020 14:33:48	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	18/08/2020 14:23:48	O ITEM 92 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .

Mensagens do Item 92

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Pregoeiro	18/08/2020 14:09:44	Empresa: SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA - 02658057000108, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A licitante SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA: a) não apresentou a “Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual” exigida no item 9.9.2.2 do edital; b) não apresentou a “Certidão Civil Negativa Judicial ou Certidão Negativa específica de Falência e Concordata” exigida no item 9.9.3.1 do edital; c) não apresentou o “Atestado de Capacidade Técnica” exigido no item 9.9.4.1 do edital; d) não apresentou a “Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante” exigida no item 9.9.2.5 do edital; e) não apresentou a “Declaração de Enquadramento de ME ou EPP, devidamente registrada e arquivada na respectiva Junta Comercial, ou, Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do Estado, ou, Declaração de Microempreendedor Individual, ou, documento legal hábil a comprovar a condição ME ou EPP, datado no máximo de 60 dias” exigida no item 9.9.2.8.1 do edital, para comprovação da qualidade de ME/EPP; f) não apresentou o “Alvará sanitário para os licitantes que apresentarem propostas para os itens 74 (presunto) e 76 (muçarela)” exigido no item 9.9.4.2 do edital; g) apresentou a “Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante” com data de validade expirada em 10/MAIO/2020; h) apresentou a “Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)” com data de validade expirada em 03/MARÇO/2020; i) apresentou a “Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho” com data de validade expirada em 02/AGOSTO/2020; j) apresentou a “Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional” com data de validade expirada em 03/AGOSTO/2020, porém, para esta certidão, vale o disposto na Portaria Conjunta nº 1.178, de 13 de julho de 2020 (Art. 1º Fica prorrogado por 30 (trinta) dias o prazo de validade das Certidões Negativas de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND) e das Certidões Positivas com Efeitos de Negativas de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CPEND) de que tratam os arts. 4º e 5º da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2 de outubro de 2014, respectivamente, válidas na data da publicação desta Portaria Conjunta.)!
Sistema	18/08/2020 14:09:44	O detentor da melhor oferta é ISRAEL E ISRAEL LTDA venceu o ITEM - 92 pelo valor de R\$ 2,50 .
Fornecedor: 45234	17/08/2020 17:02:27	nenhum
Sistema	17/08/2020 17:02:07	O tempo de negociação está encerrado.
Pregoeiro	17/08/2020 16:58:13	Mas você não consegue negociar nenhum item?
Fornecedor: 45234	17/08/2020 16:52:40	Nao consigo, estamos no limite.
Pregoeiro	17/08/2020 16:50:05	Senhores, vamos negociar o item em R\$ 2,45?

Mensagens do Item 92

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/08/2020 16:47:07	O ITEM 92 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Sistema	17/08/2020 16:03:20	A prorrogação automática do ITEM 92 está encerrada.
Sistema	17/08/2020 16:03:20	O detentor da melhor oferta é SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA venceu o ITEM - 92 pelo valor de R\$ 2,49
Sistema	17/08/2020 15:59:14	A etapa de envio de lances do ITEM 92 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Pregoeiro	17/08/2020 15:57:29	Mais algum lance?
Sistema	17/08/2020 15:49:14	O ITEM 92 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos .
Sistema	17/08/2020 15:49:14	Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 92 será encerrado automaticamente!
Sistema	17/08/2020 12:34:17	O ITEM 92 foi ordenado e classificado. Boa sorte!

Classificação Final do Item 92

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta
1°	ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R\$ 2,50

Recursos do Item 92

Mensagens Geral

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Pregoeiro	19/08/2020 11:38:07	Sendo adjudicado o objeto da presente licitação, a licitante adjudicatária deverá enviar via original ou cópia autenticada em cartório dos documentos listados, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, no seguinte endereço: PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO FUNDO/MG RUA JOAQUIM GONÇALVES DA FONSECA, 493, MIZUEL BERNARDES CÓRREGO FUNDO/MG - CEP: 35.568-000. ANDORINHA ALIMENTOS LTDA: deverá enviar via original ou cópia autenticada em cartório do: a) atestado de capacidade técnica emitido pela Prefeitura Municipal de Formiga-MG; ISRAEL E ISRAEL LTDA: deverá enviar via original ou cópia autenticada em cartório da: a) Certidão de Débitos Municipais; b) atestado de capacidade técnica emitido pela Prefeitura Municipal de Bambuí-MG; c) Alvará de Licença para Localização e Funcionamento.

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Pregoeiro	19/08/2020 11:24:52	Sr. Licitante ANDORINHA ALIMENTOS LTDA, diante do resultado do processo licitatório para o item 39 (Extrato de tomate), em que Vossa Senhoria se sagrou vencedor, NOS TERMOS DA CLÁUSULA 16 DO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO DO EDITAL, SERÁ NECESSÁRIA A APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA PARA ESTE ITEM, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, A CONTAR DESTA CONVOCAÇÃO.
Pregoeiro	19/08/2020 09:22:37	O prazo para envio da proposta atualizada e/ou documentos complementares, estará disponível através do módulo - HABILITANET no rol de menus da Sala de Disputa, do dia 19/08/2020 09:23hs até o dia 19/08/2020 11:23hs .
Pregoeiro	19/08/2020 09:22:08	Sr. Licitante ANDORINHA ALIMENTOS LTDA, considerando que houve alteração na relação de vencedores por item, caso em que sua empresa se tornou vencedora do item 45 (feijão preto), favor enviar a proposta final ajustada, através do sistema LICITANET, no prazo máximo de 02 horas, a contar desta convocação, sob pena de desclassificação, nos termos do edital convocatório: A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do (a) Pregoeiro (a) no sistema eletrônico e deverá: ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal; e conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.
Pregoeiro	19/08/2020 09:07:18	Considerando que, após a desclassificação de propostas das licitantes MAIORCA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI-EPP E M.O.T.A. COMERCIAL LTDA, a Pregoeira convocou os próximos classificados para negociação dos preços; Considerando que da negociação sagraram-se vencedores outros licitantes para os itens em apreço; Considerando que a Pregoeira convocou as licitantes vencedoras para nova apresentação de proposta final; Considerando que a licitante M.O.T.A. COMERCIAL LTDA não apresentou a proposta final ajustada nos termos da convocação, cujo prazo era até às 09h00min do dia de hoje (19/08/2020); DECIDE DESCLASSIFICAR A PROPOSTA DA LICITANTE M.O.T.A. COMERCIAL LTDA PARA O ITEM 45 (feijão preto) E CONVOCAR O PRÓXIMO COLOCADO PARA NEGOCIAÇÃO DE PREÇO.
Pregoeiro	18/08/2020 17:57:28	O prazo para envio da proposta atualizada e/ou documentos complementares, estará disponível através do módulo - HABILITANET no rol de menus da Sala de Disputa, do dia 18/08/2020 17:58hs até o dia 19/08/2020 09:00hs .
Pregoeiro	18/08/2020 17:56:57	Senhores Licitantes, como já estamos no final do expediente, o HABILITANET estará aberto para envio das propostas finais até às 09h00min de amanhã, dia 19/08/2020, momento em que daremos continuidade ao certame.
Pregoeiro	18/08/2020 17:54:35	Srs. Licitantes, considerando que houve alteração na relação de vencedores por item, favor enviar a proposta final ajustada, através do sistema LICITANET, no prazo máximo de 02 horas, a contar desta convocação, sob pena de desclassificação, nos termos do edital convocatório: A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do (a) Pregoeiro (a) no sistema eletrônico e deverá: ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal; e conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Pregoeiro	18/08/2020 17:38:25	Considerando que, após a inabilitação da licitante SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA, a Pregoeira convocou os segundos classificados para negociação dos preços; Considerando que da negociação sagraram-se vencedores outros licitantes para os itens em apreço; Considerando que fora analisada a documentação de habilitação da licitante M.O.T.A. COMERCIAL LTDA e achada CONFORME; Considerando que a Pregoeira convocou as licitantes vencedoras para nova apresentação de proposta final; Considerando que a licitante MAIORCA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI-EPP: a) não apresentou a proposta final ajustada nos termos da convocação, cujo prazo era até às 17h27min do dia de hoje (18/08/2020); Considerando que a licitante M.O.T.A. COMERCIAL LTDA: a) não apresentou a proposta final ajustada nos termos da convocação, cujo prazo era até às 17h27min do dia de hoje (18/08/2020); DECIDE DESCLASSIFICAR AS PROPOSTA DAS LICITANTES MAIORCA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI-EPP E M.O.T.A. COMERCIAL LTDA PARA OS ITENS EM APREÇO E CONVOCAR OS PRÓXIMOS COLOCADOS PARA NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS.
Pregoeiro	18/08/2020 15:26:54	O prazo para envio da proposta atualizada e/ou documentos complementares, estará disponível através do módulo - HABILITANET no rol de menus da Sala de Disputa, do dia 18/08/2020 15:27hs até o dia 18/08/2020 17:27hs .
Pregoeiro	18/08/2020 15:19:25	Srs. Licitantes, considerando que houve alteração na relação de vencedores por item, favor enviar a proposta final ajustada, através do sistema LICITANET, no prazo máximo de 02 horas, a contar desta convocação, sob pena de desclassificação, nos termos do edital convocatório: A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do (a) Pregoeiro (a) no sistema eletrônico e deverá: ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal; e conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.
Pregoeiro	18/08/2020 14:15:45	Senhores Licitantes, diante da inabilitação o SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA convoco Vossas Senhorias a renegociar os preços, a partir deste momento.

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Pregoeiro	18/08/2020 14:08:28	<p>Considerando que a Pregoeira e equipe de apoio fizeram a análise minuciosa dos documentos para habilitação das licitantes vencedoras (MAIORCA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI, ISRAEL E ISRAEL LTDA, ANDORINHA ALIMENTOS LTDA e SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA); Considerando que da análise foi verificado que a licitante MAIORCA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI-EPP: a) não apresentou a proposta final ajustada nos termos da convocação, cujo prazo era até às 13h08min do dia de hoje (18/08/2020); a licitante SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA: a) não apresentou a “Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual” exigida no item 9.9.2.2 do edital; b) não apresentou a “Certidão Civil Negativa Judicial ou Certidão Negativa específica de Falência e Concordata” exigida no item 9.9.3.1 do edital; c) não apresentou o “Atestado de Capacidade Técnica” exigido no item 9.9.4.1 do edital; d) não apresentou a “Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante” exigida no item 9.9.2.5 do edital; e) não apresentou a “Declaração de Enquadramento de ME ou EPP, devidamente registrada e arquivada na respectiva Junta Comercial, ou, Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do Estado, ou, Declaração de Microempreendedor Individual, ou, documento legal hábil a comprovar a condição ME ou EPP, datado no máximo de 60 dias” exigida no item 9.9.2.8.1 do edital, para comprovação da qualidade de ME/EPP; f) não apresentou o “Alvará sanitário para os licitantes que apresentarem propostas para os itens 74 (presunto) e 76 (muçarela)” exigido no item 9.9.4.2 do edital; g) apresentou a “Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante” com data de validade expirada em 10/MAIO/2020; h) apresentou a “Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)” com data de validade expirada em 03/MARÇO/2020; i) apresentou a “Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho” com data de validade expirada em 02/AGOSTO/2020; j) apresentou a “Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional” com data de validade expirada em 03/AGOSTO/2020, porém, para esta certidão, vale o disposto na Portaria Conjunta nº 1.178, de 13 de julho de 2020 (Art. 1º Fica prorrogado por 30 (trinta) dias o prazo de validade das Certidões Negativas de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND) e das Certidões Positivas com Efeitos de Negativas de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CPEND) de que tratam os arts. 4º e 5º da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2 de outubro de 2014, respectivamente, válidas na data da publicação desta Portaria Conjunta.); Considerando que a licitante ISRAEL E ISRAEL LTDA apresentou “Alvará sanitário para os licitantes que apresentarem propostas para os itens 74 (presunto) e 76 (muçarela)” com data de validade expirada em 15/AGOSTO/2020; Considerando que a documentação da licitante ANDORINHA ALIMENTOS LTDA também fora analisada e achada CONFORME; DECIDE: a) Declarar DESCLASSIFICADA a proposta da licitante MAIORCA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI para o item 39 (Extrato de Tomate); b) Declarar INABILITADA a licitante SUPERMERCADO MARTINS CARDOSO LTDA; c) Declarar INABILITADA a licitante ISRAEL E ISRAEL LTDA para os itens 74 e 76 e HABILITADA para todos os demais itens; d) Declarar HABILITADA a licitante ANDORINHA ALIMENTOS LTDA.</p>
Pregoeiro	18/08/2020 13:10:42	Senhores Licitantes, peço, por gentileza, que aguardem por mais alguns enquanto deliberamos sobre a habilitação.

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Pregoeiro	17/08/2020 17:34:01	Desde já convocamos Vossas Senhorias para a continuação do certame no dia 18/08/2020, às 13:08 (após o final do prazo para apresentação das propostas ajustadas), com o julgamentos do documentos de habilitação das licitantes vencedoras prévias e manifestação da intenção recursal.
Pregoeiro	17/08/2020 17:08:12	O prazo para envio da proposta atualizada e/ou documentos complementares, estará disponível através do módulo - HABILITANET no rol de menus da Sala de Disputa, do dia 17/08/2020 17:08hs até o dia 18/08/2020 13:08hs .
Pregoeiro	17/08/2020 17:06:56	Sr. Licitante vencedor, favor enviar a proposta final ajustada, através do sistema LICITANET, no prazo máximo de 02 horas, a contar desta convocação, sob pena de desclassificação, nos termos do edital convocatório: A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do (a) Pregoeiro (a) no sistema eletrônico e deverá: ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal; e conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.
Pregoeiro	17/08/2020 16:28:03	Senhores, atenção à negociação dos preços, por favor, se manifestem!
Pregoeiro	17/08/2020 16:15:36	Senhores, todos os itens estão sendo colocados em negociação, por favor, atendem-se aos itens para os quais você se sagrou vencedor.
Pregoeiro	17/08/2020 16:05:07	Senhores Licitantes, ao final da fase de disputa peço que vão para a aba "pendente" e observem os itens com status "negociação". Precisamos negociar os preços.
Pregoeiro	17/08/2020 13:20:52	Senhores, atenção para os itens que estão em negociação. Favor, responder à minha oferta.
Pregoeiro	17/08/2020 13:05:25	Senhores, prestem atenção ao ofertar seus lances. Não excluiremos lances aleatoriamente!
Pregoeiro	17/08/2020 12:33:00	Boa tarde, Srs. Licitantes! Está aberta a fase de disputa. Boa sorte!

Adjudicação

Fornecedor	Total Adjudicado
ISRAEL E ISRAEL LTDA	R\$
Item(s) Adjudicados: 1, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 40, 41, 42, 43, 46, 47, 48, 50, 51, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 71, 72, 80, 81, 82, 83, 85, 86, 90, 91, 92	167.893,65
ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	R\$
Item(s) Adjudicados: 2, 21, 39, 44, 45, 49, 52, 73, 77, 78, 79, 84, 87, 88, 89	48.751,05
Total Geral Adjudicado	R\$ 216.644,70

Após encerramento da fase de lances, e atendido os procedimentos da Lei Complementar 123/06, o licitante melhor classificado em cada lote ou item foi declarado vencedor conforme indicado no quadro Resultado da sessão pública, a classificação dos valores ofertados foi publicada nos quadros de Propostas e Lances, e foi concedido o prazo recursal de acordo com preconizado na Norma Regulamentar ou Edital.

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às **11:53:54 horas do dia 19 de Agosto de 2020** cuja ata foi lavrada pelo(a) Pregoeiro(a).

ALINE PATRICIA DA SILVEIRA LEAL

Pregoeiro(a) Oficial

JAIR CAMARA RODRIGUES

Equipe de Apoio

JULIANA COSTA KHOURI

Equipe de Apoio

KELLEN KARINY E SILVA

Equipe de Apoio

Autenticação: 951B4AD15E2D02BB09CFF26BDD42BF3E